

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
MESTRADO EM COMUNICAÇÃO**

**Ramsés Albertoni Barbosa**

**AS RUGAS QUE IRROMPEM NA SUPERFÍCIE LISA DA HISTÓRIA:  
as formas clandestinas de informação nas décadas de 60/70 em Juiz de Fora**

**Juiz de Fora  
2020**

**Ramsés Albertoni Barbosa**

**AS RUGAS QUE IRROMPEM NA SUPERFÍCIE LISA DA HISTÓRIA:  
as formas clandestinas de informação nas décadas de 60/70 em Juiz de Fora**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre. Área de concentração: Comunicação e Sociedade.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Christina Ferraz Musse

**Juiz de Fora**

**2020**

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Barbosa, Ramsés Albertoni.

As rugas que irrompem na superfície lisa da história : as formas clandestinas de informação nas décadas de 60/70 em Juiz de Fora / Ramsés Albertoni Barbosa. -- 2020.  
309 f.

Orientador: Christina Ferraz Musse

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Comunicação Social. Programa de Pós-Graduação em Comunicação, 2020.

1. Comunicação. 2. História. 3. Arquivos. 4. Ditadura. 5. Presos políticos. I. Musse, Christina Ferraz, orient. II. Título.

**Ramsés Albertoni Barbosa**

**AS RUGAS QUE IRROMPEM NA SUPERFÍCIE LISA DA HISTÓRIA:  
as formas clandestinas de informação nas décadas de 60/70 em Juiz de Fora**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Comunicação.

Área de Concentração: Comunicação e Sociedade

Linha de Pesquisa: Competência Midiática, Estética e Temporalidade

Aprovada em: 21 de fevereiro de 2020

BANCA EXAMINADORA



---

Dra. Christina Ferraz Musse – Orientadora  
Universidade Federal de Juiz de Fora



---

Dr. Paulo Roberto Figueira Leal  
Universidade Federal de Juiz de Fora



---

Dr. Alvaro Nunes Laranjeira  
Universidade Tuiuti do Paraná

Esse estudo é dedicado a todos os pesquisadores que produzem pesquisa de qualidade e enfrentam as trevas do obscurantismo que está sendo implantado no Brasil.

## AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos dessa dissertação não seriam completos se, antes, eu não esclarecesse o meu interesse no objeto de pesquisa, pois ela começou a ser construída na minha adolescência quando, em 1985, li o livro *Brasil: Nunca Mais*, desenvolvido por Dom Paulo Evaristo Arns, Rabino Henry Sobel e o Pastor Jaime Wright. Até aquele momento, parte da história do Brasil me era desconhecida, e a leitura desse livro se tornou um marco divisório em minha vida. De lá para cá fui me aprofundando nas pesquisas históricas, sempre fascinado por esse monstro sedutor que é o arquivo.

Em 2016, iniciei minha segunda graduação, dessa vez no Bacharelado Interdisciplinar em Artes & Design do IAD da UFJF. Como já fazia parte do Grupo de Pesquisa Comcime, desde 2013, coordenado pela professora Dra. Christina Musse, surgiu a oportunidade de me tornar pesquisador de Iniciação Científica – CNPq no projeto Ruínas do Passado, sob a supervisão da mesma professora. Ao perceber que havia muito material a ser pesquisado, propus à professora Christina que a pesquisa se desdobrasse no mestrado em Comunicação, sob sua orientação.

Assim, dessa forma, ao concluir a investigação de mestrado sobre os arquivos da ditadura civil-militar brasileira imposta a partir de 1964, intuí que esse rico material se articulava com as instalações da artista visual chilena Voluspa Jarpa que, porém, trabalha de maneira artística os mesmos documentos dessa dissertação. Deste modo, em 2019, apresentei projeto de doutorado em Artes no Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens da UFJF investigando o “sistema de elaboração crítica” da artista. Portanto, ao concluir essa pesquisa de mestrado em Comunicação o jogo será reiniciado no doutorado em Artes.

Primeiramente, gostaria de agradecer à minha orientadora, Dra. Christina Musse, que me acolheu em seu Grupo de Pesquisa e me confiou uma bolsa de Iniciação Científica CNPq no projeto Ruínas do Passado, pois foi por meio desse projeto que me descobri pesquisador, me deliciando e me assombrando com o material arquivístico. Além disso, ela me deu ampla liberdade de pesquisa durante o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Aos funcionários e professores do PPGCOM da UFJF;

À minha querida sogra Maria Onofra, aquela para quem sei falar todas as línguas do mundo;

Ao meu querido cão Fidel, o mais inteligente de todos;

À minha mãe, Marli Albertoni, aquela que diz que irei matar as pessoas com a minha comida repleta de temperos;

À minha querida filha Alice, cuja distância...

Ao comparsa Comunista Carlos Eleonay pelas discussões inflamadas;

Aos integrantes do Grupo de Pesquisa Comcime por aturarem minhas intervenções e provocações;

À professora Dra. Gabriela Borges pela primeira leitura e considerações na Banca de Qualificação;

Aos entrevistados José Salvati Filho, Luiz Carlos Torres Martins e Rogério de Campos Teixeira pelas entrevistas concedidas;

À querida Ângela Pezzuti pela deliciosa recepção em Belo Horizonte;

E, *last but not least*, à minha parceira de crimes acadêmicos, Maria Luiza Igino, aquela para quem roubei todas as flores do jardim e cheguei diante de seus olhos ressabiados de mãos vazias.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

## RESUMO

A pesquisa investiga as ruínas e os rastros discursivos, cujas formas narrativas foram capazes de se entranhar pelas frestas dos discursos hegemônicos e escaparem ao seu controle, e se articula em duas frentes complementares, História e Comunicação, cujas “afinidades eletivas” concernem à reflexão acerca das instâncias de interlocução, aos limites e às possibilidades do diálogo entre duas epistemologias. Resgata-se, por meio de informações recolhidas em periódicos, processos jurídico-militares, relatórios das Comissões da Verdade no Brasil, depoimentos cedidos à Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora, arquivos do DOPS-MG e do DEOPS-SP, além dos arquivos do governo dos EUA, parte da história de resistência à ditadura civil-militar de 1964 no Brasil, por parte de militantes políticos na cidade de Juiz de Fora, durante as décadas de 1960 e 1970. Esses indivíduos construíram pequenas redes colaborativas de informação, constituídas por manuscritos, cartas, bilhetes, panfletos e jornais clandestinos na tentativa de romper o cerco da censura e do arbítrio, enfrentando, inclusive, o silenciamento da imprensa. Identificam-se as estratégias discursivas utilizadas pela imprensa e pelas produções clandestinas para narrar os acontecimentos, interpretando quais foram os critérios utilizados para divulgar ou ocultar os fatos, pois analisar o papel desses discursos durante o período da ditadura civil-militar é procurar estabelecer um diálogo com a memória de uma época conturbada. Por conseguinte, foi necessário mapear as relações sociais, suas reconfigurações e suas diferentes formas de produção, avaliando seus impactos na produção, circulação e consumo de notícias, estabelecendo os fatos e agenciando a construção de um sentido do passado no presente, garantindo a problematização e a inteligibilidade das representações do passado que perduram na memória coletiva e que ajudaram a consolidar certas narrativas em detrimento de outras. Por meio da análise dos jornais clandestinos *O Porrete* e *Luta*, que circularam em Juiz de Fora no fim da década de 1960, documentados no Processo 5/69, e do jornal manuscrito *Até Sempre 3*, apreendido com os presos políticos do grupo Colina, na Penitenciária de Linhares, em abril de 1970, documentado no Processo 32/70, foi-nos possível identificar a resistência ao regime ditatorial. A reconstrução histórica foi possível por meio do arquivo de documentos oficiais que comprovam o que se tentou silenciar. Dessa forma, a análise procurou compreender as contradições desses documentos que refletem as atividades que lhes deram origem, pois foram produzidos na vigência de regimes de exceção.

Palavras-chave: Imprensa. História. Ditadura. Arquivos. Clandestinidade.

## ABSTRACT

The research investigates the ruins and discursive traces, whose narrative forms were able to penetrate through the cracks of hegemonic discourses and escape their control, and is articulated in two complementary fronts, History and Communication, whose “elective affinities” concern the reflection about the instances of interlocution, the limits and possibilities of dialogue between two epistemologies. It is recovered, through information collected in periodicals, military-legal processes, reports from the Comissões da Verdade no Brasil, depositions given to the Comissão da Verdade de Juiz de Fora, files from DOPS-MG and DEOPS-SP, in addition to the US government archives, part of the history of resistance to the 1964 civil-military dictatorship in Brazil, by political activists in the city of Juiz de Fora, during the 1960s and 1970s. These individuals built small collaborative information networks, consisting of manuscripts, letters, notes, pamphlets and clandestine newspapers in an attempt to break the siege of censorship and arbitration, even facing the silencing of the press. The discursive strategies used by the press and clandestine productions to narrate the events are identified, interpreting what were the criteria used to disclose or hide the facts, as analyzing the role of these discourses during the period of the civil-military dictatorship is to seek to establish a dialogue with the memory of a troubled time. Therefore, it was necessary to map social relations, their reconfigurations and their different forms of production, assessing their impacts on news production, circulation and consumption, establishing the facts and managing the construction of a sense of the past in the present, guaranteeing the problematization and the intelligibility of representations of the past that last in the collective memory and that helped to consolidate certain narratives to the detriment of others. Through the analysis of the clandestine newspapers *O Porrete* and *Luta*, which circulated in Juiz de Fora in the late 1960s, documented in Processo 5/69, and the manuscript newspaper *Até Sempre 3*, apprehended with the political prisoners of the Colina group, in Linhares Penitentiary, in April 1970, documented in Processo 32/70, we were able to identify resistance to the dictatorial regime. Historical reconstruction was possible by archiving official documents that prove what was attempted to be silenced. In this way, the analysis sought to understand the contradictions of these documents that reflect the activities that gave rise to them, as they were produced under exception regimes.

Keywords: Press. History. Dictatorship. Files. Clandestine.

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
2	<b>OS RASTROS DISCURSIVOS .....</b>	<b>16</b>
2.1	OS CAMINHOS DE UMA CIDADE .....	16
2.2	O COMUNISMO É O BODE EXPIATÓRIO, SEMPRE .....	20
2.3	EM BUSCA DOS RASTROS .....	28
2.4	AFINIDADES ELETIVAS .....	35
2.5	O ARQUIVO, ESSE MONSTRO TEMÍVEL E SEDUTOR .....	42
2.6	OS INQUÉRITOS POLICIAIS MILITARES .....	46
2.7	PENITENCIÁRIA DE LINHARES .....	53
2.8	AS DENÚNCIAS DE TORTURAS .....	66
3	<b>COMUNICAÇÕES EM DESALINHO .....</b>	<b>78</b>
3.1	QUANDO 1968 COMEÇA... E TERMINA .....	77
3.2	A CLANDESTINIDADE DAS INFORMAÇÕES: OS JORNAIS <i>O PORRETE E LUTA</i> .....	100
3.3	O MOVIMENTO ESTUDANTIL E A PASTA 4180 .....	151
3.4	O PROCESSO 5/69 .....	162
4	<b>O MANUSCRITO APREENDIDO .....</b>	<b>166</b>
4.1	O GRUPO COLINA .....	166
4.2	O INTERROGATÓRIO COLETIVO .....	188
4.3	A APREENSÃO DO MANUSCRITO .....	196
4.4	<i>ATÉ SEMPRE 3</i> .....	219
4.5	O PROCESSO 32/70 E A AUTORIA DO MANUSCRITO .....	229
4.6	QUEM ESTÁ SENTADO NO BANCO DOS RÉUS? .....	245
4.7	A PASTA 4163 .....	272
4.8	OS PEZZUTI .....	284
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>288</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>303</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Durante as décadas de 1960 e 1970, em Juiz de Fora, na vigência da ditadura civil-militar de 1964, alguns militantes políticos denunciaram os crimes cometidos pelos militares e resistiram ao regime ditatorial, todavia, suas ações raramente apareceram na imprensa juiz-forana. Esses indivíduos construíram pequenas redes colaborativas de informação, constituídas por manuscritos, cartas, bilhetes, panfletos e jornais clandestinos na tentativa de romper o cerco da censura e do arbítrio, enfrentando, inclusive, o silenciamento da imprensa.

A maioria das organizações e partidos de esquerda elaboraram sua própria imprensa, assumindo os riscos impostos pelo sistema repressivo da ditadura civil-militar no Brasil. A imprensa clandestina, no Brasil, fazia a comunicação entre os militantes e os operários/estudantes, sendo produzida por estudantes e ativistas políticos para ser lida por uma classe operária desarticulada pela repressão. Os atores da imprensa alternativa dos anos de 1970 compunham uma subcultura que se distinguia de grande parte dos jornalistas e dos intelectuais, pois suas atitudes eram de contestação e de ativismo político.

Dentro desse contexto de embates ideológicos, alguns jovens militantes que residiam na cidade de Juiz de Fora, ligados à União Juiz-Forana de Estudantes Secundaristas (UJES), articularam, em 1968, um grupo que se contrapunha ao regime ditatorial; para tanto, alugaram uma casa no bairro Santa Luzia, Zona Sul, e um quarto no bairro Borboleta, Zona Oeste, locais onde editavam e guardavam os jornais clandestinos *O Porrete* e *Luta*, dentre outros, cujo conteúdo recebia a influência do jornal *Piquete*, editado pelo grupo Colina. No dia 18 de agosto de 1968 a Polícia Federal efetuou uma diligência no local, apreendeu todo o material e deu voz de prisão aos responsáveis pelos jornais clandestinos, o que gerou o Processo 5/69.

No início do ano de 1970, o manuscrito *Até Sempre 3* fora apreendido pelas forças de repressão na Penitenciária de Linhares, originando o Processo 32/70. O manuscrito relata o interrogatório coletivo de 12 presos políticos, ligados ao grupo Colina, detidos na Penitenciária de Linhares, que durou 27 horas, entre os dias 19 e 20 de março de 1970, na sede da Auditoria da IV Circunscrição Judiciária Militar (IV CJM), em razão do Processo 73/69. Não obstante as graves acusações proferidas pelos presos políticos, registradas nos autos do processo 73/69, a imprensa local se calou diante das denúncias de sevícias, assassinatos e desrespeito às leis.

A pesquisa investigou as ruínas e os rastros discursivos, cujas formas narrativas foram capazes de se entranhar pelas frestas dos discursos hegemônicos e escaparem ao seu controle. Resgatou-se, por meio de informações recolhidas em diversos periódicos, processos jurídico-militares, relatórios das Comissões da Verdade no Brasil, depoimentos cedidos à Comissão

Municipal da Verdade de Juiz de Fora, entrevistas concedidas ao pesquisador, arquivos do DOPS-MG e do DEOPS-SP, além dos arquivos do governo dos EUA, parte da história de resistência à ditadura civil-militar de 1964 no Brasil, por parte de militantes políticos na cidade de Juiz de Fora, durante as décadas de 1960 e 1970.

Ao longo da pesquisa foi possível ter contato com alguns dos indivíduos que participaram dos fatos por nós analisados. Com relação ao Processo 5/69, que trata dos jornais *O Porrete* e *Luta*, foram entrevistados José Salvati Filho, Luiz Carlos Torres Martins e Rogério de Campos Teixeira. Quanto ao processo 32/70, que trata do manuscrito *Até Sempre 3*, foi entrevistada Ângela Pezzuti.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi um colegiado instituído pelo governo brasileiro para investigar as graves violações de direitos humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. A Comissão foi composta de sete membros nomeados pela presidente do Brasil, Dilma Rousseff, e foram auxiliados por assessores, consultores e pesquisadores. A Lei Nº 12.528/2011, que a instituiu, foi sancionada em 18 de novembro de 2011, e a Comissão foi instalada oficialmente em 16 de maio de 2012, cujo Relatório final foi entregue em 10 de dezembro de 2014 (CNV, 2017).

A Comissão da Verdade em Minas Gerais foi instituída em 2013, e por quatro anos investigou as violações aos direitos humanos ocorridas no estado de 1946 a 1988, mais especificamente durante o período ditatorial (COVEMG, 2017). A pesquisa contou com ampla participação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), através do Centro de Estudos sobre Justiça de Transição (CJT), vinculado à Faculdade de Direito, do Projeto República e da Escola de Ciência da Informação. O relatório final foi entregue, em 2017, à UFMG e está disponível *on-line* para acesso gratuito.

A Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF) foi criada pela Lei Nº 12.643, em 2012, e regulamentada pelo Decreto Nº 11.922 do Executivo Municipal, em 2014. A CMV-JF atuou em interação com a CNV no objetivo de elucidar os casos de graves violações dos direitos humanos em Juiz de Fora, como torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres ocorridos principalmente no período da ditadura civil-militar de 1964 (COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE, 2016). A CMV-JF colheu 37 depoimentos de vítimas, testemunhas, advogados de presos políticos e jornalistas, além de 15 depoimentos concedidos ao Comitê pela Memória, Verdade e Justiça, disponibilizados publicamente, na íntegra.

A pesquisa se utiliza, em grande parte, do material de acervo dos jornais *Diário Mercantil*, *Diário da Tarde* e *Correio da Manhã*. Os dois primeiros jornais faziam parte do

grupo Diários Associados, o maior conglomerado de mídia da América Latina, que em seu auge contou com mais de cem jornais, emissoras de rádio e TV, revistas e agência telegráfica, cujo dono, Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, mais conhecido como Assis Chateaubriand ou Chatô, era um jornalista, empresário, mecenas e político que se destacou como um dos homens públicos mais influentes do Brasil nas décadas de 1940 e 1960, e que morreu em São Paulo, a 4 de abril de 1968.

O jornal *Diário Mercantil* foi lançado em Juiz de Fora, no dia 23 de janeiro de 1917, deixando clara sua filiação aos interesses da nova burguesia juiz-forana, haja vista que os seus proprietários, João Penido Filho e Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, eram representantes do Partido Republicano Mineiro (PRM). Em 1931, o *Diário Mercantil* foi incorporado pelo grupo Diários Associados. A partir de 1961, redação, rádio e gráfica passaram a funcionar num mesmo local no Centro da cidade, e em 1968 ocorreu a sua reforma gráfica. O jornal *Diário da Tarde*, criado em Belo Horizonte, em 1931, veio para Juiz de Fora em 1942, para substituir a edição vespertina do *Diário Mercantil*. Era um jornal mais popular, diferente da linha conservadora-elitista do *Diário Mercantil*. Sua circulação acontecia diariamente a partir das 15 horas, com exceção dos domingos e feriados; às segundas-feiras, a partir das 9 horas, era disponibilizada para o público juiz-forano uma edição extraordinária. Os dois jornais duraram até 1983 (MUSSE, 2008).

Grande parte da pesquisa foi construída por meio do acervo do jornal *Correio da Manhã*, periódico brasileiro fundado por Edmundo Bittencourt, publicado no Rio de Janeiro, e que circulou entre 15 de junho de 1901 a 8 de julho de 1974. Por fazer oposição a quase todos os presidentes brasileiros, o *Correio da Manhã* foi perseguido e fechado em diversas ocasiões, e os seus proprietários e dirigentes foram presos diversas vezes. Na década de 1960, foi um dos jornais mais identificados com a oposição ao presidente da República João Goulart, mas que se tornou, durante a primeira década da ditadura civil-militar de 1964, uma referência na grande imprensa para aqueles que lutavam contra o regime. Alguns dados dessa alteração no posicionamento do jornal aparecem poucos dias após o golpe, com o editorial “Terrorismo, não”, condenando “a investida brutal do totalitarismo de direita”, assinalada pela imagem do governador da Guanabara, Carlos Lacerda, que acabaria com as liberdades democráticas, conforme imagem a seguir:

Imagem 1 - Editorial

## Terrorismo, não!

A vitória da Nação, em virtude do afastamento do sr. João Goulart, não pode ser maculada com a onda de arbitrariedade e de violências que a Polícia da Guanabara — a SA que nós já havíamos denunciado quando foi organizada — vem cometendo de ontem para hoje em desrespeito ostensivo a tôdas as garantias constitucionais.

Não estamos em Estado de sítio e o sr. João Goulart entregou o poder, por vontade ou não, sem opor nenhuma resistência militar. Não é crível que se queira manchar de sangue, como já se manchou, um movimento de amplitude nacional que derrubou o presidente da República.

O que existe, na realidade, é um desabafo patológico do sr. Carlos Lacerda que procura, na violência, a supercompensação para os dias em que permaneceu em silêncio, amedrontado diante dos inimigos quando os julgava dominadores da situação.

Agora êle reage por meio de sua Polícia Política, prendendo e espancando como se estivéssemos em plena ditadura.

O afastamento do sr. João Goulart foi para evitar a sua manobra continuísta. Não admitimos que se prepare e se organize a investida brutal do totalitarismo de direita para o esmagamento das liberdades democráticas.

A Liberdade é um dogma. Existe ou não existe.

Liberdade pela metade já não

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 21778, 3/4/1964, p. 1

De acordo com Chammas (2012), a relação da imprensa com a ditadura civil-militar foi mais ambígua e instável do que a imagem construída pela própria imprensa, entretanto, o jornal *Correio da Manhã*, especificamente, jamais reviu seu apoio ao golpe de 1964, pois se considerava o seu herdeiro legítimo, apesar de condenar os atos ditatoriais dos governantes militares. Segundo Chammas (2012), a análise dos editoriais do jornal *Correio da Manhã* permite reconstituir a trajetória ambígua e contraditória do órgão de imprensa. O autor divide esses editoriais em três fases: o golpe militar e o início da ditadura (1964); a consolidação da ordem autoritária (1965-1966); ascensão das forças de oposição até o AI-5 (1967-1968).

Dessa forma, a pesquisa objetiva identificar e interpretar as estratégias narrativas utilizadas tanto pela imprensa quanto por aqueles que foram vítimas da ditadura civil-militar de 1964, no intuito de analisar as formas de circulação da informação que sustentaram as ações de apoio e de oposição política ao regime ditatorial, porquanto algumas dessas histórias foram relegadas ao esquecimento, visto que a imprensa, tolhida pela censura e pela cumplicidade com o poder, não deu voz a essas personagens clandestinas.

Para tanto, foi necessário perseguir os pequenos indícios que eram encontrados pelo caminho, pois o rastro é um aspecto importante na formulação do sentido do relato, haja vista que remete à temporalidade do acontecimento. Contudo, para que se compreendam os embates sociais travados no campo da memória é fundamental que se evite cair em generalizações, estigmatizando as interpretações, já que o passado é sempre conflituoso e fragmentário. Dessa forma, a partir da reconstrução de algumas narrativas preteridas, pretende-se encontrar registros de documentos que comprovem a resistência à ditadura civil-militar e o silenciamento da imprensa, porquanto algumas dessas narrativas se entranharam pelas frestas dos discursos hegemônicos e quase escaparam ao seu controle.

É necessário ressaltar que o acesso aos acontecimentos se deu a partir dos arquivos da própria repressão. Não obstante, se os arquivos são instituições de memória cultural, igualmente o são lugares de memória investidos de uma aura simbólica que ultrapassa sua mera aparência material e sua funcionalidade, cujos documentos refletem as atividades que lhes deram origem; portanto, é preciso compreender e analisar suas contradições, seu velamento e seu desvelamento, pois foram produzidos na vigência de regimes de exceção, cuja hipertrofia documental constitui uma de suas características, fraudando as práticas funcionais do Estado, porquanto suas tecnologias de vigilância e de controle agenciam um minucioso trabalho de documentação.

Dessa forma, a metodologia de pesquisa empregada nesse trabalho visa apreender a ordem interna que constitui um determinado saber, cuja análise arqueológica irá transitar por diferentes formulações conceituais, pertencentes a diferentes saberes, haja vista que a arqueologia foucaultiana é uma metodologia que considera as práticas discursivas a partir do estatuto do acontecimento. Serão analisadas as “discursividades locais”, cujos “saberes dessujeitados” se desprendem da análise, uma vez que foram qualificados como saberes não conceituais e insuficientemente elaborados por uma hierarquia dos saberes (FOUCAULT, 1999).

A partir da investigação dos impressos clandestinos que circularam em Juiz de Fora durante a repressão, nos será possível identificar histórias de luta, suas personagens, os

espaços urbanos em que se articulou a resistência à ditadura e, inclusive, as instituições que, de alguma forma, possibilitaram acolhimento e refúgio aos indivíduos perseguidos e condenados. Por conseguinte, o aprofundamento da investigação nos permitirá o mapeamento desses lugares, alguns já descaracterizados, mas que possuem os vestígios de uma complexa história a ser contada. Ao empreendermos a perquirição dos sentidos do silêncio como algo que significa e que se distingue do implícito, que precisa do “dito” para colocar-se sob o sentido, será possível pensar o silêncio como agente da censura que diz respeito ao que não pode ser enunciado em determinadas circunstâncias.

Os processos jurídico-militares são a fonte primordial a que temos acesso ao material a ser pesquisado e apesar de estarmos analisando formas comunicacionais, não podemos nos esquecer que estamos enredados em narrativas processuais que se espelham constantemente. Assim, ao se adentrar nos arquivos da “memória institucional”, percebe-se que sua configuração evidencia uma pluralidade de memórias que se transformam e se sucedem à medida que novas informações vêm a público, subsidiando mudanças no conhecimento até então existente sobre o regime ditatorial.

Desse modo, ao propormos analisar o embate das narrativas deve-se ficar ciente que não se pode falar de tudo em qualquer conjuntura, porquanto não se tem o direito de dizer tudo, pois a “vontade de verdade” (FOUCAULT, 2007) é conduzida pela forma como o saber é aplicado em nossa sociedade, como ele é valorizado e atribuído, exercendo poder de coerção, já que narrativa e poder se imbricam, pois o discurso narrativo não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que e pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar, já que a narrativa não reflete apenas o controle do poder, mas é, igualmente, o próprio poder.

O manuseio dos documentos desses arquivos, ressalve-se, requer cuidados metodológicos que considerem a natureza do funcionamento do regime de exceção, os processos de mediação utilizados e, mormente, suas condições de produção, porquanto, nesses regimes repressivos a produção documental reproduz as práticas delituosas, cujo escopo é criar provas contra seus inimigos e, concomitantemente, se autodefender das acusações que lhe são impingidas. Por isso, o material a ser analisado deverá ser lido sob a marca da suspeita, haja vista que foi produzido em situações marcadas pela violência de situações-limite.

## 2 OS RASTROS DISCURSIVOS

Este capítulo trata das “afinidades eletivas” entre História e Comunicação, pois diz respeito à reflexão acerca das instâncias de interlocução, aos limites e às possibilidades do diálogo entre duas epistemologias, sendo tomadas, em sentido estrito, como expressão de configurações culturais.

### 2.1 OS CAMINHOS DE UMA CIDADE

A cidade de Juiz de Fora é um município brasileiro no interior do estado de Minas Gerais, pertencente à mesorregião da Zona da Mata e microrregião de mesmo nome, localizando-se a sudeste da capital do estado, Belo Horizonte, distando desta cerca de 283 km. Segundo o IBGE, sua população, em 2010, era de 516.247 habitantes. Sua origem remonta à época do Ciclo do Ouro, confundindo-se com a história de Minas Gerais. Devido à dificuldade de acesso à região do atual município, o lugar permaneceu praticamente intocado até o século XIX. A Zona da Mata, então habitada apenas pelos índios Puris e Coroados, foi desbravada com a abertura do Caminho Novo, estrada construída em 1707 para o transporte do ouro da região da antiga Vila Rica, atual Ouro Preto, até o porto do Rio de Janeiro. Diversos povoados surgiram às margens do Caminho Novo estimulados pelo movimento das tropas que ali transitavam, entre eles, a Vila de Santo Antônio do Paraibuna, povoado por volta de 1713. Em 31 de maio de 1850, esse município desmembrou-se da cidade de Barbacena, elevando-se a Cidade do Paraibuna, em 1856, e, em 1865, passou a se chamar Juiz de Fora. No final do século XIX, o setor industrial começou a se desenvolver na cidade e a partir de 1890 instalaram-se indústrias e a população operária aumentou significativamente, contudo, esse ciclo foi curto, se estendendo até a década de 1930.

Segundo Duarte (2014), ao analisar uma série de pesquisas a respeito da formação econômica da Zona da Mata mineira e da história econômica da cidade de Juiz de Fora publicadas entre 1958 e 2012,

O referido desenvolvimento industrial ocorrido em Juiz de Fora é um tema recorrentemente visitado, especialmente por se tratar de parte de um elemento utilizado na invenção de uma tradição que, em muitos casos, age a favor da cidade. [...] Partindo da coerência dos argumentos apresentados nos diversos trabalhos produzidos por esta nova historiografia, cujo enfoque econômico demonstrou a relação entre a produção cafeeira e a diversificação da economia local promovida, em grande medida, pela transferência de

recursos do setor agrário-tradicional para o setor urbano industrial através do sistema financeiro, o desenvolvimento urbano de Juiz de Fora criou oportunidades de investimentos em imóveis, ações, debêntures, títulos públicos, etc. (DUARTE, 2014, p. 89-91)

Dessa forma, a historiografia sobre a cidade possui uma larga investigação a respeito das circunstâncias que possibilitaram o seu desenvolvimento urbano-industrial no início do século XX, cujas características podem ser identificadas com a formalização das relações capitalistas.

Em 1974, a revista *Realidade* preparou uma longa reportagem sobre as origens do golpe civil-militar escrita pelo historiador Hélio Silva, conforme imagem a seguir:

Imagem 2 - Origens do golpe

**10 anos depois**

## A verdadeira história da revolução de 31 março



*Castello Branco, primeiro presidente revolucionário, e Ernesto Geisel*

**“Março-64” é o título de um livro, de 500 páginas, em que o historiador Hélio Silva conta a verdadeira história do movimento de 31 de março de 1964. Este é um resumo do livro (ainda não publicado), feito pelo próprio autor especialmente para REALIDADE.**

111

Segundo o historiador, o general Mourão Filho, ao ser nomeado comandante do IV RI, em Santa Maria, Rio Grande do Sul, iniciou uma campanha conspiratória no Sul do Brasil; logo depois, o general fora transferido para São Paulo, assumindo o comando da II RM, pois havia sido acertado entre os comandantes das Forças Armadas que o golpe começaria em um grande estado do Sudeste, São Paulo ou Minas Gerais, e daí partiria para o Rio de Janeiro. Como o governador de São Paulo se negou a apoiar a conspiração, pois não queria repetir a Revolução Constitucionalista de 1932, o general Mourão Filho fora transferido, em 28 de agosto de 1963, para Juiz de Fora, Minas Gerais, estado governado por Magalhães Pinto, que apoiava a deposição de João Goulart.

Dessa forma, o golpe começou a tomar forma prática quando no dia 28 de março de 1964 se reuniram, em Juiz de Fora, os generais Mourão Filho e Odílio Denys juntamente com o governador do estado, Magalhães Pinto, conforme imagem a seguir:

Imagem 3 - Reunião de militares

**Palacio da Liberdade.**  
**No dia 28 de março, no aeroporto de Juiz de Fora desceu o avião do governo de Minas com o governador Magalhães Pinto, os secretários de Estado, Monteiro de Castro, Osvaldo Pierucetti, José Maria Alkmim e o comandante da Polícia Militar, coronel José Geraldo. Eram 17 horas do sábado de Aleluia. Pouco antes, chegava um carro Gordini, dirigido pelo capitão do Exército, Gustavo Manoel Fernandes Júlio, trazendo seu sogro, o marechal Odilo Denys. Chegaria mais tarde o general Olímpio Mourão Filho, vindo de Ouro Preto, onde acompanhara, com sua esposa, dona**

Fonte: *Realidade*, Edição 0097, abril de 1974, p. 124

A reunião visava estabelecer uma data para o início da mobilização militar para a tomada do poder, a qual ficou decidida como 4 de abril de 1964. Entretanto, o general Mourão Filho não esperaria até abril para dar início ao golpe civil-militar, e ainda no dia 31 de março tomou uma atitude impulsiva partindo com suas tropas de Juiz de Fora para o Rio de Janeiro, por volta das três horas da manhã. Para tanto, a empresa de transporte interestadual Viação

Útil prestou serviços e apoiou o golpe civil-militar de 1964 transportando tropas militares para vários pontos do território nacional (*Diário Mercantil*, 11/4/64, p. 7). O general Castello Branco ainda tentou segurar o levante, ligando para Magalhães Pinto, pois, segundo o militar, o movimento ainda era prematuro. Entretanto, não dava mais para controlar os acontecimentos.

Segundo o jornalista e político Carlos Lacerda, membro da União Democrática Nacional (UDN), em artigo na revista *Realidade*, o general Mourão Filho deveria receber a alcunha de “o precipitado”, conforme imagem a seguir:

Imagem 4 - Precipitação

**A 31 de março de 1964, em Juiz de Fora, Minas, o general Mourão Filho, de acôrdo com o governador Magalhães Pinto e com o comandante da Guarnição de Belo Horizonte, general Luís Carlos Guedes, deu ordem de partida das suas tropas. “Precipitou-se!” — disseram os que conspiravam no Rio. No meu gabinete do Palácio Guanabara, enquanto mobilizava os recursos do Govêrno carioca para resistir ao cêrco que se armava, comentei: “Se algum dia esta revolução vencer, deve levantar uma estátua ao general Mourão com êsses dizeres — A Mourão Filho, o Precipitado”. Pois sem essa precipitação, não teria havido a revolução militar.**

Vitoriosa a revolução com a saída de João

Fonte: *Realidade*, Edição 0001, abril de 1966, p. 36

Dessa forma, na virada do dia 31 de março para o dia 1 de abril de 1964, o Exército brasileiro, de acordo com o general Cordeiro de Farias, dormiu janguista e acordou revolucionário, pois “Jango pareceu estar a um passo da vitória. Só quando chegou perto dela, é que se pode perceber a força da teia que o levante tirara da semi-clandestinidade” (GASPARI, 2002, p. 83). Ao longo de duas décadas, a ditadura civil-militar no Brasil foi se fortalecendo e expandindo o seu poder sobre toda a sociedade brasileira. O golpe civil-militar de 1964 estabeleceu no Brasil uma ditadura militar que permaneceu até 1985. Ao longo dos anos o regime ditatorial foi endurecendo o governo e tornando legalizadas as práticas de censura e de tortura. Os militares combateram sem piedade qualquer ameaça comunista ou

manifestações contra o governo, marcando a história do Brasil por um período de atos ditatoriais.

Segundo Oliveira (2014), o fato de Juiz de Fora e Minas Gerais terem participado ativamente do golpe de 1964, foi motivo de orgulho para a imprensa local, sobretudo os jornais *Diário Mercantil* e *Diário da Tarde*, que defendiam um certo sentimento de “juizforanidade” e de “mineiridade” em várias reportagens, editoriais e artigos, em que o general Mourão Filho se tornou uma personagem notável a partir do dia 1º de abril de 1964. No dia seguinte ao golpe, o *Diário Mercantil* noticiou em sua primeira página duas manchetes que revelam qual seria a linha editorial do jornal ao longo dos anos: “Minas mais uma vez sai em defesa da Liberdade restituindo ao Brasil, em 36 horas, a paz e a democracia” e “Juiz de Fora, como toda Minas, viveu a situação como centro do alto comando pela Liberdade” (*Diário Mercantil*, 2/4/64, p. 1).

## 2.2 O COMUNISMO É O BODE EXPIATÓRIO, SEMPRE

De acordo com o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra – um dos torturadores mais cruéis do regime militar, também conhecido pelo codinome Dr. Tibiriçá, ex-chefe do Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, com sede em São Paulo, um dos órgãos que agiram na repressão política durante o período da ditadura civil-militar –, a ditadura fora instalada porque a década de 1960 se caracterizou por uma célere e variada infiltração comunista no Brasil, em todos os níveis da administração pública, cujo governo do presidente João Goulart promoveu uma grande abertura política para a extrema-esquerda, favorecendo vários movimentos subversivos. Desse modo, segundo o coronel,

As organizações esquerdistas radicais infiltradas nos órgãos públicos, nas fábricas, nas igrejas, nos quartéis e em vários segmentos populares integravam o esquema para futura prática de ações de guerrilha rural e urbana. Elementos treinados em Cuba, União Soviética e China comunista infiltravam-se nos movimentos de camponeses armados que, cada vez mais, ganhavam força. Está aqui a prova de que os comunistas não lutaram contra a “ditadura militar”, após 1964, como apregoam as esquerdas até hoje. Lutaram, sim, desde muito antes, para a implantação no Brasil de uma ditadura do proletariado, de acordo com as variadas matrizes políticas que orientavam o Movimento Comunista Brasileiro. (USTRA, 2006, p. 77)

O livro *A verdade sufocada* (USTRA, 2006), escrito pelo coronel Ustra, é comumente citado como referência para se fazer um revisionismo histórico, contudo, não passa de uma

crítica revanchista, rasa e sem fundamento, cujo único objetivo é sancionar as barbáries cometidas pelo regime ditatorial, haja vista a “terrível” ameaça comunista que assolava o país na época.

O livro de Ustra (2006), apesar da sua superficialidade, será utilizado ao longo da pesquisa de mestrado como forma de dar voz ao contraditório, entretanto, sua leitura deixa claro a ausência de citações bibliográficas explícitas no corpo do texto e a utilização majoritária e excessiva de fontes documentais e bibliográficas ligadas às Forças Armadas, ao contrário do que fazemos em nossa pesquisa, embasada numa variedade de fontes, cujas referências podem ser consultadas por qualquer pessoa.

Ustra (2006) se utiliza de forma recorrente do Projeto Orvil como fonte de referência que, segundo o autor, é produto de uma pesquisa histórica encomendada pela Divisão de Inteligência do Centro de Informações do Exército a seus analistas, contudo, essa obra “secreta” não foi publicada e não é passível de pesquisa e de sanção de suas afirmações.

É preciso ressaltar que a tal ameaça comunista faz parte do imaginário da sociedade brasileira, porém, segundo Motta (2000), a presença de um anticomunismo vinculado à Esquerda foi diminuta se comparada com o que houve na Europa e nos EUA. No Brasil, o anticomunismo é de fatura conservadora e reacionária, cujas principais fontes ideológicas

[...] provêm de três matrizes básicas, quais sejam, cristianismo, mais precisamente catolicismo, nacionalismo e liberalismo. Evidentemente, não se trata de uma separação rígida, pois no processo social concreto as elaborações podem aparecer combinadas. Mas isto não altera o fato de que, na origem, os argumentos provêm de tradições de pensamento distintas, identificáveis a partir de um olhar analítico, e que existem divergências apreciáveis separando-as. (MOTTA, 2000, p. 35)

Enquanto capitão do Exército, Mourão Filho redigiu, em 1937, o Plano Cohen, um falso plano segundo o qual os comunistas derrubariam Getúlio Vargas e tomariam o poder no Brasil. O nome Cohen era um erro de grafia do general que pretendia atribuir a autoria do plano ao dirigente comunista húngaro Béla Kun. Esse plano foi o pretexto para que Vargas desse o autogolpe de novembro de 1937, com a criação do Estado Novo. De acordo com Motta,

Após 1930 o quadro político tornou-se mais propício ao aumento da militância comunista e uma das razões a explicar a tendência foi o aumento no interesse pela URSS. De fato, a União Soviética, ou ao menos as representações sobre ela ocuparam posição central na cultura comunista. [...] O aumento da importância da União Soviética no debate público brasileiro

durante os anos iniciais do governo Vargas trouxe implicações diplomáticas. Na primeira metade de década de 1930, Getúlio Vargas cogitou da possibilidade de reconhecer diplomaticamente a URSS. [...] Mas as pressões dos grupos contrários à aproximação com os soviéticos pesaram mais e o governo Vargas rechaçou a ideia. Dentro do aparelho do Estado as pressões contrárias vinham principalmente do Exército e do Itamaraty que, somadas à opinião anticomunista da Igreja tornaram-se formidável obstáculo. (MOTTA, 2007, p. 4-5)

Contudo, após a Intentona Comunista de 1935 consolidou-se os argumentos e os valores anticomunistas já em circulação na sociedade brasileira, implicando na criação de mecanismos de propaganda e de contrapropaganda no intuito de erradicar a ampliação de ideias revolucionárias no Brasil.

Motta (2000) chega a falar de “indústria do anticomunismo”, termo que designa a exploração vantajosa do “perigo vermelho”. Os

Industriais do anticomunismo seriam aqueles manipuladores que tiravam proveito do temor ao comunismo. Normalmente, tal operação implicava em supervalorizar a influência real do Partido Comunista e dos supostos objetivos imperialistas da URSS, criando uma imagem propositadamente deformada da realidade. Em certas situações não se tratava de criar, mas apenas de explorar um medo já existente. O objetivo era aproveitar-se do pavor provocado pelo comunismo, seja convencendo a sociedade da necessidade de determinadas medidas, seja colocando-se na condição de campeão do anticomunismo para daí auferir vantagens. (MOTTA, 2000, p. 202)

Segundo o autor, os exploradores do anticomunismo eram o próprio Estado brasileiro, a imprensa, grupos e líderes políticos, órgãos de repressão e a Igreja Católica, cuja forma mais aparente dessa “indústria” se dera nas justificativas das intervenções autoritárias na vida política nacional. Dessa forma,

Para atingir este propósito era interessante criar um ambiente de polarização política, uma impressão de conflito grave e decisivo opondo comunistas a anticomunistas. Evidentemente, a fim de tornar convincente tal construção era imprescindível que os “comunistas” fossem numerosos, de modo a que a sociedade aceitasse como necessário o golpe nas instituições liberal-democráticas. (MOTTA, 2000, p. 205)

Algumas organizações anticomunistas tinham sido fundadas antes do golpe civil-militar de 1964, como a Cruzada Brasileira Anticomunista, a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade, a Liga da Defesa Nacional (LDN), o Movimento por um Mundo Cristão (MMC), a Liga Feminina Anticomunista, a União Feminina Anticomunista e

o Centro Cívico do Brasil, dentre outras, sendo que as entidades mais importantes e influentes foram o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e ao Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES). De acordo com Motta,

A atuação conjunta das duas entidades, IPES e IBAD, que mantinham algum nível de cooperação, estimulou a proliferação de organizações anticomunistas na conjuntura 1961-1964. Além do suporte ideológico e político, o apoio passava pela ajuda financeira aos grupos menores. Sua atuação fomentou o surgimento de grupos anticomunistas em diversos setores sociais, notadamente entre as mulheres, estudantes e trabalhadores. Esta característica permitiu a alguns autores chamá-los “Estado Maior” da campanha anti-Goulart, ou *holding*, de acordo com uma versão mais irônica. Apesar de existirem polêmicas sobre o real papel desempenhado pelo “complexo IPES/IBAD” na deflagração do golpe, não há como negar sua importância no desencadeamento da onda anticomunista que levou à derrubada de Goulart. (MOTTA, 2000, p. 300-301)

É necessário salientar, inclusive, que a atividade de propagandear a indústria anticomunista, na sociedade, teve o apoio e a simpatia de alguns setores da grande imprensa brasileira (MOTTA, 2000).

Atualmente, a indústria do anticomunismo é nutrida, no Brasil, pelo canal Brasil Paralelo, com conta no *Youtube*, fundado em 2016, em Porto Alegre. Essa empresa de mídia independente de produção cinematográfica alinha seu discurso ao liberalismo econômico e ao revisionismo histórico.

Desde 2016 tramita na Câmara dos Deputados, em Brasília, o Projeto de Lei 5358/2016, de autoria do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL/SP), que altera a redação da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para criminalizar a apologia ao comunismo. Segundo o deputado, ao longo do texto capcioso e ultrapassado do PL,

Os regimes comunistas mataram mais de 100 milhões de pessoas em todo o mundo e mesmo assim, agremiações de diversas matizes, defendem esse nefasto regime, mascarando as reais faces do terror em ideais de igualdade entre as classes sociais.

O que ocorre, na verdade, é o contínuo fomento de formas subliminar, velada ou mesmo ostensiva, da luta entre grupos distintos, que se materializam em textos jornalísticos, falsas expressões culturais, doutrinação escolar, atuações político-partidárias dentre outras, sempre com a pseudo intenção da busca pela justiça social.

Em nome desses “ideais” os adeptos dessa ideologia estão dispostos a tudo e já perpetraram toda a sorte de barbáries contra agentes do Estado que objetivaram neutralizar sua “causa”.

No Brasil, especialmente nas décadas de 1960 e 1970, muitos integrantes de grupos criminosos justificaram inúmeros atos terroristas por, em tese, se oporem ao chamado regime militar, bradando lutar por democracia, quando, de fato, tinham por escopo implantar a “ditadura do proletariado”.

A mentira é o oxigênio desses canalhas travestidos de idealistas do bem comum. Onde for possível repetem, incansavelmente, mantras que distorcem a realidade da história e manipulam o inconsciente coletivo vendendo a ideia da perfeição do comunismo e a satanização de tudo que a ele se contraponha. [...]

O Comunismo é tão nefasto quanto o Nazismo e, se já reconhecemos em nosso ordenamento jurídico a objeção ao segundo, devemos também fazê-lo em relação ao primeiro. (BRASIL, 2016, p. 3-5)

O texto do projeto possui uma argumentação pífia, calcada em repetições modorrentas de antigas e gastas cartilhas, cuja cantilena reacionária agrada ao paladar intelectual menos exigente.

O revisionismo histórico, de fatura autoritária e anti-democrática, se tornou, a partir da eleição do presidente da República Jair Bolsonaro, em 2019, um projeto de Estado, no Brasil, cujo secretário da Cultura, Roberto Alvim, anunciou editais de cultura para rever a história do país, criando programas de incentivo à cultura voltados para “conservadores”. De acordo com o secretário, as produções cinematográficas deverão tratar de filmes “sobre a independência do Brasil e sobre figuras históricas brasileiras, alinhados ao conservadorismo nas artes [...] e que dignifiquem o ser humano” (*Folha de São Paulo*, Edição 33160, 16/01/2020). Em vídeo oficial da Secretaria Especial da Cultura, o secretário Roberto Alvim anunciou o lançamento do Prêmio Nacional das Artes. Em sua fala, o secretário copiou trechos do discurso de Joseph Goebbels, ministro da Propaganda da Alemanha nazista de Adolf Hitler, sobre as artes. Enquanto o discurso de Goebbels diz que a arte alemã “será heroica”, “ferremente romântica”, “objetiva”, “nacional”, “imperativa” e “vinculante”, ou “então não será nada” (LONGERICH, 2015), o secretário brasileiro afirmou que

A arte brasileira da próxima década será heroica e será nacional. Será dotada de grande capacidade de envolvimento emocional e será igualmente imperativa, posto que profundamente vinculada às aspirações urgentes de nosso povo, ou então não será nada. [...] A cultura é a base da pátria. Quando a cultura adoece, o povo adoece junto. E é por isso que queremos uma cultura dinâmica, mas ao mesmo tempo enraizada na nobreza de nossos mitos fundantes. (CULTURA, 2020)

Além disso, a estética do vídeo remete claramente ao modelo de propaganda nazista, inclusive a música utilizada, trecho da ópera *Lohengrin*, de Richard Wagner, é uma obra que

Hitler considerava como decisiva em sua vida. Poucas horas depois da divulgação do vídeo, diante de vários protestos, o secretário Roberto Alvim foi demitido.

Dessa forma, está em curso no Brasil um projeto retrógrado de obscurantismo. Dentro desse universo, o Brasil Paralelo produz obras audiovisuais com caráter revisionista, milenarista e conspiracionista, apoiando suas argumentações em livros como *1964 – O elo perdido*, de Kraenski; Petrilák (2017), que, por meio de documentos oficiais dos serviços secretos da Tchecoslováquia, tenta demonstrar que agentes comunistas atuaram no Brasil de forma intensa e muitas vezes insuspeita.

A pesquisa conseguiu apurar, como exemplo, que houve o caso do diplomata tcheco Zdenek Kvita, segundo secretário da Embaixada da Tchecoslováquia no Brasil que fora detido, em 14 de maio de 1964, por agentes do Departamento de Polícia Política e Social (DPSS) do Rio de Janeiro, conforme noticiara o jornal *Correio da Manhã*:

Imagem 5 - Diplomata tcheco

## **DIPLOMATA TCHECO ABANDONA O BRASIL**

O diplomata tcheco Zdenek Kvita, prêsso como espião pela polícia da Guanabara e mais tarde considerado **persona non grata** pelas autoridades, embarcou ontem de volta ao seu país, em companhia de sua espósa, sra. Josefa Evitová, e de suas filhas Mirka e Alenka, de 6 e 8 anos.

Antes de embarcar no Galeão, disse ao **CORREIO DA MANHÃ** o diplomata que considera o método da polícia da Guanabara como "primitivo e brutal", acrescentando que, após prendê-lo e algemá-lo, tentaram fazer com que ele "dissesse coisas absurdas sôbre seu país", sob ameaça de fuzilamento. Afirma o sr. Zdenek: "Prefiro ser fuzilado do que trair a minha Pátria".

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 21816, 20/5/1964, p. 3

Kvita foi preso quando tentava obter documentos secretos de um informante, que era um agente policial, e que lhe entregaria a planta da Refinaria Duque de Caxias e os planos brasileiros para monitorar embaixadas dos países socialistas. Segundo o diplomata, ele ficara "[...] cercado por vários policiais e todos perguntavam ao mesmo tempo, com o intuito de intimidar-me. Deixaram-me em paz somente quando chegaram à delegacia dois

representantes de minha embaixada” (*Correio da Manhã*, Edição 21816, 20/5/1964, p. 3). O jornal relatou ainda que três policiais do DPPS compareceram ao embarque o diplomata tcheco, munidos de câmeras fotográficas para registrar e identificar todas as pessoas que estivessem presentes à despedida, especificamente os jornalistas.

Entretanto, é preciso advertir que Kraenski; Petrilák (2017) se apoiam, de maneira canhestra, na análise de relatórios de agentes secretos, planos de operações, recibos de pagamento em dinheiro de colaboradores brasileiros e outras informações sobre a presença ilegal dos países comunistas no Brasil, sem ter consciência ou sequer questionar os próprios pressupostos metodológicos da pesquisa. Dessa forma, é um mero libelo tentando defender o indefensável, pois, segundo Fico (2004), o que havia no Brasil era uma “utopia autoritária” como cimento ideológico que agregava várias instâncias sob a égide da “doutrina de segurança nacional”, um conjunto frouxo de considerações geopolíticas como o tamanho do país, sua população e vulnerabilidade à convulsão social. Dessa forma,

A principal recomendação da doutrina era o combate interno ao comunismo. Talvez possamos dizer que a “utopia autoritária” seja uma forma menos elaborada e intelectualmente diluída da doutrina. Mas é preciso não perder de vista que a antiga tradição brasileira de pensamento autoritário inspira ambas e que a propaganda anticomunista precede em muito a ditadura militar. A mencionada utopia assentava-se na crença em uma superioridade militar sobre os civis, vistos, regra geral, como despreparados, manipuláveis, impatrióticos e – sobretudo os políticos civis – venais. (FICO, 2004, p. 38)

O historiador pontua que essa utopia autoritária se efetivava em duas dimensões, quais sejam, a de viés saneador visava “curar o organismo social” erradicando o “câncer do comunismo”, a de base pedagógica buscava suprir possíveis carências da sociedade brasileira. Posteriormente, a Comissão Geral de Investigações (CGI), criada pelo Decreto-lei nº 359, de 17 de setembro de 1968, promoveu investigações sumárias para confisco dos bens adquiridos por outrem de maneira ilícita no exercício de cargo ou função pública, atuando nas duas frentes, saneando e educando através de práticas intimidatórias, caracterizadas pela convocação arbitrária de indivíduos. Sendo assim, segundo Barbosa,

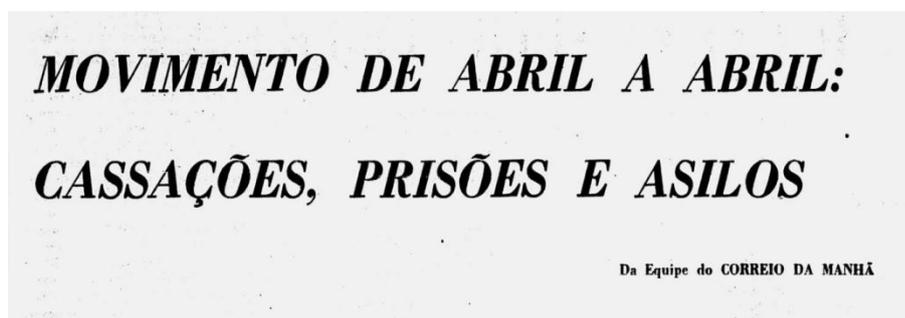
Com o Golpe de 1964 o país ingressaria em mais uma fase de restrições violentas à liberdade de expressão. Falar dos anos de 1960 é, portanto, também do ponto de vista de uma história da comunicação, referir-se a muitos processos em que as relações de poder atravessaram cada vez mais os meios de comunicação numa época em que a censura política se abateu violentamente sobre a imprensa. (BARBOSA, 2013, p. 288)

Ustra (2006) afirma que a imprensa fora, durante o governo João Goulart, uma das principais articuladoras da deposição do presidente, noticiando, constantemente, a existência de caos administrativo, de corrupção e de desgoverno, lutando, assim, pelo “estabelecimento da ordem” por meio de manifestos e de editoriais. Contudo, segundo o coronel,

Essa mesma imprensa que, em 1964, pedia a renúncia de Jango ou a ação imediata da sociedade brasileira, para por fim à desordem, hoje, é tomada por estranha amnésia, fruto, certamente, dos profissionais da esquerda que povoam e dominam as suas redações. Ontem, bradava por uma contra-revolução para impedir a tomada do poder pelos comunistas. Hoje, esquecida, chama de “golpe” a reação dos militares atendendo o chamamento que ela, impulsionada pela sociedade, fez. Incoerência ou nova insensatez em marcha? (USTRA, 2006, p. 82)

No entanto, já em 1965, o jornal *Correio da Manhã* já se conflava contra a ditadura, conforme imagem a seguir:

Imagem 6

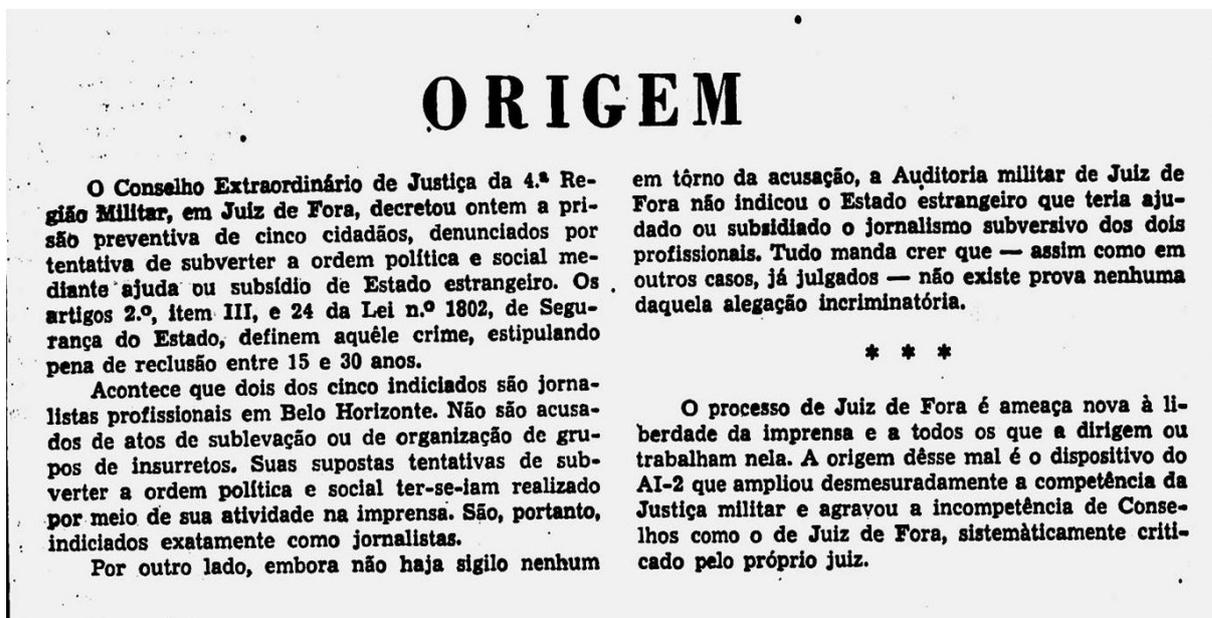


Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 22082, 1/1/1965, 2º Caderno, p. 1

Enquanto os militares e parte da sociedade civil comemoravam o aniversário do golpe de Estado, o jornal carioca noticiava que 378 cidadãos haviam sido cassados, 500 asilados e evadidos, ocorreram 15000 prisões, abertura de 5000 IPMs envolvendo 40000 pessoas, além de milhares de aposentadorias e demissões compulsórias.

No início de 1966, o jornal *Correio da Manhã* noticiara que o Conselho Extraordinário de Justiça da 4ª Região Militar de Juiz de Fora decretou a prisão preventiva de cinco indivíduos, sendo que dois deles eram jornalistas em Belo Horizonte. Segundo a denúncia, esses jornalistas estavam sendo acusados de utilizar a própria profissão para subverter a ordem político-social, conforme imagem a seguir:

Imagem 7 - Prisão de jornalistas



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 22334, 26/1/1966 p. 6

O jornal aproveitou ainda para se bater a favor da liberdade de imprensa, questionando o AI-2, e colocando em dúvida a competência da justiça militar.

É imperioso esclarecer que o jornal *Correio da Manhã*, de tradição liberal-conservadora, fora um dos jornais que mais se identificou com a oposição a João Goulart, dando pleno apoio ao golpe de 1964, mas que se tornou, durante a ditadura civil-militar, a referência na grande imprensa para os que lutavam contra o regime ditatorial.

### 2.3 EM BUSCA DOS RASTROS

O rastro discursivo, ressalte-se, é um aspecto importante na formulação do sentido do relato, pois remete à temporalidade do acontecimento; contudo, para que se compreendam os embates sociais travados no campo da memória é fundamental que se evite cair em generalizações, estigmatizando as interpretações, já que o passado é sempre conflituoso e fragmentário.

Durante as décadas de 1960 e 1970, em Juiz de Fora, na vigência da ditadura civil-militar de 1964 no Brasil, alguns jovens estudantes denunciaram os crimes cometidos pelos

militares e resistiram ao regime ditatorial, todavia, suas ações raramente apareceram na imprensa juiz-forana, especificamente nos jornais *Diário Mercantil* e *Diário da Tarde*. Esses indivíduos construíram pequenas redes colaborativas de informação, constituídas por manuscritos, cartas, bilhetes, panfletos e jornais clandestinos na tentativa de romper o cerco da censura e do arbítrio, enfrentando o silenciamento sobre as arbitrariedades cometidas. Dessa forma, a partir da reconstrução de algumas narrativas preteridas, investigou-se os acontecimentos relatados por estratégias alternativas de comunicação usadas por aqueles que foram ameaçados, perseguidos, presos, torturados e mortos pela ditadura. O acesso aos acontecimentos em questão se deu a partir dos arquivos da própria ditadura civil-militar, cujos documentos refletem as atividades que lhes deram origem. Foi possível encontrar registros de documentos que comprovam a resistência à ditadura civil-militar de 1964, em Juiz de Fora, porquanto algumas dessas narrativas se entranharam pelas frestas dos discursos hegemônicos e quase escaparam ao seu controle, deixando rastros.

Por conseguinte, de acordo com Ricoeur (2007), existe a distinção entre o esquecimento que apaga e o esquecimento de reserva, para tanto, são necessárias três etapas para que tal análise se efetue, quais sejam, a fenomenologia da memória, a epistemologia da história e a hermenêutica da condição histórica, pois, de acordo com o autor, em grego existem duas palavras para designar a memória, quais sejam, *anamnèsis*, o ato de recordar e de encontrar uma ordem, e *mnème*, a imagem lembrada, um ser afetado (*pathos*) de maneira involuntária.

Dessa forma, com relação ao arquivo dos processos jurídico-militares, fica-nos a questão de como expor uma história cuja lei de estruturação inclui o apagamento consciente dos rastros e dos documentos. Ao analisarmos os poderes discursivos, pondera-se que não se pode falar de tudo em qualquer conjuntura, pois não se tem o direito de dizer tudo, pois a “vontade de verdade” é, segundo Foucault (2007), conduzida pela forma como o saber é aplicado em nossa sociedade, como ele é valorizado e atribuído, exercendo poder de coerção sobre outros discursos, já que discurso e poder se imbricam. De acordo com o autor, a produção de discursos, em qualquer sociedade, é controlada com o desígnio de conjurar-lhe os poderes e os perigos, enfraquecendo a eficácia de eventos incontroláveis, no intuito de ocultar as forças que materializam a constituição social. Portanto,

Teria então chegado o momento de considerar esses fatos de discurso, não mais simplesmente sob seu aspecto linguístico, mas, de certa forma e aqui me inspiro nas pesquisas realizadas pelos anglo americanos como jogos (games), jogos estratégicos, de ação e de reação, de pergunta e de resposta,

de dominação e de esquivas, como também de luta. O discurso é esse conjunto regular de fatos linguísticos em determinado nível, e polêmicos e estratégicos em outro. (FOUCAULT, 2003, p. 9)

Desse modo, para que a vontade de verdade seja exercida satisfatoriamente, são utilizados procedimentos externos e internos ao discurso. Enquanto os procedimentos externos ao discurso limitam a produção de discursos, interditando a palavra, e definindo o que pode ser dito/não-dito em cada circunstância, através do “tabu do objeto” e do direito privilegiado ou exclusivo de quem fala; os procedimentos internos ao discurso possuem a função de classificar, ordenar e ditar sua distribuição.

Portanto, o discurso não reflete apenas o controle do poder, mas é igualmente, o próprio poder, o que exige dos indivíduos um questionamento sobre a busca de verdade, devendo-se atribuir ao discurso o caráter de acontecimento, que se efetiva sempre no âmbito da materialidade, pois possui seu lugar e tempo bem demarcados. Ao empreendermos a perquirição dos sentidos do silêncio como algo que significa e que se distingue do implícito, que precisa do “dito” para colocar-se sob o sentido, será possível pensar o silêncio como agente da censura que diz respeito ao que não pode ser enunciado em determinadas circunstâncias.

O inquérito, segundo Foucault (2003), é uma forma de verdade definida por meio das práticas judiciária e penal e o seu estudo demonstra como as práticas sociais engendram domínios de saber que além de construírem novos objetos, conceitos e técnicas, engendram novas formas de sujeitos e de sujeitos de conhecimento que possuem uma história na sua relação com o objeto, haja vista que a própria verdade possui uma história.

O interrogatório é uma das formas que o inquérito utiliza para construir a verdade sobre o sujeito. De acordo com o coronel Ustra,

Quando um terrorista era preso, a fase crucial da prisão, tanto para ele como para nós, era a do interrogatório. As prisões eram efetuadas, normalmente, pelas Turmas de Busca e Apreensão, sendo o preso conduzido para o DOI, a fim de ser interrogado. Quando a prisão era planejada, a Turma de Interrogatório Preliminar já o aguardava com a documentação referente a ele, preparada pela Subseção de Análise. Sabíamos pela sua ficha: seus codinomes, organização à qual pertencia, ações armadas em que tomara parte, localização do seu “aparelho”, contatos e outros dados. Antes de iniciar o interrogatório, procurávamos dialogar com ele, analisando a sua situação, mostrando os dados de que dispúnhamos a seu respeito e o aconselhávamos a dizer tudo o que sabia, para que pudesse sair o mais rápido possível da incomunicabilidade. Porém, quando ocorria uma prisão inopinada, geralmente desconhecíamos quase tudo a respeito e o interrogador necessitava obter alguns dados essenciais, tais como: o nome

verdadeiro, o codinome, a localização do seu “aparelho”, o próximo “ponto” e seus contatos. Quando “caía” um terrorista, o tempo era precioso e a incomunicabilidade indispensável, pois, de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelas organizações subversivas, todo o terrorista possuía uma “hora teto” para retomar ao seu “aparelho”. Caso a hora fosse ultrapassada e ele não chegasse, o militante com quem vivia abandonava o “aparelho”, levando a documentação comprometedoras e o material bélico existente. (USTRA, 2006, p. 309)

De acordo com o coronel Ustra (2006), o interrogador deveria ser hábil e inteligente para não ser enganado, pois combater os militantes políticos com as “leis comuns” de nada adiantaria, haja vista que a organização política à qual pertencia o detido tomaria conhecimento imediato de sua prisão e a ação dos militares seria inócua. Dessa forma, seja para a prisão planejada como para a imprevista, o interrogatório continuava ao longo dos dias, pois era necessário conhecer o organograma da organização, os seus contatos e como o militante fora aliciado.

É necessário salientar que os termos “terroristas” e “terrorismo” são carregados de conteúdo ideológico, pois, segundo Fernandes “foi amplamente empregado para classificar grupos dissidentes pelo governo Floriano Peixoto em 1893, bem como pela ditadura militar nos decretos de segurança nacional durante a Guerra Fria” (FERNANDES, 2019, p. 2).

Foucault (2003) aponta que existem duas histórias da verdade, a história interna da verdade, que se corrige por meio da autorregulação, e a história externa da verdade, que se forma em outros lugares de saber por meio de certo número de regras definidas, como as práticas judiciária e penal, porquanto,

As práticas judiciárias – a maneira pela qual, entre os homens, se arbitram os danos e as responsabilidades, o modo pelo qual, na história do Ocidente, se concebeu e se definiu a maneira como os homens podiam ser julgados em função dos erros que haviam cometido, a maneira como se impôs a determinados indivíduos a reparação de algumas de suas ações e a punição de outras, todas essas regras ou, se quiserem, todas essas práticas regulares, é claro, mas também modificadas sem cessar através da história – me parecem uma das formas pelas quais nossa sociedade definiu tipos de subjetividade, formas de saber e, por conseguinte, relações entre o homem e a verdade que merecem ser estudadas. (FOUCAULT, 2003, p. 11)

O inquérito, desse modo, é a forma mais característica da verdade em nossa sociedade, cujo surgimento se dá na Idade Média como forma de investigação da verdade no cerne da ordem jurídica.

Portanto, ao se adentrar nos arquivos da “memória institucional”, percebe-se que sua configuração evidencia uma pluralidade de memórias que se transformam e se sucedem à

medida que novas informações vêm a público, subsidiando mudanças no conhecimento até então existente sobre o regime ditatorial, pois saber sobre o conhecimento é ter consciência que sua origem se encontra nas relações de poder e

[...] na maneira como as coisas entre si, os homens entre si se odeiam, lutam, procuram dominar uns aos outros, querem exercer, uns sobre os outros, relações de poder. [...] o conhecimento é, cada vez, o resultado histórico e pontual de condições que não são da ordem do conhecimento. O conhecimento é um efeito ou um acontecimento que pode ser colocado sob o signo do conhecer. O conhecimento não é uma faculdade, nem uma estrutura universal. Mesmo quando utiliza um certo número de elementos que podem passar por universais, esse conhecimento será apenas da ordem do resultado, do acontecimento, do efeito. Ou seja, o conhecimento é sempre uma certa relação estratégica em que o homem se encontra situado. É essa relação estratégica que vai definir o efeito de conhecimento e por isso seria totalmente contraditório imaginar um conhecimento que não fosse em sua natureza obrigatoriamente parcial, oblíquo, perspectivo. (FOUCAULT, 2003, p. 23-25)

É preciso ressaltar que o caráter perspectivo do conhecimento procede justamente da maneira polêmica e estratégica do próprio conhecimento.

Dessa forma, a investigação e a análise de todo o material recolhido durante a pesquisa de mestrado procura identificar, conseqüentemente, as estratégias discursivas utilizadas igualmente pela imprensa e pelas produções clandestinas para narrar os acontecimentos que dizem respeito à cidade de Juiz de Fora nas décadas de 1960 e 1970, interpretando quais foram os critérios utilizados para narrar ou ocultar os fatos, pois analisar o papel da censura durante o período da ditadura civil-militar é procurar estabelecer um diálogo com a memória construída acerca da ingerência sobre a imprensa e da criminalização dos que se opunham ao poder do Estado. Por conseguinte, será necessário mapear as relações sociais, suas reconfigurações e suas diferentes formas de produção, avaliando seus impactos na produção, circulação e consumo de notícias, estabelecendo os fatos e agenciando a construção de um sentido do passado no presente, garantindo a problematização e a inteligibilidade das representações do passado que perduram na memória coletiva e que ajudaram a consolidar certas narrativas em detrimento de outras.

O manuseio dos documentos desses arquivos institucionais requer cuidados metodológicos que considerem a natureza do funcionamento do regime de exceção, os processos de mediação utilizados e, mormente, suas condições de produção, porquanto, nesses regimes a produção documental reproduz as práticas delituosas, cujo escopo é criar provas contra seus inimigos e, concomitantemente, de se autodefender das acusações que lhe são

impingidas. Dessa forma, toda essa documentação deve ser lida com a marca da suspeita, haja vista que foi produzida em situações marcadas pela violência de situações-limite.

Investiga-se, assim, o que sobreviveu quando tudo ruiu, a *Nachleben* (sobrevivência), na conceituação de Didi-Huberman (2013), porquanto o tempo sempre arrasta em sua esteira as formas da existência num jogo temporal de latências e crises, cujos vestígios de um estado social já desaparecido resiste sob formas deslocadas, ou seja, é a forma frágil que sobreviveu subterraneamente ao próprio desaparecimento para reemergir de modo inesperado em outro ponto da história, quebrando as periodizações e as causalidades definidas, pois

Esse é o “problema fundamental”, do qual a pesquisa arquivística e a biblioteca tentaram reunir todos os materiais, a fim de compreender suas sedimentações e as movimentações de terrenos. [...] Entre fantasma e sintoma, a ideia de sobrevivência seria, no campo das ciências históricas e antropológicas, uma expressão específica do rastro. [...] Nisso, a análise das sobrevivências se evidencia como a análise de manifestações sintomais e fantasmais. Elas designam uma realidade de intrusão, ainda que tênue ou até sensível, e por isso designam também uma realidade espectral [...] (DIDI-HUBERMAN, 2013, p. 43-48).

De acordo com Didi-Huberman (2013), o legado sobrevivente do passado garante sua sobrevivência em outras épocas, porquanto existe um trânsito de formas que não obedece a nenhum sistema disciplinar e cronológico para que sejam evocadas. Dessa forma, as “aparições fantasmáticas” da *Nachleben der Antike* (sobrevivência do antigo) surgem de imemorialidades, haja vista que se encontram nas franjas da cultura, nos entremeios, nos interstícios, nos espaços desconsiderados.

Ou seja, estamos inseridos num passado que, segundo Bergson (1999), se conserva no tempo, e se penetramos nesse elemento virtual é para procurarmos a lembrança pura que será atualizada numa imagem-lembrança. Desde o século XIX questiona-se a tese do conhecimento/representação como uma categoria essencialmente cognitiva, o que abriu o conhecimento, inclusive, sobre os campos de estudos sobre a memória, que deixou de ser um processo mecânico e individual, ligado às construções de subjetividades, pois como afirma Bergson, não existe percepção que não esteja saturada de lembranças, pois

[...] o cérebro é uma imagem, os estímulos transmitidos pelos nervos sensitivos e propagados no cérebro são imagens também [...] é o cérebro que faz parte do mundo material, e não o mundo material que faz parte do cérebro [...] Nem os nervos nem os centros nervosos podem, portanto condicionar a imagem do universo. (BERGSON, 1999, p. 13-14)

Desse modo, ao movermo-nos numa memória-Ser, numa memória-mundo, o passado revela-se como um já-aí de uma preexistência em geral suposta por nossas lembranças e utilizada por nossas percepções. O presente é o limite extremo da manifestação do passado em que coexistem círculos mais ou menos dilatados/contraídos, cada qual contendo tudo ao mesmo tempo. Assim, deveremos nos mover para tal ou qual círculo, conforme a natureza da lembrança procurada, que se sucederão a partir de antigos presentes delimitados no limite de cada uma, pois somos construídos como memória, e, a um só tempo, nos constituímos na infância, na adolescência, na velhice e na maturidade como a coexistência de todos os lençóis do passado, segundo postula o escritor francês Marcel Proust, pois, ao erguer

[...] uma ponta do pesado véu do hábito, [...] tais lembranças me voltavam como no primeiro dia, com essa novidade aguda e fresca de uma estação que reaparece, de uma mudança na rotina de nossas horas, que, também no domínio dos prazeres, se saímos de carro num primeiro dia lindo de primavera, ou deixamos nossa casa ao romper do sol, fazem-nos reparar em nossos atos mais insignificantes com uma exaltação lúcida que faz prevalecer esse intenso minuto sobre a totalidade dos dias anteriores. Pouco a pouco, os dias antigos recobrem aqueles que os precederam, e eles mesmos são sepultados sob os que os seguem. Porém cada dia antigo permanece depositado em nós como, numa imensa biblioteca, onde existem livros mais antigos, um exemplar que, sem dúvida, ninguém nunca irá consultar. No entanto, basta que esse dia antigo, atravessando a transparência das épocas seguintes, remonte à superfície e se estenda sobre nós, cobrindo-nos inteiramente, para que, durante um momento, os nomes recuperem o seu antigo significado, as criaturas o seu rosto antigo, em nós, a nossa alma dessa época, e sintamos, com um sofrimento vago, porém suportável e de pouca duração, os problemas de há muito tornados insolúveis, que tanto nos angustiavam então. Nosso eu é formado pela superposição de nossos estados sucessivos. Mas essa superposição não é imutável como a estratificação de uma montanha. As transformações geológicas fazem aflorar à superfície, perpetuamente, camadas mais antigas. (PROUST, 2014, p. 163-164)

A memória se assemelha, logo, ao *Atlas Mnemosyne* de Warburg (DIDI-HUBERMAN, 2013), um estudo profundo e meticuloso a respeito das raízes ancestrais e os lastros de memória encarnados nas imagens e que transitam entre elas como um inventário de “modelos antiquizantes”. Destarte,

Mnemosyne é um objeto de vanguarda por ousar desconstruir o álbum de recordações historicista das “influências da Antiguidade”, para substituí-lo por um atlas da memória errática, pautada pelo inconsciente, saturada de imagens heterogêneas, invadida por elementos anacrônicos ou imemorais, assediada pelo tom negro das telas ao fundo, que amiúde desempenha o papel de indicador de lugares vazios, de elos perdidos, de lacunas da memória. Sendo a memória feita de buracos, o novo papel atribuído por Warburg ao historiador da cultura é o de intérprete de recalcamientos,

“vidente” (seher) dos buracos negros da memória. Mnemosyne é um objeto intempestivo, por se atrever, na era do positivismo e da história triunfal, a funcionar como um quebra-cabeça ou um jogo de tarô desproporcionais (configuração sem limite, número infinitamente variável de cartas por jogar). Nele, as diferenças nunca são reabsorvidas numa entidade superior: como no mundo fluido da “participação”, elas são animadas por suas ligações, descobertas – através de uma experimentação sempre renovada – pelo cartomante desse jogo com o tempo. (DIDI-HUBERMAN, 2013, p. 406)

Ao construir o seu percurso teórico a partir dos arquivos da memória institucional da ditadura civil-militar de 1964 no Brasil, os conceitos de história, verdade e poder estão conjugados com a noção de arquivo que não é apenas o registro dos enunciados, mas igualmente sua ordenação hierárquica em várias séries discursivas.

#### 2.4 AFINIDADES ELETIVAS

É preciso ressaltar que a pesquisa se articula em duas frentes complementares, História e Comunicação, cujas “afinidades eletivas” dizem respeito à reflexão acerca das instâncias de interlocução, aos limites e às possibilidades do diálogo entre duas epistemologias, sendo tomadas, em sentido estrito, como expressão de configurações culturais. Contudo, a questão não é tão simples quanto parece, pois, segundo Martino,

O saber epistemológico é hoje fortemente marcado e dirigido para a epistemologia das ciências naturais, especialmente a Física, de modo que muito do que hoje é designado como epistemologia geral poderia ser na verdade, pura e simplesmente, classificado como epistemologia local desta disciplina. Daí nossa dificuldade em situar a Comunicação no movimento geral das correntes epistemológicas contemporâneas. Na falta de ligação entre o geral e o específico, toda tentativa de situar a Comunicação no espaço das epistemologias globais corre o risco de encontrar um campo relativamente alheio aos problemas apresentados às ciências humanas. É forte o sentimento de que a Comunicação deva ser considerada apenas como uma disciplina sui-generis; e mesmo quando se admite considerá-la como uma disciplina científica, persiste ainda o sentimento de que deva ser considerada apenas como uma ciência aplicada, no sentido em que seu saber e sua cientificidade são derivados de outros saberes. (MARTINO, 2003, p. 82-83)

Apesar de considerar essa dificuldade de conceituação do termo Comunicação, é possível pensá-lo, no escopo dessa pesquisa, como o ato de transmitir e trocar signos e mensagens por meio de procedimentos técnicos que surgiram na Modernidade, compreendendo a mediação cotidiana do conjunto das relações sociais, na difusão de ideias e das formas de conduta que apresentam lugar na sociedade.

Portanto, a Comunicação pode ser entendida, na contemporaneidade, como o “bios midiático”, como pontua Sodré (2002), ou seja, ela é o espaço sensorium que se constitui eficazmente enquanto espaço de redes de sentido que conformam um sentido de real, pois a rede tecnológica se confunde com o processo comunicacional, cujo resultado é a imagem-mercadoria. Dessa forma,

[...] a sociedade contemporânea (dita “pós-industrial”) rege-se pela midiaticização, quer dizer, pela tendência à “virtualização” ou telerrealização das relações humanas, presente na articulação do múltiplo funcionamento institucional e de determinadas pautas individuais de conduta com as tecnologias da comunicação. A estas se deve a multiplicação das tecnointerações setoriais. [...] A midiaticização é uma ordem de mediações socialmente realizadas no sentido da comunicação entendida como processo informacional, a reboque de organizações empresariais e com ênfase num tipo particular de interação – a que poderíamos chamar de “tecnointeração” –, caracterizada por uma espécie de prótese tecnológica e mercadológica da realidade sensível, denominada médium. (SODRÉ, 2002, p. 19)

O autor alerta, no entanto, que é preciso diferenciar midiaticização de “mediação” e “interação”, pois qualquer cultura implica mediações simbólicas, enquanto a interação se refere a um dos níveis operativos do processo mediador.

Com relação à conceituação do termo História, as dificuldades não são menores, porém, é possível considerar que o seu moderno conceito, *Geschichte*, traz uma distância bem marcada entre as experiências do passado e as expectativas do futuro. O fio condutor na análise desse conceito são as suas transformações até à Modernidade, segundo ajuíza Koselleck (2013). A palavra “história”, cujo primeiro registro conhecido remonta a Heródoto, no século V a.C., é um patrimônio de diferentes culturas ocidentais cultivado, expandido e ressignificado há milênios. No entanto, de acordo com Koselleck,

A História é um conceito moderno que – apesar de resultar da evolução continuada de antigos significados da palavra –, na prática, corresponde a uma configuração nova. Naquilo que tange à História do termo, o conceito se cristaliza a partir de dois processos de longa duração que no final vão confluir e, assim, desbravar um campo de experiência que antes não podia ser formulado. Por um lado, trata-se da criação do coletivo singular, que reúne a soma das histórias individuais em um conceito comum. Por outro lado, trata-se da fusão de História (como conjunto de acontecimentos) e *Historie* (como conhecimento, narrativa e ciência históricos). (KOSELLECK, 2013, p. 119)

É preciso ressaltar, aliás, que cada sociedade constrói os seus próprios “regimes de historicidade”, conceito desenvolvido por Hartog (2013) que diz respeito a algo mais ativo

que “época”, pois é a expressão da experiência temporal, haja vista que organiza o passado como uma “sequência de estruturas”, uma *Erfahrung* do tempo que conforma os modos de vivenciar o próprio tempo. É preciso ressaltar que o tempo, juntamente com o espaço, é um dos a priori kantianos. Segundo o autor,

O tempo não é um conceito empírico que derive de uma experiência qualquer. Porque nem a simultaneidade nem a sucessão surgiriam na percepção se a representação do tempo não fosse o seu fundamento *a priori*. Só pressupondo-a podemos representar-nos que uma coisa existe num só e mesmo tempo (simultaneamente), ou em tempos diferentes (sucessivamente). O tempo é uma representação necessária que constitui o fundamento de todas as intuições. Não se pode suprimir o próprio tempo em relação aos fenômenos em geral, embora se possam perfeitamente abstrair os fenômenos do tempo. O tempo é, pois, *dado a priori*. Somente nele é possível toda a realidade dos fenômenos. De todos estes se pode prescindir, mas o tempo (enquanto a condição geral da sua possibilidade) não pode ser suprimido. (KANT, 2001, p. 96)

Posto isto, o que Hartog (2013) está problematizando são as maneiras de se refletir e articular passado, presente e futuro, compondo um misto dessas três categorias, lançando dúvidas sobre a possibilidade de se construir uma consistente “garantia de sentido”, qualquer que seja sua localização no discurso. Os regimes de historicidade designam, logo, formas específicas de experiência do tempo, ocorrendo a dominância, em cada sociedade, de uma das instâncias temporais sobre as outras: regime de historicidade passadista ou presentista ou futurista. Sua função é articular as instâncias do tempo, expondo/inibindo as relações hierárquicas que promovem certas formas de experiência do tempo.

A História, dessa forma, tem por objeto o Homem, por isso é a ciência que estuda os homens no tempo – é uma ciência dos homens no tempo –, cuja primeira característica, “o conhecimento de todos os fatos humanos no passado, da maior parte deles no presente, deve ser, (segundo a feliz expressão de François Simiand), um conhecimento através de vestígios” (BLOCH, 2002, p. 73); no entanto, é impossível ao observador provocar ele mesmo o surgimento desses vestígios, por isso, o pesquisador não é alguém inteiramente livre, haja vista que “o passado é seu tirano”, pois o impede de “conhecer de si qualquer coisa a não ser o que ele mesmo lhes fornece, conscientemente ou não” (BLOCH, 2002, p. 75).

Ao fazer o inventário dos caminhos e descaminhos da História nas últimas décadas, Vainfas (1997) pondera – por meio de um quadro epistemológico geral em que se insere uma imensidade de territórios do historiador, assim como os múltiplos campos de investigação – que foi possível identificar dois paradigmas:

O Iluminista, partidário de uma história científica e racional e portanto convencido da existência de uma realidade social global a ser historicamente explicada, e o Pós-moderno, cético em relação a explicações globalizantes e tendente a enfatizar, em maior ou menor grau, as representações construídas historicamente. (VAINFAS, 1997, p. 441)

No paradigma Iluminista prevalece a distinção entre o sujeito e o seu objeto de investigação, cuja narrativa histórica explica, por meio de modelos hipotético-dedutivos de distintas matrizes, a sociedade; já no paradigma Pós-Moderno prevalece certa confusão entre o sujeito e o objeto, o que resulta da crença de que o investigador é parte integrante da investigação.

A respeito das possibilidades e dos desafios atuais da epistemologia da História, Wehling (1992) pondera que eles ultrapassam as fronteiras de um campo específico, pois a definição de uma epistemologia passa pela relação cognitiva entre o sujeito cognoscente e o próprio objeto de pesquisa, delimitado heurísticamente. Dessa forma,

[...] a epistemologia histórica relaciona-se, como procuramos demonstrar, com a epistemologia geral, na medida em que esta procura equacionar problemas oriundos da quebra do paradigma clássico em suas versões científica, filosófica e histórica, fornecendo subsídios para o aperfeiçoamento do processo cognitivo da ciência enquanto uma das formas gerais do conhecimento. (WEHLING, 1992, p. 164)

A epistemologia histórica desdobra-se, assim, em dois aspectos simultâneos: um que diz respeito às abordagens epistemológicas possíveis, e outro que fundamenta o “campo histórico”, contribuindo para o aperfeiçoamento teórico-crítico da História.

Por conseguinte, as afinidades eletivas entre História e Comunicação são o resultado de um arranjo único e de uma inter-relação das partes, o que constitui uma nova entidade que revela as (des)continuidades entre essas duas formas de operacionalização e de compreensão da realidade social. Logo, esse conceito abre possibilidades para a compreensão de realidades e de relações complexas, expandindo o campo para a superação de um reducionismo estrito que apaga as nuances dos significados atribuídos às relações sociais estabelecidas.

De acordo com Löwy (1989), tanto a produção quanto a recepção e a apropriação dos conceitos são o resultado de uma complexa trama de aproximações e de repulsões, de afinidades e de interditos, de movimentos de convergência, de atração recíproca, de combinação, podendo chegar à fusão em múltiplas escalas e temporalidades. Essa forma, essencialmente antropológica, de interpretação e compreensão dos fenômenos da sociedade,

expressa no sentido atribuído ao conceito de sociedade, se realiza pela interveniência da mediação, da interação, da fusão, da metamorfose, permitindo, igualmente, justificar processos de interação que não dependem nem da causalidade direta nem da relação expressiva entre forma e conteúdo.

É necessário, porém, distinguir entre o jornalismo como prática social que envolve a esfera da produção/circulação/recepção de notícias e o jornalismo como campo de pesquisa que elabora conhecimento científico e possui uma ligação com o campo da História, inclusive existindo um corpus de História do Jornalismo. Dessa forma, no campo das práticas discursivas, essa afinidade eletiva se configura na possibilidade dos historiadores recorrerem ao material jornalístico para elaborarem suas narrativas, assim como de os jornalistas utilizarem o conhecimento histórico.

De acordo com Burke (2002), a historiografia moderna é marcada pelo paradigma rankeano, que, no século XIX, deu início ao caráter científico da História, assim como sua profissionalização e institucionalização, provocando uma ruptura no uso das fontes e dos métodos. Apesar disso, esse modelo tradicional, objetivista ou positivista, sofrerá abalos logo a seguir que tentarão suplantar o nível da descrição dos acontecimentos para alcançar a análise das estruturas, compreendendo os mecanismos que presidem as mudanças históricas, alargando, por conseguinte, o horizonte de pesquisas e das fontes, superando, inclusive, o entendimento do “fato histórico” como único e irreduzível, no intuito de alcançar esquemas de interpretação mais gerais.

Ademais, deve-se sempre lembrar o aviso que Nietzsche dera, no século XIX, a respeito do excesso de história em nossa sociedade, pois

Esta consideração também é intempestiva porque tento compreender aqui, pela primeira vez, algo de que a época está com razão orgulhosa – sua formação histórica como prejuízo, rompimento e deficiência da época – porque até mesmo acredito que padecemos todos de uma ardente febre histórica e ao menos devíamos reconhecer que padecemos dela. (NIETZSCHE, 2003, p. 6)

Não é que Nietzsche fosse contra a História, mas, sim, direcionava o seu martelo para aquilo que chamou de uma “virtude hipertrofiada” do sentido histórico da contemporaneidade, que pode ser tão nefasto para uma cultura quanto um vício excessivo.

Depreende-se assim, que o trabalho do pesquisador, por meio da historiografia e do jornalismo, é tornar problemático tudo aquilo que investiga, pois o

[...] acontecimento é esta montanha incontornável ou esse precipício em que se podem decifrar todas as camadas sucessivas da realidade imediata. É necessário auscultar o acontecimento porque é ele que une, como num feixe, todos os significados sociais de que os rodeia. A mais ou menos longo prazo, este acontecimento pode ser um fait divers. E hoje em dia o acontecimento é, de certo modo, um fait divers. (NORA, 1984, p. 48-49)

É possível perceber que o discurso jornalístico, portanto, define ou dá significado aos acontecimentos sociais, pois produz uma ideia de história que se articula em dois níveis temporais, a atualidade e sua relação com o passado, haja vista que a ideia de história, registrada cotidianamente nos jornais, define-se pela consciência que os indivíduos têm do processo social no qual estão inseridos, o que acaba por impor aos historiadores um modo de recordação do passado (LENE, 2014).

Deve-se ressaltar, inclusive, a questão dos “poderes simbólicos”, segundo pontua Bourdieu (2010), que são sustentados por sistemas simbólicos estruturados e irremediavelmente estruturantes, exercendo poder de persuasão, e conseguindo, assim, a homogeneidade de pensamentos. Esse poder simbólico possui, segundo o autor, a capacidade

[...] de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão de mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização. (BOURDIEU, 2010, p. 14)

Dessa forma, deve-se considerar que existem dois tipos de conhecimento e de percepção da realidade (senso comum e formal/metódico/científico) segundo a Sociologia do Conhecimento (PARK, 1976), cuja pesquisa estuda as condições sociais de produção de conhecimento, abarcando as relações sociais envolvidas na sua produção, buscando a gênese do conhecimento intelectual e dos usos no ambiente social, considerando outros fatores determinantes da produção de conhecimento que não os de consciência puramente teórica, mas também de elementos de natureza não teórica, provenientes da vida social e das influências e vontades a que o indivíduo está sujeito. Dessa maneira, a notícia veiculada pela imprensa é classificada como tendo uma localização própria dentro do conhecimento, mas não o conhecimento sistemático, e sim à História, pois se refere a acontecimentos; no entanto, a notícia também não é História, porque seus fatos não são históricos, já que se refere, em conjunto, a acontecimentos isolados e não efetua a relação entre eles ou como sequências causais teleológicas, porquanto o conhecimento dos fragmentos jamais propiciará o conhecimento do todo (BLOCH, 2002). No discurso da História o fato é uma elaboração

intelectual que não estuda todos os fatos ocorridos no passado, mas apenas os que eleger, após elaboração teórica, à categoria de fatos históricos, porquanto pressupõe um sistema de referência e uma teoria, acontecimentos e processos.

Selecionar/relacionar/valorizar são operações de construção de sentido, impossíveis sem a intervenção de sujeitos. Como prática, o fato histórico depende do pesquisador que trabalha/inventa as fontes para construir o seu objeto teórico (NORA, 1984), transformando as matérias-primas, socialmente trabalhadas, em obras da historiografia, deslocando as informações que recolhe. Como ciência que estuda o processo de transformação da realidade social, a História pode mostrar as diferenças entre o que foi e o que é, simbolizando os limites entre o passado e o presente, tornando maleável a distinção entre passado-presente-futuro que está sujeita a múltiplas manipulações, já que essas referências não são próprias do tempo, mas resultantes de um ponto de vista sobre ele.

Deve-se considerar, portanto, que a informação é a matéria-prima de historiadores e de jornalistas, cujo objetivo é aprimorar a troca de ideias, envolvendo a sociedade civil e contribuindo criticamente para o debate público, por meio de princípios democráticos e com potencial educativo e emancipatório. Fora das demarcações imaginárias do mundo ideal, existe, todavia, uma série de interferências e de interesses políticos, econômicos e culturais que desequilibra a informação entre a simplificação didática e a simples distorção. Por isso, a questão a respeito das afinidades eletivas entre a História e a Comunicação é uma demanda espinhosa que não se reduz a uma mera dicotomia, mas que exige diálogo e compreensão e cujas disputas epistemológicas são fenômenos sintomáticos do teor tenso e assimétrico desse relacionamento.

Bucci (2019) ajuíza que a imprensa nunca teve a missão de entregar a verdade, mas, sim, de permitir um primeiro conhecimento dos fatos, transitório e precário, que nada tem de metafísico, pois não é uma verdade que se manifeste em epifania. Dessa forma, adjudicar à política o papel de constituir a verdade dos fatos é flertar com o autoritarismo.

Portanto, fica-nos claro que compreender a complexidade da trama dos fatos da realidade não é algo tão simples já que é preciso atravessar a “montanha incontornável” da realidade, haja vista que as afinidades eletivas entre Comunicação e História dizem respeito à reflexão acerca das instâncias de interlocução, aos limites e às possibilidades do diálogo entre duas epistemologias, cujas discontinuidades remetem à complexa trama da realidade social marcada por aproximações, repulsas, afinidades e interditos, com movimentos de convergência, atração recíproca, combinação e fusão em múltiplas escalas e temporalidades.

## 2.5 O ARQUIVO, ESSE MONSTRO TEMÍVEL E SEDUTOR

Ao cometer a leitura crítica desses arquivos, descobrindo suas lacunas, rasuras e esquecimentos, propondo, inclusive, a desconstrução desse conceito que se arvora como algo estático e fixo em sua ontologia, de tal modo que se transforma, em sua materialidade, num conjunto de documentos estabelecidos como a positividade da verdade da experiência histórica, segundo pontua Derrida (2001). O autor interpreta a pulsão de morte freudiana como o “mal de arquivo” que apaga os arquivos escritos para que o processo de arquivamento possa ter continuidade, caso contrário, o arquivo implodiria pela impossibilidade da inscrição de outras escrituras.

Primeiramente, é preciso ressaltar que o arquivo é criado e mantido, maiormente, por organizações e instituições, sejam elas privadas ou públicas. A partir de uma visão tradicional, o arquivo constitui um sistema ordenado de documentos e registros com uma finalidade específica e é interpretado como um local onde se “depositam” documentos, sendo uma fonte histórica factual, neutra e imutável, haja vista que o passado é algo que já aconteceu. Contudo, essa visão vem se alterando desde o início do século XX. Dessa forma, os conceitos de passado e de arquivo precisam ser alargados. Ao resgatar alguns conceitos de Foucault e de Freud, Derrida (2001) perfaz uma reinterpretação da versão clássica do arquivo presente no discurso da História, enunciando uma concepção original, considerando o arquivo como algo lacunar, sintomático e descontínuo, perpassado pelo esquecimento.

A palavra arquivo deriva do grego *ta arkheia* (registros públicos), *arkheion* (prefeitura, governo municipal) e *arkhé* (governo). Por isso, arquivo pode ser tanto o documento quanto o local em que esse documento é arquivado. A palavra *arkheion* é composta de dois elementos: *arkhaios* (antigo) e *epo* (dispor, ter cuidado), dando origem à palavra latina *archivum*, cujo significado é, por conseguinte, a arrumação das coisas antigas. Como instituição, os arquivos se originam da antiga civilização grega, pois nos séculos V e IV a.C. os atenienses guardavam os documentos do Estado no Metroon, a câmara de reunião para o Senado e templo dedicado à mãe dos deuses, Rhea.

Dessa forma, o arquivo, por meio do exergo, o espaço, em moedas ou medalhas, destinado à gravação de data ou de inscrição, comete uma “violência arquivar”, a violência do poder que coloca e conserva o direito,

[...] pois todo arquivo [...] é ao mesmo tempo instituidor e conservador. Revolucionário e tradicional. Arquivo eco-nômico neste duplo sentido:

guarda, põe em reserva, economiza, mas de modo não natural, isto é, fazendo a lei (nomos) ou fazendo respeitar a lei. Há pouco, como dizíamos, nomológico. Ele tem força de lei, de uma lei que é a da casa (oîkos), da casa como lugar, domicílio, família ou instituição. (DERRIDA, 2001, p. 17-18)

Empreender a leitura crítica do arquivo e propor sua desconstrução implica, portanto, não somente articular uma nova interpretação do passado e da tradição, mas, sobretudo, uma leitura diversa da concepção da história. O arquivo será interpretado como algo lacunar e sintomático, uma descontinuidade perpassada pelo esquecimento e pelo apagamento. O que está em jogo é o próprio conceito de verdade histórica, uma imposição, pois a vontade de verdade (FOUCAULT, 2007) é conduzida pela forma como o saber é aplicado em nossa sociedade, já que discurso e poder se imbricam no conceito de arquivo, haja vista que a verdade não se dissocia da singularidade do acontecimento, pois ele é produzido num espaço e num tempo específicos.

Nesse embate, razão e desrazão se digladiam, porquanto a razão se encontra no campo da quimera, da astúcia e da maldade, enquanto a brutalidade da desrazão se encontra no campo dos gestos, dos atos, das paixões, das raivas e, por isso, da verdade. Consequentemente, é preciso definir e descobrir, sob as “formas institucionais”,

[...] o passado esquecido das lutas reais, das vitórias efetivas, das derrotas que talvez tenham sido disfarçadas, mas que continuam profundamente inseridas. Trata-se de redescobrir o sangue que secou nos códigos, e, por conseguinte, não, sob a fugacidade da história, o absoluto do direito: não reportar a relatividade da história ao absoluto da lei ou da verdade, mas, sob a fórmula da lei, os gritos de guerra, sob o equilíbrio da justiça, a dissimetria das forças. Num campo histórico, que nem sequer se pode dizer um campo relativo, pois ele não se relaciona com nenhum absoluto, é um infinito da história que é de certo modo “irrelativizado”, o da eterna dissolução em mecanismos e acontecimentos que são os da força, do poder e da guerra. (FOUCAULT, 1999, p. 65-66)

Sendo assim, cabe ao pesquisador reconstruir as partes dispersas, historiando sua *Herkunft* (proveniência) e sua *Entstehung* (emergência), pois nada existe além da disseminação histórica do acontecimento que se desvia constantemente, pois as forças históricas conflitantes se digladiam no acaso da luta, sendo necessário interpretar as sedimentações escondidas sob o véu do visível. O pesquisador submete, assim, as verdades históricas a uma exegese, procurando desvendar as “estratégias de poder” com pretensão de verdade, já que a própria verdade é um acontecimento. Dessa forma,

O que se busca então não é saber o que é verdadeiro ou falso, fundamentado ou não fundamentado, real ou ilusório, científico ou ideológico, legítimo ou abusivo. Procura-se saber quais são os elos, quais são as conexões que podem ser observadas entre mecanismos de coerção e elementos de conhecimento, quais jogos de emissão e de suporte se desenvolvem uns nos outros, o que faz com que tal elemento de conhecimento possa tomar efeitos de poder afetados num tal sistema a um elemento verdadeiro ou provável ou incerto ou falso, e o que faz com que tal procedimento de coerção adquira a forma e as justificações próprias a um elemento racional, calculado, tecnicamente eficaz etc. [...] pois nada pode figurar como elemento de saber se, de um lado, não está conforme a um conjunto de regras e de coações características, por exemplo, de tal tipo de discurso científico numa época dada, e se, de outro lado, não dotasse efeitos de coerção ou simplesmente de incitação próprios ao que é validado como científico ou simplesmente racional ou comumente admitido, etc. Inversamente nada pode funcionar como mecanismo de poder se não se manifesta segundo procedimentos, instrumentos, meios, objetivos que possam ser validados em sistemas mais ou menos coerentes de saber. (FOUCAULT, 2018, p. 13-15)

A questão, portanto, não é descrever o que é saber e o que é poder, mas, sim, descrever uma integração de saber-poder que nos permita compreender o que institui a aceitabilidade de um sistema. Por conseguinte, considera-se que toda forma de saber possui uma positividade que não se condiciona à cientificidade e que não pode ser julgada por uma referência que não seja o próprio saber. É necessário especificar, dessa forma, um método de investigação que visa entender a ordem interna que constitui um determinado saber, por isso, a análise arqueológica precisa transitar por diferentes formulações conceituais, pertencentes a diferentes saberes, pois a História se dispunha a “memorizar” o passado, transformando-o em documentos

[...] e fazer falarem estes rastros que, por si mesmos, raramente são verbais, ou que dizem em silêncio coisa diversa do que dizem; em nossos dias, a história é o que transforma documentos em monumentos e que desdobra, onde se decifravam rastros deixados pelos homens, onde se tentava reconhecer em profundidade o que tinham sido, uma massa de elementos que devem ser isolados, agrupados, tornados pertinentes, inter-relacionados, organizados em conjuntos. Havia um tempo em que a arqueologia, como disciplina dos monumentos mudos, dos rastros inertes, dos objetos sem contexto e das coisas deixadas pelo passado, se voltava para a história e só tomava sentido pelo restabelecimento de um discurso histórico; que poderíamos dizer, jogando um pouco com as palavras, que a história, em nossos dias, se volta para a arqueologia – para a descrição intrínseca do monumento. (FOUCAULT, 2008, p. 8)

A arqueologia foucaultiana é uma maneira de fazer história que considera todas as práticas discursivas a partir do estatuto do acontecimento, pois o que foi dito instaura uma realidade discursiva que permite deslindar como o homem constrói sua própria existência, já

que os sujeitos e os objetos não existem a priori, mas são construídos discursivamente sobre o que se fala sobre eles. A partir da análise de um conjunto de documentos, o historiador estabelece certo número de relações.

[...] interpreta mais o documento para apreender por trás dele uma espécie de realidade social ou espiritual que nele se esconderia; seu trabalho consiste em manipular e tratar uma série de documentos homogêneos concernido a um objeto particular e a uma época determinada, e são as relações internas ou externas desse corpus de documentos que constituem o resultado do trabalho do historiador. (FOUCAULT, 2008, p. 291)

Enquanto a arqueologia é o método de análise das “discursividades locais”, a genealogia é a tática que faz intervir os “saberes dessujeitados” que se desprendem da análise, porquanto foram qualificados como saberes não conceituais e insuficientemente elaborados por uma hierarquia dos saberes (FOUCAULT, 1999). Assim, no momento em que se resgata esses fragmentos de genealogia, eles correm o risco de serem recodificados e recolonizados pelos saberes de poder. Por isso, o pesquisador precisa estar atento à “batalha dos saberes” versus as implicações de poder do discurso científico. Por meio da análise de um conjunto de documentos, é consentido ao pesquisador estabelecer certo número de relações e interpretar todo o material disponível

[...] para apreender por trás dele uma espécie de realidade social ou espiritual que nele se esconderia; seu trabalho consiste em manipular e tratar uma série de documentos homogêneos concernido a um objeto particular e a uma época determinada, e são as relações internas ou externas desse corpus de documentos que constituem o resultado do trabalho do historiador. (FOUCAULT, 2008, p. 291)

A arqueologia documental estaria voltada, então, para o estudo das interpretações, apropriações, criações e regulações do conhecimento por parte das sociedades em determinados momentos históricos, possibilitando a formação de atos de fala enunciativos ou elocutórios que estariam contidos no interior das formações discursivas orientadas por um regime de verdade.

No entanto, a partir do momento em que o pesquisador não se resigna a simplesmente registrar o dito, mas provoca o dizer, a pesquisa está sendo bem conduzida,

Pois os textos ou os documentos arqueológicos, mesmo os aparentemente mais claros e mais complacentes, não falam senão quando sabemos interrogá-los. Naturalmente, é necessário que essa escolha ponderada de perguntas seja extremamente flexível, suscetível de agregar, no caminho,

uma multiplicidade de novos tópicos, e aberta a todas as surpresas. De tal modo, no entanto, que possa desde o início servir de ímã às limalhas do documento. O explorador sabe muito bem, previamente, que o itinerário que ele estabelece, no começo, não será seguido ponto a ponto. Não ter um, no entanto, implicaria o risco de errar eternamente ao acaso. A diversidade dos testemunhos históricos é quase infinita. Tudo que o homem diz ou escreve, tudo que fabrica, tudo que toca pode e deve informar sobre ele. (BLOCH, 2002, p. 79)

A entrada no labirinto dos arquivos é um caminho sem volta, cujo centro é inexistente, pois existe apenas o peregrinar pelas entranhas transparentes e opacas desse monstro temível e sedutor, por isso, foi imprescindível construir um percurso de leitura em diagonal que considerasse as “descontinuidades” (FOUCAULT, 2012) documentais por meio de um instrumentário analítico do poder, decompondo-o e recompondo-o em suas múltiplas facetas.

## 2.6 OS INQUÉRITOS POLICIAIS MILITARES

Apesar de estarmos analisando as formas comunicacionais de sujeitos específicos, não podemos nos esquecer que estamos enredados em narrativas processuais que se espelham constantemente, pois os Inquéritos Policiais Militares (IPMs) se constroem como narrativas intertextuais, pois o que constitui a intertextualidade é a relação de co-presença entre dois ou mais textos, são grammas escriturais, segundo Kristeva (2005), que dialogam no interior do próprio texto que se constrói como uma escritura-réplica, de função ou negação, de outro texto, enquanto leituras de outras escrituras, assim sua comunicação é a comunicação com outra escritura.

Ao analisarmos a arqueologia e a genealogia dos processos jurídico-militares da ditadura civil-militar de 1964, não apenas em seus traços patentes e ostensivos, mas também nas múltiplas leituras autorizadas pela condição de posterioridade do intérprete, podemos sopesar que eles configuram uma prática penal que constrói uma forma da verdade em nossas sociedades, cuja origem pode ser encontrada em uma prática política e administrativa, inclusive, na prática judiciária. Segundo Foucault, o inquérito surge na Idade Média

[...] como forma de pesquisa da verdade no interior da ordem jurídica. Foi para saber exatamente quem fez o quê, em que condições e em que momento, que o Ocidente elaborou as complexas técnicas do inquérito que puderam, em seguida, ser utilizadas na ordem científica e na ordem da reflexão filosófica. Da mesma forma, no séc. XIX também se inventaram, a partir de problemas jurídicos, judiciários, penais, formas de análise bem curiosas que chamaria de exame (*examen*) e não mais de inquérito. Tais

formas de análise deram origem à sociologia, à psicologia, à psicopatologia, à criminologia, à psicanálise. (FOUCAULT, 2003, p. 12)

A origem destas formas jurídicas, no final do século XIX, ocorreu concomitantemente com a formação de certo número de controles políticos e sociais.

No Brasil, o procedimento dos IPMs fora instituído, de maneira separada da legislação processual, pelo Decreto nº 14.450, de 30 de outubro de 1920, durante o governo do presidente Epitácio Pessoa, estando previsto no Código de Processo Penal Militar (CPPM):

Art. 74. O inquerito policial militar consiste em um processo summario, em que se ouvirão o indiciado e o offendido, e duas ou tres testemunhas, e se fará o corpo de delicto ou qualquer exame e diligencia necessaria ao esclarecimento do facto o suas circunstancias. (BRASIL, 1920, p. 8)

Por conseguinte, o IPM, de acordo com Fronza (2017), possibilita ao Ministério Público Militar (MPM) apreciar a prática do fato delituoso com todas as suas circunstâncias, e refere-se à apuração sumária do fato e de sua autoria que, nos termos legais, configure crime militar, possuindo caráter de instrução provisória, cuja finalidade é a de fornecer elementos para a propositura da ação penal; todavia, as perícias, os exames e as avaliações são instrutórias dessa ação e devem observar as formalidades legais quanto à sua realização, cujo encarregado do inquérito deve se restringir à apuração completa do fato ou dos fatos definidos na portaria de sua designação.

Ressalte-se que o encarregado do IPM deve manter contato com a procuradoria da Justiça Militar<sup>1</sup> enquadrante da Organização Militar onde se realiza o inquérito. O encarregado do IPM deverá executar as seguintes providências para a formação do inquérito:

- a) Oitiva: do ofendido (art. 311 a 313 do CPPM), do indiciado (art. 302 a 306 do CPPM) e das testemunhas (art. 347 a 367 do CPPM);
- b) Reconhecimento de pessoas e coisas (art. 368 a 390 do CPPM);
- c) Acreações;
- d) Determinar a elaboração de exame de corpo de delito e outras perícias e exames (art. 314 a 346), elaborando os quesitos julgados necessários, podendo também fazê-lo o indiciado;
- e) Avaliação das coisas subtraídas, destruídas ou desviadas;
- f) Proceder buscas a apreensões (art. 170 a 189);
- g) Proceder à reprodução simulada dos fatos, sempre que possível. (FRONZA, 2017, p. 3-7).

---

<sup>1</sup> A Justiça Militar brasileira foi criada em 1808, com a vinda da família real para o Brasil, através do Alvará nº 16, de 1º de abril, que criou o Conselho Supremo Militar e de Justiça.

Por fim, o Inquérito é encerrado com um minucioso Relatório, seguido de uma Conclusão, onde se pronunciará sobre o cometimento ou não de infração penal, devendo-se usar, quando for o caso, a expressão “Indícios de Crime” e não simplesmente “Crime”.

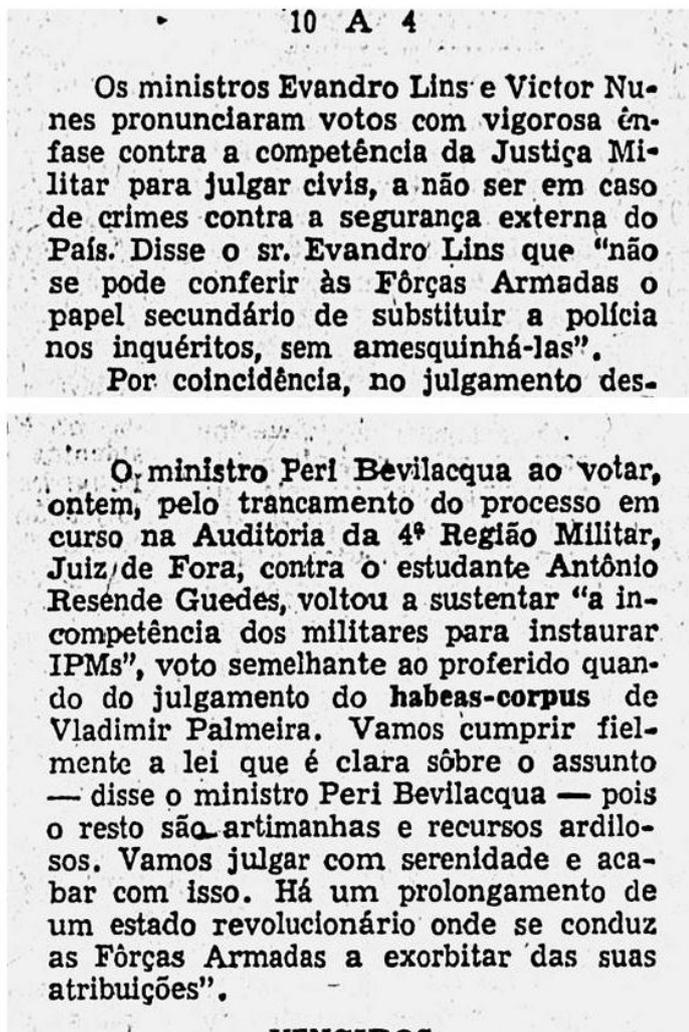
No dia 9 de abril de 1964, uma junta militar composta pelo general Artur da Costa e Silva, o brigadeiro Francisco de Assis Correia de Melo e o almirante Augusto Rademaker, decretou o primeiro Ato Institucional (AI-1) da ditadura civil-militar, num total de 17, que, regulamentados por 104 atos complementares, conferiram um alto grau de centralização à administração e à política do país. O AI-1 impunha modificações à Constituição Federal de 1946, suspendendo a imunidade parlamentar, autorizando a cassação dos mandatos e a suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de dez anos, dos que, porventura, fossem destituídos de seus cargos. O AI-1 criara as bases para a instalação dos IPMs que passaram a ser regulados pelo Artigo 8º do Ato:

Art. 8º - Os inquéritos e processos visando à apuração da responsabilidade pela prática de crime contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política e social ou de atos de guerra revolucionária poderão ser instaurados individual ou coletivamente. (BRASIL, 1964, p. 2)

De acordo com Fico (2004) a criação dos IPMs foi uma das primeiras providências de repressão do sistema ditatorial, revelando-se um “ethos persecursório”.

Após a leitura dos autos de alguns IPMs é preciso deixar claro, entretanto, que apesar das ilegalidades jurídicas cometidas pelas autoridades envolvidas na investigação e no julgamento dos jovens estudantes, alguns componentes da justiça militar brasileira não foram coniventes com os crimes cometidos por essa justiça e enfrentaram os desmandos da ditadura, conforme imagem a seguir relativa ao julgamento do *habeas corpus* do líder estudantil Vladimir Palmeira e de Antônio Resende Guedes, pelo Supremo Tribunal Federal (STF):

Imagem 8 - Habeas Corpus



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23143, 19/09/1968, p. 3

O Ministro Pery Constant Bevilacqua que votou pelo trancamento do Processo 5/69, por nós analisado, e sustentou a “incompetência dos militares para instaurar IPMs” foi posteriormente aposentado com base no Ato Institucional Nº 5 (AI-5).

O Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC-FGV) publicou em seu portal o Dossiê Justiça Militar, um conjunto de 12 entrevistas realizadas entre 2005 e 2006, durante a realização de uma pesquisa sobre os 200 anos de Justiça Militar no Brasil, sob a coordenação de Maria Celina D’Araujo e Celso Castro, cujos depoentes são 10 ministros do Supremo Tribunal Militar (STM) e 2 advogados que se relacionaram, de modos distintos, com a Justiça Militar brasileira. Segundo um dos depoentes, o almirante-de-esquadra Júlio de Sá Bierrenbach, nomeado para o cargo de ministro do STM em 3 de junho de 1977, o caso mais complicado que enfrentou foi o do

preso político Paulo José de Oliveira Moraes, membro de uma quadrilha de assaltantes de bancos e réu em vários processos.

De um modo geral, acredito que esse foi o melhor serviço que prestei à Justiça Militar. [...] Teve ampla repercussão, e, não tenho dúvida, reduziu muito a prática de torturas e sevícias nas delegacias policiais de vários estados do país. [...] Ouvi de vários advogados que nos julgamentos em segunda instância, isto é, no Tribunal, os juízes devem se restringir ao que consta dos Autos. Mesmo depois de assumir o cargo, várias vezes ouvi: “O que não está nos autos não está no mundo”. Esse caso, eu digo que foi um bom serviço porque as polícias aí ficaram... vendo que a gente checava tudo. (CPDOC-FGV, 2018, Bierrenbach, 2010, p. 4-6)

O ministro Bierrenbach ficara famoso por respeitar os presos políticos e por agir de forma ética.

As sessões do STM começaram a ser gravadas em 1975. Em 1997, Fernandes (2004) se deparou, nos arquivos do STM, com um material composto de 940 fitas de rolo com os registros dos julgamentos. Contudo, após três dias pesquisando, o acesso foi-lhe barrado pelo tribunal, sob a alegação de que o material era secreto e seria destruído. Porém, Fernandes conseguiu impedir a iniciativa após mobilizar várias pessoas importantes em Brasília, pois nesses arquivos encontram-se todos os processos que tramitaram no Tribunal de Segurança Nacional, durante o Estado Novo, e perante a Justiça Militar na ditadura civil-militar de 1964. Na defesa dos réus Alex Polari de Alverga e José Roberto Gonçalves Rezende, acusados de sequestrarem o embaixador alemão Ehrenfried Anton Theodor Ludwig Von Holleben, em 11 de junho de 1970, que fora trocado por 40 presos políticos, alguns deles detidos na Penitenciária de Linhares, o advogado Lino Machado sustentou, perante julgamento no STM, que o

[...] criminoso político não é um criminoso comum, que mente desabusadamente, que mente sempre, que nega sempre, este não, senhores juízes, porque negar-se-ia a si próprio se não confessasse aquilo que realmente fizera. [...] E o resultado que se queria não era a morte, o resultado que se queria era o sequestro, e era sequestro para servir o refém de elemento de troca por prisioneiro da sua posição política. (FERNANDES, 2004, p. 250-251)

Já o advogado Nélio Machado questionou o próprio inquérito militar, pois, segundo ele,

[...] dentro daquela finalidade precípua do inquérito policial militar, qual seja a de oferecer os elementos necessários à propositura da ação penal, o MP trabalhou com bases movediças, teve elementos contraditórios, teve informações que não se coadunavam, houve indiciados que não foram denunciados e, por fim, indiciados da segunda leva, do segundo inquérito, que por fim acabaram por ingressar na esfera judicial. (FERNANDES, 2004, p. 254)

Dessa forma, evidencia-se a história de resistência dos advogados perante os tribunais da República por meio do acervo de áudio das sustentações orais de advogados de defesa de vários presos políticos. Fernandes (2004) analisou a atuação dos advogados de defesa contra o “desenvolvimento” das leis de repressão e de controle social, que geraram as leis de segurança.

Conquanto decisão do STF garantisse o acesso aos arquivos do STM desde 2006, Fernandes fora impedido de acessá-los na íntegra, pois o tribunal alegou proteção à intimidade dos réus e “falta de condições materiais” para que ele pudesse prosseguir com sua pesquisa. Em março de 2006, o ministro do STF Nelson Jobim ordenou que o STM liberasse o acesso aos arquivos. Assim, em três meses, Fernandes conseguiu copiar as fitas de 85 sessões de 1976 e 1977, material que seria utilizado em sua tese de doutorado defendida em 2010. De acordo com Fernandes, sua pesquisa procurou

[...] identificar as ideologias jurídico-políticas formadoras da cultura jurídica que foi um dos sustentáculos do poder no regime militar de 1964. Uma abordagem destas ideias que, muitas vezes, passaram sob disfarces nos fundamentos escritos do campo jurídico, é possível diante da abertura de um material nunca antes consultado. [...] Os julgamentos da década de 70 devem ser analisados por vários olhares, e o olhar centrado nos efeitos políticos da construção do indivíduo que exercerá o poder, de sua formação, de seus sentimentos, é fundamental para a completa compreensão dos efeitos dos projetos ideológicos, suas permanências históricas à época e hoje. (FERNANDES, 2010, p. 11)

Em 2013 as sessões públicas foram digitalizadas e em 2014 o STM deu continuidade ao projeto determinando a digitalização de todo o conteúdo disponível. Em janeiro de 2015, esse conteúdo passou a ser público e foi disponibilizado a pesquisadores e jornalistas interessados. Deste volume, 1.049 horas de áudio são referentes a sessões antes consideradas como “secretas”.

Cumprindo decisão do STF, de 16 de março 2017, o STM liberou o acesso aos arquivos do regime militar. Dessa forma, em 19 de abril de 2017, o STM entregou, a

Fernandes, cerca de 10 mil horas de áudios de gravações das “sessões secretas” e não secretas ocorridas no período de 1975 a 2004 (STM, 2017).

De acordo com o depoimento de Antônio Modesto Silveira, advogado de vários presos políticos que foram julgados na Auditoria da IV Circunscrição Judiciária Militar (CJM) em Juiz de Fora, à Comissão Municipal da Verdade (CMV-JF), existiam dois tipos de juízes:

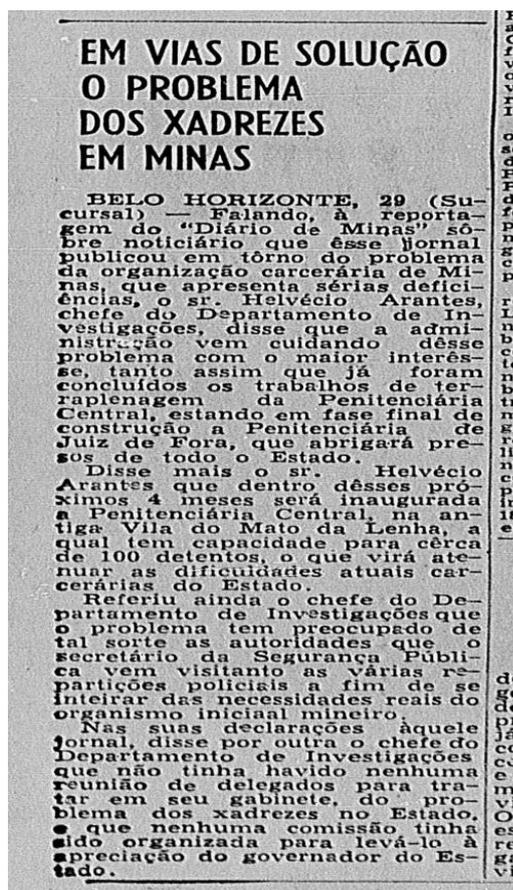
Houve aqui um juiz, não me lembro exatamente o nome dele, mas lembro do apelido que ele tinha, acho que era João Carangolano, porque ele era, era compridão, magro, cumprido e que era um juiz ruim, condenador porque recebia ordens e cumpria, não era um juiz independente, recebia ordens e cumpria como mandavam. E esse juiz era visto com muita frequência bêbado, no que a gente chama de zona, isto é, uma área da prostituição daqui de Juiz de Fora na época. Se perguntarem o pessoal daqui saberão quem é ele e até onde é essa tal de zona que eu não sei onde é. Bom, então, tem coisas. Quer ver outra coisa que honra Juiz de Fora e honra até a própria justiça militar, embora como não haja tantos como ele. Houve um juiz aqui chamado Antônio Arruda, Antônio Arruda Marques, era um juiz auditor, muito correto e digno. E a lei dizia o seguinte, dizia e diz, tá lá na lei, no Código Penal, no Código de Processo Penal Militar, em que os juízes são sorteados dentre todos os que servem na região, naquela unidade militar. Pra tirar um corpo de juiz você tem que pegar todos os nomes e fazer um sorteio pra tirar os quatro. Pois bem, eu contei essa história, depois eu vou detalhar uma coisa importante! Como eles aí não fizeram a listagem, escolheram um grupo pequenininho e o juiz tinha listagem dos oficiais todos. Quando o juiz viu que aquela listinha não correspondia à lista legal que a lei determina que seja, todos os oficiais, não exclui A, B ou C, excluiu tudo legalmente. Ele então mandou de volta a lista, pedindo ao comando daqui que fizesse a lista completa de acordo com a lei, artigos tais e tais. O comandante sabe o que fez? Em vez de obedecer à lei como ele pedia, devolveu o pedido que fizesse direito, toda a listagem de acordo com a lei. O comando daqui fez o contrário, pegou a lista riscou a maior parte e deixou só aqueles da estrita confiança dele, isto é, só aquele que determinasse absolver, matar. Pois bem, quando o comando daqui fez isso, esse juiz digno de direito, Antônio Marques Arruda, ele simplesmente mandou ofício pro STM, o Superior Tribunal Militar, informando o que tinha acontecido e mais, enquanto eles não mandarem a lista legal ele não tem condição ética e nem legal de fazer audiência e disse “Estou com a auditoria fechada até que a lei seja cumprida”. Claro, o tribunal recebeu isso, me lembro como a discussão se extravasou, nós tomamos conhecimento lá no Rio, e aí, enquanto houve essa movimentação toda meio secreta, meio sigilosa. O que que acontece, a ditadura se encarrega de cassar os direitos e até a função do juiz. [...] O Simeão de Farias era um promotor muito duro, rígido, e a impressão que ele me dava, era de que ele cumpria as ordens da área militar de querer, em vez de cumprir a ordem legal, em vez de cumprir a lei, cumpria as ordens dos militares. [...] Porque nos processos a gente lembra muito bem de que a conduta dele não era uma conduta de um advogado nem de um promotor nem sequer uma autoridade ética. Ele queria era obedecer às ordens de onde vinham causando um derradeiro à ética e à moral das pessoas. (DEPOIMENTOS, 2017, Silveira, 2014, p. 7-9)

Dessa forma, procurou-se resgatar parte da história de resistência à ditadura civil-militar de 1964 no Brasil, por parte de militantes políticos na cidade de Juiz de Fora, durante as décadas de 1960 e 1970, possibilitando a reconstrução de algumas narrativas preteridas, identificando histórias de luta, suas personagens, os espaços urbanos em que se articulou a resistência à ditadura civil-militar e, inclusive, as instituições que, de alguma forma, possibilitaram acolhimento e refúgio aos indivíduos perseguidos e até condenados.

## 2.7 PENITENCIÁRIA DE LINHARES

Os indivíduos envolvidos nos processos jurídicos-militares, por nós analisado, cumpriram parte de suas penas na Penitenciária Regional José Edson Cavalieri, localizada no bairro Linhares, Zona Leste da cidade de Juiz de Fora. Essa penitenciária foi criada por um ofício da Câmara Municipal de Juiz de Fora que apontava a necessidade de um presídio moderno que atendesse toda a região. Em 20 de março de 1960, o jornal *Correio da Manhã* noticiou que a construção da Penitenciária de Linhares estava sendo finalizada e que isso ajudaria a resolver o problema de deficiência carcerária no estado de Minas Gerais, conforme imagem a seguir:

Imagem 9 - Construção da penitenciária



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 20554, 30/3/1960, p. 8

Sendo assim, em 1 de julho de 1965, por meio da Lei 3.393, uma nova unidade prisional foi instituída, com o nome de Penitenciária Regional de Juiz de Fora. Inaugurada em 1966, logo ficou conhecida como Penitenciária de Linhares, nome da área onde foi construída, nos arredores da cidade. A penitenciária fora inaugurada no dia 22 de janeiro de 1966 (*Diário Mercantil*, 04/01/1966, p. 4) e funcionaria, a princípio, como “órgão técnico de recuperação de delinquentes”, conforme declarou seu primeiro diretor, Silvio de Andrade Abreu (*Diário Mercantil*, 25/01/1966, p. 5). Todavia, em 1967, a penitenciária passou a receber também os presos políticos, porquanto, a partir de 1964, sob a repressão do golpe civil-militar de 1964, os variados tipos de instituição penal passaram a atender às pretensões da polícia política.

Ao ser ocupada pelo Exército em 1967, a Penitenciária de Linhares passaria por alterações para se adequar ao tipo de funcionamento de uma instituição penal política, pois, além de receber os presos já condenados, também passou a abrigar os que aguardavam

juízo e respondiam a processos na Auditoria da 4ª CJM, se tornando, assim, um presídio.

É preciso ressaltar que enquanto a penitenciária tem por alvo punir retributivamente, prevenir pela intimidação e regenerar através da ressocialização, o presídio tem finalidade meramente custodial, pois abriga pessoas sobre as quais a justiça ainda não proferiu decisão (THOMPSON, 1980). Dessa maneira, a Penitenciária de Linhares era uma instituição de reclusão, distinta das de interrogatório, onde eram praticadas as torturas e as sevícias.

Os primeiros presos políticos a chegarem à penitenciária foram 16 militantes do Movimento Nacional Revolucionário (MNR) que atuavam na guerrilha da Serra do Caparaó (CMV-JF, 2017). Em 31 de março de 1969, um grupo de 12 policiais, guiado por um agente do Parque Nacional do Caparaó, cercou um acampamento e surpreendeu alguns guerrilheiros. Foram presos os ex-sargentos do exército Amadeu Felipe da Luz Ferreira e Araken Vaz Galvão, o ex-sargento da marinha Edival Augusto de Melo, o ex-cabo da marinha Jorge José da Silva, os ex-marinheiros Avelino Bioen Capitani e João Jerônimo da Silva, e o civil Milton Soares de Castro, conforme imagem a seguir:

Imagem 10 - Guerrilheiros presos no 11º BI da PMMG em Manhuaçu

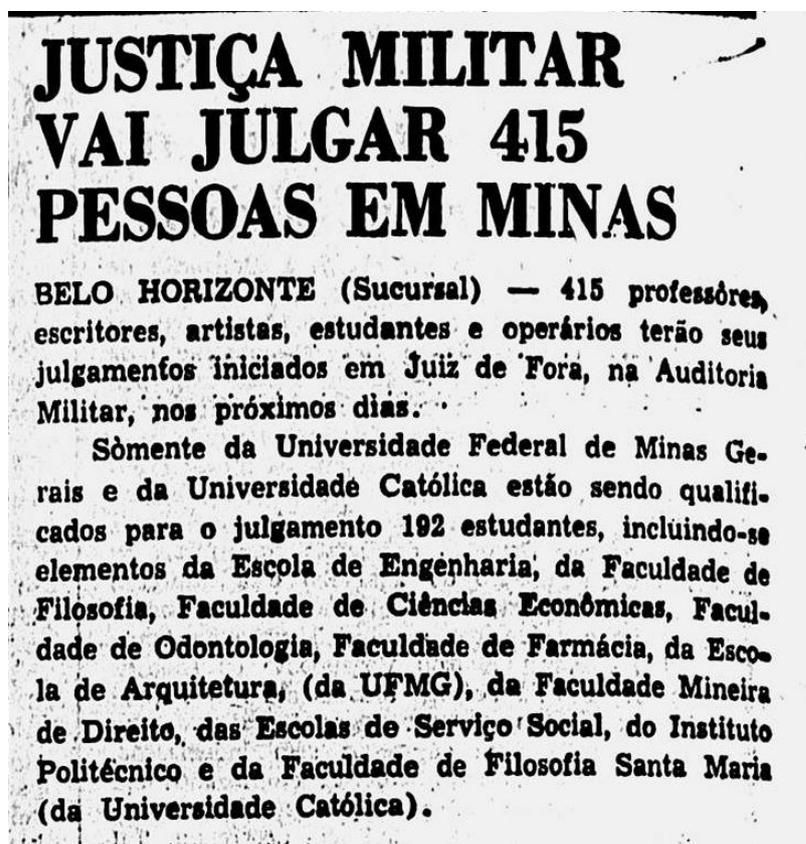


Enviados à sede do 11º BI da PMMG, em Manhuaçu, os guerrilheiros foram interrogados e depois transferidos para Juiz de Fora, ficando em posse da 4ª Região Militar do Exército. Um outro grupo, formado por seis pessoas, ainda seria preso na região (GUIMARÃES, 2006).

Devido ao grande número de indiciados na Auditoria da IV CJM, esta penitenciária fora de enorme praticidade para comportar todos eles, gerando uma grande movimentação de presos políticos no local, mormente a partir de 1969, após a promulgação do AI-5, em 13 de dezembro de 1968, e ao trabalho incessante do promotor-militar substituto Joaquim Simeão de Faria Filho, cujas ações foram sempre enfáticas na perseguição aos elementos considerados subversivos, fazendo com que o STM interferisse várias vezes nos trabalhos da auditoria, por considerar equivocadas algumas acusações.

Para se ter uma noção da movimentação na Auditoria da IV CJM, em 6 de março de 1966, o jornal *Correio da Manhã* noticiara que 415 professores, escritores, artistas, estudantes e operários seriam julgados em Juiz de Fora, conforme imagem a seguir:

Imagem 11 - Julgamento



A grande maioria dos indiciados era composta por integrantes da Ação Católica e da Juventude Universitária Católica. Porém, como o número de indivíduos processados nos IPMs era extremamente elevado, a qualificação dos réus seria feita em lotes de vinte elementos por vez.

Dessa forma, sobreveio uma inversão estrutural na distribuição de detentos na instituição, cujas alas passaram a ser ocupadas, majoritariamente, por guerrilheiros urbanos, em sua maioria jovens brancos, estudantes universitários, de classe média, de diversos movimentos políticos (RIBEIRO, 2007). Em suas memórias, o ex-presos político Maurício Paiva, ligado ao grupo Colina, relata o clima entre os presos. Para ele havia, de uma parte, ousadia e resistência, de outra, apenas resignação, pois estavam

[...] à disposição da Justiça Militar de Juiz de Fora, que abrangia a área de Minas Gerais, Goiás e Brasília, e aguardávamos a definição final de nossas penas nos morosos julgamentos. Este, na maioria dos casos, um espetáculo com epílogo previamente definido, para alguns não tinham maior significado. Com efeito, a julgar pelas peças acusatórias e pelo absoluto cerceamento do direito de defesa, havia quem tivesse razões de sobra para convencer-se de que teria pena para cumprir na outra encarnação. Perdido, perdido e meio – não é bem isso, mas fica assim mesmo: os que estavam na expectativa de ter mais anos de condenação do que de vida, pouco se importaram em declarar, na primeira audiência do julgamento, que não reconheciam àquele Tribunal autoridade moral e política para julgá-los e que, em qualquer caso, encarariam a pena como um galardão por sua luta contra a ditadura militar. E, de fato, o galardão ficou um pouco mais pesado, com a abertura de outros processos por desrespeito ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar. Esta irreverência e ousadia foi, no entanto, uma exceção. A imensa maioria dos presos alimentava a esperança de uma pena leve, havendo até os que estavam certos de poder em breve tomar um chopinho e tirar outros atrasos lá fora. (PAIVA, 1986, p. 58)

A entrada de mulheres na Penitenciária de Linhares teve início em 01 de outubro de 1969 e a Ala Feminina foi extinta em setembro de 1971. Em suas memórias, o ex-presos político Gilney Amorim Viana conta o transtorno ocorrido na penitenciária com o fim da Ala Feminina.

Uma violenta tempestade desabou sobre Linhares no dia 21 de setembro de 1971. E que tempestade! Gritos, latidos de cães amestrados, protestos, ordens, contra-ordens, marche-marche de soldados, andanças, greves-de-fome, black-out, a sirena noturna impertinente, o toque das colheres nas canequinhas, batidas, protestos, canções revolucionárias, abaixo-assinados, corre-corre de funcionários, inquéritos, canções, demissões... Das muitas consequências desta tempestade (quem não se lembra?) uma foi bastante sentida por todos nós, por toda a coletividade de presos políticos: a transferência das companheiras, assim de repente, sem aviso, e sem qualquer

indicação quanto ao destino. E isto no turbilhão dos acontecimentos, que não nos dava muito tempo para pensar numa só, mas a verdade é que nos preocupou seriamente. Uma parte integrante da nossa coletividade foi desmembrada, arrancada, retirada. (VIANA, 1979, p. 19)

A transferência das detentas se deu para a Penitenciária de Mulheres, em Belo Horizonte, o Colégio Santa Catarina, o Instituto João Emílio e a Casa Maternal Maria Helena Residência das Irmãs, em Juiz de Fora.

Em depoimento à CMV-JF, a ex-presa política Mariléa Venâncio Porfírio falou sobre a sua rotina carcerária no Colégio Santa Catarina e a respeito da atuação de Dom Geraldo Maria de Moraes Penido junto ao juiz-auditor da IV CJM, Mauro Seixas Telles, em Juiz de Fora, com relação aos presos políticos detidos na Penitenciária de Linhares. Segundo o depoimento, Dom Geraldo conseguiu

Que as mulheres e os rapazes que tinham sido presos, todos eles, no meu processo, não ficassem em presídios. Então, eu vou para o Colégio Santa Catarina, que é onde eu tinha estudado, a Marilda [Villela Iamamoto] vai para o asilo, as outras pessoas vão para Belo Horizonte. Tinha um médico, ele vai trabalhar no hospital onde ele trabalhava, ele era médico do hospital. A assistente social vai ficar também num outro colégio. Mais tarde, quando tem uma aluna de serviço social que também é condenada, ela é de Belo Horizonte, mas ela vai cumprir pena aqui também num asilo onde a Marilda tinha ficado e uma operária vai ali para a creche. Vai ficar na creche, fica ali na Barão de Cataguases e ela tinha uma filha pequenininha e a filha fica lá junto. Era uma creche de irmãs. [...] Mas as freiras sabiam quem eu era, porque que eu estava ali, mas os funcionários administrativos não sabiam e os alunos e os professores não sabiam. Mas, exemplo, eu podia ter visitas todos os dias, né? Então, o padre Jaime ia todos os dias, celebrar missa ali, eu ouvia meu pai. Aí, entra meus irmãos. Meus irmãos iam lá continuamente todos os dias, praticamente me visitar. Eu tinha uma irmã de quatro anos que dormia lá comigo, mas os meus irmãos maiorzinhos sabiam, os outros não sabiam o que era aquilo, o que era, o que a irmã deles estava fazendo ali, né? (DEPOIMENTOS, 2017, Porfírio, 2014, p. 13-14)

A creche localizada na Rua Barão de Cataguases é o Instituto Virgem Poderosa e Casa Maternal Maria Helena Residência das Irmãs.

A ex-presa política Marilda Villela Iamamoto revelou, em seu depoimento à CMV-JF, que ficou presa até o dia 13 julho de 1973, e como

Não tinha prisão feminina em Minas naquele período, a igreja entreviu, interveio Dom Geraldo de Moraes Penido. Eu fui cumprir minha pena no Instituto João Emílio, aqui no Bom Pastor. E uma coisa importante, em cima também dessa universidade, na época, a diretora era [...] Diretora da Faculdade de Serviço Social [...] Elisa Melo. Ela pediu autorização ao juiz da 4ª Região e me enviou dois estagiários de Serviço Social e nós fizemos o

projeto de implantação de serviço social na instituição. E orientei dois trabalhos de conclusão de curso na cadeia. (DEPOIMENTOS, 2017, Yamamoto, 2014, p. 10)

É interessante observar como os lugares de ensino e de culto religioso em Juiz de Fora se revelaram como locais de detenção, corroborando as teses de Foucault (1987) da escola como uma das “instituições de sequestro”, assim como o hospital, o quartel e a prisão, porquanto são instituições que retiram compulsoriamente os indivíduos do espaço social mais amplo e os internam para moldar suas condutas, disciplinar seus comportamentos e formatar seus pensamentos, criando os “corpos dóceis”.

De acordo com Ribeiro, a Penitenciária de Linhares

[...] tinha o formato da letra “U” e estava dividido em alas, sendo que uma delas ficou destinada ao isolamento daqueles que ingressavam na instituição. A ala feminina possuía o pátio reservado e a convivência das mulheres era isolada dos demais. As celas eram todas individuais e com portas de ferro, com uma pequena entrada com frestas. Possuíam uma privada turca com uma pequena torneira, acoplada no cano. A janela para o pátio era um buraco pequeno e gradeado, com as laterais em aclave, dificultando a visão. (RIBEIRO, 2007, p. 46)

A ex-presa política Maria José Nahas afirmou que a severa rotina na Penitenciária de Linhares era um purgatório:

Bate o sininho lá. [...] Tinha o refeitório, você entra lá no refeitório e depois entre o horário do café da manhã e o horário para sair para o banho de sol, era o horário da higiene. Você tomava banho, lavava roupa, não sei o quê, limpava a cela. [...] A gente acabou tecendo uma rede de vôlei, a gente ficava jogando vôlei até a hora do almoço. Na hora do almoço entrava outra vez para o refeitório, depois do refeitório, cela. Eu não sei se era uma ou duas horas, aí na hora do lanche, voltava para o refeitório outra vez e aí a gente não saía mais no pátio. [...] Ficava no refeitório até a hora do jantar. Depois do jantar, recolhia para a cela. Na cadeia eu lia muito e tinha mais, por exemplo, lá em Linhares eu pedi à Ione Grossi para fazer um esquema para a gente estudar história do Brasil. Então, nesse período a gente tinha uma hora por dia e uma outra coisa política nesse horário que era higiene, a gente estudava todo o dia, uma hora. [...] E trabalho manual. [...] Aquela colcha que estava na minha cama, com exceção da Carmela, que não bordou, todas as outras presas políticas fizeram um crochê. (LEITE, 2009, p. 125)

Depois da saída das “companheiras”, os presos políticos da ala masculina passaram a ocupar também o espaço que era delas. Após quase dois meses trancafiados nas celas, eles conseguiram novamente o direito ao banho de sol, horário que era destinado para as discussões políticas, pois nos intervalos das reuniões, que pareciam intermináveis, os presos

políticos aproveitavam “para fazer ginástica, correr um pouco, desintoxicar os músculos e desenferrujar as juntas” (VIANA, 1979, p. 22).

Apesar da separação física, os presos políticos, homens e mulheres, conseguiam se comunicar, às vezes, até mesmo de forma poética, através da cantoria. É um fato bastante ilustrativo sobre essa rede de solidariedade a recepção que Carmela Pezzutti teve, quando de sua segunda detenção na penitenciária, uma vez que

Ao retornar da audiência na Auditoria Militar, Carmela foi retirada do isolamento e colocada no pavilhão de outras presas, de onde saíra nove meses antes. Fora com efeito, o tempo de um parto. Extremamente doloroso. No pavilhão dos homens, na outra ala do presídio, ouviram-se então os gritos das companheiras:

- Ângelo, Murilo, a Carmela chegou, está aqui!

Ângelo e Murilo receberam surpresos a novidade. Eles sabiam que a mãe havia sido presa no Rio. Mas só naquele momento tomavam conhecimento da boa nova. Pelo resto daquele dia, Carmela, Ângelo e Murilo mataram as saudades com os gritos que se cruzavam entre os pavilhões. E, também assim, trocaram algumas informações que podiam ser captadas por qualquer ouvinte eventualmente interessado. Ao cair da noite, os presos recolhidos às celas, como se todos, ensaiados, estivessem aguardando os primeiros versos da homenagem do dia, fez-se repentinamente silêncio e, junto à grade da janela que dava para o pátio interno, ouviram-se as vozes de Ângelo e de Murilo: “Hoje, eu quero a rosa mais linda que houver, Quero a primeira estrela que vier; Para enfeitar a noite do meu bem...”. (PAIVA, 1996, p. 82)

Na prisão, o convívio de Carmela Pezzuti com os filhos duraria pouco tempo, pois logo chegaria à penitenciária a informação do sequestro do embaixador alemão Ehrenfried von Holleben, e a exigência de que 40 presos políticos fossem libertados, entre eles, os seus filhos Ângelo Pezzuti e Murilo Pinto. De acordo com Paiva,

Todo o presídio madrugou naquele dia. E, através das conversas entre as celas e dos gritos entre os pavilhões, foram se difundindo as informações captadas por um preso no rádio do PM que fazia a guarda na guarita fronteira à sua cela. Na lista dos 40 presos cuja liberdade era exigida pelos sequestradores, havia seis de Linhares, todos da Colina, entre os quais Ângelo e Murilo. Deveriam ser enviados para a Argélia. (PAIVA, 1996, p. 84)

As precárias, mas eficientes redes de comunicação tinham permitido não só a sobrevivência no cárcere, assim como a divulgação e a recepção de mensagens do exterior.

A partir de 1970, com graves falhas na repressão, as ações relativas a coibir os presos políticos na troca de informações com o exterior seriam monitoradas pela Polícia Militar,

responsável pelo controle da área externa do presídio, porquanto os presos políticos criaram pequenas redes colaborativas de informação.

O diretor da Penitenciária de Linhares, em 1970, capitão Walter da Fonseca e Silva, explica em seu depoimento, no Processo 32/70, que o esquema de segurança de controle das visitas ocorre da seguinte maneira: ao chegar, a visita é recebida pelo oficial-de-dia que verifica a autorização fornecida pelo Quartel General, sediado no bairro Mariano Procópio, e as identifica; em seguida, os presos são avisados, na sala de disciplina são vistoriados e conduzidos à sala de visitas que são assistidas pelos guardas civis. O diretor relata que em sua gestão foram apreendidos 3 documentos escritos pelos presos políticos, quais sejam, um referente à solicitação de modificação da portaria-regulamento de 29 de setembro de 1969, um com o título *Tortura, torturados e torturadores*, e o manuscrito *Até Sempre 3*. Com relação ao documento *Tortura, torturados e torturadores*, o preso político Murilo Pinto afirmou, em seu depoimento, que colaborou em sua confecção, juntamente com todos os presos que o assinaram, o seu irmão Ângelo Pezzuti, José Raimundo Nahas, Erwin Rezende Duarte, Pedro Paulo Bretas, Júlio Antônio Bittencourt, Nilo Sérgio Menezes, dentre outros (PROCESSO 32/70, p. 118).

O diretor afirmou que não considerava satisfatória e segura as condições em que se realizam as visitas aos presos, pois enquanto o número de pessoas é excessivo, é pequeno o número de guardas, não existindo um parlatório ou um local adequado para se exercer a vigilância, o que dificulta o cumprimento à Norma nº 5 relativa ao controle de presos à disposição da justiça, editada em 3 de outubro de 1969 pelo general comandante da 4ª RM/DI, que diz que “As visitas deverão ser realizadas em local que não se permitam o contato físico entre presos e visitantes” (PROCESSO 32/70, p. 37).

O 2º tenente da PM José da Silva Mariano Filho, oficial-de-dia na Penitenciária de Linhares, questionado se assistira ou tomara conhecimento de apreensões de documentos dentro da penitenciária, respondeu, em seu depoimento, que ouviu dizer que, por diversas vezes, foi tentada a passagem de documentos de presos para visitas, corroborando o depoimento do diretor da penitenciária. Segundo o oficial, o maior problema reside na ausência de revista prévia e posterior dos visitantes, porquanto muitos objetos podem ser introduzidos e dissimulados na grande quantidade de objetos que os presos políticos recebem das visitas. A partir disso, ao ser questionado, o oficial elenca as anormalidades que considera colocarem em risco a segurança da penitenciária:

- ✓ Utilização de presos comuns na confecção da alimentação destinada aos guardas internos e externos, sendo que o depoente leva a sua própria comida;
- ✓ A convivência aproximada dos presos políticos com os presos comuns que trabalham na cozinha e que realizam pequenos favores culinários em troca de retribuição monetária.
- ✓ Outros fatos mais graves existem, entretanto, são de conhecimento dos funcionários internos, civis, pois a PM restringe sua responsabilidade ao âmbito externo da penitenciária. (PROCESSO 32/70, p. 28-29).

De acordo com o oficial, sempre que ocorre alguma anormalidade ela é devidamente comunicada ao diretor da penitenciária, porém, quando este se encontra ausente tais pendências são comunicadas ao vice-diretor, ex-diretor exonerado por adotar uma atitude muito tolerante com relação aos detentos.

O sargento Edmundo afirmou, em seu depoimento, que os guardas civis chegam a emprestar, durante as refeições, facas aos presos políticos e que a quase totalidade desses guardas não efetuam a vigilância, dormindo praticamente a noite inteira, o que agrava a responsabilidade da guarda externa, sob a responsabilidade da PM, que ignora por completo o que acontece no interior da Penitenciária de Linhares. Ainda de acordo com o sargento, os guardas civis sofrem influência política e material dos presos políticos, pois é pequeno o seu padrão de vencimentos, além do despreparo para exercerem suas funções em virtude de terem sido aproveitados por concurso sem terem recebido um treinamento prévio.

Segundo o relato dos guardas civis, os presos políticos se constituem em grupos de 8 indivíduos, com um chefe que se encarrega da distribuição e controle de todos os bens materiais recebidos pelos componentes de seu grupo. Essa “célula” está subordinada a um Coletivo central que chefia, durante o período de recreação dos presos, a politização de todas as células, fato observado por policiais da PM, cujo alojamento se encontra embaixo do refeitório, o que possibilita a escuta de vários discursos que pregam a continuidade das ações criminosas (PROCESSO 32/70, p. 45-46).

De acordo com o cabo da PM Iguatimir Menezes Coelho da Silva, alguns presos políticos, por ocasião das visitas, adotam atitudes íntimas de carinho que constroem os guardas, facilitando a passagem de documentos; além disso, considera a “promiscuidade” existente entre os presos comuns e os presos políticos muito perigosa, já que os presos comuns gozam de relativa liberdade, inclusive com a possibilidade de saírem à rua, concessão feita aos presos que gozam da confiança dos administradores da penitenciária. Essa afirmação é corroborada diversas vezes ao longo do Processo 32/70 por vários funcionários da Penitenciária de Linhares. Segundo o cabo, a vigilância externa, sob a responsabilidade da

PM, fica difícil em razão do escasso tempo de folga e de descanso, de apenas 24 horas (PROCESSO 32/70, p. 48).

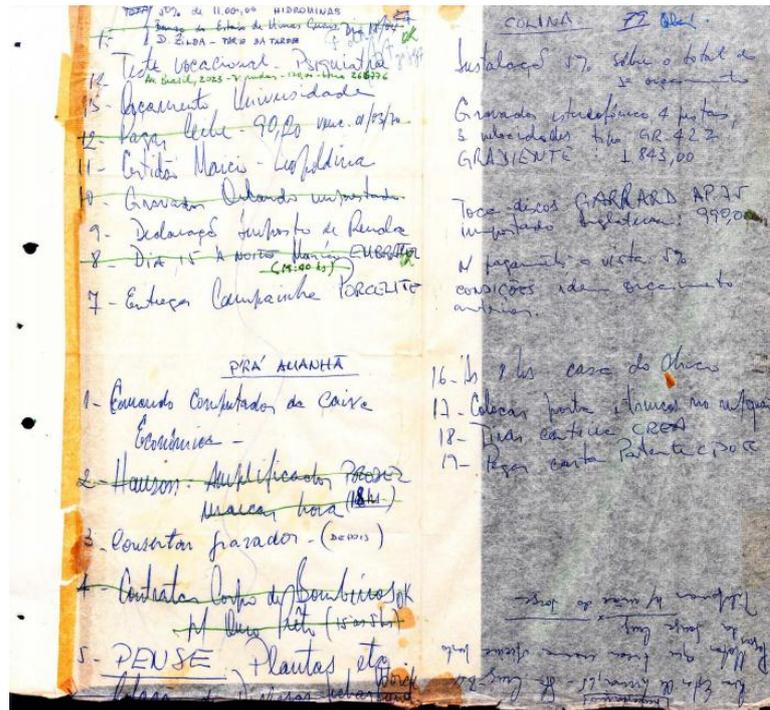
A respeito das intimidades com os presos políticos, o funcionário público estadual Afonso José Machado afirmou, em seu depoimento, que existe um comportamento questionável por parte da advogada Dirce Drack que, inicialmente, frequentava a Penitenciária de Linhares na condição de concubina de preso político, o advogado Thomaz Miguel Pressburger, mas que o fazia na condição de sua advogada, permanecendo não apenas uma hora, mas várias horas seguidas<sup>2</sup>. Em seu depoimento aventou-se a hipótese de um documento subversivo, em poder da visitante Marilda, irmã do preso político Erwin Rezende Duarte, com recomendação, em anexo, para ser entregue à advogada Dirce Drack que, posteriormente, o encaminharia a uma organização internacional de direitos humanos, ser o uma das *Cartas de Linhares*, cuja saída da penitenciária ainda é desconhecida (PROCESSO 32/70, p. 55).

As forças repressivas estavam tão aturdidas com a saída de informações da Penitenciária de Linhares que no dia 17 de abril de 1970, o técnico-industrial Marcello Guilherme Abi-Saber teve que se explicar ao juiz-auditor, Mauro Seixas Telles, a respeito da palavra “colina” escrita um papel que carregava consigo, conforme imagem a seguir:

---

<sup>2</sup> O advogado foi preso no início de 1969 por sua atuação junto às Ligas Camponesas e da participação na direção nacional do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário. Como advogado da Comissão Pastoral da Terra, Pressburger sofreu intensa perseguição política em Brasília, onde morava com a família. Em sua cela, Pressburger conseguiu organizar uma pinacoteca, cujas figuras eram recortadas de livros e de revistas que ele recebia junto com os patês, que eram contrabandeados junto com outros alimentos. Ao deixar o cárcere, o advogado doou para Rogério Teixeira parte do seu “acervo”.

Imagem 12 - Bilhete



Fonte: Processo 32/70, p. 75

Em seu interrogatório, Marcello explicou que fora visitar o amigo e ex-sócio Márcio Araújo de Lacerda, preso político recolhido ao I/4º RO 105, que se envolvera com militantes do grupo Corrente. Marcello estranhara o local para o qual o amigo Márcio fora transferido, em função de faltas internas cometidas, pois suas condições carcerárias eram bem melhores atualmente, e que, inclusive, jamais fora revistado em suas visitas.

Durante a visita, Márcio solicitou a Marcello que levasse um recado para a mãe do preso político Jorge Batista Filho, e outro para a mãe do preso político Roubertário Diniz Valério. Marcello perguntou ao sargento encarregado do policiamento se poderia anotar esses recados, no que fora atendido, e utilizou um papel que já continha algumas anotações pessoais. Ao terminar de anotar os recados, o sargento pediu para ler o que estava escrito, e após isso, passou o papel para outro sargento que, por sua vez, o passou a um serventuário de justiça que, por fim, o entregou ao promotor. Decorridos alguns instantes, Marcello foi levado à presença do juiz-auditor que indagou a respeito da palavra “colina” escrita no alto de suas anotações. Marcello explicou que se tratava do nome de um clube esportivo em Belo Horizonte para o qual estava preparando um orçamento, já que era engenheiro de som. Após essa explicação, Marcello foi liberado, demonstrando, assim, a atitude atrapalhada da repressão.

Enfim, foi possível apurar que a Penitenciária de Linhares, apesar de toda a repressão e a censura, era um local em que as informações circulavam em profusão. Em 1978, o diretor da Penitenciária de Linhares, Waldemar Mendonça Petterson, em entrevista ao jornal *Diário Mercantil*, informou que os presos têm acesso a mais de 2000 livros da biblioteca da penitenciária, rádio, televisão e visitas (*Diário Mercantil*, 9/05/1978, p. 4). De acordo com Ribeiro,

Segundo alguns, visando um aspecto de legalidade, a repressão aceitava na biblioteca da Penitenciária de Linhares muitos livros proibidos fora dos muros da instituição. Segundo as memórias destes presos, os títulos com permissão para circularem nas livrarias podiam ser adquiridos pela administração carcerária, independentemente do conteúdo. Assim, enquanto a polícia política destruía até livros com a capa vermelha nas casas de militantes de esquerda, alguns no presídio em Juiz Fora puderam ler variadas obras. Outros testemunhos não acatam o acesso à leitura como associada à concessão pela administração, mas sim à organização dos próprios presos políticos, que conseguiam “infiltrar alguns livros”. O material era contrabandeado por parentes ou com a ajuda de um agente penitenciário que possuía a fraqueza pelo álcool, tornando-se útil para os presos. “E a gente dava um ticket para ele, e ele ia buscar lá (na Rodoviária) e, de noite, ele entregava os livros para a gente” (depoimento de Marco Antônio de Azevedo Meyer). Os livros eram escondidos nas celas, “a gente pendurava num varal e botava as toalhas em cima”. Mas eram organizados e catalogados em fichas, que permitiam o controle de sua circulação. Com o intercâmbio de familiares, os livros chegaram até mesmo a circular entre presídios políticos: “Tinha a ficha da biblioteca de Linhares, e depois da Bahia, porque o irmão do Jorge (Nahas) ficou preso na Bahia” (depoimento de Maria José de Carvalho Nahas). (RIBEIRO, 2007, p. 122)

De acordo com um documento, datado de 28 de novembro de 1978, enviado pelo preso político Paulo Elisário Nunes ao diretor da Penitenciária de Linhares, informou-se que o detento transferira os seguintes objetos ao preso político Cecílio Emígdio Saturnino: 1 pirógrafo, objetos de couro e madeira, 1 aparelho de TV Baby Empire, 1 radiola portátil, 1 máquina de escrever, vários livros, 1 rádio Philco Solid State. Além disso, o Coletivo dos presos políticos organizava aulas diárias, durante o período de recreação dos presos, sobre vários assuntos, promovendo a politização e a educação de todos os detentos.

A Penitenciária de Linhares manteve sua condição de presídio político até 1978. De acordo com o Relatório da Comissão da Verdade em Minas Gerais,

[...] o que deu grande destaque ao presídio foram documentos produzidos por presos vindos de Belo Horizonte dos grupos Colina e Corrente. Em Linhares, sob forte vigilância e controle, estes presos conseguiram, com muita coragem e criatividade, escrever e divulgar duas cartas que

denunciavam as condições desumanas vividas por eles nas prisões para onde foram levados anteriormente – DOPS, Delegacia de Furtos e Roubos, DOI-CODI e 12º RI –, os diferentes tipos de tortura sofridos e os agentes públicos responsáveis por estas atrocidades. (RELATÓRIO, 2017, p. 332)

Estes documentos são as *Cartas de Linhares* dos grupos Colina e Corrente, datadas de dezembro de 1969, e foram as primeiras informações a se tornarem públicas a respeito dos atos de violência perpetrados pela ditadura civil-militar. De acordo com Leite,

Mais que mera citação de nomes e técnicas, o documento contém uma reflexão consistente sobre o lugar ocupado pela tortura na ditadura militar brasileira, seu caráter institucional dentro do regime, em função da larga escala em que foi praticada, e pela legitimação deste caráter nas aulas de tortura ministradas para sargentos das três forças. Eram nessas aulas que se aprendiam os métodos citados acima. Eram mostrados em slides e aplicados ao vivo nos presos-cobaias. (LEITE, 2009, p. 368)

O último preso político a deixar a Penitenciária de Linhares foi o vereador e sindicalista José Francisco Neres, em 28 de março de 1979 (*Diário Mercantil*, 29/03/1979 p. 6). José Francisco relatou sofrer tortura psicológica na penitenciária, pois vivia isolado e não lhe fora permitido contato com os presos comuns e com os guardas civis, já que era o último dos presos políticos cumprindo pena em Linhares.

## 2.8 AS DENÚNCIAS DE TORTURAS

Como exposto anteriormente, a Penitenciária de Linhares era um local de reclusão e, não, de interrogatório, portanto, não existem registros conhecidos de que ali tenham sido cometidas torturas contra os presos políticos ali detidos.

De acordo com a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes adotada pela Resolução 39/46, da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), em 10 de dezembro de 1984, a tortura

[...] designa qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de terceira pessoa, informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência. (BRASIL, 1984, p. 1)

No Brasil, o crime de tortura é regulado pela Lei Nº 9.455, de 7 de abril de 1997, que diz:

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

- a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;
- b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;
- c) em razão de discriminação racial ou religiosa. (BRASIL, 1997, p. 1)

É preciso ressaltar que a tortura já era condenada no século XVIII. Segundo o jurista Cesare Beccaria,

Esse meio infame de descobrir a verdade é um monumento da bárbara legislação dos nossos antepassados, que honravam com o nome de julgamentos de Deus as provas de fogo, as da água fervendo e a sorte incerta dos combates. [...] A única diferença existente entre a tortura e as provas de fogo é que a tortura só prova o crime quando o acusado quer confessar, ao passo que as provas queimantes deixavam uma marca exterior, considerada como prova do crime. Todavia, essa diferença é mais aparente do que real. (BECCARIA, 1999, p. 64)

Deve-se ressaltar que desde o início da ditadura civil-militar de 1964 as denúncias de torturas eram propaladas. No dia 21 de agosto de 1964, portanto, poucos meses após o golpe, o jornal *Correio da Manhã* publicara uma reportagem relatando as torturas sofridas pelo engenheiro Arnaldo de Assis Mourthê, preso no Centro de Informações da Marinha (Cenimar). A reportagem chega, inclusive, a dar os nomes dos criminosos, conforme imagem a seguir:

Imagem 13 - Tortura



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 21896, 21/08/1964, p. 3

Ao longo de várias semanas, o jornal *Correio da Manhã* noticiou os casos de tortura ocorridos no Cenimar<sup>3</sup>. Um mês após a primeira denúncia, em 18 de setembro, o mesmo jornal publicou, em página inteira, os *fac-símiles* dos manuscritos de nove prisioneiros recolhidos no Cenimar, datados de 3 de setembro de 1964, denunciando as torturas sofridas no mês de julho, conforme imagem a seguir:

<sup>3</sup> *Correio da Manhã*: Edição 21905, 1/09/1964, página 16. Edição 21915, 12/09/1964, página 12. Edição 21917, 15/09/1964, página 1. Edição 21921, 19/09/1964, página 1 e 6. Edição 21923, 22/09/1964, página 6.

Imagem 14 - Denúncia de torturas

PRESIDENTE  
NOMAR MONIZ SODRÉ BITTENCOURT

DIRETOR  
M. PAULO FILHO

# Correio da Manhã

EDMUNDO BITTENCOURT — PAULO BITTENCOURT

RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1964

SUPERVISOR  
OSVALDO FERREIRA

GERENTE  
HELIO CAMILLO DE ALMEIDA

Avenida Getúlio Vargas, 41

Nº 21.520 — ANO LXIV

---

## GB: PRESOS CONFIRMAM TORTURAS

**DECLARAÇÃO DE RANA ALVES DO NASCIMENTO FILHO (M.N.-F.C.-E.L.)**  
EX-DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO DOS MARINHEIROS E FUZILEIROS NAVAIS DO BRASIL.

FUI PRESO DIA 20 DE JUNHO DE 1964, EM DEPENDÊNCIAS DO CENIMAR (CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA) NO 5º ANDAR DO MINISTÉRIO DA MARINHA.

TENDO SIDO ESPANCADO, SOCOS, PONTAPES, FUI COLADO EM LUGARES CONTÍGUOS ÀS SALAS EM QUE CONTINHEIOS ERAM TORTURADOS, PARA OUVIR OS GRITOS DE DOR, AMEAÇARAM-ME DE MORTE POR RENOVIAMENTO E DE "PASSAR" NA GARRA DA TIGUELA. FUI INTERROGADO VÁRIAS VEZES, SENDO UMA SETE NOITE ILUMINADA MENTRAS, ASSINEI O DEBÓRIMENTO SEM POSSIBILIDADES DE EXAMINÁ-LO DEVIDO ÀS RELAÇÕES DO OFICIAL INQUIRIDOR QUANTO À PREFERÊNCIA DE TEMPO.

Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1964  
Raul Alves do Nascimento Filho.

DECLARAÇÃO DE

**DECLARAÇÃO DE ARNALDO DE ASSIS MOURTHÉ ENGENHEIRO**

FUI DETERMINADO NO DIA 23 DE JUNHO DE 1964, A PARTIR DAS 17 H., EM DEPENDÊNCIAS DO CENIMAR (CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA) NO 5º ANDAR DO MINISTÉRIO DA MARINHA, PARA O QUE FUI CONDUZIDO, DE OLHOS VENDADOS, POR FUNCIONÁRIO DAQUELE CENTRO, DEPOIS DE PERMANECER POR DOIS DIAS EM UMA CELA PEQUENA DE 2x3 M., COM MAIS OITO DETIDOS.

PERMANECI ALGEMADO DURANTE OS ESPANCAMENTOS E INTERROGATÓRIOS, A QUE FUI SUBMETIDO PELOS AGENTES SÉRGIO, SOLIMAR E MAIS DOIS OU TRÊS PRESENTES, NÃO IDENTIFICADOS POR ESTAR PROPOSITADAMENTE ESCURECIDO O LOCAL DAS TORTURAS.

ESPANCARAM-ME NO ROSTO, CABEÇA E ANCA. TENTARAM O ESTRANGULAMENTO TENDENDO-ME LESÕES INTERIAS NA GARGANTA. FUI TAMBÉM AMEAÇADO DE FUZILAMENTO E DESAPARECIMENTO. CHEGUEI A PERDERER OS SENTIDOS POR MOTIVO DOS ESTRANGULAMENTOS E OUSTELA DAS AMEAÇAS. IGUALMENTE MINHA MULHER E FILHOS AMEAÇAS ESSAS ENTRE PANCADAS.

O REGIME INTERROGATÓRIO FUI FEITO EM DEPENDÊNCIA SECRETA DO CENIMAR, COM JATO DE LUZ COLORIDA NOS OLHOS.

ESTAVAM PRESENTES NAQUELE CENTRO, ENQUANTO ME ESPANCARAM E TORTURARAM OS OFICIAIS MARINHEIROS, PERESTRELO FERRO E XAVIER.

FUI SUBMETIDO A UMA SÉRIE DE OUTROS INTERROGATÓRIOS EM DEPENDÊNCIAS DO CENIMAR, DOS ANTECESSORES ALGEMADO, E ANTES DOS QUAIS ERA OBRIGADO A PERMANECER DE PÉ VÁRIAS HORAS, DURANTE O DIA ERA ALGEMADO EM CADEIA, E À NOITE

**DECLARAÇÃO DE COSME ALVES FERREIRA NETO INDUSTRIAL**

FUI SÚPLICADO, DURANTE A FÉRIE DA QUINZANA DO MÊS DE JUNHO DE 1964, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENIMAR (CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA) NO 5º ANDAR DO MINISTÉRIO DA MARINHA.

PERMANECI UMA SEMANA SEM SERVIÇO NORMAL FÉRIE-TIPO, SUBMETIDO A CONTÍNUOS INTERROGATÓRIOS DURANTE A NOITE, INTERROGATÓRIOS BEM PRECISADOS DE TORTURA MENTAL, DURANTE A QUAL ERA TRANSPORTADO, DE VENTOS NOS OLHOS, PARA OS CUBÍCULOS DE TORTURA, SITUADOS NAS DEPENDÊNCIAS SECRETAS DA CENIMAR.

OS INTERROGATÓRIOS E JUÍZIOS E RAM CONDUZIDO PELO CAPITÃO DARCY E FELO VIGILANTE RESENADO DO GABINETE DA DOPS, SÉRGIO ALEXIS TOLEDO, LOTADO NA CENIMAR, COMO RECLUSO AD HOC, ENTRE INSULTOS E AMEAÇAS. O AGENTE SÉRGIO RESENADO TAMBÉM TER-SE RESERVADO O DIREITO DE MATAR A MIM E MINHA MULHER E FILHOS, CASO O ITH AO QUAL ESTAVAM OS SUBMETIDOS NÃO TER ENCAMBREGADO DE NÓS.

A CENIMAR, APURANDO-SE DE CUMES DE REVELAR TAMBÉM APRESENTEI, POR CONSULTAR "SUBSISTENTE" MATERIAL DO MEU VÍDEO FÉRIE E PROFISSIONAR, PARTINDO A UTILIZÁ-LO PARA FINE ESCOLARES.

POIS TER PROTESTADO CONTRA O TRATAMENTO FUI INTERROGADO NAS CELAS GELADEIRAS DO PERÍODO MARINHA, ENTÃO, AT QUANTO A SOLICITAÇÃO (CELA DE 1x2 M.) OUBE FUI COLOCADO AO [REDACTED] DE FUGIR O DIREITO DOS PRESOS POLÍTICOS DE ASSISTIR, NOS OFÍCIOS RELIGIOSOS DO DOMINGO.

Fonte: Correio da Manhã, Edição 21920, 18/09/1964, p. 14

Dentre os presos políticos encontravam-se: Raul Alves do Nascimento Filho (ex-diretor da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil), Severino Vieira de Souza, Antônio Geraldo Costa (marinheiro, cabo, ex-vice-presidente da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil), Avelino Capitani (ex-diretor da Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil), Arnaldo de Assis Mourthé (engenheiro), Léo Gomes de Oliveira (cenógrafo), Guido Afonso Duque de Norie (bancário e universitário), Cosme Alves Ferreira Neto (industrial) e José Lima de Azevedo (estudante angolano).

O jornal *Correio da Manhã* afirma que disponibilizou as cópias desses documentos ao general Ernesto Geisel, na época chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, que estava investigando as denúncias sobre torturas ocorridas em estabelecimentos militares no

país. Os editores do jornal aproveitam para fazer um *mea-culpa* a respeito do seu apoio ao golpe civil-militar e diz que está travando uma luta pelo restabelecimento dos direitos individuais e políticos e “que prefere acreditar nas informações fragmentárias e incompletas (não é o caso destas que publicamos) dos prisioneiros a aceitar reiteraões vagas de que não existe tortura”. Dessa forma, o jornal considera seu “dever publicar os protestos que nos chegam do fundo das prisões e que, muitas vezes, são feitos por pessoas das quais o CORREIO DA MANHÃ discorda politicamente – mas que são sêres humanos que merecem, pelo menos, tratamento condigno e respeitoso”, conforme podemos verificar na imagem a seguir:

Imagem 15 - Editorial

de incomunicabilidade.

O CORREIO DA MANHÃ, que criticou, de modo incisivo, as manifestações de caráter político de marinheiros, cabos e fuzileiros, ao tempo do govêrno do sr. João Goulart, considera essencial, para o restabelecimento do rêgime de lei e de ordem no país, a cessação de violências contra prisioneiros e a realização de uma investigação profunda sôbre o assunto.

Este jornal, que trava uma luta áspera e, não raro, solitária, para que os direitos individuais e políticos sejam restaurados, em sua plenitude, em todo o território nacional, já disse que prefere acreditar nas informações fragmentárias e incompletas (não é o caso destas que hoje publicamos) dos prisioneiros a aceitar reiteraões vagas de que não existe a tortura, como as que fêz o general Geisel, ao deixar o Recife.

Enquanto o Brasil continuar sob o regime de semi-ilegalidade, com centenas de pessoas recolhidas a prisões, sem culpa formada, com as residências de intelectuais sendo violadas, com as universidades sofrendo vexames, êste jornal considera do seu dever publicar os protestos que nos chegam do fundo das prisões e que, muitas vêzes, são feitos por pessoas das quais o CORREIO DA MANHÃ discorda politicamente — mas que são sêres humanos que merecem, pelo menos, tratamento condigno e respeitoso.

**(VER PÁGINA 7)**

Em 1968, o jornal *Correio da Manhã* publicou outra denúncia sobre as torturas praticadas nos porões da ditadura, nesse caso, em Minas Gerais. De acordo com o jornal, os irmãos Rogério e Ronaldo Duarte confirmaram as acusações feitas, anteriormente, das torturas que lhes foram infligidas por militares do Exército, com destaque para o coronel José Goulart Câmara. O jornal publicou um rascunho de Rogério Duarte reproduzindo o local onde ele e seu irmão foram espancados, conforme imagem a seguir:

Imagem 16 - Espião do SNI



Contudo, a reportagem não esclareceu o local onde o fato aconteceu.

Na mesma reportagem, o jornal *Correio da Manhã* noticiou que os estudantes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desconfiaram de um homem desconhecido vestido com camisa de lã. Ao ser questionado, por um estudante, o homem respondeu que era aluno da Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Minas Gerais (UCMG), porém, não soube explicar qual era o curso. Por fim, confessou se chamar João Batista de Sousa e ser um agente infiltrado do Serviço Nacional de Informações (SNI) há dois anos, recebendo como funcionário público do estado de Minas Gerais o salário de CNr\$ 120,00 (cento e vinte Cruzeiros Novos) e como informante do SNI a quantia de CNr\$ 80,00 (oitenta Cruzeiros Novos). Durante o interrogatório que durara 3 horas, o agente chorara, pedira para ser liberado e comera um lanche comprado pelos alunos.

No final da ditadura, sob iniciativa do Conselho Mundial de Igrejas e da Arquidiocese de São Paulo, o Projeto Brasil: Nunca Mais foi a mais ampla pesquisa realizada pela sociedade civil sobre a tortura política no país, cujos pesquisadores trabalharam sigilosamente durante cinco anos sobre 850 mil páginas de processos do STM. Em 1985, o projeto publicou um relatório e um livro que revelaram a gravidade das violações aos direitos humanos perpetrados pela repressão política durante a ditadura civil-militar (ARNS, 2003).

De acordo com o gráfico a seguir é possível verificar os tipos de tortura em sua distribuição geográfica e cronológica:

Imagem 17 - Tipos de tortura

**DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA E CRONOLÓGICA DOS TIPOS DE TORTURA**

ESTADO	TIPOS DE TORTURA (CÓDIGO COMPACTO)	A N O														TOTAL
		1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	
M I N A S  G E R A I S	COAÇÕES MORAIS E PSICOLÓGICAS Genéricas-Tentadas e Consumadas	5	0	0	5	0	22	6	12	15	10	0	0	10	0	85
	COAÇÕES FÍSICAS Genéricas-Tentadas e Consumadas	11	0	0	5	0	126	30	40	21	11	0	0	20	0	264
	VIOLÊNCIAS SEXUAIS	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	4
	TORTURAS COM INSTRUMENTOS	0	0	0	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0	0	8
	TORTURAS COM APARELHOS MECÂNICOS	0	0	0	0	0	10	3	4	0	2	0	0	0	0	19
	TORTURAS COM APARELHOS ELÉTRICOS	0	0	0	1	0	16	9	10	6	2	0	0	3	0	47
	TORTURAS CONTRA SINAIS VITAIS	0	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0	0	0	0	5
	TORTURAS COMPLEMENTARES À TORTURAS	0	0	0	0	0	6	0	13	5	10	0	0	16	0	50
	TORTURAS ATÍPICAS	0	0	0	2	0	20	1	6	2	2	0	0	6	0	39
T O T A L		16	0	0	13	0	212	52	87	49	37	0	0	55	0	521

NOTA: OBSERVE SEMPRE A TABELA COMPLETA DOS CÓDIGOS COMPACTOS

Percebe-se assim que o auge dos crimes cometidos se deu após o AI-5, se estendendo de 1969 até 1973.

A imagem a seguir, relativa aos números de denúncias, corrobora a imagem anterior, cujo auge de denúncias se refere aos anos 1969 e 1970:

Imagem 18 - Número de denúncias por ano

-64-

QUADRO 114

NÚMERO DE DENÚNCIAS DE TORTURA POR ANO

ANO	QUANTIDADE
1964	203
1965	84
1966	66
1967	50
1968	85
1969	1.027
1970	1.206
1971	788
1972	749
1973	736
1974	67
1975	585
1976	156
1977	214
TOTAL	6.016

O último quadro se refere à distribuição geográfica das denúncias e pode-se verificar que elas se concentram em 3 estados da região Sudeste: Rio de Janeiro (28,15%), São Paulo (22,77%) e Minas Gerais (7,74%):

Imagem 19 - Número de denúncias por estado

-95-  
QUADRO 122

NÚMERO DE DENÚNCIAS DE TORTURA POR ESTADO

ESTADO	Nº DE DENÚNCIAS	
	TOTAL	%
RIO GRANDE DO SUL	122	2,02
SANTA CATARINA	2	0,03
PARANÁ	365	6,06
SÃO PAULO	1370	22,77
RIO DE JANEIRO	1694	28,15
MINAS GERAIS	466	7,74
MATO GROSSO DO SUL	0	--
MATO GROSSO	2	0,03
GOIÁS	20	0,33
ESPÍRITO SANTO	50	0,83
BAHIA	98	1,62
SERGIPE	0	--
ALAGOAS	0	--
PERNAMBUCO	237	3,93
PARAÍBA	22	0,36
RIO GRANDE DO NORTE	21	0,34
CEARÁ	313	5,20
PIAUI	0	--
MARANHÃO	32	0,58
AMAZONAS	4	0,06
RONDÔNIA	0	--
DISTRITO FEDERAL	149	2,47
PARÁ	12	0,19
ACRE	0	--
RORAIMA	0	--
AMAPÁ	0	--
não consta	1037	17,23
T O T A L	6016	

Fonte: Projeto Brasil: Nunca Mais, Tomo V, Volume 1, 1985, p. 95

No entanto, de acordo com Fernandes (2004), apesar do pensamento jurídico-penal ter assumido um caráter sofisticado e velado durante a ditadura, permaneceu no Estado de Direito o viés dogmático, normativo e tecnicista. Por conseguinte,

O dogmatismo, aqui, se apresenta como uma grande missão da luta permanente do tribunal que, através do argumento legal, optou por não tomar conhecimento das denúncias de tortura, apesar do voto de um ministro, general do exército, dar conhecimento de provas, ou ao menos graves indícios de sevícias. Ao contrário, a lei é “adaptada ao caso concreto”: por questões técnicas, é possível desconhecer pedidos da defesa e até mesmo ignorar torturas. (FERNANDES, 2010, p. 196)

Fernandes (2010) relata a Revisão Criminal 1.125 de Mário Miranda de Albuquerque, condenado por desclassificação a quatro anos de reclusão, incurso no Artigo 43 do DL 898/69 por acórdão do STM de 2 de outubro de 1972, através do advogado Álvaro Augusto Ribeiro da Costa. A revisão foi julgada na 31ª sessão do dia 16 de maio de 1977, relatado pelo Ministro Lima Torres e tendo como revisor o Ministro Rodrigo Octávio que deu conta de registro de tortura nos autos:

[...] fato mais grave, talvez, suscite o exame da Apelação 39.155, oriunda das acusações feitas aos policiais Domingos de Brito Lima, Fausto Venâncio da Silva e outros [...] na Auditoria da VII TJE [...] por sevícias e de torturas feitos a ele e a Odija Carvalho de Souza, podendo ter causado sua morte. [...] Tal crime, se houve, deverá ser devidamente apurado; tanto mais que nem sequer houve autópsia, e o corpo foi enterrado com o completo desconhecimento da família. [...] É preciso que se diga de maneira clara e insofismável que o governo ou as forças armadas não podem responder pelo abuso e ignorância de meia dúzia de fanáticos e irresponsáveis, que usam de torturas e sevícias para obter provas comprometedoras no apoio de servir à estrutura político-jurídica existente. Essa petição não teve a consideração devida pela procuradoria militar, foi motivo até de deboche na procuradoria militar. [...] É lamentável também que o conselho de justiça, por maioria, contra os votos dos capitães Celso Soares e Iná Francisco Ferreira, podendo verificar com mais profundidade as acusações relativas ao espancamento de Odijas pelos policiais Domingos de Brito Lima, Fausto Venâncio da Silva e outros, tenha deixado de fazê-lo. [...] As circunstâncias de não haver sido feita autópsia e do sepultamento ter sido feito de forma clandestina, sem aviso a pai, mãe, esposa e etc., gera graves suspeitas. (FERNANDES, 2010, p. 189-191)

O ministro do STM, Valdemar Torres da Costa, ao receber as denúncias de torturas cometidas com os presos políticos centra seu argumento em bases técnicas, pouco se importando com as revelações, pois

Não seria através de um pedido de revisão que, como bem disse o eminente ministro relator, tem os seus requisitos impostos em lei, para que não sirva a revisão de eterno remédio aos inconformados contra as decisões da justiça. [...] A revisão não pode ser requerida e muito menos concedida a pretexto de piedade ou de humanidade para com os culpados. Aqui se deferem as revisões, não por piedade aqueles que pedem. Mas aos que trazem ao tribunal elementos indiscutíveis que representam os requisitos com os quais a lei faculta exame da revisão e até o seu deferimento. Eu entendo, data venia, desse brilhante trabalho, que também é sem duvida o excelente resultado de um esforço extraordinário do nosso ilustre colega, Ministro Rodrigo Octávio que, como relator e como voto ministro relator, nas circunstâncias em que é pedida essa revisão, com a inexistência de elementos que a justifiquem, realmente não há outra solução de natureza jurídica, data venia, do que não se tomar conhecimento... porque só se deve tomar conhecimento daquilo que tem amparo na Lei e não aquilo que possa servir de pretexto de recurso de qualquer um inconformado com a decisão da justiça. (FERNANDES, 2010, p. 195-196)

Desse modo, as denúncias relatadas nas *Cartas de Linhares* e no jornal manuscrito *Até Sempre 3*, por nós analisado no Capítulo III, legitimam os diversos relatos e denúncias de vários prisioneiros que vinham sofrendo os horrores do sistema ditatorial, mas que eram negadas, inclusive, nos próprios tribunais da justiça.

### 3 COMUNICAÇÕES EM DESALINHO

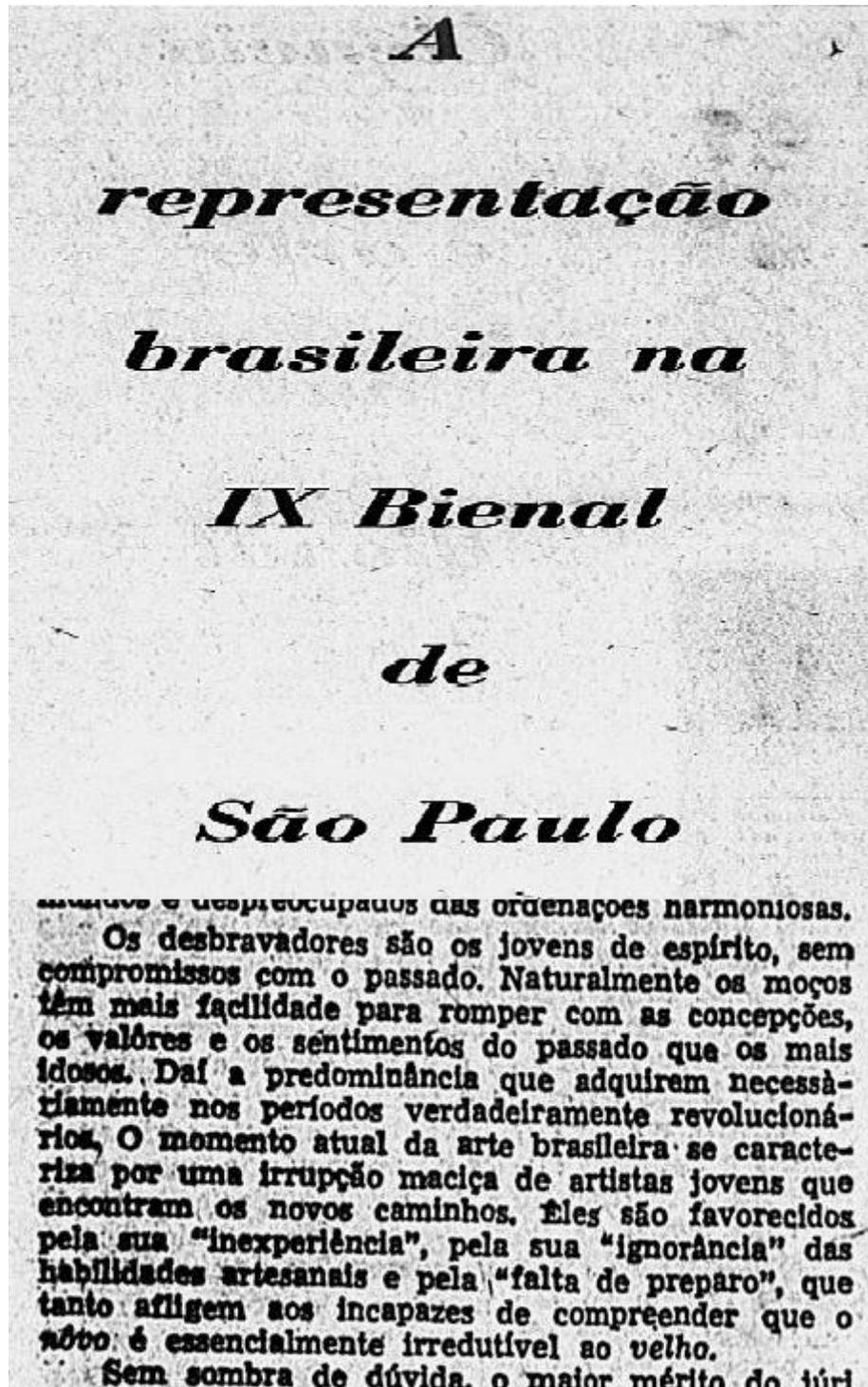
Este capítulo analisa a edição e a distribuição dos jornais clandestinos *O Porrete* e *Luta*. No dia 18 de agosto de 1968 a Polícia Federal efetuou uma diligência no local em que eram guardados os jornais, apreendeu todo o material e deu voz de prisão aos responsáveis, o que gerou o Processo 5/69.

#### 3.1 QUANDO 1968 COMEÇA... E TERMINA

Em 1967, fora inaugurada a IX Bienal de Artes de São Paulo, cuja abertura fora marcada por uma polêmica, porquanto o governo militar, presidido pelo marechal Costa e Silva, retirou duas obras, dos artistas Cybele Varela e Quissak Jr., que, segundo as autoridades militares, feriam a constituição brasileira e foram consideradas antinacionalistas. A obra “O presente”, de Varela, expunha uma caixa que, ao ser aberta, soltava um mapa do Brasil colado à foto de um general e a uma frase do hino nacional brasileiro. O “Políptico móvel”, de Quissak, era composto por 5 quadros-caixa que podiam ser movimentados pelo espectador, criando diversas composições com os elementos da bandeira brasileira.

No artigo *A representação brasileira na IX Bienal de São Paulo*, o crítico Mario Schenberg analisou a bienal e defendeu os jovens e desbravadores artistas, conforme imagem a seguir:

Imagem 20 - IX Bienal de São Paulo



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 22839, 17/09/1967, 4º Caderno, p. 3

Em janeiro de 1968, vários artistas assinaram uma carta contra a substituição arbitrária de membros da diretoria da Fundação Bienal de São Paulo (FBSP) e a favor de uma participação mais democrática. Segundo reportagem da revista *Visão*, sob o título *IX Bienal*

*em crise*, artistas e críticos de arte estavam redigindo um manifesto exigindo a democratização da Fundação Bienal (*Visão*, 29/03/1968, p. 21).

Dessa forma, já no início de 1968, tem-se o prenúncio que a situação de embate, principalmente no Brasil, se tornará mais intensa, principalmente entre os jovens estudantes e artistas e um mundo caduco e autoritário. De acordo com Antunes; Ridenti (2007), os movimentos contestatórios brasileiros seguiram uma dinâmica de luta específica e um calendário político próprio, diferente do que acontecia no mundo, portanto

[...] os acontecimentos históricos de 1968 não devem ser mistificados, mas sua importância não pode ser minimizada. Ainda são discutidas a extensão e a profundidade das marcas deixadas na História pelas contestações daquele ano emblemático, sem que se chegue a conclusões unívocas. Os movimentos de 1968 prometiam construir um novo mundo, mas os grilhões do passado viriam a mostrarem-se muito mais pesados do que os militantes de 1968 supunham. (ANTUNES; RIDENTI, 2007, p. 87)

Dessa forma, a nossa análise se deterá na história brasileira, especificamente na cidade de Juiz de Fora, haja vista que esse ano emblemático não deve ser compreendido fora do contexto específico nacional de luta contra a ditadura civil-militar de 1964 e a afirmação dos interesses dos estudantes, dos operários, das classes médias intelectualizadas e de outros setores de oposição ao governo ditatorial.

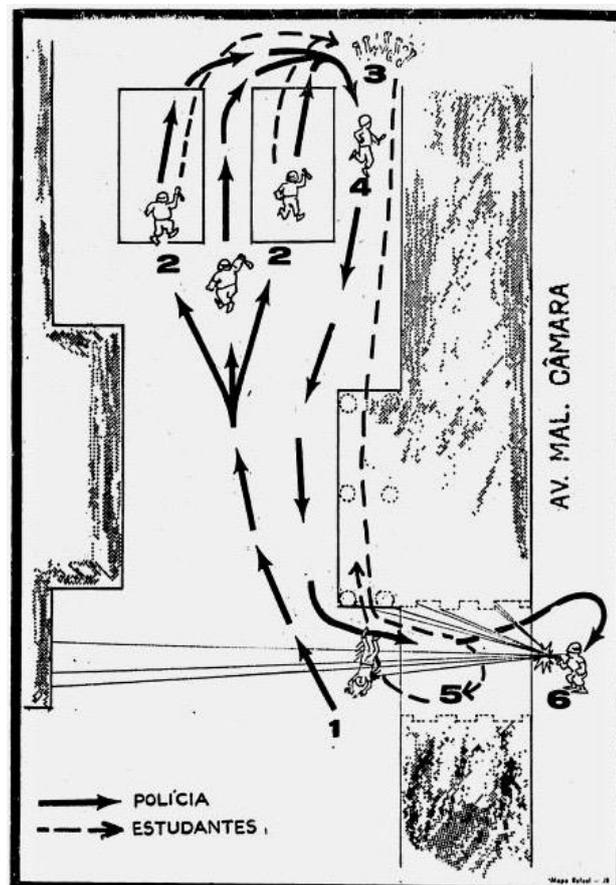
Posto isto, é preciso compreender que existiam, no Brasil, duas forças principais do movimento contestatório neste momento, que formavam dois grandes blocos.

A Ação Popular (AP), força predominantemente estudantil derivada da Juventude Universitária Católica (JUC), que juntamente com partidos menores, como o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), enfatiza não só as denúncias políticas gerais contra o regime, mas também a luta contra o imperialismo e a solidariedade com os vietcongues, priorizando o retorno às manifestações de rua que começaram em 1966. A AP, durante toda década de 1960, elegeu o presidente da UNE e de muitas entidades do movimento estudantil. Já as dissidências do Partido Comunista, aliadas à Política Operária (POLOP) e, em alguns casos, ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), acreditavam que o movimento estudantil deveria ser um instrumento de politização da luta contra a política educacional do governo. Nesse período, a Dissidência da Guanabara e a de São Paulo ocuparam a presidência da União Metropolitana de Estudantes (UME) e da União Estadual de Estudantes de São Paulo (UEE/SP). (FICO; ARAÚJO, 2009, p. 64-65)

A tensão aumentava diariamente. O Restaurante Central dos Estudantes, na cidade do Rio de Janeiro, conhecido como Calabouço, foi, durante as décadas de 1950 e 1960, um

restaurante estudantil que oferecia comida a baixo custo para estudantes de baixa renda. Por concentrar grande quantidade de estudantes, era palco de várias manifestações por melhorias na educação e contra o regime civil-militar. Durante um confronto no restaurante, no dia 28 de março de 1968, o jovem estudante secundarista Edson Luís de Lima Souto fora assassinado por policiais militares. Dois dias depois, em 30 de março, o *Jornal do Brasil* publicou um esquema, conforme imagem a seguir, mostrando como se deu a invasão do Calabouço pela Polícia Militar que se posicionou, atirando, na galeria entre os prédios 350 e 370 da Avenida Marechal Câmara. Edson Luís vinha do Calabouço, à direita, e foi atingido.

Imagem 21 - Restaurante Calabouço



Fonte: *Jornal do Brasil*, Edição 00305, 30/3/1968, p. 5

Esse assassinato acelerou as turbulências das intensas mobilizações contra o regime ditatorial, segundo relata Gaspari:

Logo que a notícia do tiro do Calabouço percorreu a cidade, os teatros suspenderam os espetáculos, os bares da moda agitaram-se, e fez-se uma romaria ao velório. [...] O caixão de Edson Luis foi carregado da Cinelândia

ao cemitério São João Batista, acompanhado por um cortejo estimado em 50 mil pessoas. Uma faixa dizia: “Os velhos no poder, os jovens no caixão”, e outra perguntava: “Bala mata fome?”. O crime chocara o país. Era como se ele fosse esperado havia anos, uma senha de que chegara a hora de fazer alguma coisa. (GASPARI, 2002, p. 281-282)

Alguns dias depois, na noite de 1 de abril de 1968, o Centro do Rio de Janeiro vivenciara um conflito entre a PM e os defensores da legalidade constitucional que se confrontaram por quase uma semana. Neste episódio, além de dezenas de feridos, morreram um estudante e um marítimo (GASPARI, 2002).

No meio desses acontecimentos conturbados, Gabeira se questionara sobre o sentido do que estava vivenciando, por isso, escreveu em seu romance que a narrativa é

[...] o livro de um homem correndo da polícia, tentando compreender como é que se meteu, de repente, no meio da Irarrazabal, se há apenas cinco anos estava correndo da Ouvidor para a Rio Branco, num dos grupos que fariam mais uma demonstração contra a ditadura militar que tomara o poder em 64. Onde é mesmo que estávamos, quando tudo começou? (GABEIRA, 1979, p. 10)

O controle da situação, por parte do governo, só fora retomada alguns dias depois, quando 1200 soldados do 2º Batalhão de Infantaria Blindada invadiram a Avenida Presidente Vargas e ocuparam a Cinelândia.

Os movimentos contestatórios brasileiros seguiram uma dinâmica própria, pois os estudantes reivindicavam ensino público e gratuito para todos, a democratização e a melhora do ensino superior, além de contestarem a ditadura implantada com o golpe de 1964. Segundo Antunes; Ridenti, esses movimentos tiveram

[...] uma dinâmica de luta específica e um calendário político próprio, anterior ao famoso maio de 1968 na França. Do mesmo modo, as greves metalúrgicas de Osasco [...] e as greves de Contagem encontram suas origens e raízes muito marcadas pela particularidade brasileira, em plena luta contra a ditadura militar. O ano de 1968 teve início no Brasil com a eclosão de várias manifestações de estudantes. (ANTUNES; RIDENTI, 2007, p. 79-80)

Por conseguinte, é necessário ressaltar que, no Brasil, uma geração de políticos se formara na esteira do movimento estudantil dos anos 1960. Sirkis descreve como se deu sua entrada no movimento estudantil e relata a censura e a resistência dos estudantes à ditadura civil-militar, pois primeiro

[...] veio a proibição dos murais da turma, onde colávamos recortes com artigos de jornal. Finalmente o mural afixado no pátio, feito com artigos dos alunos, caricaturas, fotos etc. Neste dia cometi meu primeiro ato terrorista. Passando pela janela aberta do gabinete da diretoria, esguichei toda a tinta da minha caneta Parker na sua cortina amarela. (SIRKIS, 2008, p. 59)

Segundo Ustra (2006), o Partido Comunista Brasileiro (PCB) aproveitara-se do idealismo juvenil e criara grupos de discussão política, coordenados por pessoas experientes do partido, que incutiam nos jovens o pensamento marxista e revolucionário.

Os contatos eram estabelecidos entre os elementos mais permeáveis às novas ideias. Eles eram sondados pelos organismos de fachada das organizações. Por exemplo, a Dissidência da Guanabara (DI/GB), depois MR-8, tinha na sua estrutura os chamados Grupos de Estudo (GE), especialmente voltados para o aliciamento dos jovens. O recrutamento começava, geralmente, em reuniões sociais, shows, bares, colégios e faculdades. Inicialmente, reuniões informais, sem intenções políticas. Depois, os indivíduos que mais se destacavam eram reunidos para discussões em torno de fatos políticos que haviam causado impacto no âmbito internacional ou nacional. Ardilosamente, o coordenador da reunião induzia o debate, conectando-o com a situação socioeconômica do Brasil e explorando o espírito contestador do jovem contra o sistema. [...] Ávidos por mudanças, propunham-se, inicialmente, a apoiar a organização. Contribuíam com dinheiro, mantinham material subversivo e militantes escondidos em suas casas, cediam automóveis para deslocamentos e locais para reuniões. Depois, praticavam pequenas ações, como panfletagem, entrega de mensagens, transporte de material e levantamentos. [...] Muito antes de 1964, os estudantes secundaristas e universitários vinham sendo doutrinados pelos comunistas. [...] Sempre consideraram os estudantes a força auxiliar mais importante para o desencadeamento da revolução comunista. [...] A orientação aos estudantes era para que desafiassem os professores e diretores e se posicionassem com uma definição política. Com isso, uns professores, por desconhecem a profundidade do movimento, se omitiram, alguns, para não se desmoralizarem, aderiram ao movimento. Outros apenas “escancararam” suas ideologias, insuflando mais a rebeldia dos jovens. [...] Hoje, passados 40 anos, pode-se afirmar, com certeza, que os jovens foram levados à violência pela ação constante de infiltrados em seu meio. Os comunistas começaram doutrinando os secundaristas mais maleáveis e prosseguiram no meio universitário, induzindo-os a militar em organizações subversivo-terroristas, levando muitos à prisão, outros ao exílio e alguns à morte. (USTRA, 2006, p. 186)

A respeito dos estudantes, é interessante cotejar o pensamento do coronel Ustra com o do guerrilheiro Marighella, um dos fundadores da Ação Libertadora Nacional (ALN), organização de caráter revolucionário, que afirma, em seu manual de guerrilha urbana, que

Os estudantes se destacam por ser politicamente cruéis e rudes e portanto rompem todas as regras. Quando são integrados na guerrilha urbana, como

está ocorrendo agora em grande escala, ensinam um talento especial para a violência revolucionária e pronto adquirem um alto nível de destreza político-técnico-militar. Os estudantes têm bastante tempo livre em suas mãos porque são sistematicamente separados, suspensos e expulsos da escola pela ditadura e assim começam a usar seu tempo vantajosamente a favor da revolução. (MARIGHELLA, 2016, p. 50)

Apesar de serem de lados ideológicos diferentes, os dois autores ratificam a importância e a força do movimento estudantil no confronto com a ditadura civil-militar, porém, enquanto o coronel acredita que os estudantes são apenas massa-de-manobra nas mãos dos comunistas, o guerrilheiro os enxerga como seres independentes e com vontade própria.

Dessa forma, liderada por Marighella, em 1968, é formada a ALN e, na sequência, vários outros grupos, como a Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop), a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e o Comando de Libertação Nacional (Colina). Em abril de 1968, o Colina, grupo armado que combatia a ditadura civil-militar, afirmara claramente a sua postura de guerrilha no documento *Concepção da luta revolucionária*, pois

A defesa da violência é um dos aspectos da luta ideológica que os marxistas-leninistas travam contra os reformistas. [...] Após quatro anos de completo fracasso, hoje a esquerda começa a investigar a crise com um enfoque correto: o enfoque do problema do poder. É a compreensão disso que nos permite encarar a luta armada de forma concreta. [...] O terrorismo, como execução (nas cidades e nos campos) de esbirros da reação, deverá obedecer a um rígido critério político. (REIS; SÁ, 1985, p. 135-158)

Em 16 de abril de 1968, ocorrera uma greve de metalúrgicos da siderúrgica Belgo-Mineira, em Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte. Em pouco tempo o movimento alastrara-se para quatro outras indústrias. A ocupação não fora fácil, porquanto, a PM e o Exército exigiram a desocupação, contudo, um operário acendera uma estopa e a aproximara da boca do distribuidor de gasolina, ameaçando explodir o entorno. Essa greve se estendera a outras fábricas da região, atingindo mais de 20 mil operários e dezenas de grandes indústrias e durou mais de uma semana. Logo em seguida, a repressão da ditadura civil-militar atingira a todos os líderes do movimento que foram presos e torturados.

Não obstante o governador de São Paulo, Abreu Sodré, ser convidado para o comício do Dia do Trabalhador, 1º de maio, na Praça da Sé, ele e os dirigentes sindicais mais moderados tiveram de se refugiar na Catedral da Sé, uma vez que foram expulsos do palanque por grupos operários de Osasco e da região do ABC paulista, acompanhados por estudantes e militantes da esquerda, críticos ao PCB. Em sua primeira página, o jornal carioca *Correio da Manhã* noticiava as tensões ocorridas no mundo, nessa data, conforme imagem a seguir:

Imagem 22 - 1º de maio

# TENSÃO MUNDIAL NO 1º DE MAIO

É tensa a situação em diversas capitais, principalmente latino-americanas, pelo transcurso das manifestações do Dia Internacional do Trabalhador. Em Caracas, onde 150.000 trabalhadores estarão reunidos hoje, forte dispositivo policial-militar ocupou toda a área metropolitana, estendendo à cidade as medidas preventivas adotadas no Norte do país, área em que o Exército enfrenta guerrilheiros. Em Buenos Aires, a ala dissidente da Confederação Geral do Trabalho, rebelde à orientação governamental, lançou manifesto declarando que promoverá manifestação de trabalhadores mesmo sem autorização do Governo, enquanto a polícia anuncia que vai proibir o ato. Em Madri, mais de cem estudantes e membros das poderosas comissões operárias foram presos. Policiais armados invadiram as ruas da capital espanhola, como garantia para a ordem pública. Em diversas cidades da Espanha várias manifestações já se haviam realizado ontem.

Na Guanabara, várias entidades de trabalhadores, de âmbito nacional, lançaram manifestos conclamando seus filiados a participarem das manifestações programadas para hoje. A União dos Previdenciários do Brasil lançou nota, ontem, convocando a classe para as comemorações e ressaltando que "os previdenciários têm sido os mais sacrificados com a legislação absurda que impõe aos trabalhadores salários de fome". A Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais distribuiu manifesto exigindo reforma agrária e afirmando que "a terra continua nas mãos de poucos", criticando o IBRA e o INDA. A FAEG, a AMES e a UME também lançaram manifestos, conclamando estudantes e trabalhadores. Em São Paulo, os estudantes decidiram unir-se às comemorações dos operários. Os I, II, III e IV Exércitos estão de prontidão bem como a PM da Guanabara, a partir das 6h de hoje.

**Última página e Editorial**

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23023, 1/5/1968, p. 1

De 1967 a 1969, o Departamento de Ordem Política e Social de Belo Horizonte (DOPS-MG) organizou a Pasta 4180, com 88 páginas, sob o título "Movimento Estudantil" (APM, 2017 – DOPS-MG, Pasta 4180), em que se encontra um documento do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), emitido em 12 de junho de 1968, informando a respeito do movimento estudantil de responsabilidade do Partido Comunista (PC), linha marxista-leninista, e o pensamento dos grupos de esquerda revolucionária referente às ações desenvolvidas junto às centrais sindicais na comemoração do dia 1 de maio de 1968, em São Paulo, conforme imagem a seguir:

Imagem 23 - Documento do Cenimar

*Sejam todos*

**MINISTÉRIO DA MARINHA**  
**CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA**

**CONFIDENCIAL**

INFORMAÇÃO Nº 0374 Em 13 de junho de 1968.

Ref. Informação nº 0373, de 12/6/1968, do CENIMAR.

Anexo: Informe Político sobre o Movimento Estudantil de responsabilidade do PC Marxista Leninista.

Visto o pensamento dos grupos da esquerda revolucionária referente às ações desenvolvidas junto às mesmas sindicais, este Centro transmite o Informe em anexo sobre a situação e perspectivas desses mesmos grupos para o Movimento Estudantil.

---0---

**CONFIDENCIAL**

**DISSEMINAÇÃO:**

GMM.....	1
COMENSCH.....	1
2ª. Sec. EM CG OFN.....	1
SNI/Br.....	1
CIE.....	1
2ª. Sec. EMAer.....	1
1ª DN.....	1
2ª DN.....	1
3ª DN.....	1
4ª DN.....	1
5ª DN.....	1
6ª DN.....	1
7ª DN.....	1
2ª. Sec. EM I Ex.....	1
2ª. Sec. EM II Ex.....	1
SNI/ASF.....	1
2ª. Sec. EM FPEP.....	1
SCI/SEP/RGS.....	1
DOPS/PA.....	1
DOPS/CA.....	1
DOPS/SP.....	1
DOPS/SP-SS.....	1
DOPS/MG.....	1
SEP/PE.....	1
FM da Paraíba.....	1
CENIMAR.....	1-26

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA  
MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (Art. 52 - Dec. nº 60.417/67  
Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Fonte: APM, 2017 – DOPS-MG, Pasta 4180, imagem 77

A partir de maio de 1968, a situação se complicaria e ocorreriam várias declarações de oficiais das Forças Armadas que seguiram duas direções, “[...] a denúncia da ‘escalada subversiva’, às vezes misturada a apelos por uma radicalização política, e a crucificação de uma classe política que impediria o governo revolucionário de tomar medidas adequadas” (CHIRIO, 2012, p. 120). A intensidade dos protestos e das passeatas aumentara em junho. O jornal *Correio da Manhã* noticiara, no dia 18 de junho, que o Ministro da Educação, Tarso Dutra, declarara que se dispunha a dialogar sobre as reivindicações do movimento estudantil, gerando uma série de provocações dos estudantes que marcaram uma grande manifestação em frente ao MEC, no Rio de Janeiro, no intuito de demonstrar força e desmoralizar o ministro com o seu enterro simbólico. O confronto dos estudantes, armados com pedras e coquetéis

Molotov, com as forças de repressão se dera no Centro da cidade, onde foram montadas barricadas e um caminhão do Exército fora incendiado. Após esses fatos, o movimento estudantil se concentrou no campus da Praia Vermelha da UFRJ, que seria cercado pela PM e pelo Exército, no início da noite. Vários estudantes conseguiram fugir, contudo, um grupo de quatrocentas pessoas fora preso e a PM usou de intimidação e de violência, atitude arbitrária que foi registrada e noticiada pelos jornais e pela TV, fazendo parte, inclusive, de um editorial de seis páginas e 20 fotografias do jornal *Correio da Manhã*, em sua edição de 21 de junho, conforme imagem a seguir:

Imagem 24 - Guerra contra os estudantes



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23066, 21/6/1968, p. 1

De acordo com Fico, os jornais cariocas *Correio da Manhã* e *Jornal do Brasil* que haviam investido recentemente no fotojornalismo, publicaram diversas imagens das manifestações e da repressão, pois

[...] alguns de seus fotógrafos tinham proximidade com as lideranças estudantis e eram alertados previamente sobre as passeatas e protestos. Essas imagens das manifestações estudantis de 1968 são as mais conhecidas do período e muitos as confundem com a chamada “luta armada”. Não havia censura da imprensa, nem vigorava nenhum ato institucional. Por isso, as manifestações foram possíveis e as fotos puderam ser publicadas. (O GRANDE IRMÃO, 2018, Tudo o que você queria saber sobre o AI-5, 27 de novembro de 2018, p. 1)

O movimento estudantil marcara outro protesto na Praça Tiradentes, às 8h da manhã, e seguiu em caminhada em direção ao prédio do MEC, sendo recebidos por um grande número de policiais. O Centro do Rio de Janeiro se tornara uma praça de guerra com confrontos violentos, bombas de gás lacrimogêneo, tiros, barricadas, chuvas de pedras, cujo saldo oficial registrava 23 pessoas baleadas, quatro mortes, dezenas de indivíduos feridos, intoxicados e espancados, além de mil pessoas presas. A partir desses fatos, o governo do presidente Costa e Silva começara a perder a batalha pela conquista da opinião pública, sendo decisivos para a mudança dos rumos da oposição ao regime ditatorial. Em 22 de maio é promulgada a Lei Nº 5.439 (BRASIL, 1968a) que estabeleceu responsabilidade criminal para jovens de 14 a 18 anos de idade envolvidos em ações contra a segurança nacional.

Em junho de 1968, o presidente Costa e Silva conseguira conter, com dificuldade, os militares radicais durante reunião do Conselho de Segurança Nacional (CSN); porém, alguns indivíduos, isoladamente, provocaram invasões de universidades e espancamento de artistas identificados com a esquerda, com a finalidade de criar uma conflagração que obrigasse o presidente a decretar novo ato institucional.

O jornal *Correio da Manhã* noticiou, em 25 de junho de 1968, que a repressão ao movimento estudantil provocara graves conflitos urbanos em Fortaleza e Belo Horizonte, enquanto em São Paulo a não interferência da PM na passeata do dia anterior evitara incidentes mais sérios. Consequentemente, no Rio de Janeiro, uma grande mobilização fora articulada para o dia 26 de junho, na Cinelândia. Quando a passeata chegara à Candelária, à tarde, uma multidão de milhares de pessoas se espalhava pelas avenidas Rio Branco, Presidente Vargas e ruas adjacentes. No dia seguinte, o jornal *Correio da Manhã* exibira em sua primeira página a manchete “Marcha do povo reúne cem mil”.

Prontamente, a linha dura dos militares resolvera tornar o regime mais forte, pois em São Paulo ocorrera um atentado à bomba contra o Quartel-General do II Exército, ocasionando a morte do soldado Mário Kozel Filho, e integrantes da VPR roubaram armas de um hospital militar, o que aumentara o discurso anticomunista dos militares e incentivara grupos radicais paramilitares de extrema-direita, como o Comando de Caça aos Comunistas (CCC) e o Movimento Anti-Comunista (MAC).

Ainda em junho, ocorrera a greve dos trabalhadores em Osasco, a depredação do Teatro Opinião e o atentado à bomba contra a Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Em 29 de agosto de 1968, a Universidade de Brasília (UnB) fora invadida, um aluno baleado na cabeça e muitas prisões foram efetuadas. A questão é que nessa universidade estudavam

filhos de parlamentares, inclusive da Arena, partido político de sustentação da ditadura civil-militar.

No início do mês de setembro, a situação política do país se agravaria ainda mais. O deputado federal Márcio Moreira Alves (MDB-GB) discursou na Câmara dos Deputados, em 2 e 3 de setembro, condenando a invasão da UnB, atacando o Exército e responsabilizando os militares pelas ocorrências. O deputado federal conclamava a população a não comparecer às comemorações do Dia da Independência, desencadeando reações entre os militares, que consideraram o pronunciamento ofensivo às forças armadas. Dessa forma, seus discursos foram empregados pelos militares e civis mais radicais para pressionar o presidente a decretar o novo ato institucional, conforme pode ser verificado a seguir na Exposição de Motivos (confidencial), datada de 5 de setembro de 1968, do Ministro do Exército, general Aurélio de Lyra Tavares:

Está certo o Exército de que dentro da harmonia e da Independência dos poderes constituídos, que as Forças Armadas têm a missão constitucional de garantir, a coibição de tais violências e agressões verbais injustificáveis contra a instituição militar constitui medida de defesa do próprio regime, sobretudo quando parecem obedecer ao propósito de uma provocação que só poderia concorrer para comprometê-lo. A despeito da gravidade evidente das ofensas dirigidas pelo deputado Márcio Moreira Alves e do sentimento de repulsa com que elas ainda mais uniram os militares, como integrantes de uma instituição a que tanto já deve a democracia brasileira, o Exército continua empenhado em contê-las dentro da disciplina e da serenidade das suas atitudes, obediente ao poder civil e confiante nas providências que Vossa Excelência julgue devam ser adotadas. (RECONDO, 2018, p. 1-2)

No dia 10 de setembro, o general Jayme Portella de Mello, chefe do Gabinete Militar, envia documento confidencial ao Ministro da Justiça, Luís Antônio da Gama e Silva, corroborando as asseverações do Ministro do Exército. Logo em seguida, em 19 de setembro, o Ministro da Aeronáutica, Márcio de Souza e Mello, retoma o assunto e reforça o pedido:

Estou convicto que a Vossa Excelência não passa despercebida a repercussão desagradável das ofensas gratuitas dirigidas à coletividade militar que, fiel aos preceitos constitucionais, espera de Vossa Excelência as providências legais capazes de coibir a repetição das agressões verbais que deliberadamente visem tentar amesquinhá-la. (AVISO Nº 26/68, 2018, p. 1)

Enfim, no dia 28 de setembro, o Ministro da Marinha, general Augusto Hamann Rademaker Grunewald, é incisivo solicita a suspensão dos direitos políticos do deputado

federal que, como jornalista do jornal *Correio da Manhã*, denunciara a prática de tortura desde 1964:

Tornaram-se hábito para esse Deputado, como pode ser constatado através dos seus pronunciamentos, as ofensas às Forças Armadas e as tentativas de conflitá-las com o povo com intenção nítida de atentar contra a ordem democrática. A fim de coibir tais abusos e violências verbais contra os órgãos que devem defender a Pátria e garantir os Poderes constitucionais a Lei e a Ordem me parece ser o Deputado Federal MARCIO MOREIRA ALVES, passível de enquadramento no Art. 151, da Constituição do Brasil. (AVISO Nº 2913, 2018, p. 1)

Conseqüentemente, em 2 de outubro, o Ministro da Justiça, Gama e Silva, requereu ao Procurador-Geral da República, Décio Meirelles de Miranda, que encaminhasse uma representação ao STF solicitando a suspensão dos direitos políticos do deputado federal, conforme documento a seguir:

Procedi, então, a metucioso estudo do problema e o subordinei à deliberação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, concluindo pela aplicação ao referido parlamentar da sanção política prevista no art. 151 da Constituição, ou seja, a suspensão dos seus direitos políticos, pelo prazo de 10 (dez) anos, a ser declarada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, mediante representação do Procurador-Geral da República, sem prejuízo da ação civil ou penal cabível, uma vez que estava caracterizado o abuso do direito individual consagrado no § 8º do art. 150 da mesma Constituição, com o objetivo de atentar contra a ordem democrática. Analisada minha exposição, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República houve por bem aprová-la, [...] tornando-se, porém, necessária a prévia licença da Câmara dos Deputados para a instauração do procedimento, consoante prescreve o parágrafo único do art.151 Constituição. (AVISO Nº 01486-B, 2018, p. 1)

Dessa forma, já anunciando o porvir, o procurador-geral da República, Décio Meirelles de Miranda, em 11 de outubro de 1968,

Requer, assim, que, autuada esta com o processo que a acompanha, de nº 60.787/68, originário do Ministério da Justiça, seja solicitada à Câmara dos Deputados a necessária licença para o processamento do parlamentar inicialmente citado, prosseguindo-se nos demais termos de direito. (LICENÇA PARA O PROCESSAMENTO, 2018, p. 1)

Segundo Fico; Araújo, “[...] algumas ocorrências de 1968 foram provocações feitas por grupos militares mais radicais no sentido de propagar na sociedade um sentimento de temor diante da desordem pública para, assim, justificar a adoção de medidas de exceção” (FICO; ARAÚJO, 2009, p. 234).

Essa pressão dos radicais se tornara mais evidente quando, em 3 outubro de 1968, acontecera a violenta invasão, por grupos paramilitares de Direita liderados pelo CCC, da Faculdade de Filosofia da USP, provocando a morte de um estudante. Essa ação terrorista originou a publicação da reportagem-denúncia “A Operação Mata-Estudante”, do jornalista Pery Cotta, no jornal *Correio da Manhã*, sobre o Caso Para-Sar, uma unidade de elite da Aeronáutica, conforme imagem a seguir:

Imagem 25 - Operação Mata-Estudante

# A “Operação Mata-Estudante”

Pery Cotta

O gabinete do ministro da Aeronáutica, em nota oficial distribuída ontem, informa que “o recente noticiário envolvendo, desprimorosamente, a Força Aérea Brasileira, não expressa a verdade, uma vez que tudo se limita à aplicação de medidas de caráter estritamente disciplinar, que não teriam ultrapassado o âmbito da FAB, não fosse a distorção deliberada ou o interesse erpúrio de tumultuar o assunto”. Prossegue afirmando que “não houve, em nenhuma eventualidade, a hipótese da utilização de quaisquer elementos da Aeronáutica em missões não compatíveis com a dignidade militar e os preceitos legais”. E finaliza: “A insinuação da existência de um ambiente de crise, que absolutamente não ocorre, representa uma manobra divisionária em ofensiva dirigida contra as próprias instituições militares, fazendo parte dos processos de tentativa de isolamento das Forças Armadas na comunidade brasileira.”

O que a nota assinada pelo brigadeiro Paulo de Vasconcelos Sousa e Silva não esclarece são os seguintes fatos:

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23156, 4/10/1968, p. 3

Segundo a denúncia, o Para-Sar estava envolvido no planejamento de ações de captura e morte de estudantes e de atentados contra políticos e instalações públicas. O Caso Para-Sar era um plano terrorista concebido, em abril de 1968, pelo brigadeiro João Paulo Burnier para

desacreditar e reprimir os opositoristas ao regime militar brasileiro, detendo, assim, o avanço do comunismo no Brasil. Para isso, seria utilizado o esquadrão de resgate Para-Sar na detonação de explosivos em diversas vias públicas do Rio de Janeiro, provocando milhares de mortes, e que seriam atribuídos aos movimentos de Esquerda. Porém, o oficial do Para-Sar, Sérgio Ribeiro Miranda de Carvalho, se recusou a cumprir as ordens do brigadeiro Burnier e levou o caso a seus superiores.

Diante das tergiversações do gabinete do ministro da Aeronáutica, Pery Cotta questionou as autoridades militares sobre a criação do plano terrorista e a utilização de uma unidade de elite da Aeronáutica para esses fins, pois sua finalidade era salvar vidas. Por fim, o jornalista exigiu que fosse aberto um IPM para averiguar as responsabilidades. A publicação da reportagem acabaria resultando, posteriormente, na prisão do jornalista.

O CCC seria assunto, em 9 de novembro de 1968, da revista *O Cruzeiro*, com texto de Pedro Medeiros e fotos de Manoel Motta, conforme imagem a seguir:

Imagem 26 - O comando do terror



A reportagem qualifica a organização como um grupo terrorista de extrema-Direita, publicando, inclusive, as fotos e os nomes de alguns de seus integrantes. No estilo do *new journalism*, que embora possa ser lido como ficção, não o é, utilizando uma abordagem mais criativa da reportagem, o jornalista Pedro Medeiros se infiltrou no grupo com o codinome de Raul e relatou as conversas que tivera com alguns membros do CCC:

Daí para frente, foram três semanas e meia de trabalho. Longas esperas, encontros frustrados, desconfiança por tôda parte. A cervejaria, que fôra mencionada diversas vêzes pelo grupo, não me saía da cabeça. Levei três dias para localizá-la. [...] Aos poucos, com o passar dos dias, eu ia recolhendo mais material. Eram nomes que escapavam nas conversas com o pequeno grupo em que eu era o *Amigão*, eram comentários sôbre a personalidade de cada, suas atividades quotidianas e sua atuação nos choques políticos. Consegui fazer um fichário com vários nomes e dados pessoais sôbre cada um. (*O Cruzeiro*, Edição 45, 9/11/1968, p. 21)

Em outubro de 1968, de forma clandestina, acontecera, em Ibiúna, interior de São Paulo, o XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), que elegeria o seu próximo presidente. Segundo Gorender (1987), o movimento estudantil era um dos alvos preferenciais da repressão ditatorial, cuja entidade representativa fora colocada na ilegalidade pelo governo Castello Brando e seu Ministro da Educação, Flávio Suplicy de Lacerda, que adotou várias medidas de censura da atividade política dos estudantes. Assim,

As invasões policiais dos recintos universitários se tornaram fato corriqueiro e deram lugar a agressões brutais, como a de 23 de setembro de 1966 – o Massacre da Praia Vermelha. Os chamados Acordos MEC-USAID orientavam a americanização do ensino e suscitaram protestos de alunos e professores. O afastamento de numerosos professores mutilou os corpos docentes. [...] Empurrada para a ilegalidade, a UNE não deixou de funcionar e, até 1968, pode manter significativa representatividade do corpo discente. Os congressos nacionais, tradicionalmente realizados nas férias de julho, se reuniam de maneira semiclandestina ou inteiramente clandestina. [...] O período 64-68 assinalou vertical decréscimo da capacidade de atuação do PCB nos meios estudantis. Apesar de ascendências doutrinárias diferenciadas, as dissidências estudantis regionais começaram a atuar de maneira coordenada. (GORENDER, 1987, p. 145-147)

Dessa forma, as forças repressoras já estavam informadas a respeito do Congresso da UNE, em Ibiúna, e apesar das estratégias de despiste, no dia 12 de outubro a polícia invadira o sítio aonde se realizava o congresso e prendeu milhares de estudantes de todo o país, dentre eles as principais lideranças do movimento estudantil. Consequentemente, a entidade se vira

obrigada a encolher ainda mais e passara a realizar micro-congressos regionais, articulados por Jean Marc von der Weid, o presidente da entidade na época.

Conforme documento a seguir, datado de 18 de outubro de 1968, a inteligência do Departamento de Estado dos Estados Unidos monitorava a realidade brasileira e se preocupava com a “violência” do movimento estudantil, cujos distúrbios aumentaram significativamente com a prisão dos participantes do congresso da UNE, considerando que este foi o primeiro sucesso da polícia em interromper a reunião anual da entidade.

Imagem 27 - Telegrama do governo norte-americano

③ <b>U.S. DEPARTMENT OF STATE</b> DIRECTOR OF INTELLIGENCE AND RESEARCH	SECRET/NO FOREIGN DISSEM	<i>Intelligence</i> <i>Note</i> - 818
October 18, 1968		
<hr/>		
To : The Secretary Through: S/S From : INR - George C. Denney, Jr. <i>A.C.D.L.</i>		
Subject: Brazil: Potential for Student Violence Increases		
<p>The potential for violent student disturbances in Brazil increased significantly with the arrest on October 12 of over 700 participants of the illegal congress of the National Union of Students (UNE). This was the first police success in disrupting the annual UNE meeting and it resulted in the arrest of virtually every important student leader in the organization. Extremist militants of the Popular Action movement are acting quickly to fill the leadership void thus created, and anti-government demonstrations in sympathy with the arrested students have already occurred in at least eight cities. The government's decision to release all but the top UNE leaders will probably help to de-fuse the highly volatile situation, but Brazil's unsettled political atmosphere</p> <p>③ and the declared intent of the government to use massive force in putting down future demonstrations make some renewed violence and bloodshed almost inevitable.</p>		

POL 13-2 Bmng  
 X1 POL 23-8 Bmng

Fonte: Brown University Library, 2017<sup>4</sup>

Assim, em 6 de novembro de 1968, o presidente do STF, Luiz Gallotti, enviou ofício ao presidente da Câmara dos Deputados, José Bonifácio Lafayette de Andrada,

<sup>4</sup> “O potencial para violentos distúrbios estudantis no Brasil aumentou significativamente com a prisão, em 12 de outubro, de mais de 700 participantes do congresso ilegal da União Nacional dos Estudantes (UNE). Este foi o primeiro sucesso da polícia em interromper a reunião anual da UNE e resultou na prisão de praticamente todos os líderes estudantis importantes da organização. Militantes extremistas do movimento Ação Popular estão agindo rapidamente para preencher a lacuna da liderança, assim criada, e manifestações contra o governo em solidariedade aos estudantes presos já ocorreram em pelo menos oito cidades. As decisões do governo de libertar todos, exceto o líder da UNE, provavelmente ajudarão a desarmar a situação altamente volátil, mas a atmosfera política instável do Brasil e a intenção declarada do governo de usar força maciça para derrubar futuras manifestações fazem quase inevitável alguma violência e derramamento de sangue.” Tradução: Maria Luiza Igino Evaristo.

Dando cumprimento ao despacho proferido pelo Sr. Ministro Relator [Aliomar Baleeiro] nos autos da representação nº 786, do Sr. Procurador-Geral da República, venho solicitar, por intermédio de V. Exa., o pronunciamento dessa Câmara sobre se concede licença para que o Deputado Márcio Moreira Alves responda ao processo de que tratam o art. 151 da Constituição e seu parágrafo único. (OFÍCIO Nº 773, 2018, p. 1)

Enquanto a Câmara dos Deputados apresentava resistência em conceder às autoridades militares a licença necessária para processar o deputado federal Márcio Moreira Alves, após dois meses de embates jurídicos, no dia 10 de dezembro, o STF determinou a liberação dos estudantes presos no congresso da UNE.

Nesse mesmo dia, o jornal *Correio da Manhã* noticiou que seria formada a CPI do terrorismo para averiguar os atos terroristas ocorridos no país, conforme imagem a seguir:

Imagem 28 - CPI do terrorismo



Somos informados também a respeito do atentado à sede do jornal *Correio da Manhã* acontecido no dia 7 de dezembro de 1968. O jornal ocupou 2 páginas inteiras da edição 23213, a 5 e a 14, para condenar o ato terrorista, utilizando as declarações de várias personalidades brasileiras.

No dia 12 de dezembro, a Câmara dos Deputados rejeitou, por 216 votos contra, 141 a favor e 12 abstenções, o pedido para cassar o deputado, numa votação que durou várias horas, conforme imagem a seguir:

Imagem 29 - Cassação rejeitada

DIRETOR-PRESIDENTE  
NOMAR MONTE SODRE BITTENCOURT  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE  
OSVALDO PERALVA

# Correio da Manhã

EDMUNDO BITTENCOURT — PAULO BITTENCOURT

AV. Gomes Freire, 411

RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1968

N.º 22.216 — ANO LXVIII

---

## DERRUBADA CASSAÇÃO NA CÂMARA POR MAIORIA ABSOLUTA: 216 X 141

### Horizonte

A Câmara Federal reintegro o Brasil em sua condição de País civilizado. Mais do que um ato de legítima defesa, assumiu um gesto que nos isentou da mancha de Nação capaz de ser incluída no rol das tradicionais repúblicas nas quais as instituições democráticas só sobrevivem enquanto não se tornam incômodas aos eventuais detentores do Executivo. Emocionado, o Brasil acompanhou todos os lances de sua bela e empolgante luta, na qual, em vez de excessos verbais, predominou a clareza da razão política, a força da verdade constitucional e fulguraram as chamadas da liberdade.

Compêlida a viver horas de liberdade, o Brasil deu



**O GRANDE MOMENTO**  
Martins Rodrigues abraça Márcio, pela vitória, ante o pai do deputado

O presidente da Câmara dos Deputados anunciou, às 14h e 55min, de ontem, em Brasília, o resultado da votação do pedido de licença para processar o deputado Márcio Moreira Alves: 216 votos (onze mais que a maioria absoluta) contra 141 e treze em branco. Anunciada a rejeição do processo, o povo cantou o Hino Nacional e invadiu o plenário, dando vivas ao Brasil e à liberdade. Estavam presentes 372 deputados — 249 da ..... ARENA e 123 do MDB — que foram cercados e abraçados.

Dos votos apurados contra a cassação, 122 eram de representantes do MDB e 94 de arenistas. Cinco minutos depois, o Palácio do Planalto transmitia ao Palácio Laranjeiras o resultado, no exato momento em que o presidente Costa e Silva desembarcava no aeroporto militar do Galeão, procedente de Belo Horizonte, onde fora sómente para a solenidade de colação de grau de formandos do Instituto de Administração e Ciências Contábeis.

**SYSENO  
TRANQUILO**

Em Brasília, pouco antes de seguir para a Guanabara, o general Syseno Sarmento, comandante da 1ª Divisão de Operações, recebeu o presidente Costa e Silva, o ministro

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23216, 13/12/1968, p. 1

Na tarde do dia posterior, 13 de dezembro, o presidente Costa e Silva reuniu o Conselho de Segurança Nacional e foi aprovado o Ato Institucional N° 5, que fora redigido por Gama e Silva, Rondon Pacheco, chefe da Casa Civil, e Tarso Dutra, Ministro da Educação. Durante a reunião, o ministro do Trabalho e Previdência Social, coronel Jarbas Passarinho, confirmou o “golpe dentro do golpe” e disse ao presidente:

[...] estamos diante de uma contingência, de uma contingência imperativa, que implica, portanto, na necessidade da retomada da Revolução, como contingência do momento histórico nacional. Por isso, suponho de minha parte, senhor presidente, muito interessante que o Conselho considere a possibilidade de compatibilizar as restrições, que me parecem como sendo mais da forma que de substância, que oferece o senhor vice-presidente em seu pensamento, com o nosso quando se admite uma nova Revolução, para ir direto às origens da primeira. Não se trata, talvez, de vestir uma roupa usada e sim de fazer um novo figurino. De minha parte, senhor presidente, quero, já que estamos em uma sessão histórica, me referir às vezes que ouvi de vossa excelência, não só coletivamente, como individualmente, um despacho, palavras remarcadas de absoluta sinceridade, pois vossa excelência não estava em nenhum momento, sendo menos sincero do que agora, quando vossa excelência, inclusive, aqui mesmo, neste Palácio, no dia do seu aniversário, chamou a atenção para o peso da responsabilidade da ditadura sobre os ombros dos homens, mesmo que fosse um triunvirato, que fosse um colegiado. Sei que a vossa excelência repugna, como a mim, e creio que todos os membros deste Conselho, enveredar para o caminho da ditadura pura e simples, mas parece claramente, que é ela que está diante de nós. Eu seria menos cauteloso do que o próprio ministro das Relações Exteriores, quando diz que não sabe se o que restou caracteriza a nossa ordem jurídica como sendo ditatorial, eu admitiria que ela é ditatorial. Mas, senhor presidente, ignoro todos os escrúpulos de consciência. Quando nós encontramos a necessidade de tomar uma decisão fundamental, tudo aquilo que é fundamental em situações normais, passa a ser secundário em situações anormais. Eu creio que nós estamos aqui fazendo uma penitência, que foi o dia da autolimitação, que foi o açoitamento que a Revolução de março de 1964 se impôs. (ATA DA REUNIÃO, 2018 p. 10)

Dessa forma, em 13 de dezembro, o governo decretara o AI-5 (2016), cujos atos complementares publicavam as decisões baseadas no ato institucional, fechando o Congresso, cassando mandados, decretando o estado de sítio, proibindo qualquer tipo de reunião e criando a censura prévia, conforme se pode verificar a seguir:

Art. 2º - O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República.

§ 1º - Decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 3º - O Presidente da República, no interesse nacional, poderá decretar a intervenção nos Estados e Municípios, sem as limitações previstas na Constituição.

Parágrafo único - Os interventores nos Estados e Municípios serão nomeados pelo Presidente da República e exercerão todas as funções e atribuições que caibam, respectivamente, aos Governadores ou Prefeitos, e gozarão das prerrogativas, vencimentos e vantagens fixados em lei.

Art. 4º - No interesse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos

pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.

Art. 5º - A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa, simultaneamente, em:

I - cessação de privilégio de foro por prerrogativa de função;

II - suspensão do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais;

III - proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política;

IV - aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança:

a) liberdade vigiada;

b) proibição de frequentar determinados lugares;

c) domicílio determinado. (BRASIL, 1968b, p. 1)

Ao explicar a importância desse ato institucional, o coronel Ustra assevera que

Nossos acusadores reclamam com frequência de nossos interrogatórios. Alegam que presos “inocentes” eram mantidos horas sob tensão, sem dormir, sendo interrogados. Reclamam de nossas invasões nos “aparelhos”, sem mandados judiciais. É necessário explicar, porém, que não se consegue combater o terrorismo, amparado nas leis normais, elaboradas para um cidadão comum. Os terroristas não agiam como cidadãos comuns. As medidas de exceção como o AI-5, a suspensão do habeas-corpus, a incomunicabilidade por 30 dias, a Lei de Segurança Nacional e outras, tão criticadas, foram necessárias para dismantlar as organizações terroristas. O terrorismo só pode ser combatido, eficientemente, com leis especiais, exatamente como no passado fizeram os brasileiros. O terrorista é um combatente que optou por um tipo de guerra, a guerra revolucionária. (USTRA, 2006, p. 318)

Ou seja, as arbitrariedades da ditadura são defensáveis em razão do combate ao terrorismo comunista.

Em 18 de dezembro de 1968, a embaixada norte-americana, sediada no Rio de Janeiro, informou ao Secretário de Estado dos Estados Unidos a respeito de um grupo de senadores dissidentes do partido político Aliança Renovadora Nacional (Arena), base de sustentação do regime militar, que protestaram contra o Ato, considerado “retrocesso político” injustificável, declarando adesão aos princípios democráticos e o apoio à Constituição, e afirmando que a estabilidade e o desenvolvimento do Brasil só poderiam ser assegurados pela prevalência de valores legais e sociais do Estado com base na lei, conforme imagem a seguir:

Imagem 30 - Telegrama da embaixada norte-americana

34

DEPARTMENT OF STATE  
UNITED STATES OF AMERICA

Department of State **TELEGRAM**

CONFIDENTIAL 626

PAGE 01 RIO DE 00377 150157Z

84  
ACTION ARA 16

INFO CIAE 00,DODE 00,GPM 04,H 02,INR 07,L 03,NSAE 00,NSC 10,P 04,  
RSC 01,SP 02,SS 20,USIA 12,AID 28,PC 00,RSR 01/114 W  
000624

R 150015Z JAN 69  
FM AMEMBASSY RIO DE JANEIRO  
TO SECSTATE WASHDC 6388  
INFO AMEMBASSY BRASILIA  
AMCONSEL RECIFE  
AMCONSUL SAO PAULO  
USCINCSO

C O N F I D E N T I A L RIO DE JANEIRO 377

REF: RIO 14446, DECEMBER 18, 1968 *Pol 23-9 Bray*

1. PRESIDENT'S OFFICE JANUAG 14 PUBLISHED EXCHANGE OF  
MESAGES BETWEEN COSTA E SILVA AND GROUP OF ARENA SENATORS  
WHO PROTESTED AGAINST INSTITUTIONAL ACT IN TELEGRAM OF  
DECEMBER 14. IN TELEGRAM SENATORS SAID THEY DISAGREED WITH  
IA-5 AS SOLUTION ADOPTED BY EXECUTIVE. DECLARING ADHERENCE TO  
DEMOCRATIC PRINCIPLES AND SUPPORT FOR CONSTITUTION AS  
SATISFACTORY EMBODIMENT OF IDEAS OF 1964, THEY TERMED  
"POLITICAL RETROGRESSION" UNJUSTIFIABLE. SENATORS AFFIRMED  
CERTAINTY THAT STABILITY AND DEVELOPMENT OF BRAZIL CAN BE  
ASSURED ONLY BY PREVALENCE OF LEGAL AND SOCIAL VALUES OF STATE  
BASED ON LAW AND TOLD PRESIDENT HE COULD COUNT ON THEIR  
SUPPORT IF SUCH VALUES RESPECTED.

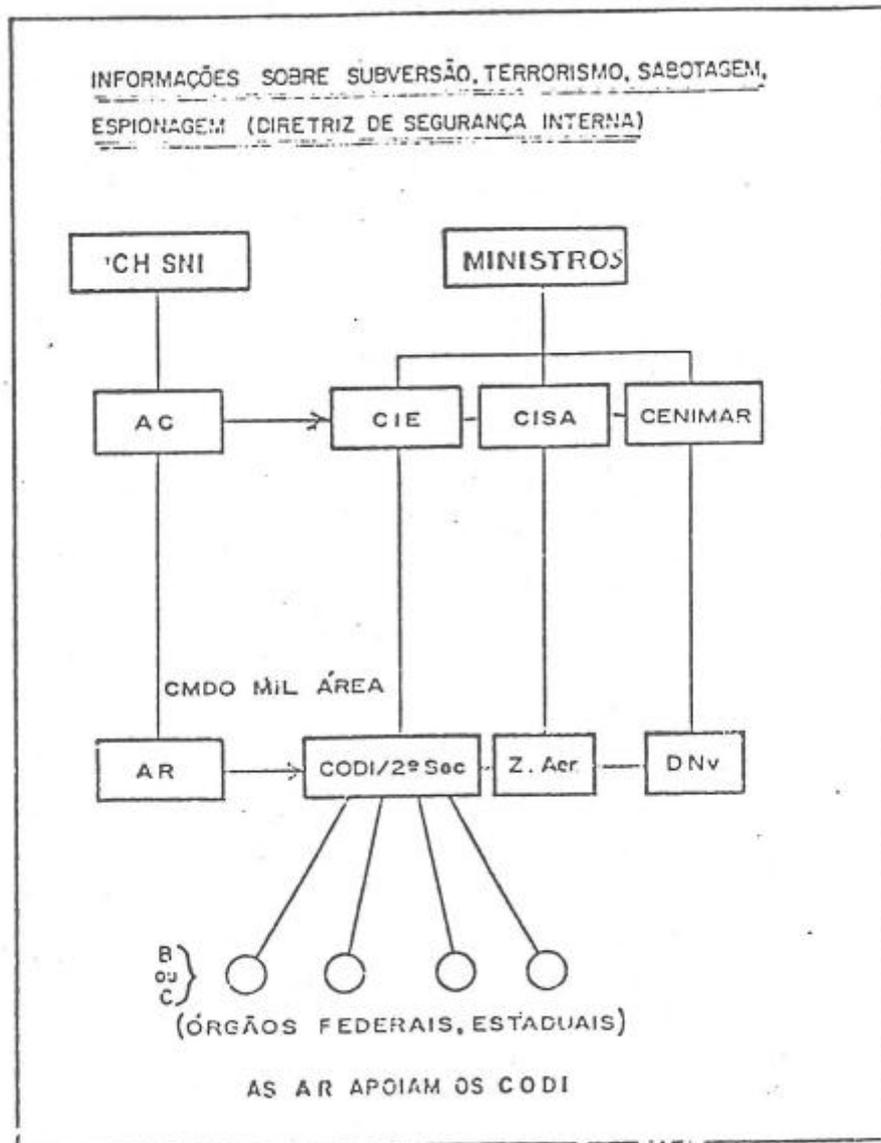
*Rec 377  
1/15/69*

Fonte: Brown University Library, 2017<sup>5</sup>

Esse grupo de senadores da Arena, liderado por Daniel Krieger, discordou enfaticamente da medida adotada pelo presidente Costa e Silva e assinou um manifesto de discordância. Contudo, já fora dado o golpe dentro do golpe e o país viveria anos sangrentos, porquanto o AI-5 permitiu a instalação de sistemas nacionais de repressão política, cujos mais importantes foram o Sistema de Segurança Interna (SISSEGIN) e o Sistema Nacional de Informações (SISNI), que institucionalizaram a repressão política, conforme imagem a seguir da estrutura do SISSEGIN:

<sup>5</sup> “O Gabinete do Presidente em 14 de janeiro publicou uma troca de mensagens entre Costa e Silva e um grupo de senadores da Arena que protestaram contra o Ato Institucional no telegrama de 14 de dezembro. Nesses telegramas os senadores disseram que discordavam da solução do AI-5 adotado pelo executivo. Declarando a adesão aos princípios democráticos e o apoio à Constituição como uma incorporação satisfatória de ideias, em 1964, eles denominaram ‘retrocesso político’ injustificável. Os senadores afirmaram que a estabilidade e o desenvolvimento do Brasil só podem ser assegurados pela prevalência de valores legais e sociais do Estado com base na lei, e disseram ao presidente que ele poderia contar com seu apoio e respeito a tais valores.” Tradução: Maria Luiza Igino Evaristo.

Imagem 31 - Sistema de Segurança Interna



Fonte: SISSEGIN, 2018, p. 6

O SISSEGIN dividiu o país em 6 Zonas de Defesa Interna (ZDI), que possuíam um Destacamento de Operações de Informações (DOI) formalmente subordinado ao Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), os DOI-CODI, que faziam a prisão e o interrogatório dos que se opunham ao regime ditatorial, sem que houvesse a necessidade de se comunicar as prisões ao sistema judiciário. O coronel Ustra esclarece como funcionava a burocracia desses órgãos:

A Seção de Contrainformações era diretamente subordinada ao comandante do DOI. Cabia a ela orientar o pessoal quanto ao cumprimento das normas

de segurança do Destacamento, de cada um de seus integrantes e de suas famílias; e divulgar os cuidados a tomar quanto à maneira de se vestir, de se deslocar pela cidade, na vida em sociedade e no relacionamento familiar. Um membro do DOI não deveria revelar, nem mesmo à família, o tipo de trabalho que realizava, os motivos de seus horários incomuns e nada a respeito do órgão onde trabalhava, nem mesmo a sua localização. Havia sempre um telefone de referência, caso houvesse necessidade de um contato urgente com a família. Essas eram regras básicas que davam segurança às informações, ao trabalho contínuo do DOI, ao pessoal e à sua família. (USTRA, 2006, p. 295)

Segundo o ex-chefe do DOI-CODI do II Exército, a compartimentação era uma norma de segurança muito importante:

Uma seção não sabia nem deveria saber o que se passava na outra. Cada um cumpria a sua missão, sem tomar conhecimento do que se passava com os outros. Outro trabalho importante era o cuidado na seleção do pessoal para evitar que o inimigo infiltrasse em nosso meio um adepto ou um simpatizante. [...] As operações de contrainformação tinham, também, outras finalidades. Uma delas consistia em “queimar” um militante perante a sua organização. Operação delicada que deveria ser escudada em fatos irrefutáveis. Às vezes, essa oportunidade surgia durante uma “cobertura de ponto”. Observávamos o indivíduo cobrindo um ponto e dávamos ordem para que ele não fosse preso, só os seus contatos. Após uns três ou quatro militantes terem “caído” nessas coberturas de pontos, a organização começava, naturalmente, a desconfiar. Isso tudo ia num crescendo. Paralelamente, vazávamos que fulano ou beltrano estava trabalhando para nós, dando até um codinome para o nosso “informante e colaborador”. (USTRA, 2006, p. 295-296)

O coronel explica que, dada a sua complexidade, esse tipo de trabalho só era utilizado para a captura de “alvos compensadores”, na maioria das vezes os mais altos dirigentes das organizações “terroristas”. Além disso, as secretarias estaduais de segurança pública se engajaram na repressão, pois os secretários de Segurança Pública passaram a ser nomeados pelo governo federal.

### 3.2 A CLANDESTINIDADE DAS INFORMAÇÕES: OS JORNAIS *O PORRETE* E *LUTA*

Antes de adentrarmos na análise específica das publicações alternativas e clandestinas, faz-se necessário esclarecer que, em Juiz de Fora, o ano 1968 fora marcado tanto por resistências subterrâneas, quanto pela resistência nas páginas do maior jornal da cidade. Estamos falando dos *Palimpsestos Marginais*, uma série de 6 edições dominicais publicadas, de agosto a novembro desse ano, por jovens estudantes ligados ao PCB, no suplemento *Arte e*

*Literatura* do jornal *Diário Mercantil*, que promoveram um acirrado debate a respeito da identidade e da cultura oficial da cidade (MUSSE, 2008). O grupo de autores do Movimento Marginal era formado por Rogério Bitarelli Medeiros, José Paulo Netto, Gilvan Procópio Ribeiro, Eugênio Malta, José Cláudio Botelho, Nilo Batista e João Guimarães Vieira, o Guima, responsável pela edição do suplemento.

Enquanto isso, outros estudantes, na cidade, se organizavam em torno do Centro de Estudos Cinematográficos (CEC), cujo diretor, a partir de março 1968, era o mesmo Rogério Bitarelli Medeiros do *Palimpsestos Marginais*. Segundo Rogério Medeiros, ele

[...] já participava, politicamente, em Juiz de Fora, nos meios culturais, estudantis, da cidade, ao longo da década de 1960, né. Participava intensamente de um cineclube, participava do conhecido na cidade, o Centro de Estudos Cinematográficos, tinha um grande relacionamento com o ambiente universitário e também secundarista na cidade através desse cineclube. E dessa teia de amizades de Juiz de Fora eu participei do Partido Comunista Brasileiro, o PCB, que era muito forte, relativamente forte em Juiz de Fora pós 1964, dentro, evidentemente, dos quadros estudantis da cidade, né. É nesse sentido cultural que eu participava, né. Então, através de críticas, comentários, artigos, ensaios, no *Diário Mercantil*, já extinto, no Suplemento Literário de Arte e Literatura, que saía todos os domingos. Eu tinha um grupo de colegas, de amigos, e criamos um grande debate cultural na cidade na época. (DEPOIMENTOS, 2017, Medeiros, 2014, p. 1)

De acordo com Arantes (2014), a partir de agosto de 1968, Medeiros começou a incentivar a participação dos operários nos eventos realizados pelo cineclube em parceria com o Grêmio Literário e Cultural Cruz e Souza e com a União Juiz-Forana de Estudantes Secundaristas (UJES). Segundo Rogério Medeiros,

No Grêmio Cruz e Souza fiz uma palestra sobre a presença do negro nos filmes do Cinema Novo brasileiro. Em uma das promoções junto com a UJES, realizada no Colégio Mariano Procópio (que naquela época ficava ao lado quartel), a sessão foi suspensa pelo diretor, que considerou o filme “subversivo”. Tratava-se de *Brutalidade* (1947) de Jules Dassin, com Burt Lancaster fazendo o papel de um presidiário que se rebela contra as condições de vida na penitenciária e lidera um motim. O filme de 16mm foi alugado com verba da UJES em uma pequena distribuidora situada na Galeria Constança Valadares. (MEDEIROS *apud* ARANTES, 2014, p. 102)

Rogério Medeiros comenta que em razão de interesses políticos, a partir de outubro o CEC expandira o seu campo de atuação e estabeleceu contatos com a Ação Católica, a Juventude Universitária Católica (JUC) e com os jovens do PC. Contudo, a partir do AI-5,

vários cineclubes, federações regionais de cinema e o Conselho Nacional de Cineclubes foram fechados.

Enquanto isso, a maioria das organizações e partidos de Esquerda, durante os primeiros anos da ditadura civil-militar de 1964, no Brasil, elaborou sua própria imprensa, assumindo os riscos impostos pelo sistema repressivo. Com relação à grande imprensa, Barbosa aponta que

[...] os anos de 1960 podem ser caracterizados pelo apartamento da política de conteúdo da maioria das publicações, em função da violenta censura que se abateria sobre os meios de comunicação, sobretudo, após o recrudescimento do regime de exceção em 1968 e da edição do Ato Institucional n. 5. Os jornais diários viveriam um vertiginoso processo de concentração, que alcançaria o auge na década seguinte, com o desaparecimento de numerosos títulos. (BARBOSA, 2013, p. 291-292)

Dessa maneira, salientamos que os atores sociais da imprensa alternativa e clandestina dos anos 1970 compunham uma subcultura que se distinguia de grande parte dos jornalistas e dos intelectuais, pois suas atitudes eram de contestação e de ativismo político. De acordo com Marighella,

A coordenação das ações da guerrilha urbana, incluindo cada ação armada, é a principal forma de fazer propaganda armada. Estas ações, feitas com determinados e específicos objetivos, inevitavelmente se fazem material de propaganda para o sistema de comunicação das massas. [...] Mas a guerrilha urbana nunca deve fracassar em instalar uma imprensa clandestina e deve poder fazer cópias mimeografadas usando álcool ou pranchas elétricas ou outros aparelhos duplicadores, expropriando o que não pode comprar em ordem de produzir um jornal pequeno, panfletos, volantes e estampas para a propaganda e agitação contra a ditadura. A guerrilha urbana comprometida com a imprensa clandestina facilita enormemente a incorporação de um grande número de gente na batalha revolucionária, abrindo um trabalho permanente para aqueles que desejam trabalhar com a propaganda revolucionária, mesmo que quando fazê-lo signifique trabalhar sozinho e arriscar sua vida como revolucionário. Com a existência de propaganda clandestina e material agitador, o espírito inventor da guerrilha urbana expande e cria catapultas, artefatos, morteiros e outros instrumentos com os quais distribuir os panfletos anti-governo a distância. Gravações em fita, a ocupação de estações de rádio, o uso de alto falantes, desenhos em paredes e em outros lugares inacessíveis são outras formas de propaganda. Em usá-las, a guerrilha urbana deve dar-lhes um caráter de operações armadas. Uma propaganda consistente de cartas enviadas a endereços específicos, explicando o significado das ações armadas da guerrilha urbana, isto produz consideráveis resultados e é um método de influenciar certos segmentos da população. (MARIGHELLA, 2018, p. 37-38)

É possível notar, desse modo, que os militantes políticos enxergavam a imprensa como uma arma de guerra e o jornalismo por meio do conceito “jornalismo integral”, formulado por Gramsci, ou seja, um tipo de jornalismo

[...] chamado de “integral” (num sentido que, no curso das próprias notas, adquirirá significado cada vez mais claro), isto é, o jornalismo que não somente pretende satisfazer todas as necessidades (de uma certa categoria) de seu público, mas pretende também criar e desenvolver estas necessidades e, conseqüentemente, em certo sentido, criar seu público e ampliar progressivamente sua área. (GRAMSCI, 1979, p. 161-162)

Segundo o autor, ao se examinar as várias formas de produção/divulgação de informações, pode-se perceber que cada uma delas pressupõe outras forças a integrar e a coordenar, por isso, é necessária a existência, primeiramente, de um agrupamento cultural homogêneo e cuja orientação seja unívoca, caso dos grupos que se construíram para combater a ditadura civil-militar brasileira.

Havia dois tipos de censura cometidos pelo regime ditatorial: a prática dos bilhetes/telefonemas e a da censura prévia. É possível termos um relato do que acontecia nessa época, por meio do depoimento concedido à CMV-JF, do jornalista Paulo César Magella, atual editor-geral do jornal *Tribuna de Minas*, que começou a trabalhar na imprensa juiz-forana em 1974, na extinta Rádio B-3, do grupo Diários Associados. Segundo o jornalista, havia um trabalho sistemático do censor que, inclusive, dada a falta de discernimento, acabava informando aos profissionais da imprensa o que deveria não ser noticiado, pois

Aconteciam sistematicamente ações da censura porque radio é concessão. E aí, sendo concessão, a atenção do governo era muito mais aguçada ali, porque a rádio alcançava um público alvo muito maior que eram as massas. Ainda mais a rádio, que era uma rádio popular. E como é que funcionava a censura? Vira e mexe alguém chegava na portaria da rádio, entregava um papel, nem lacrado era, dizendo “Tal notícia não pode ser divulgada”. Às vezes eles entregavam lá na redação, lá na rádio, na recepção, como se fosse um documento qualquer. Se o porteiro assinava um termo de recibo, ou talvez sim. [...] Então, era uma forma tão burra de entregar a censura, porque recebia lá “Não pode ser divulgada a cassação do deputado Alencar Furtado”. A gente não sabia que o Alencar tinha sido cassado, porque era uma coisa tão tomada dentro das estruturas de poder que a gente não sabia. “Oh, eles estão nos dizendo que o Alencar... Tudo bem, a gente não vai divulgar na rádio”. Não podia, mas entregava no jornal. [...] Então, a gente ficava sabendo da cassação do Freitas Nobre, cassação do Alencar Furtado, as ações de Ulysses Guimarães sendo pressionado [...] (DEPOIMENTOS, 2017, Magella, 2014, p. 4-5)

Não obstante todas as publicações estarem sujeitas à censura,

[...] o olhar discriminatório recaía com mais intensidade sobre os jornais alternativos, já que nesse tipo de publicação as críticas e os embates em relação ao regime militar eram mais frequentes. Nos anos de 1970, foram poucas as publicações da chamada grande imprensa que sofreram censura prévia. (BARBOSA, 2013, p. 299)

Kucinski (2001) classifica os jornais da imprensa alternativa em 3 linhagens, quais sejam: as vertentes “existencial” e “política”, que receberam a influência do jornalismo social praticado pela revista *Realidade*<sup>6</sup>, e a linhagem ligada aos cartunistas cariocas Ziraldo, Jaguar, Millôr e Henfil, dos jornais *Pif-Paf*, *Carapuça* e *Pasquim*<sup>7</sup>. Segundo Kucinski,

Com o acirramento das manifestações de rua contra o regime militar, entre 1967 e 1968, desaparecem os jornais alternativos da primeira fase inspirados na ideia da resistência democrática, na crítica ao grotesco do golpe e no nacionalismo. E com a eclosão das grandes greves operárias e da guerrilha urbana de 1968-1969, desaparecem os alternativos inspirados pelo imaginário da guerrilha. (KUCINSKI, 2001, p. 42)

Em maio de 1968, enquanto Marighella lançava o boletim clandestino *O Guerrilheiro*, conclamando à luta armada, a Ação Popular (AP)<sup>8</sup> lançava o seu jornal clandestino *Libertação*, que fora distribuído na conturbada manifestação do Dia do Trabalhador desse ano.

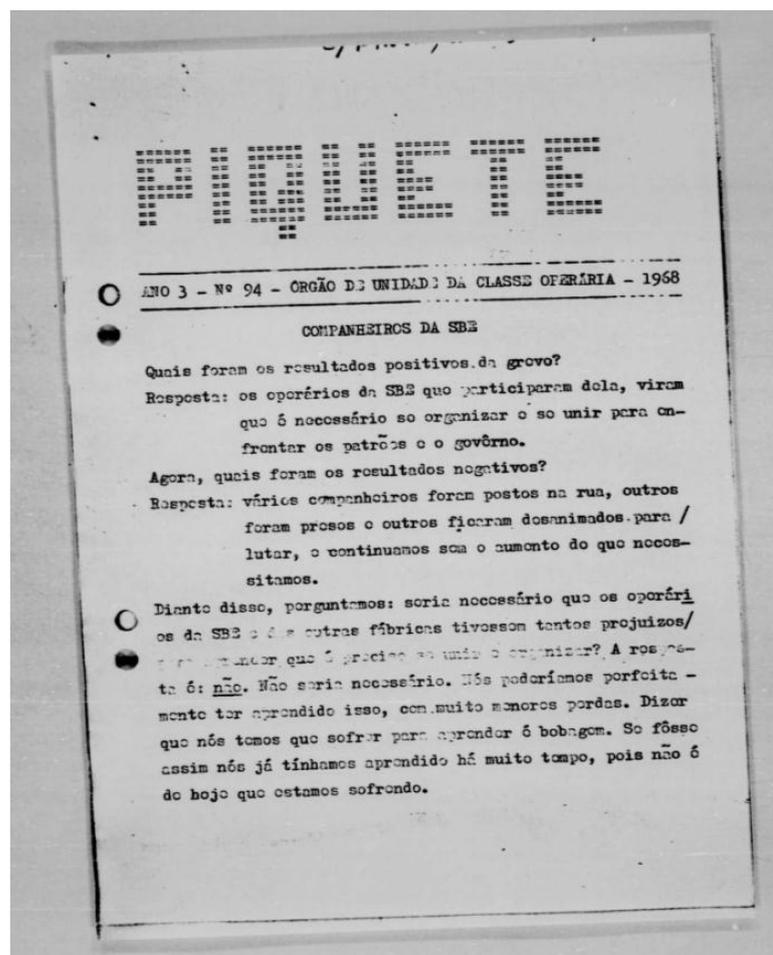
A imprensa clandestina, no Brasil, fazia a comunicação entre os militantes e os operários/estudantes, sendo produzida por estudantes ativistas políticos para ser lida por uma classe operária desarticulada pela repressão. Nos bairros operários de Belo Horizonte, durante a década de 1960, circulavam pequenos jornais clandestinos que procuravam conscientizar as pessoas; dentre eles, o mais conhecido era o jornal *Piquete*, produzido pelo grupo Colina, conforme imagem a seguir:

---

<sup>6</sup> Revista brasileira lançada pela Editora Abril que durou de 1966 a 1976, apresentando características inovadoras como matérias em primeira pessoa, fotos assinadas pelo fotógrafo e *design* gráfico inovador. A revista é considerada o berço do jornalismo literário no Brasil, cujas reportagens longas e o texto cuidadosamente escrito fizeram um marco na história da imprensa brasileira, mostrando interesse em firmar diálogo com o público. A publicação buscava revolucionar a produção de revistas e contava com reportagens ousadas e inovadoras, produzidas por grandes nomes do jornalismo, como José Hamilton Ribeiro, Roberto Freire e José Carlos Marão.

<sup>7</sup> Semanário alternativo que durou de 1969 a 1991, e que fazia o papel de oposição ao regime ditatorial.

<sup>8</sup> Organização política de esquerda criada em junho de 1962, a partir de um congresso em Belo Horizonte, resultado da atuação dos militantes estudantis da Juventude Universitária Católica (JUC) e de outras agremiações da Ação Católica Brasileira.

Imagem 32 - Jornal *Piquete*

Fonte: Documentos Revelados, 2017

De acordo com Kucinski,

Um novo imaginário manifestou-se na imprensa alternativa através do semanário *Amanhã*, lançado em São Paulo em março de 1967, do semanário carioca *Poder Jovem* e do pequeno jornal *Piquete*, distribuído durante a greve de Contagem, em Minas Gerais, ambos em 1968. (KUCINSKI, 2001, p. 32)

Dentro desse contexto de embates ideológicos, alguns jovens estudantes que residiam na cidade de Juiz de Fora, alguns deles ligados à UJES, articularam, em 1968, um grupo que se contrapunha ao regime ditatorial; para tanto, alugaram uma casa no bairro Santa Luzia, Zona Sul, e um quarto no bairro Borboleta, Zona Oeste, locais onde editavam e guardavam os jornais clandestinos *O Porrete* e *Luta*, dentre outros, cujo conteúdo recebia a influência do jornal *Piquete*, citado anteriormente (PROCESSO 5/69).

José Salvati<sup>9</sup> Filho era estudante secundarista no Instituto de Educação, localizado no Centro de Juiz de Fora, mas no início de 1968 conseguira transferência para o antigo Ginásio Professor Oswaldo Velloso, atual Escola Municipal Professor Oswaldo Velloso<sup>10</sup>, pois achava que no bairro Santa Luzia, antigo bairro Cachoerinha ou Serrinha, região Sul da cidade, poderia cooptar vários membros para os seus propósitos.

Para se compreender a importância da transferência escolar de José Salvati é preciso esclarecer que esse modelo de escola se enquadra no conceito de “Escolas da Comunidade”, ou Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), uma rede de ensino brasileira, criada em Recife pelo educador Felipe Thiago Gomes, em 1943, cujas instituições são chamadas de Cenecistas, destacando-se a escolha de um modelo democrático de gestão, que garantia a livre manifestação das aspirações envolvidas, com a participação efetiva da comunidade em todas as instâncias da direção, comprometida com a inclusão social das pessoas em situação de vulnerabilidade<sup>11</sup>.

Portanto, foi nesse ambiente que José Salvati editou, com o apoio inicial do professor e diretor Luiz Carlos Torres Martins, o jornal do grêmio recreativo do colégio. Em entrevista concedida ao pesquisador, Luiz Carlos Torres disse que, enquanto estudante universitário, fora membro da Juventude Universitária Católica (JUC)<sup>12</sup>, cuja sede era na Rua Sampaio, e do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), durante os anos 1962-1963, enquanto cursava a Faculdade de Odontologia. Em abril de 1964, logo após o golpe civil-militar, Luiz Carlos Torres, como membro da UNE, ao voltar do último congresso dessa entidade, ocorrido em Santo André – SP, ficara sabendo que estava sendo procurado pelas forças de repressão. Assim, fugiu de sua cidade natal, Além Paraíba, para Ouro Preto, ficando escondido durante 1 mês na casa de sua namorada. Ao retornar para Além Paraíba, fora preso e ficara detido na delegacia da cidade para interrogatórios. Em fevereiro de 1968, fora convidado, por Salvador Pinheiro, para ser o diretor do Colégio

---

<sup>9</sup> 21 anos, comerciante.

<sup>10</sup> Localizada à Rua Chácara, 281.

<sup>11</sup> Em Juiz de Fora, a rede Cenecista fora defendida pelo, então, Secretário Municipal de Educação, Murílio de Avelar Hingel, na gestão do prefeito Itamar Franco, cujo objetivo era permitir o acesso à educação de uma grande parcela de jovens impedida de dar continuidade aos seus estudos devido ao elevado custo do ensino secundário da época. Os 13 bairros que tiveram implantados os Setores da CNEC foram: Santa Luzia, Vila Ideal, Furtado de Menezes, Grajaú, São Benedito, Linhares, São Pedro, Borboleta, Jóquei Clube, Benfica, Mariano Procópio, Costa Carvalho e Manoel Honório. A rede CNEC possibilitou ainda CNEC que vários acadêmicos da UFJF lecionassem em seus estabelecimentos. A lei que criou a rede CNEC e a escola Oswaldo Velloso, em Juiz de Fora, é de autoria do vereador Jorge Afonso Pinheiro, representante de uma tradicional família de políticos da região de Santa Luzia.

<sup>12</sup> Movimento católico reconhecido pela hierarquia eclesiástica, em 1950, como setor especializado da Ação Católica, cujo objetivo era difundir os ensinamentos da Igreja no meio universitário. Engajados na política universitária e em movimentos de cultura e educação popular, os militantes da JUC e da Juventude Estudantil Católica (JEC) passaram a ser perseguidos após o golpe civil-militar e, em 1968, já havia desaparecido.

Oswaldo Velloso, durante a gestão do prefeito Itamar Franco, cargo que ocupou até 1978, retornando de 1983 a 1987, durante a gestão do prefeito Tarcísio Delgado. Durante esse tempo, Luiz Carlos Torres era dentista no Sindicato dos Comerciários e professor nos colégios Cristo Redentor, Santa Catarina e Estadual; posteriormente, lecionou, como professor substituto, na Faculdade de Odontologia. Luiz Carlos Torres sempre foi filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), atual MDB. De acordo com ele,

O bairro [Santa Luzia] era paupérrimo, a comunidade muito deficiente de assistência da prefeitura. Eu comecei a verificar o grau de violência muito grande. Chegou um período em que ao ir pra Santa Luzia, numa varanda de uma casa, tinha já um cadáver de uma pessoa assassinada. Aquilo me preocupou, então, eu comecei a chamar a família para dentro da escola. Tinha um pátio dentro da escola, ali eu promovia as reuniões, os bailes, as confraternizações... E depois eu vi que a família sentia necessidade também de uma questão da espiritualidade; então, eu recebia o apoio dos padres Geraldo Pelzers e Tiago (sobrenome). Assim, o perfil foi mudando, os adultos foram entendendo, tornando a comunidade mais organizada, fraterna e solidária. O grêmio estudantil criou a perspectiva de congregar alunos, lideranças, para que pudessem orientar... politizar os alunos. E aí, então, abri o espaço, e o Salvati tinha saído do Instituto de Educação e veio já... depois ele revelou que veio já com esse propósito, mas eu não sabia, de cooptar os alunos lá de Santa Luzia. Até alugou a casa lá perto. E era realmente uma liderança... ele, o Guedes, o Troiano... Aí criamos o grêmio estudantil do Oswaldo Velloso que não existia ainda... o colégio estava começando. E com as dificuldades que eles tinham e com essa intenção, aí eu abri espaço para que eles produzissem o material lá na própria escola. Aí, ele, inteligentemente, como é o processo, em escalas progressivas, até que chegou no ápice, quando surgiu o golpe e viu que a panfletagem já estava ocorrendo nas fábricas e tudo isso... Aí, ele assumiu bem a situação e teve o mérito, a coragem, e ele pagou por isso. Eu tive uma reação mais de compreensão, mas eu só tive que cortar a questão do uso do aparelho [o mimeógrafo] da escola, pois não podia comprometer a escola, e a comunidade iria ser prejudicada. (Entrevista de Luiz Carlos Torres Martins concedida em 3 de janeiro de 2019)

Dessa forma, é nessa situação sócio-histórica que José Salvati alugará uma casa na Rua Chácara 140, Casa 3, distante 150 metros do Ginásio Professor Oswaldo Velloso. Nessa residência passaram a residir também Rodolfo Troiano<sup>13</sup>, Wilimar da Rocha<sup>14</sup>, Antônio Messias da Rocha<sup>15</sup> e o colchoeiro Oswaldo Marques Ladeira<sup>16</sup>, que possuía um estabelecimento comercial ao lado dessa casa, local onde ocultava os jornais clandestinos produzidos pelo grupo, e fora escalado para a sua distribuição junto às fábricas porque sua

---

<sup>13</sup> 19 anos, sem profissão.

<sup>14</sup> 21 anos, mecânico.

<sup>15</sup> 23 anos, funcionário da CEMIG.

<sup>16</sup> 33 anos, colchoeiro.

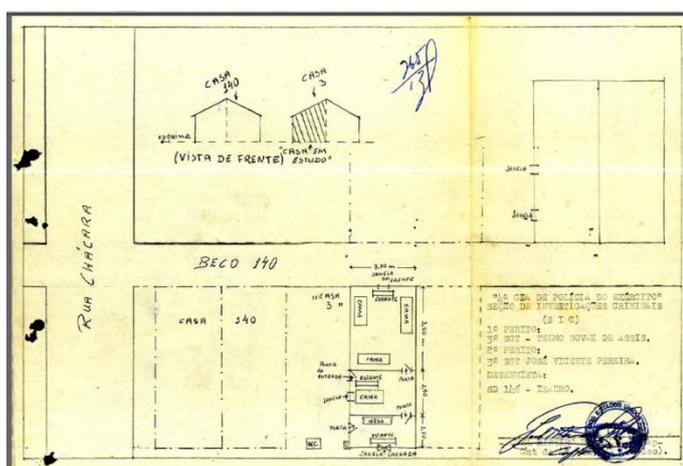
aparência de trabalhador não despertaria suspeitas. Segue fotos da casa e dos jovens militantes:

Imagem 33 - Casa na Rua Chácara, 140/3



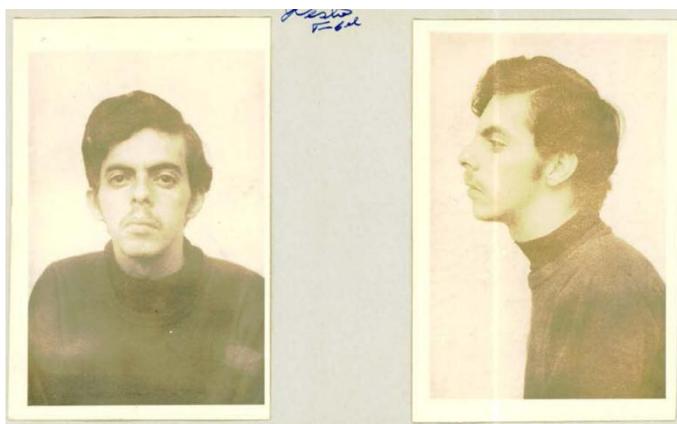
Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 280

Imagem 34 - Planta baixa da casa



Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 264

Imagem 35 - José Salvati Filho



Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 277

Imagem 36 - Antônio Messias da Rocha Filho



Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 276

Imagem 37 - Oswaldo Marques Ladeira



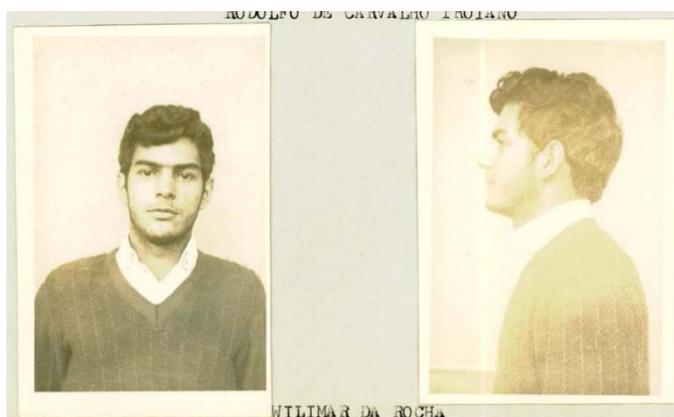
Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 277

Imagem 38 - Rodolfo de Carvalho Troiano



Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 278

Imagem 39 - Wilimar da Rocha



Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 278

De acordo com depoimento cedido à CMV-JF, José Salvati diz que nunca pensou apenas na questão da ditadura, pois queria criar uma sociedade socialista. Segundo ele,

Eu sou de Juiz de Fora, desde os doze anos de idade eu trabalho, sou filho de italianos, né, então, eles davam, por exemplo, prioridade ao trabalho, carreira do que ao estudo, né? E aos dezoito, dezoito, eu comecei a ter uma consciência política das coisas e procurei me integrar em alguma coisa. A primeira, a primeira organização, assim, organização não, é... entidade que eu me integrei foi a UJES, porque eu trabalhava e estudava à noite. Aí a UJES começou a me dar mais clareza das coisas. E eu fui e comecei a pensar em coisas mais largas, mas nunca tive naquela época, quando eu comecei, pensamento em organizar... em determinados grupos. E quando acaba a UJES, o exército manda acabar, fechar a UJES, então, eu peguei, aluguei uma casa lá em Santa Luzia, no bairro Santa Luzia, porque sempre eu pensava em fazer um trabalho junto com os operários. E mesmo sendo estudante eu já tinha uma visão da importância, do que eu pensava, da transformação social, passava por aí. E aí eu aluguei uma casa lá, uma casinha e nós levamos o que sobrou da UJES, com o mimeógrafo, uma máquina de escrever... Ah, tinha móveis que também nós levamos e o resto nós doamos pro DCE, na época. [...] a partir daí, eu também me integrei ao colégio lá, que eu era secundarista e formei um grêmio lá. Tinha um pessoal, aí nós tínhamos um jornal, que esse jornal, que a gente começava a passar ele para o bairro todo, em cima de uma resistência. Não só, gente, eu nunca pensei somente na ditadura, eu pensava à frente um pouco de se fazer algo mais quando derrubasse a ditadura, a gente criar uma sociedade, no caso, era socialista mesmo. E aí nós começamos também a nos ligar através da encíclica, né, que era no momento a igreja lá do bairro, tentando estender o trabalho. E aí, depois, veio o Rodolfo, morava aqui, o Rodolfo participava comigo da UJES. [...] O Rodolfo, por exemplo, porque ele não tinha condição muita, então, como eu trabalhava e ajudava, porque a família dele nunca participou assim com ele, assim, de dar alguma coisa a ele. Então, eu o ajudava, em determinado aspecto. Eu já tinha lá um trabalho, uma família lá, e ele almoçava às vezes na casa da minha família e a gente ia tocando e

também veio o Wilimar, morar comigo. O Wilimar que, depois que eu soube, parece ele trouxe o irmão dele também, que eu acho que ele teve problema com a família dele lá, não sei o que lá, o que estava acontecendo, e eles foram morar com a gente. (DEPOIMENTOS, 2017, Salvati, 2014, p. 1-2)

De acordo com José Salvati, nessa época eles ainda não estava ligados a nenhum partido político, era uma iniciativa pessoal dos jovens estudantes.

Não, não tinha nenhum partido. Era só nós. Era só nós. Então, era mais um trabalho de bairro, entendeu? Então, o que deve ter... agora dá para fazer essa análise tranquilamente né, porque quando a gente tem mais experiência, a gente sabe, né? Aí, quando o trabalho começou a crescer e a gente, lógico, tinha o contato das pessoas e naquela época começava a surgir, já estava surgindo também as passeatas aqui, e inclusive o enfrentamento com a TFP. Então, essa organização me vinha... a gente organizado lá já, estava vinculado ao colégio com o grêmio já formado, já tinha no bairro famílias, tinha um operário no grupo da gente. Aí, de tudo quanto é grupo. Aí, começava a se discutir aquelas coisas, agora que a gente vê, que era um negócio mais, assim, idealista, de uma discussão sem fim, às vezes, com pouca objetividade, cada um querendo impor a sua ideia, e tal. [...] Aí veio, em uma época, o Chuchu, veio o Chuchu, que fazia medicina em Belo Horizonte, ele era um dos líderes da Corrente, da tal Corrente. Aí, veio na minha casa, querendo conversar, querendo ver como é que trabalhava junto. O Antônio, que também era da Corrente, Antônio Guedes, também participou desta reunião com a gente lá, com o pessoal. Mas eu era, na verdade, muito assim personalista, às vezes. Então, do jeito que eu não queria que eles tomassem meu trabalho, que eu ficasse dependente deles, eu também precisava desenvolver mais. Aí, eles fizeram um jornal, esse jornal, inclusive, foi o que os caras prenderam lá na minha casa. Fizeram um jornal e nós não quisemos, nós não iríamos distribuir, porque nós vimos o seguinte, que nós não participamos da feitura do jornal e, então, eles colocaram o que quiseram. Mas antes deste teve um outro, primeiro, este seria o segundo. No primeiro nós aceitamos, nós distribuimos esse, legal, nos pontos todos. Agora, no segundo, nós exigimos participar, que a gente teria uma participação. (DEPOIMENTOS, 2017, Salvati, 2014, p. 2-3)

Segundo Cléber Troiano, em depoimento à CMV-JF, o seu irmão, Rodolfo Troiano, morava com os pais e após uma batida policial resolveu deixar a casa e ir morar na casa da Rua Chácara com José Salvati:

Primeiro eles acharam uma casa em Santa Luzia. [...] A casa era na Rua Chácara. [...] Era uma casa onde é que tinha os livros de reunião dos estudantes. [...] Reunia os estudantes, era uma casa de reunião dos estudantes, ali ela já... como diz, era um comitê, ali ele... [...] Eles articulavam tudo ali. (DEPOIMENTOS, 2017, Troiano, 2014, p. 7)

No endereço da Rua Chácara, 140/3, foram encontrados, no dia 18 de agosto de 1968, durante uma diligência efetuada pelos agentes da Polícia Federal, os jornais *Grêmio Recreativo Osvaldo Veloso* e *O Porrete*, dentre outros de menor importância. Este último jornal fora escrito por Antônio Rezende Guedes<sup>17</sup> e editado/impresso, com tiragem de 1500 exemplares, por Colatino Lopes Soares<sup>18</sup>, Wilimar da Rocha, ambos pertencentes à UJES, e Leila Quinhões Pereira<sup>19</sup>, na garagem da casa de Colatino, Rua da Laguna, 372, bairro Morro da Glória, região Central da cidade, que residia há oito anos com o cunhado, o médico José Mariano Borges de Moraes, em um mimeógrafo<sup>20</sup> pertencente à UJES, entidade colocada na ilegalidade, mas que funcionava ao lado da antiga sede do Departamento de Polícia Federal, na Galeria Constança Valadares, Centro de Juiz de Fora.

É importante compreender a importância do mimeógrafo nesse momento, pois numa época em que não havia a internet, a difusão de informações era muito mais lenta, complicada e, sobretudo, cara; assim, o mimeógrafo foi uma ferramenta importantíssima de comunicação, já que uma pessoa comum não mais dependia das gráficas para realizar cópias. O Brasil, na década de 1970, teve a “geração mimeógrafo”, que se desenvolveu em função da censura imposta pela ditadura civil-militar que levou intelectuais, professores universitários, poetas e artistas em geral a buscarem meios alternativos para a difusão cultural.

Segundo Colatino Lopes, o material para a impressão dos jornais clandestinos fora comprado em Santos Dumont, cidade próxima a Juiz de Fora, utilizando a Kombi do pai de Luiz Fenelon para o transporte, no final do mês de abril, um sábado, pois as papelarias de Juiz de Fora se negaram a lhes vender a quantidade solicitada, que era grande, e que o dinheiro viera da venda, por NCr\$ 200,00 (duzentos Cruzeiros novos), efetuada por José Salvati, de uma máquina de escrever Remington, pertencente à UJES. De acordo com depoimento à CMV-JF, Colatino Lopes narra como se envolveu com as atividades políticas desde jovem. Segundo ele,

Aí, eu iniciei política estudantil aí em 1965, mais ou menos. Em 1966, já no científico, aí eu estava mais atuante, mais atuante. 1967, aí sim, aí eu entrei

---

<sup>17</sup> 21 anos, funcionário público municipal da prefeitura de Juiz de Fora.

<sup>18</sup> 21 anos, secundarista no Colégio dos Jesuítas.

<sup>19</sup> 21 anos, graduanda de jornalismo na UFJF.

<sup>20</sup> O norte-americano Thomas Edison, em 8 de agosto de 1876, recebeu a patente do mimeógrafo, uma das primeiras máquinas de cópias em série. A patente, de número 180.857, abarcava duas invenções de Edison: a caneta elétrica (que deu origem a agulha de tatuagem) e a máquina de cópia. À época, o objeto não levava o nome de mimeógrafo. Foi apenas em 1887 que o termo surgiu, usado pela primeira vez pelo empresário Albert Blake Dick, que naquele ano licenciou a patente de Edison e passou a comercializar o produto sob o nome de Mimeógrafo de Edison. Antes das fotocopiadoras se popularizarem, o sistema de cópia mais comum nas escolas era o mimeógrafo.

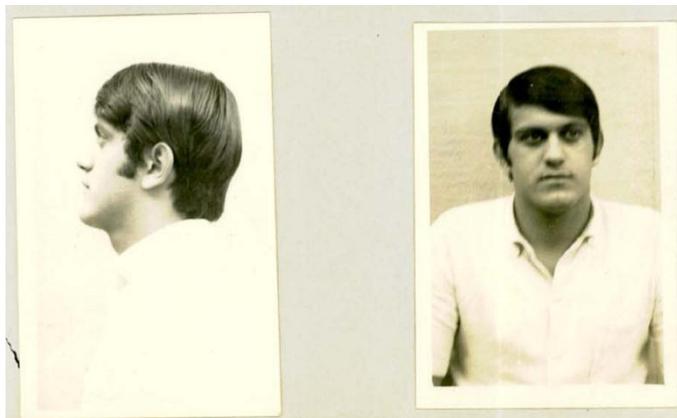
para partido da clandestinidade, PCB, já comecei a atuar mesmo na agremiação de estudante e fui até chegar presidente da UJES, eu e o grupo todo que já fez, inclusive José Salvati, Rômulo Quinhões, Rodolfo Troiano, Guedes, essa turma... Rogério... se bem que esses dois eram universitários já. Aí nós fomos... fomos atuantes nesse aspecto aí... e como é que se diz, grupo da AP, grupo do PCB, nós representando, e grupo da AP era o José Salvati, Fenelon, era essa turma. Aí nós partimos pra luta armada. Isso 1968, já aquela Passeata dos Cem mil, nós rompemos com o Partido Comunista. Aí, quer dizer, ainda não estava propriamente na luta armada, mas estava no grupo do pessoal que tinha rompido dissidência com Guanabara, PCBR, Corrente, esse negócio todo. Até que em 1968, segundo semestre, em agosto, mais ou menos, eu fui preso. Aí fui preso, a princípio ficamos totalmente sem comunicação nenhuma, ninguém sabia onde nós estávamos. Foi aquele negócio todo. Até o Modesto da Silveira, no Rio, pondo depoimento no jornal que estudante some em Juiz de Fora e ninguém sabe onde está, né? Era eu. E os outros também, ninguém sabia onde estavam. (DEPOIMENTOS, 2017, Lopes, 2014, p. 1)

Em seu terceiro interrogatório, ocorrido em 5 de setembro de 1968, José Salvati afirmara

[...] que procurou então vender a referida máquina ao proprietário da casa Rio-Minas, senhor João Pinto, firma situada ao lado da Eletro Car, que ao oferecer a máquina ao referido senhor, estipulou o preço em NCR\$ 200,00; que o senhor João não dispunha no momento daquela importância, motivo pelo qual lhe deu como sinal NCR\$ 50,00; que esta importância foi entregue de imediato aos quatro já citados [Fenelon, Rodolfo, Colatino e Antônio] que ficaram encarregados de comprar o material necessário; que aproximadamente ao meio-dia, novamente lhe procuraram, informando-lhe que não haviam encontrado o material, que em uma das casas da cidade haviam negado vender a quantidade exigida; que esta pessoa devia estar desconfiada de alguma coisa; que sendo sábado, resolveram procurar fazer a aquisição na cidade de Santos Dumont, indo o depoente e os demais, com exceção de Antônio. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 216)

De acordo com os autos do Processo 5/69, Rogério de Campos Teixeira e Antônio Guedes, este último acusado no processo como mentor intelectual do grupo, alugaram um quarto numa casa na Rua Desembargador Eurico Cunha, 301, Borboleta, antigo bairro São Vicente de Paula, zona Oeste da cidade, dizendo ao locatário, José Vargas Xavier, que iriam confeccionar apostilas de cursinho pré-vestibular, mas utilizaram o imóvel para editarem o jornal *Luta* (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 126-127).

Imagem 40 - Antônio Rezende Guedes



Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 276

Imagem 41 - Rogério de Campos Teixeira



Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 276

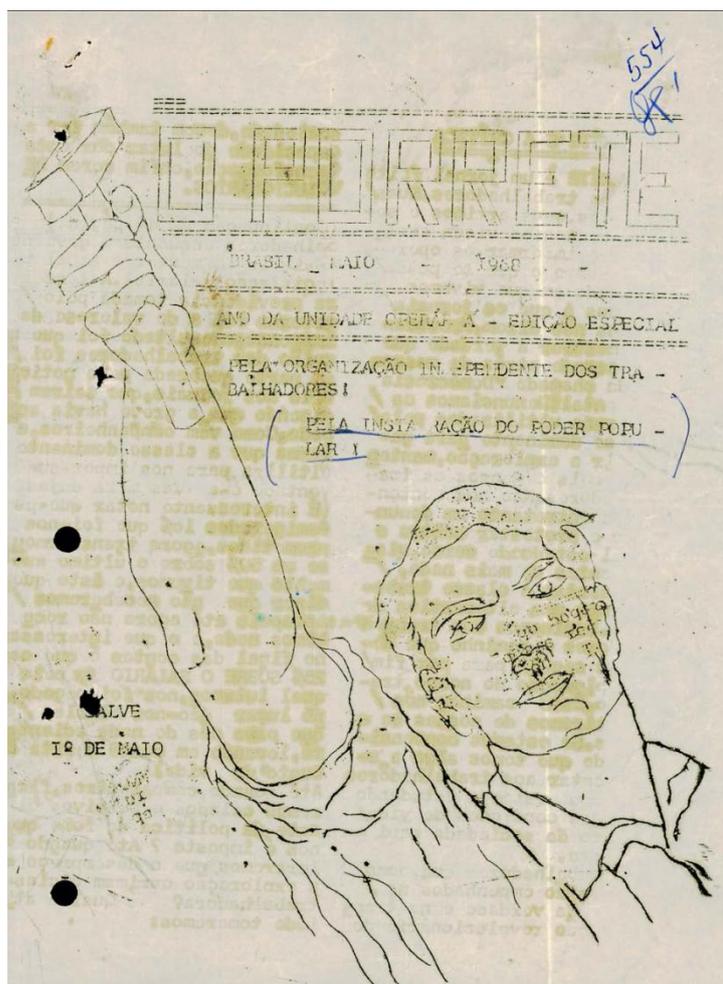
Porém, Rogério Teixeira afirma, em entrevista concedida ao pesquisador, que o dono da casa, conhecido como Churrasquinho, era um militante do PCB, natural de Teresópolis, que trabalhava como churrasqueiro na Churrascaria Palace, e que ele não alugara a casa, mas a cedera por determinação do partido político. Segundo Rogério Teixeira, ele fora

Recrutado para o Partido, ou O Clube, não se falava em Partidão naquela época. Em 1966 começaram a ser discutidas no Partido as Teses para o VI Congresso que deveria ser realizado em 1967. Naquele ano começaram a acontecer as cisões, as dissidências ou os “rachas” no PCB. Eu e o Antônio [Guedes] ficamos com a Corrente Revolucionária de Minas Gerais, ou simplesmente a Corrente ligada à Ala Marighella, depois à ALN. Apesar disso mantínhamos contato com o pessoal do Partido e assim chegamos à

turma da UJES já com a tarefa de conseguir os mimeógrafos, que nós chamávamos de “a gráfica”, para a Organização. E a tarefa foi cumprida. Militantes da Corrente em Juiz de Fora éramos eu e o Antônio [Guedes]. Os que foram presos em 1968 e em 1969 eram na realidade simpatizantes, mas, claro, foram enquadrados como militantes no segundo IPM, o de 1969. No primeiro, não há nenhuma menção a Corrente, a ligação desse grupo com a Organização só foi revelada a partir das prisões do começo de 1969 em Belo Horizonte que, praticamente, desmantelaram a Corrente. [...] Eu e o Antônio [Guedes] nos conhecemos em 1958 no curso primário no Colégio São José, que era num casarão na esquina da Avenida Rio Branco com a Rua Dr. Romualdo. Ele estava um ano na minha frente. Saíamos juntos das aulas, no turno da tarde. Eu morava na Rua Dr. Romualdo e ele na Rua São Mateus. [...] Bolinha [IRMÃO] era do PCB e teve grande influência política sobre o irmão dele e sobre mim. Embora eu já tivesse contatos com o Partido antes de conhecer mais de perto o Bolinha, ele foi fundamental, tanto para mim como para o Antônio na nossa entrada para o Partido (não era “filiação” e nem ninguém tinha “carteirinha”), mas para ser aceito era preciso uma indicação de algum militante. Isso por volta de 1965. (Entrevista concedida por escrito por Rogério Teixeira em 6 de janeiro de 2019)

No dia 1º de maio de 1968, Dia do Trabalhador, alguns desses jovens distribuíram, durante a madrugada, vários exemplares dos jornais *O Porrete* e *Luta no Bairro São Pedro*, antiga Colônia de São Pedro, e nas imediações da fábrica Industrial Mineira, localizada na Avenida dos Andradas, bairro Mariano Procópio. Para tanto se utilizaram da Kombi do pai de Luiz Fenelon, residente em Belo Horizonte, e que fora presidente da UJES, mas que vinha a Juiz de Fora para ajudar nas ações do grupo.

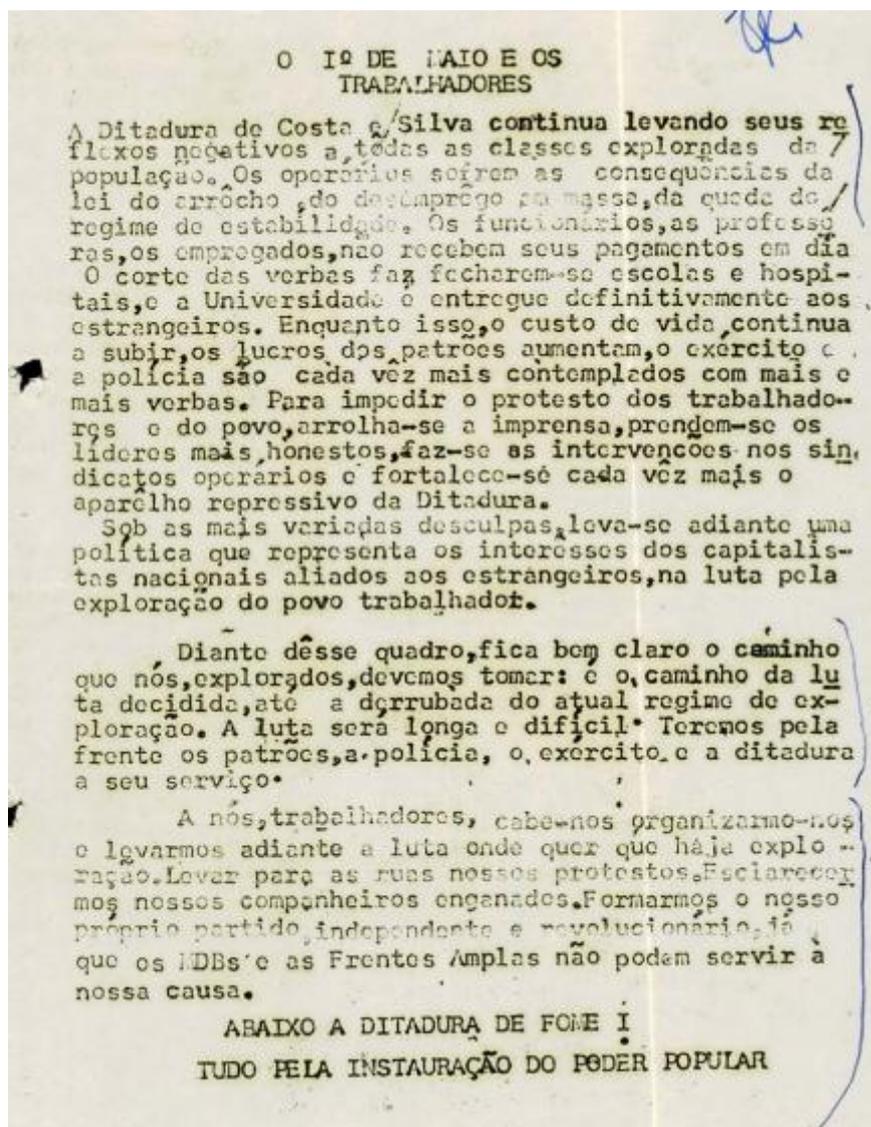
O jornal *O Porrete* consta de 6 páginas, formato A5, datilografadas e mimeografadas, contendo 5 artigos curtos. Sua linguagem é incisiva e panfletária, cujo intuito é organizar os trabalhadores para a “revolução”. Na primeira página vê-se a imagem de um desenho feito a mão de um trabalhador com o braço direito levantado, segurando um porrete. A edição é de maio de 1968 e possui os subtítulos “Ano da unidade operária - Pela organização independente dos trabalhadores - Pela instauração do poder popular - Salve 1º de maio”, conforme imagem a seguir:

Imagem 42 - Jornal *O Porrete*

Fonte: Processo 5/69, Volume II, p. 554

Percebe-se que a frase “Pela instauração do poder popular” está sublinhada, talvez pelos militares que apreenderam o manuscrito. Os editores sugerem que os leitores do jornal se reúnam em conjunto para “discutir” as ideias veiculadas. O primeiro artigo, “O Porrete e a crítica”, informa que é um jornal feito para os trabalhadores e procura mostrar a verdade que se “esconde atrás da máscara chamada democracia”, e conclama os trabalhadores a revolucionarem a sociedade, pois o governo se vale da imprensa para “quebrar” a sua união. O segundo artigo, cujo título é “O 1º de maio e os trabalhadores”, critica a ditadura do governo Costa e Silva que “produz arrocho na população”. A parte do artigo que afirma que é preciso lutar para derrubar o regime de exploração e construir um partido político independente e revolucionário fora sublinhada, conforme imagem a seguir:

Imagem 43 – Página do jornal



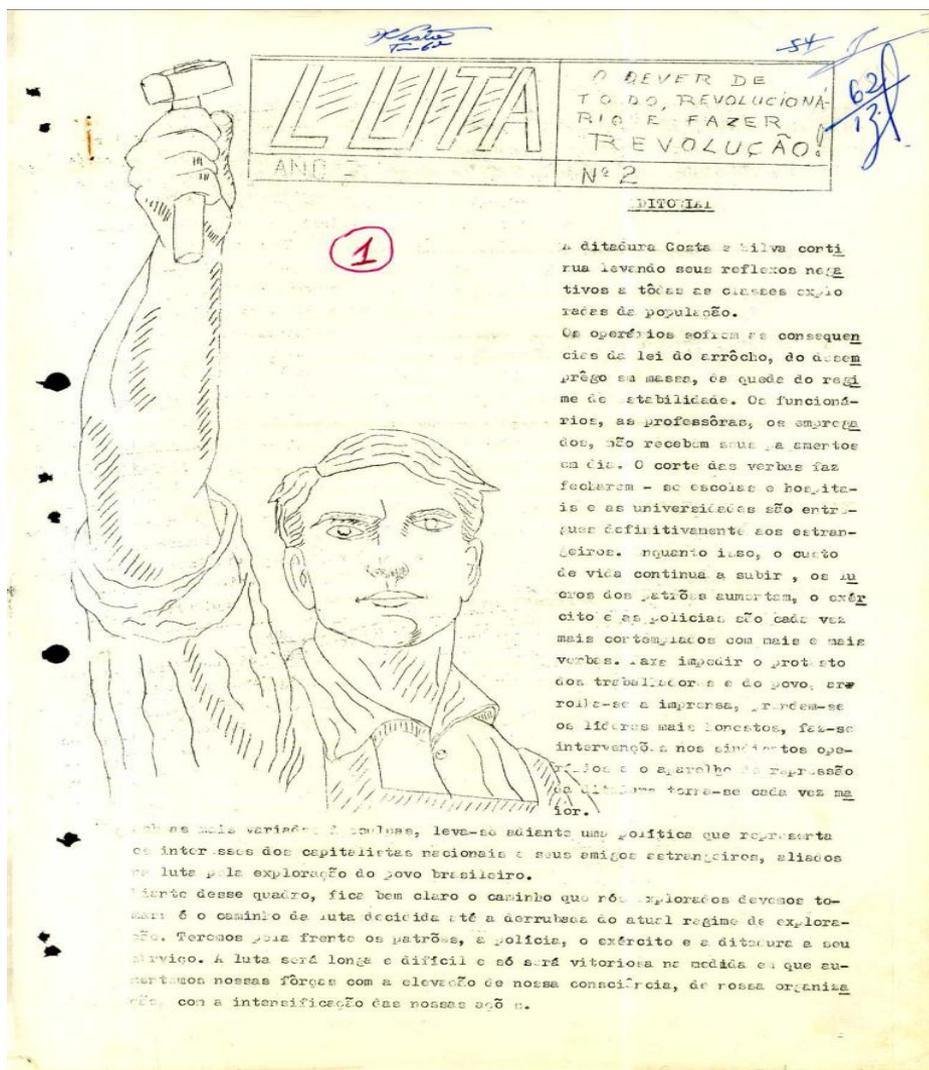
Fonte: Processo 5/69, Volume II, p. 555

O terceiro artigo do jornal *O Porrete*, “A unidade da classe operária”, novamente conclama os trabalhadores a se unirem em torno da luta por um sindicato livre e por melhores condições de vida, “seja na lei, seja na marra”. No artigo “A tomada de consciência”, fala-se a respeito da greve dos operários da fábrica de vidros Santo Antônio, em Juiz de Fora, pois eles estão há meses com os salários atrasados. No artigo “A política do ‘Esmaga operário’”, critica-se a crise econômica e comenta-se a respeito dos sindicatos mineiros, especificamente os de Belo Horizonte, que iniciaram uma ofensiva contra as “leis do arrocho”, e iniciaram uma greve em protesto pelas leis impostas.

O jornal *Luta* possui 4 páginas, A4, datilografadas, mimeografadas e grampeadas. Esse jornal é semelhante a *O Porrete*, cuja primeira página contém o mesmo desenho feito a

mão de um trabalhador com o braço direito levantado, segurando um porrete; porém, essa imagem não está inclinada como a do outro jornal, procurando dar a ideia de retidão e de força, enquanto a de *O Porrete* dá ideia de movimento e de quebra dos modelos rígidos. Ao lado do título do jornal *Luta*, à direita, está escrito, em caixa alta, “O dever de todo revolucionário é fazer revolução!”. O editorial desse jornal, com alguns poucos cortes e acréscimos, é semelhante ao do *O Porrete*, conforme imagem a seguir:

Imagem 44 - Jornal *Luta*

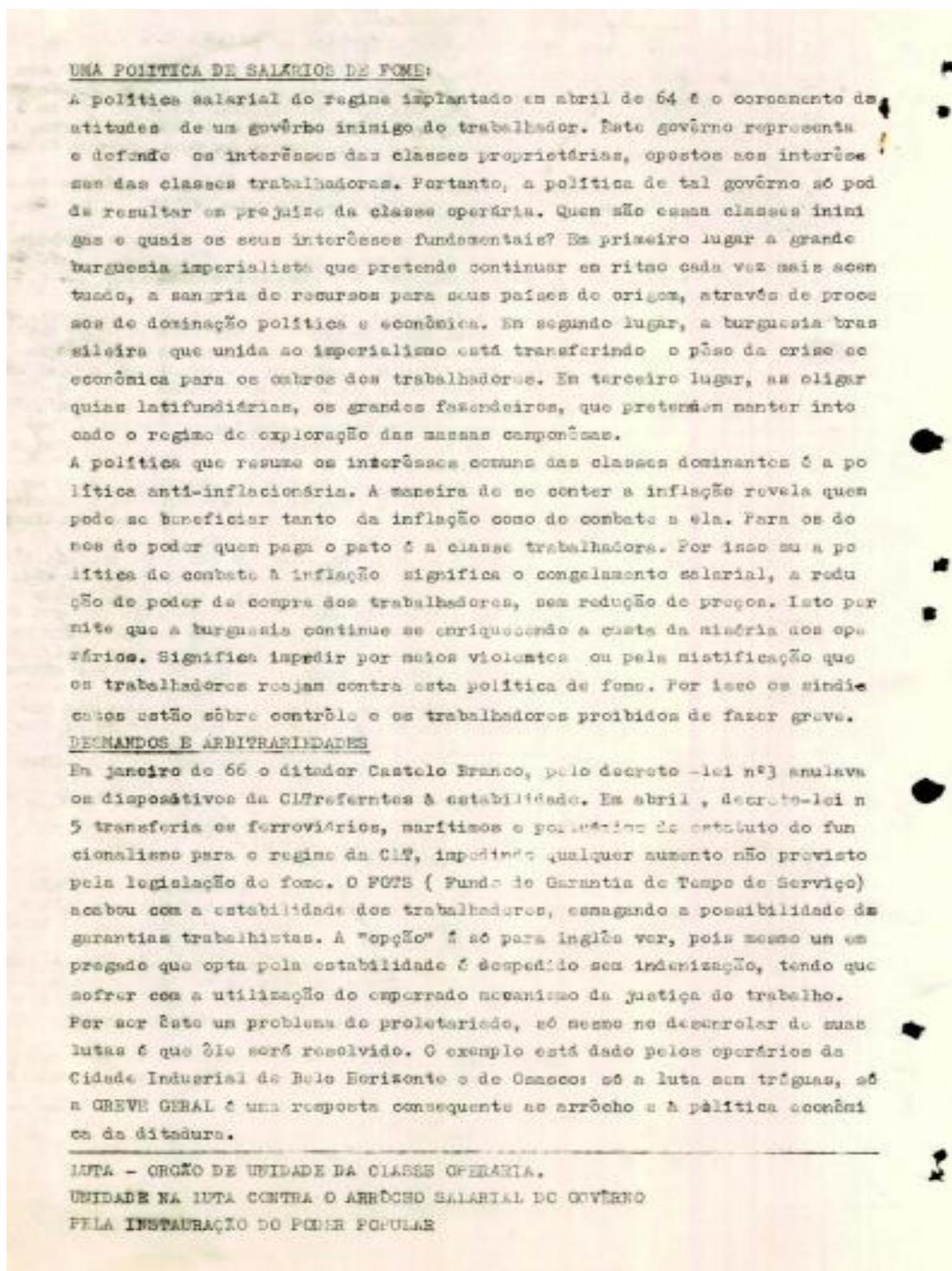


Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 62

Os artigos da página 2 do jornal *Luta* são curtos e informativos, assemelhando-se a manchetes. A primeira notícia trata da greve dos operários na cidade paulista de Osasco, ataca o ministro Jarbas Passarinho e a imprensa “vendida” aos patrões, que “mente descaradamente”; noticia-se sobre a violência policial em São Lourenço; o uso do

mapeamento aerofotogramétrico do território brasileiro, efetuado pelos militares norte-americanos; e a transferência, de Minas Gerais para São Paulo, da fábrica de tratores Demisa. A palavra “luta” é repetida várias vezes nesses textos curtos. A página 3 traz o artigo “A luta operária exige organização” que pontua que os sindicatos são apenas “um dos órgãos de luta da classe operária”, por isso, é preciso ter outras formas de luta, pois o sindicato brasileiro é “praticamente controlado pelo governo, assim como todo o movimento operário através do Ministério do Trabalho”. Por fim, o artigo conclui dizendo que “no próximo número de nosso jornal, voltaremos a apresentar as comissões de empresa”. No final dessa página, conclama-se os operários a se organizarem e a divulgarem o jornal *Luta*. Na última página, encontra-se o artigo “Uma política de salários de fome” que critica a “grande burguesia imperialista [...] brasileira que unida ao imperialismo está transferindo o peso da crise econômica para os ombros dos trabalhadores” (PROCESSO 5/69, p. 63). Ao final da página, encontra-se o artigo “Desmandos e arbitrariedades” que trata dos Decretos-Lei 3 e 5 que alteraram os estatutos trabalhistas dos ferroviários, marítimos e portuários, extinguindo a estabilidade no emprego e anulando as garantias trabalhistas, e conclui dizendo que só a greve geral é a solução para o impasse, conforme imagem a seguir:

Imagem 45 – Página do jornal



Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 63

Semelhante a *O Porrete*, o jornal *Luta* possui uma linguagem incisiva e panfletária, cujo intuito é organizar os trabalhadores para a “revolução”; no entanto, o *Luta* tem uma

linguagem mais elaborada e informativa, característica de seus autores, estudantes universitários, enquanto o jornal *O Porrete* é obra de estudantes secundaristas.

De acordo com o depoimento de José Salvati à CMV-JF, Antônio Guedes “desapropriara” o mimeógrafo da UJES:

O Antônio [Guedes], que era da Corrente, foi lá, e roubou, roubou não, pegou o mimeógrafo. Eles falaram, eles usavam um termo, não era roubo, era... [...] Desapropriação (risos). Aí, deixaram o jornal, eu não estava lá, deixaram com o Rodolfo lá, um monte de jornal que era para ser distribuído, porque eles não tinham como distribuir, eu acho. E a gente tinha falado que não iria distribuir porque nós não participamos. Mas eu sei que o Rodolfo pegou, estava em casa, lá, e eles deixaram o jornal lá. Inclusive esse jornal ficou quase todo o tempo lá, e eles pegaram o jornal, esta edição, mas que não tinha nada a ver, nós não tínhamos nada a ver com aquele jornal, porque nem distribuir nós iríamos. Não sei porque... aconteceu isso. (DEPOIMENTOS, 2017, Salvati, 2014, p. 3)

Foram interrogados também alguns funcionários da Fábrica Industrial Mineira. Segundo o vigia da fábrica, José Vieira de Carvalho, ele viu algumas pessoas, dentro de uma Kombi, lançando os jornais nos arredores da fábrica:

[...] na madrugada de um dia, em princípio de maio, estando de vigia na fábrica Industrial Mineira, viu que do interior de uma Kombi de cor creme foram lançados vários boletins em torno da fábrica, que no interior da referida Kombi existiam várias pessoas, que nesse dia não pegou nos boletins, mas que no dia seguinte viu os boletins e reconhece como igual ao que é apresentado ao depoente pelo encarregado neste momento. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 161)

O outro vigilante interrogado fora Joacy dos Reis que afirmou ter encontrado os jornais espalhados pelo chão da fábrica:

[...] em certa ocasião, que não pode precisar exatamente, ao chegar para seu serviço, deparou com vários boletins semelhantes ao que lhe é apresentado, esparramados pelo chão, na subida que existe à esquerda da dita fábrica. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 161)

De acordo com o supervisor do setor de segurança da fábrica, Dilermando Corni Pereira, ele também ajudou a recolher vários exemplares do jornal *O Porrete*:

[...] em princípios de maio ajudou ao senhor Teixeira a recolher vários panfletos iguais ao que lhe é apresentado no momento com o título *O Porrete*; que haviam sido lançados em torno da fábrica, principalmente no

caminho que vai para o Cristo, Avenida Benjamim Guimarães; que juntamente com outros rondantes, da referida fábrica recolheu vários panfletos, tendo-os entregue ao senhor Teixeira e que pode dizer que os ditos panfletos não tiveram circulação entre os operários da fábrica, visto que os panfletos foram recolhidos pela madrugada, portanto antes do horário, dizendo melhor, antes da saída dos operários. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 161)

De acordo com Rosely Domingues da Silva, professora na Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende de Andrade, situada no bairro São Pedro, ele recolheu alguns exemplares do jornal *O Porrete* nas imediações da escola em que trabalhava:

[...] por volta dos primeiros dias de maio, ao chegar à escola, encontrou um panfleto e que em seguida tomou um outro de um aluno e que soube, por comentários havidos, que haviam sido os referidos panfletos distribuídos em grande quantidade e que esta distribuição havia sido feita pela madrugada nas portas das residências e nos terreiros das mesmas; que reconhece no panfleto *O Porrete* que lhe é apresentado como igual ao que encontrou em sua escola e o que tomou do aluno; que a referida distribuição foi muito comentada pelas crianças da escola, dizendo que haviam encontrado os referidos panfletos em suas residências, que os pais não deixavam que as ditas crianças vissem os referidos panfletos e que alguns foram queimados. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 164)

Após a distribuição dos panfletos, no início do mês de maio, o grupo de estudantes marcou um encontro, domingo, no Parque Halfeld, às 14h30, para se dirigirem à Mina do Caolin, no bairro Bom Pastor, no terreno da Santa Casa de Misericórdia. Todavia, diante da suspeita de vigilância de agentes da Polícia Federal, resolveram se dirigir a uma cachoeira no Morro do Cristo, zona Oeste da cidade. Nesse encontro, Walmer Soares, ligado ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), chegou a iniciar contato com o grupo para que os integrantes se tornassem uma célula do partido em Juiz de Fora, que, porém, não vingara. Segundo afirma José Salvati, em entrevista concedida ao pesquisador, o objetivo do encontro era organizar uma fusão entre os estudantes secundaristas e os universitários:

É, nós estávamos tentando organizar todos os movimentos de Juiz de Fora... [...] Universitários e Operários. A gente tentou, inclusive, foi aquela reunião no Morro do Caulin... (Entrevista concedida por José Salvati em 13 de outubro de 2017)

Os estudantes não estavam errados em suas suspeitas de vigilância no encontro no Parque Halfeld, como veremos logo adiante.

Em 1968, o general Golbery do Couto e Silva<sup>21</sup>, que concebera, organizara e dirigira o Serviço Nacional de Informações (SNI), desenvolveu o cerne da rede de espionagem e repressão que tomaria conta do Brasil (GASPARI, 2002). É preciso destacar, no entanto, que, conforme documento do Foreign Service do governo dos EUA, de abril de 1967, o então chefe do SNI, o futuro presidente Emílio Garrastazu Médici, se reunira com o general Vernon Walters, adido militar da embaixada norte-americana no Brasil, e com o embaixador dos EUA, John Tuthill, que visitara, no dia anterior, 20 de abril, a Universidade de Brasília para fazer a doação de 4000 livros doados pelo presidente John Kennedy. A cerimônia na Biblioteca Central da universidade fora desagradável para o embaixador, porquanto ele fora recebido com vaia pelos estudantes da universidade. Diante disso, mais de cem homens da PM e muitos policiais civis encerraram os estudantes dentro do prédio, prendendo 20, detendo temporariamente 57 e deixando 2 estudantes feridos. No dia seguinte, o embaixador Tuthill fora recebido pelo presidente Costa e Silva e pelo chefe do SNI, general Médici, que conversara com Walters, que relatou a conversa para o embaixador que a transmitira para o Departamento de Estado, conforme imagem a seguir:

---

<sup>21</sup> O general Golbery fora um dos principais teóricos da doutrina de segurança nacional, elaborada nos anos 1950 pelos militares brasileiros. O SNI fora criado pela lei nº 4.341, em 13 de junho de 1964, cujo objetivo era supervisionar e coordenar as atividades de informações e contrainformações no Brasil e no exterior. Em função de sua criação, foram absorvidos o Serviço Federal de Informações e Contra-Informações (SFICI) e a Junta Coordenadora de Informações (JCI).

## Imagem 46 – Telegrama do embaixador

<b>TELEGRAM</b>		Foreign Service of the (12) United States of America
OUTGOING AmEmbassy Office Brasilia		
Charge:	<del>SECRET</del> Classification	Control: 713
		Date: April 21, 1967 1430
ACTION: D I A		STATE DEPT DECLASSIFICATION REVIEW
INFO : CINCSO		<input type="checkbox"/> Excluded from automatic downgrading and declassification
		<input checked="" type="checkbox"/> Continues to be maintained as a permanent record
		EO 13526, 13527, 13528, 13530, 13531, 13532, 13533, 13534, 13535, 13536, 13537, 13538, 13539, 13540, 13541, 13542, 13543, 13544, 13545, 13546, 13547, 13548, 13549, 13550, 13551, 13552, 13553, 13554, 13555, 13556, 13557, 13558, 13559, 13560, 13561, 13562, 13563, 13564, 13565, 13566, 13567, 13568, 13569, 13570, 13571, 13572, 13573, 13574, 13575, 13576, 13577, 13578, 13579, 13580, 13581, 13582, 13583, 13584, 13585, 13586, 13587, 13588, 13589, 13590, 13591, 13592, 13593, 13594, 13595, 13596, 13597, 13598, 13599, 13600, 13601, 13602, 13603, 13604, 13605, 13606, 13607, 13608, 13609, 13610, 13611, 13612, 13613, 13614, 13615, 13616, 13617, 13618, 13619, 13620, 13621, 13622, 13623, 13624, 13625, 13626, 13627, 13628, 13629, 13630, 13631, 13632, 13633, 13634, 13635, 13636, 13637, 13638, 13639, 13640, 13641, 13642, 13643, 13644, 13645, 13646, 13647, 13648, 13649, 13650, 13651, 13652, 13653, 13654, 13655, 13656, 13657, 13658, 13659, 13660, 13661, 13662, 13663, 13664, 13665, 13666, 13667, 13668, 13669, 13670, 13671, 13672, 13673, 13674, 13675, 13676, 13677, 13678, 13679, 13680, 13681, 13682, 13683, 13684, 13685, 13686, 13687, 13688, 13689, 13690, 13691, 13692, 13693, 13694, 13695, 13696, 13697, 13698, 13699, 13700, 13701, 13702, 13703, 13704, 13705, 13706, 13707, 13708, 13709, 13710, 13711, 13712, 13713, 13714, 13715, 13716, 13717, 13718, 13719, 13720, 13721, 13722, 13723, 13724, 13725, 13726, 13727, 13728, 13729, 13730, 13731, 13732, 13733, 13734, 13735, 13736, 13737, 13738, 13739, 13740, 13741, 13742, 13743, 13744, 13745, 13746, 13747, 13748, 13749, 13750, 13751, 13752, 13753, 13754, 13755, 13756, 13757, 13758, 13759, 13760, 13761, 13762, 13763, 13764, 13765, 13766, 13767, 13768, 13769, 13770, 13771, 13772, 13773, 13774, 13775, 13776, 13777, 13778, 13779, 13780, 13781, 13782, 13783, 13784, 13785, 13786, 13787, 13788, 13789, 13790, 13791, 13792, 13793, 13794, 13795, 13796, 13797, 13798, 13799, 13800, 13801, 13802, 13803, 13804, 13805, 13806, 13807, 13808, 13809, 13810, 13811, 13812, 13813, 13814, 13815, 13816, 13817, 13818, 13819, 13820, 13821, 13822, 13823, 13824, 13825, 13826, 13827, 13828, 13829, 13830, 13831, 13832, 13833, 13834, 13835, 13836, 13837, 13838, 13839, 13840, 13841, 13842, 13843, 13844, 13845, 13846, 13847, 13848, 13849, 13850, 13851, 13852, 13853, 13854, 13855, 13856, 13857, 13858, 13859, 13860, 13861, 13862, 13863, 13864, 13865, 13866, 13867, 13868, 13869, 13870, 13871, 13872, 13873, 13874, 13875, 13876, 13877, 13878, 13879, 13880, 13881, 13882, 13883, 13884, 13885, 13886, 13887, 13888, 13889, 13890, 13891, 13892, 13893, 13894, 13895, 13896, 13897, 13898, 13899, 13900, 13901, 13902, 13903, 13904, 13905, 13906, 13907, 13908, 13909, 13910, 13911, 13912, 13913, 13914, 13915, 13916, 13917, 13918, 13919, 13920, 13921, 13922, 13923, 13924, 13925, 13926, 13927, 13928, 13929, 13930, 13931, 13932, 13933, 13934, 13935, 13936, 13937, 13938, 13939, 13940, 13941, 13942, 13943, 13944, 13945, 13946, 13947, 13948, 13949, 13950, 13951, 13952, 13953, 13954, 13955, 13956, 13957, 13958, 13959, 13960, 13961, 13962, 13963, 13964, 13965, 13966, 13967, 13968, 13969, 13970, 13971, 13972, 13973, 13974, 13975, 13976, 13977, 13978, 13979, 13980, 13981, 13982, 13983, 13984, 13985, 13986, 13987, 13988, 13989, 13990, 13991, 13992, 13993, 13994, 13995, 13996, 13997, 13998, 13999, 14000
BRASILIA 713		
FROM WALTERS, DEFENSE ATTACHE		
1. On evening of 20 April I had conversation with General Emilio Medice, Chief of Brazilian National Intelligence Service at Presidential Palace in Brasilia. General Medice commenting on student disturbances at University of Brasilia earlier in day said that this was part of larger plan to create disorders also in Sao Paulo, Rio and Belo Horizonte but effective action by his people had caused matter to fail in above named places. On previous night student agitator sent specially from Guanabara had been arrested. The trouble in Brasilia University on the occasion of Ambassador Tuthill's visit had been caused by a small group of seven activists who were well organized and seemed to be operating according to a plan:		
		3. He said that foreign agitation was increasing and that he was taking steps so he could keep track of all foreigners entering and leaving Brazil. He said that this agitation being formented abroad was making it imperative for him to start organizing stations of the SNI abroad. The Brazilians had almost no experience in this and he was going to ask for U.S. help to get these going. I commented that this type of thing cost a lot of money. He agreed but said that he was quite confident that he could get the money. He said that the funds for his agency which appeared in the Federal Budget were a mere smoke screen and his much larger funds came from diversions from other appropriations. General Medice said recent guerrilla attempt in Serra de Caparao in Brazil should serve to discourage guerrillas even further. They had been unable to get any support from the local population and this was essential to keep any guerrilla movement going. He expressed considerable concern however about activities of guerrillas in Bolivia.

Fonte: National Archives and Records Administration, 2018, p. 1-2<sup>22</sup>

De acordo com o telegrama do embaixador Tuthill, em 21 de abril de 1967, o general Médici comentou com o general Walters a respeito dos distúrbios estudantis ocorridos na Universidade de Brasília fazerem parte de um plano maior para criar distúrbios também em

<sup>22</sup> “Na noite de 20 de abril tive uma conversa com o general Emilio Médici, chefe do Serviço Nacional de Inteligência do Brasil, no Palácio Presidencial de Brasília. O general Médici, comentando sobre os distúrbios estudantis na Universidade de Brasília, disse que isso era parte de um plano maior para criar distúrbios também em São Paulo, Rio e Belo Horizonte, mas a ação efetiva de seu pessoal fez com que a matéria falhasse nos lugares acima mencionados. Na noite anterior, um agitador de estudantes enviado especialmente da Guanabara havia sido preso. O problema na Universidade de Brasília, por ocasião da visita do embaixador Thuthill, foi causado por um pequeno grupo de sete ativistas organizados e que pareciam estar operando de acordo com um plano.

3. Ele disse que a agitação estrangeira aumentava e que ele estava acompanhando todos os passos dos estrangeiros que entravam e viviam no Brasil. Ele disse que essa agitação, sendo forjada no exterior, era muito importante para ele começar a organizar as ações do SNI no exterior. O brasileiro quase não tinha experiência nisso e ele ia pedir ajuda aos EUA para fazer isso funcionar. Comentei que esse tipo de coisa custava muito dinheiro. Ele disse que os fundos para sua agência, que apareceram no Orçamento Federal, eram uma simples cortina de fumaça e que seus fundos eram muito maiores e vinham de desvios de outras dotações. O general Médici disse que a recente tentativa de guerrilha na Serra do Caparaó, no Brasil, deveria desencorajar ainda mais a guerrilha. Eles tinham sido incapazes de obter qualquer apoio da população local e isso era essencial para manter qualquer movimento de guerrilha. Ele expressou preocupação considerável, no entanto, sobre as atividades da guerrilha na Bolívia.” Tradução: Maria Luiza Iginio Evaristo.

São Paulo, Rio e Belo Horizonte, mas que a ação efetiva de seu pessoal fez com que o objetivo falhasse, pois, na noite anterior, o agitador dos estudantes havia sido preso. Dessa forma, o general brasileiro solicitara ajuda dos EUA para planejar a organização de agências do SNI no exterior, no intuito de combater a formação de grupos guerrilheiros, a despeito dos grandes custos financeiros de tal empreitada.

Dois meses depois, no dia 24 de julho de 1968, alguns desses estudantes participaram de uma contestação à Tradição, Família e Propriedade (TFP) que, em frente ao Theatro Central, Rua Halfeld, Centro da cidade, colhia assinaturas contra o “socialismo na igreja católica”, concluindo com um discurso de protesto contra a ditadura civil-militar. No dia seguinte, 25 de julho, o jornal *Diário da Tarde* noticiou tal fato, conforme imagem a seguir:

Imagem 47 – Concentração no Centro da cidade

## CONCENTRAÇÃO PAROU O TRÂNSITO

Durante mais de uma hora -- das 17 às 18.30 horas -- o centro comercial da cidade esteve envolto em um clima de agitação, provocado pelos protestos dirigidos contra um grupo que estava colhendo assinaturas em nome da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição Família e Propriedade. Os protestos, valas, ovos podres caridosos, partiram de um grupo, formado em sua maioria por jovens, entre os quais podiam-se distinguir universitários e secundaristas.

Aproximadamente, umas 300 pessoas, a maioria composta de curiosos e desocupados, se aglomeraram na rua Halfeld, em torno da Praça João Pessoa, ouvindo as palavras de um jovem que segurava um cartaz com os dizeres "Viva a nova Igreja do Povo". A medida que a hostilidade foi crescendo, a Polícia foi se encarregando da proteção do grupo que colhia assinaturas, culminando com a sua retirada do local sob proteção da Polícia e sob as vistas de manifestantes.

**PROTESTO**

As 16 horas já se notavam pequenos grupos nas imediações da mesa coletora de assinaturas e outros espalhados pela rua Halfeld entre a avenida Rio Branco e rua Batista de Oliveira, em sua maioria, formados quase sempre por estudantes. Enquanto isso, no Departamento de Polícia Federal, nove homens aguardavam o desmarcamento dos acontecimentos.

As 17 horas, o movimento defronte à Praça João Pessoa aumentava, e os manifestantes postavam-se de outro lado da rua Halfeld, encostados nos carros estacionados, dirigindo provocações aos coletores de assinaturas. A partir desse momento, a aglomeração foi aumentando. Dois ovos podres foram atirados pelos manifestantes, que ergueram caridosos e passaram a gritar "obrigado" como "Abaixo a ditadura", "Abaixo a TFP".

**FALA DE D. GERALDO**

Em contato telefônico mantido com o Arcebispo Metropolitanano de Juiz de Fora, D. Geraldo Maria de Moraes Pendo, ele nos informou que a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade é uma organização civil, nada tendo com a Igreja, sem permissão de autoridades eclesásticas para colhidas assinaturas para tal campanha.

**SINAL FECHADO**



O trânsito foi um dos grandes prejudicados com a concentração de ontem na rua Halfeld, chegando mesmo a ser interrompido.



**AOS MOTORISTAS,  
CONDUTORES DO PROGRESSO,  
A NOSSA HOMENAGEM.**

**MERCEDES-BENZ**

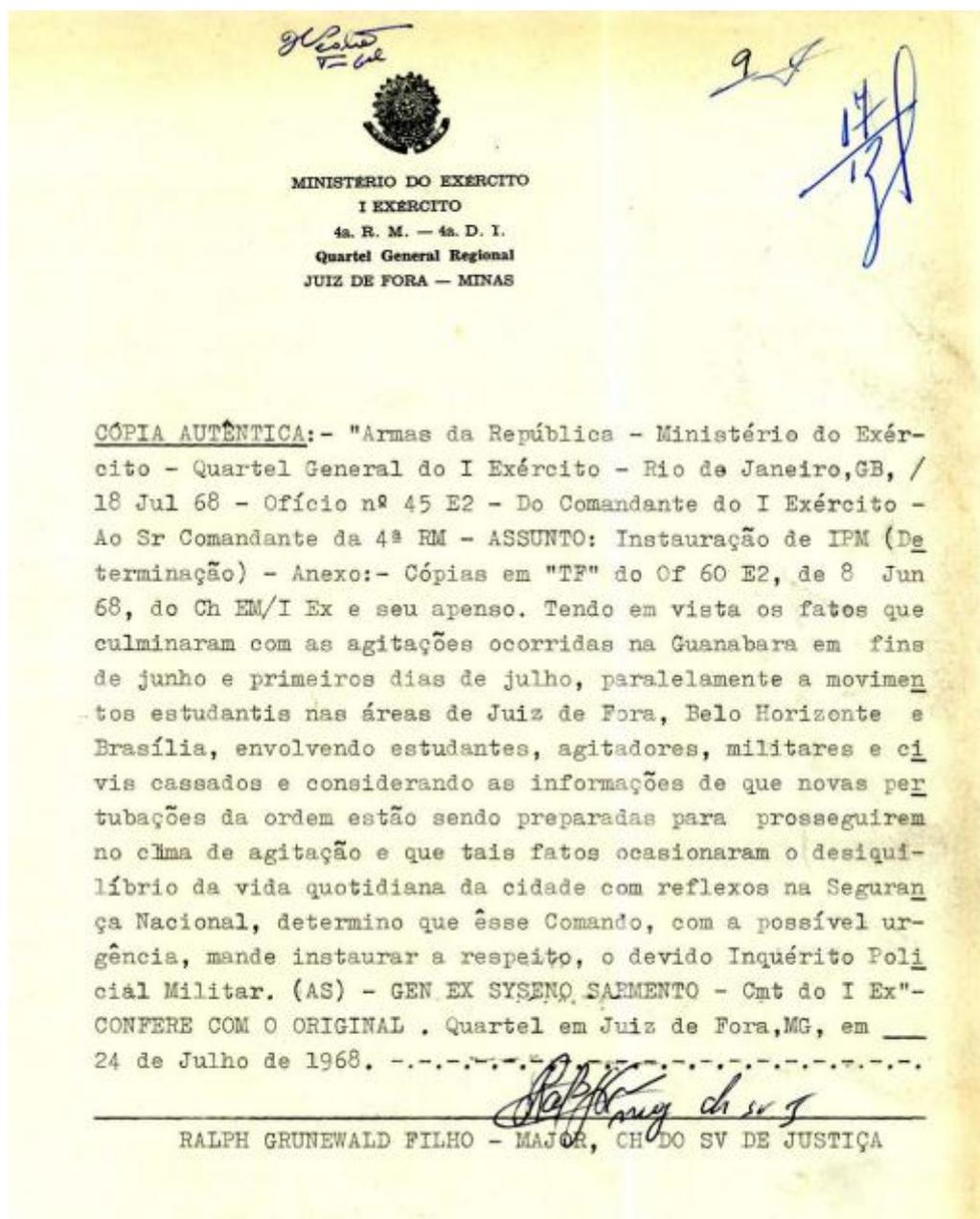
Sua boa estrela em qualquer estrada

Fonte: *Diário da Tarde*, 25/7/1968, p. 4

Conseqüentemente, seguindo essa linha de conduta das investigações, o general Itiberê Gouveia, comandante da 4ª RM, localizada em Juiz de Fora, fora informado, no dia 24 de

julho de 1968, pelo major Grunewald, que novas perturbações da ordem estavam sendo preparadas na cidade, conforme imagem a seguir:

Imagem 48 – Telegrama do major



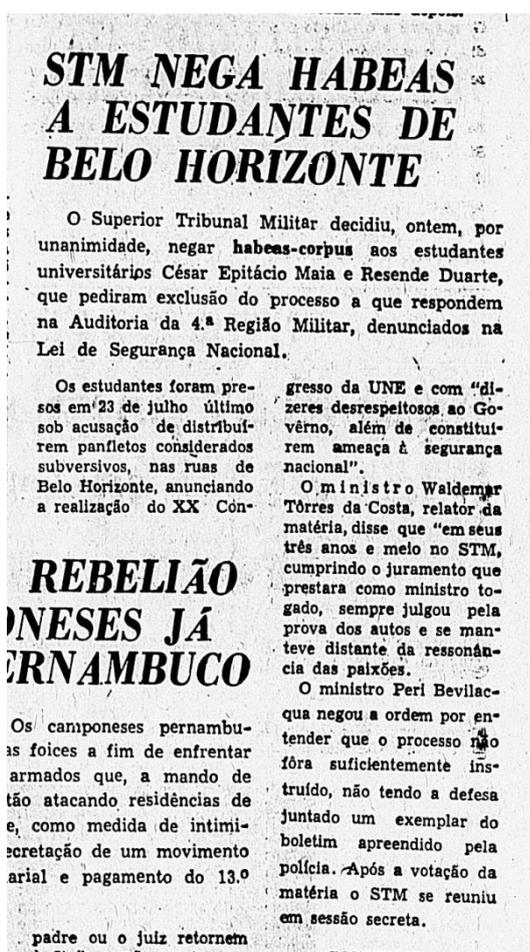
Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 17

Assim, no dia 25 de julho de 1968, o general Itiberê delegara ao tenente-coronel Henri Pestre as atribuições policiais que lhe competiam para apurar os fatos relacionados aos movimentos estudantis nas cidades de Juiz de Fora, Belo Horizonte e Brasília, envolvendo

estudantes, agitadores, militares e civis cassados, a partir de informações de que novas perturbações da ordem estavam sendo preparadas.

No dia 29 de agosto de 1968 fora publicada, pelo jornal carioca *Correio da Manhã*, uma notícia que confirma essa informação relativa aos movimentos estudantis de contestação ao governo, conforme imagem a seguir:

Imagem 49 - STM nega HC



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23125, 29/8/1968, p. 10

No dia seguinte, 30 de agosto, a Universidade de Brasília se transformaria num campo de guerra, pois ocorrera uma invasão do Exército e da PM na instituição, conforme imagem a seguir:

Imagem 50 - PM invade UnB

# **POLÍCIA INVADIR UNIVERSIDADE EM BRASÍLIA: QUATRO FERIDOS**

Barra de ferro, para pedras quatro estudantes feridos. m-

## **JARDIM DE GUERRA**

A parte externa da Universidade foi palco das violências ocorridas com a invasão das tropas armadas

# **BOMBAS E TIROS NA INVASÃO À UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**BRASÍLIA (Sucursal) —** Trinta rádiopatrulhas, duas companhias da PM e 12 choques do Exército, estes cercando toda a UNB, exibindo um aparato bélico jamais visto nesta Capital, sob o comando de agentes da DOPS federal, invadiram, às 10 horas de ontem, a Universidade de Brasília, numa operação de guerra, arrombando todas as salas de aulas, espancando professores e alunos que ali estavam, lançando bombas e atirando com metralhadoras e fuzis automáticos.

**Atingiram o estudante Valde-**

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23126, p. 1-14

O jornal informou que a violência policial resultou em graves prejuízos materiais para a universidade que teve um aparelho de espectro-fotômetro Coleman destruído, inclusive as pesquisas que estavam sendo realizadas no laboratório. No meio dos estudantes havia dois agentes infiltrados do DOPS que iniciaram o incêndio em algumas viaturas da PM e que incentivaram os estudantes a continuar o ato criminoso como forma de os culpabilizar. Dessa forma, ocorreu, durante a invasão, a prisão dos estudantes Honestino Guimarães, Samuel Yasuru Baba e Mauro Mota Burlamaqui, cujas prisões preventivas haviam sido decretadas pela IV Auditoria Militar de Juiz de Fora, além de mais 40 outros estudantes.

No dia 25 de julho de 1968, o tenente-coronel Pestre emitira uma portaria informando que o general Itiberê lhe delegara atribuições policias para instaurar o IPM e apurar os fatos relacionados com os movimentos estudantis na cidade de Juiz de Fora. No dia seguinte, em 26 de julho de 1968, o comando do Exército, a partir de informação recolhida na reportagem do jornal *Diário da Tarde*, citada anteriormente, conseguira identificar alguns dos estudantes envolvidos em atividades "subversivas", conforme imagem a seguir:

Imagem 51 - Estudantes identificados

**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
I EXÉRCITO — 4a. RM-4a. DI  
2a. SEÇÃO — EMR/4

Juiz de Fora-MG, 26 Jul 68

1. ASSUNTO : Movimento Estudantil  
2. ORIGEM : 4ª RM 4ª DI  
3. CLASSIFICAÇÃO :  
4. DIFUSÃO : Encarregado do IPM - Arq  
5. DIF. ORIGEM :  
6. REFERÊNCIA : Of nº 45 E2 I Ex de 18 Jul 68  
7. ANEXO : Panfleto da TFP - Diário da Tarde de 25/7/68

INFORMAÇÃO Nº 307/68/E2/4ª RM

Ontém dia 24/7/68, aproximadamente às 1700 horas, quando membros do TFP colhiam assinaturas de populares, frente ao cine Central, Rua Halfeld, para serem enviadas à S Santidade o Papa Paulo VI, de protesto aos novos rumos socialistas da Igreja Católica, elementos agitadores concentraram-se nas proximidades a fim de impedirem a atuação do TFP.

- Dentre os agitadores, foram notados alguns estudantes, entre os quais os que mais se sobressaíam eram da Faculdade de Direito.
- O movimento iniciou-se quando o agitador WILIMAR DA ROCHA gritou "Abaixo a TFP".
- Em seguida vários oradores, se fizeram ouvir, sendo a maioria desconhecida em JUIZ DE FORA.
- Junto ao grupo de agitadores, encontrava-se o ex-sargento ERNANI PEREIRA DA SILVA e nas proximidades, JOÃO CARLOS REIS HORTA, que respondeu Inquérito da Livraria Sagarana.
- Duas viaturas da Rádio Patrulha estiveram no local e deram uma certa cobertura à TFP.
- A Estudante da Faculdade de Direito ENY RAIMUNDO MOREIRA fez um discurso contra o Governo, e disse que "não devemos tirar os comunistas da Igreja e sim acabar com a ditadura... queremos mais pão e não canhão etc. etc."
- Os agitadores em seguida voltaram à Rua Halfeld cantando o Hino Nacional e a comando dirigiram-se para a Rua Marechal Deodoro, onde um deles fez um discurso de protesto contra o governo e marcou uma passeata para hoje às 1700 horas.

§ § §

**CONFIDENCIAL**

No dia 17 de agosto de 1968, o chefe do Posto da Zona da Mata, Custódio de Azevedo Beiral, comunicou o tenente-coronel Pestre sobre a localização da residência de José Salvati:

[...] a respeito dos agrupamentos que estariam agindo nesta cidade, a fim de fazerem propaganda subversiva, os ambientes operário e estudantil, que esta Unidade apurou que na Rua Chácara nº 140 – Casa 3, domicílio de Salvati de tal, este e outros elementos se reúnem e guardam material daquela espécie e para o citado fim”. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 12)

Nesse mesmo dia, o tenente-coronel Pestre enviou um despacho ao chefe Custódio, solicitando a busca, apreensão e prisão de materiais e indivíduos no endereço citado; para tanto, agentes da Polícia Federal fizeram uma operação na madrugada do dia 18 de agosto de 1968, às 4 horas e 30 minutos, prendendo José Salvati, Rodolfo Troiano, Oswaldo Ladeira, Antônio Messias e Wilimar da Rocha. Na casa, os agentes encontraram 138 exemplares do jornal *Luta*, 17 do jornal *Grêmio Central Oswaldo Veloso*, 3 do *Guerra de Guerrilhas*, 74 do *Manifesto Denúncia*, 17 diversos, 18 capas (mimeografadas); matriz de mimeógrafo; Livro Ata assinado de curso ginásial; 1 exemplar do livro *Geopolítica da fome*, de Josué de Castro; 1 bilhete sobre armamento, dentre vários outros documentos (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 32).

Em seu primeiro interrogatório, no Quartel General, ocorrido logo após a prisão, José Salvati declarou que era o responsável pelo pagamento do aluguel da casa, e que se mudou em razão de não se dar bem com os seus pais,

[...] visto se considerar menosprezado pelos mesmos, em favor de seu irmão menor, além de sua participação ativa na UJES, entidade ilegal, e onde exercia as funções de tesoureiro [...] no período compreendido entre 1966 e 1967. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 18)

Com relação ao dia de sua prisão, José Salvati declarou à CMV-JF que:

Então, quando eu estava na prisão eles foram lá e pegaram os jornais, eles sabiam que estava lá. Eles ficavam perguntando e eu dizendo que não sabia de jornal nada, mas depois fiquei sabendo que... realmente... porque estava lá e eu não sabia. [...] Eles chegaram lá, era mais ou menos umas quatro horas da manhã. Estava eu, Rodolfo, esse Antônio e o Wilimar... e o Oswaldo. O Oswaldo era um operário e era do grupo também, participava do grupo. Aí, eles levaram... [...] A Polícia Federal. [...] Aí, levaram para o Quartel General. [...] Aí, chegou no quartel, eles me separaram, me colocaram lá no QG, no QG não, no Esquadrão. Tem um portão assim entre o Quartel General e o Esquadrão, parece que era um só quartel, dividido por um portão. E quando eu ia prestar depoimento vinha a pessoa me trazendo, com

a baioneta... Aí, eu ia prestar depoimento. Às vezes, como eu coloquei aí, às vezes eu ficava... porque os caras, os coitados dos soldados, eles não tinham muita noção, porque para eles te “pintavam” como... todo mundo para eles era terrorista, então, eu era terrorista para eles. E os soldados... nós falávamos que qualquer hora nós iríamos matá-los, que iríamos pegar a arma deles, que iríamos matá-los.[...] Os caras ficavam... aqui, olha, me machucaram, está vendo... uma vez me machucaram aqui. Uma vez eu cheguei a falar que estava doendo. Porque os caras tremiam para levar lá, até lá no Quartel General, para depoimento, os caras levavam, tremendo. Inclusive, teve um lance muito bom, que tinha um rapaz do meu bairro, chamado Pintado, porque, ele cresceu junto comigo, o Pintado. Ele estava servindo o exército, o apelido dele era Pintado. Lá, quando ele me viu lá, ele estava tomando conta, porque eles colocaram... no primeiro dia, colocaram a gente lá numa... tiraram os soldados do alojamento e nos colocaram lá. Aí, houve na linha em frente, passava a linha, naquela época, saiu o negócio do trem e deu uma explosão. O cara que estava tomando conta de mim lá, o cara sumiu, e era o Pintado. Inclusive ele foi até na minha casa quando eu tinha sido preso. O cara saiu correndo, olha só, o cara me conhecia, assim, sabia quem eu era, sabia que eu não era nada daquilo, mas o cara estava tão condicionado, e eles colocaram tanto medo nele, que ele pensou que alguém estava explodindo lá, para entrar, para me libertar (risos). Deve ser um negócio, um tipo de uma coisa dessas, uma doideira dessas, né. Aí, saiu... e eu fiquei com mais medo, porque eu fiquei com medo, pensei “Esses caras vão chegar aqui atirando e me matando”. Eu estava lá no alojamento, apagou a luz também, nesta explosão que deu lá... quando saiu lá, apagou a luz do alojamento também, e demorou um pouquinho a chegar. E eu falei “E agora? Os caras vão chegar aqui metralhando, porque se o cara correu... vai chegar a patrulha toda”. (DEPOIMENTOS, 2017, Salvati, 2014 p. 3-5)

Essa primeira prisão de José Salvati durou trinta dias, tempo durante o qual fora interrogado constantemente no Quartel General.

De acordo com José Salvati, em maio de 1968, Antônio Guedes o procurara e entregara-lhe uma série de “panfletos” político-subversivos, cujo título era *O Porrete*, e que chegou a distribuir 200 exemplares nos bairros da antiga Colônia de São Pedro, sendo auxiliado por Wilimar e Rodolfo; havendo, inclusive, o intuito de fazer outra distribuição na fábrica Bernardo Mascarenhas, no Centro da cidade (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 18). Contudo, durante entrevista concedida ao pesquisador, José Salvati nega que distribuíra os jornais na Colônia de São Pedro:

Na verdade, eles falam que distribuímos no São Pedro, né. [...] Mas eu não lembro de participado disso não. Eles falam que eu participei, mas eu não lembro não. Eu lembro de ter participado na Industrial Mineira. [...] Essa outra distribuição que falaram, aqui no São Pedro, eu não distribuí no São Pedro. Eu vi aquilo lá, mas... Pra mim até pensei que era... Não participei dessa não. [...] Só na Industrial Mineira. [...] Pô, cara, isso que você tá falando é uma confusão, cara, porque quantas vezes eu já fui em fábrica... Agora, ficar relembando é fogo, ainda mais esses primeiros, essa coisa que já passou 50 anos, aí é difícil saber se foi no chão agora, agora você me

colocou uma dúvida, se jogou no chão ou se foi em mão, porque em São Paulo, nossa, nós nunca fizemos isso. (Entrevista concedida por José Salvati em 13 de outubro de 2017)

José Salvati esclareceu que a ideia de formação do grupo partira de Antônio Guedes, ideia que fora aceita por Wilimar da Rocha e Rodolfo Troiano; a partir de então, eles passaram a agir conjuntamente, sob a orientação de Antônio Guedes, com contatos quinzenais, momento em que o mesmo fazia a entrega de livros “subversivos”.

Em depoimento à CMV-JF, Colatino Lopes narrou sobre a sua primeira prisão, ocorrida em Juiz de Fora. Ele se escondera no colégio em que estudava, o Colégio Jesuítas, situado no bairro São Mateus, Zona Sul da cidade.

Caí na asneira de ir lá em casa e quando foi de manhã... fui a noite lá pra casa, quando foi de manhã eu fui surpreendido por um telefonema. A empregada chegou perto de mim e falou “Tem um telefonema pra você”. Aí eu fui atender o telefone e ninguém falava nada. Ninguém falava nada. “São os homens”. Pessoal, todo mundo tinha saído pra trabalhar, né? Aí, nisso invade lá em casa. Não deu nem tempo de correr, de fugir, entendeu? Já invadiram, deram voz de prisão. Meus sobrinhos pequenos, entende? Colocaram um revólver na cabeça do sobrinho com cinco anos. Aí me pegaram, me algemaram, me deram um soco, conforme eu falei lá fora, entendeu? Porque pegaram um quadro periódico de química e aí falaram assim “Isso é código comunista”. Eu dei uma gargalhada, né? Dei uma gargalhada e logo veio o soco. Levei o soco. Eu estava algemado, caí em cima da cama. Aí levantaram “Não fala nada, não fala nada”. Aí me levaram preso, duas viaturas. Com certeza eles achavam que eu era um sujeito perigosíssimo, né? [...] Eram dois jipes da Polícia Federal e do DOPS. Eram dois jipes. Aí me levaram pro QG. Fiquei preso na PE. (DEPOIMENTOS, 2017, Lopes, 2014, p. 1-2)

A respeito dos interrogatórios, Colatino Lopes disse que eles ocorriam à noite:

Aí começava aquela tortura psicológica, aquele negócio. Eram não sei quantos capitães, coronéis “Você fez isso!”. Aí o outro virava, holofote em cima “Você fez isso! Você está em contato com Marighella!”, “Eu não tenho nada disso, eu não tenho contato nenhum”, “Está aqui, oh!”. Aí mostrava depoimento, neguim que falava que eu tinha contato com Marighella, com Chuchu, e depois... [...] Fiquei cinco dias incomunicável, nós todos, né? E depois, aí decretaram a prisão preventiva, né? Decretaram a prisão preventiva por 30 dias e aquilo, conforme falei, tiravam a roupa da gente todinha, né? Vários dias aconteceram isso, tortura desse tipo. À noite chegavam tiravam a roupa, tiravam a cama, não deixavam uma peça de roupa, um frio de todo tamanho, certo? Fizeram várias vezes. [...] Sem local. Eu acredito, porque depois um dos nossos companheiros acabou morrendo tuberculoso na prisão. Foi o Oswaldo [Marques], certo? Deve ter acontecido isso, certo? Ele era operário e tudo, alimentação precária. Morava lá no aparelho em Santa Luzia, não sei se já falaram. [...] E ficava a noite inteira,

até às 5h da manhã, 6h da manhã, sem roupa nenhuma, entendeu? E a cama, tudo, era retirada várias vezes, tanto é que eu pedi o Winston [Jones Paiva], falei com o Winston sobre isso e ele pediu que voltasse a cama, que não tirasse mais a cama e tudo. Aí, na segunda, quando houve a segunda prisão preventiva, né, aí já deixavam essa cama, né? Eu sei que no final de 30 dias foi todo mundo solto e eu fui o único que fiquei por mais 30. Por mais 30 dias. Até meu pai quase foi preso [...] (DEPOIMENTOS, 2017, Lopes, 2014, p. 2-3)

Em seu terceiro interrogatório, ocorrido em 30 de agosto de 1968, Colatino Lopes narrou a história da entrega dos jornais a José Salvati. Segundo ele,

Tanto Rogério como Antônio determinaram que o depoente levasse os panfletos a Salvati para que o grupo fizesse a distribuição às 5 horas da madrugada no dia 9 de agosto, sexta-feira, nas fábricas São Vicente, situada à Avenida Rio Branco, e fábrica Bernardo Mascarenhas, na Praça Antônio Carlos, frisando na oportunidade que os outros grupos e eles dois iriam distribuir nas outras fábricas; que sempre ouviu Rogério e Antônio se referirem à existência de outros grupos, desconhecendo-os. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 183)

Os “panfletos” a serem distribuídos no dia 9 de agosto, na porta da fábrica Bernardo Mascarenhas, não o foram porque José Salvati receava que Antônio Guedes estivesse expondo o grupo, enquanto se mantinha no anonimato. No dia 16 agosto, Antônio Guedes questionou o grupo sobre a não distribuição dos jornais na data marcada, e a desculpa fora que ocorrera uma forte chuva na madrugada, impedindo a ação. Dessa forma, Antônio Guedes determinara que a distribuição ocorresse, então, na madrugada dos dias 19 e 20 de agosto (segunda-feira e terça-feira). Segundo José Salvati, Antônio Guedes lhe dissera que havia vários outros grupos formados em Juiz de Fora, mas ele desconhecia quem eram os integrantes.

Antônio Messias fora igualmente interrogado no dia 18 de agosto de 1968, e afirmou que ignorava que “[...] a UJES fosse uma entidade ilegal, por funcionar ao lado da antiga sede do Departamento de Polícia Federal” (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 28), e que era o diretor-redator do jornal *Tribuna Secundarista*, não editado por falta de verba e ausência de documentação, além disso, afirmou que cooperou na confecção do jornal *Grêmio Recreativo Osvaldo Veloso*, e que fizera a sua capa e a impressão, ocorrida no dia 8 de agosto de 1968. Segundo Antônio Messias, José Salvati lhe informara que a impressão do jornal do grêmio estudantil se dera em razão do mesmo já ter conversado com o diretor do colégio, professor Luiz Carlos Torres Martins, e com o padre Geraldo Pelzers, do bairro Cachoerinha, atual Santa Luzia.

Segundo o professor e diretor escolar Luiz Carlos Torres Martins afirmara em seu depoimento, ocorrido em 23 de setembro de 1968, ele procurou imprimir ao colégio

[...] uma consciência sadia, permitindo mesmo uma maior ligação entre alunos e professores [...] que não permitiu que o hoje grêmio fosse intitulado diretório, como em princípio foi sugerido; que o referido grêmio editou dois números de “Vida Estudantil”, que era passado pela censura prévia; que após o segundo número do jornal estudantil não permitiu mais a publicação do mesmo, porque verificou que alguns alunos não estavam correspondendo à confiança da direção do colégio, com a publicação de assuntos que, ao depoente, pareceram um pouco tendenciosos [...] que emprestou o mimeógrafo e a máquina de escrever do ginásio para os responsáveis pela edição do jornal interno, por não haver outro meio para a confecção do mesmo, visto que o bairro é relativamente pobre e, assim, estaria cooperando efetivamente para a formação dos alunos. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 298-299)

No dia posterior à prisão dos envolvidos, 19 de agosto de 1968, fora interrogado Rodolfo Troiano que afirmou ter ido visitar seus colegas e que, diante do adiantado da hora, impossibilitado de conseguir condução, resolveu pernoitar na casa da Rua Chácara, residência em que residira durante os meses de março a julho, pois se desentendera com seus pais por questões de divergências políticas e porque parara de estudar. Disse ter conhecimento do material apreendido e que ele e seus colegas faziam parte de um dos grupos da organização de Carlos Marighela, cujo contato era Antônio Guedes, com quem se encontrara por 3 vezes, e que o vira entregando material subversivo a Jose Salvati. Conforme Rodolfo Troiano afirmara em seu interrogatório:

Guedes, além da distribuição do material, mostrava aos componentes do grupo a necessidade de se empenharem na leitura dos livros e panfletos existentes, preparando-se assim, cada um, moralmente, para a intervenção em uma luta armada [...] o indivíduo conhecido por Xuxu (Mário Zanconato) teceu comentários em torno da organização de Marighela, ocasião em que afirmou estarem os grupos de Juiz de Fora, em comparação aos existentes em outras cidades, atrasados de mais de dois mil anos; que ao que soube, Xuxu é da cidade de Ouro Preto, percorrendo o Brasil todo arregimentando elementos para as guerrilhas a serem organizadas. [...] O interesse da organização era o de recrutar para os grupos a serem formados elementos de qualidade. Que Salvati estava preparando o terreno para deixar naquela organização educacional um seu substituto, com as mesmas ideias, para quando tivesse que se afastar [...] já que começava a se sentir um homem visado. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 37-38)

Rodolfo Troiano assumiu a autoria do rascunho, conforme imagem a seguir, apreendido pela PF na casa da Rua Chácara:

Imagem 52 - Rascunho

- Nota: Amicus - FUZIL M-1 (GARAND)  
 Gosta muito muito → De se ver mais  
 por pessoas experientes  
 → Armas Semi-feradas - metralhadoras  
 de tripé → para contêncas e não  
 para ataques (boa p/ terreno favorável)  
 ideal p/ guerrilha de 25 homens:  
 dez a quinze fuzis de repetição e  
 umas dez armas automáticas, entre  
 Garand e metralhadoras de mão,  
 contendo com o apoio de automáticas

de fácil transporte e leves como:  
 fuzis metralhadoras do tipo  
 Browning ou o mais modernas  
 FAL Selva e M-14.  
 Quanto às metralhadoras de mão,  
 são preferíveis as de nove milímetros  
 que permitem transportar maior  
 quantidade de munição e quanto  
 mais simples for a sua construção,  
 são mais recomendáveis pela facilidade  
 de serem feitas peças.  
 - Nota: Deve-se usar o mesmo tipo  
 de arma que o adversário.  
 H. G. P.

Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 41

Esse rascunho, relativo a armamento militar, fora feito a partir do livro *Guerrilhas*, de Che Guevara, cujo exemplar era de José Salvati, por isso, Rodolfo Troiano anotara os dados para que não precisasse recorrer novamente ao livro. O depoente relatou ainda que poucos dias antes de sair da casa tivera uma discussão com José Salvati a respeito da adaptação da

encíclica *Populorum Progressio* para termos revolucionários, no intuito de doutrinação para a luta armada, atitude com a qual não concordava (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 41).

Em seu primeiro interrogatório, Wilimar da Rocha afirmara que residira com seus pais até quinze dias atrás, mas resolvera se mudar a casa da Rua Chácara em virtude de

[...] necessitar de um local mais silencioso para seus estudos e também uma divergência com sua mãe e irmã, motivada por sua participação ativa nas agitações movidas contra membros da TFP [...] também gritou “Mais pão, menos canhão” e “Povo no poder” [...] Fazia sua própria comida e a de seu irmão, à noite ou quando vinha do trabalho, aproximadamente ao meio-dia, e que dormiam em um mesmo quarto, o depoente, Antônio Messias e Salvati [...] Declarou que no mês de maio, em companhia de Salvati e Colatino, distribuíram os panfletos na região do bairro São Pedro, a 1 hora madrugada, deixando-os sob as portas de residências, varandas, cercas, etc. [...] que os panfletos distribuídos tinham o título de Porrete [...] que distribuiu aproximadamente 50 panfletos, acreditando que Salvati e Colatino tenham distribuído quantidade que se aproxima a que estava em seu poder [...] Declarou que a casa em que residiam estava até o findar do mês de julho sob a inteira responsabilidade de Salvati, que a alugara e vinha pagando os aluguéis no valor de NCR\$ 20,00 OU NCR\$ 25,00, e que a partir do mês de agosto os demais membros residentes ali iriam passar a cooperar no pagamento. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 42-45)

Antônio Guedes relatou em seu interrogatório, ocorrido no dia 20 de agosto de 1968, que conheceu José Salvati, vulgo Pimentinha, no mês de abril do mesmo ano na porta do bar Real, mas que, posteriormente, em companhia de Colatino Lopes, vieram a conversar; posteriormente, fora convidado por José Salvati para ir à sua casa na Rua Chácara e conversarem melhor; nas várias visitas que fez, Antônio Guedes percebera que a casa de José Salvati era muito frequentada por diversos elementos. Em julho, nas proximidades do bar Garoto, fora informado que alguns elementos da UNE e do DCE do Rio de Janeiro se encontravam em Juiz de Fora. Alguns dias depois se encontrara com o amigo Rogério Teixeira que lhe disse que um integrante da UNE lhe entregara um pacote com panfletos estudantis e que Colatino Lopes ficara de ir apanhar o tal pacote para dar a destinação possível.

Rogério Teixeira afirma, em entrevista ao pesquisador, que não tinha qualquer ligação com o grupo de José Salvati,

[...] mas só liguei uma pessoa à outra como um garoto que trabalhava numa loja de autopeças na Rua Floriano Peixoto e que tinha por apelido Pimentinha. Dois irmãos meus também eram do ramo e eu trabalhava para os dois, algumas horas por dia na parte da tarde, no controle de estoque, isso de 1964 a 1966. Em 1967, eu era estudante de Física da UFRJ, militante da

Corrente Revolucionária de Minas Gerais, uma dissidência do PCB, e o Salvati e outros eram da diretoria da UJES. A direção da organização em BH deu à mim e ao Antônio, que éramos de fato os únicos militantes em Juiz de Fora, a tarefa de pegar os mimeógrafos elétricos a óleo da UJES para a Organização. Isso foi feito e somente eu e o Antônio sabíamos onde estava a “gráfica”. Estive, em 1968, não me lembro o mês, deve ter sido em abril, com o Salvati uma só vez num aparelho que ele e outros da UJES tinham em Santa Luzia. Fui lá a contragosto, levado pelo Antônio. Não queria ser conhecido por aquele grupo de secundaristas mas acabei sendo (eu tinha muito cuidado com questões de segurança, talvez pela minha vivência no movimento estudantil do Rio). Tive uns contatos com o Colatino, que me foi apresentado pelo Antônio e por ele ser irmão do Walmer, que era presidente do DCE da UFRJ, que eu conhecia pessoalmente. Minha militância (1967/1978) era no movimento estudantil do Rio e na Corrente em Juiz de Fora e Belo Horizonte. (Entrevista concedida, por escrito, por Rogério Teixeira, em 6 de janeiro de 2019)

O encontro entre Rogério Teixeira e Colatino Lopes se deu no dia 14 de abril de 1968 num bar no bairro São Mateus. No dia 23 de abril, na porta do restaurante A Salada Paulista, Antônio Guedes conheceu um rapaz de nome Rocha, e os dois se encaminharam até a casa de José Salvati, e lá o tal Rocha apresentou ao grupo de José Salvati um relatório a respeito das várias reivindicações de diversos grupos subversivos, cuja riqueza de dados impressionou a todos. Pouco tempo depois da distribuição dos jornais clandestinos, Oswaldo Marques informou ao grupo que um exemplar do jornal *O Porrete* havia sido afixado no interior da Fábrica Industrial Mineira (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 57-59).

No dia 21 de agosto, Oswaldo Marques fora interrogado e contou que conhecia José Salvati de vista, e que este lhe pedira que conseguisse uma casa para alugar; assim, o acompanhara ao Banco Irmãos Guimarães para efetuar o aluguel da casa na Rua Chácara, no mês de maio. Segundo Oswaldo Marques, ele ajudara José Salvati a reparar a casa, pintura, instalação elétrica, etc. A partir dessa amizade, começou a frequentar a casa de Salvati, onde, inclusive, passou a dormir nos últimos dias. No início de agosto de 1968, Oswaldo Marques recebera, de Colatino Lopes, um embrulho com 110 exemplares do jornal *Luta* e guardou-os, primeiramente, numa gaveta da colchoaria da qual era dono, e, logo depois, no canto de um sofá-cama (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 77).

O mandado de busca, apreensão e prisão de Rogério Teixeira fora expedido no dia 21 de agosto de 1968, e os agentes da Polícia Federal encontraram, em sua residência, vários exemplares de livros, revistas e jornais considerados subversivos. Em seu interrogatório, Rogério Teixeira afirmou que apesar de estudar e morar na cidade do Rio de Janeiro, se encontrava em Juiz de Fora por dois motivos:

[...] tratamento de saúde com problemas urinários e dificuldades financeiras, com dívidas para com a pensão em que mora e com parentes no Rio; que se encontra nesta cidade desde os primeiros dias de julho; e quem o auxilia nas despesas com sua estadia na Guanabara, incluindo pensão onde paga NCR\$ 60,00 pela dormida e refeições na Ilha do Fundão, são seu irmão Roberto e seu pai (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 105)

Logo após sua mudança para Juiz de Fora, Rogério Teixeira recebeu a visita de um desconhecido que lhe entregara um embrulho com exemplares do jornal *Luta*, que um colega lhe enviara; assim, resolveu entregar os exemplares desse jornal a Antônio Guedes, no dia 22 de julho, e explica que

Apesar de constar seu nome na relação de recebedores de revistas provenientes da Rússia, não as teve em mãos, talvez por terem sido as mesmas interceptadas, mas que admite serem as mesmas provenientes de cartas que enviou à embaixada da União Soviética, tal qual o fez com as embaixadas do Canadá, Japão, Holanda, entre outras (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 106)

Em entrevista, concedida ao pesquisador, Rogério Teixeira explica sobre a origem do material apreendido:

Desde que eu fui para o Rio eu tinha por costume passar nas embaixadas, que ainda eram no Rio, para pegar material que elas distribuíam: livros, revistas, discos, folhetos, cartazes. Eu gostava muito de ir na dos Estados Unidos, Canadá, França, Holanda, Austrália, Grécia, Holanda e, também, nas dos países socialistas: URSS, Iugoslávia (ficavam na mesma rua), Polônia, Tchecoslováquia, e outras. Os policiais só se interessaram por apreender publicações desses países. Levaram dois volumes dos livros nos quais eu havia estudado alemão; tentei argumentar e a resposta foi: “vamos levar pois pode ser da Alemanha Oriental”. Tem alguns livros de divulgação científica, a foto do Che é aquela que virou um ícone, o jornal com os caracteres que eles não entenderam era uma edição especial do Pravda em comemoração aos 50 anos da Revolução de Outubro. (Entrevista concedida, por escrito, por Rogério Teixeira, em 6 de janeiro de 2019)

O interrogado contou que, juntamente com Antônio Guedes, fizera a entrega do jornal *Luta* em um bar no bairro São Mateus, e que os dois

[...] foram os autores do panfleto *Luta* nº 2, compondo-o rodando-o no mimeógrafo que pertenceu à UJES; que tal trabalho foi realizado em um quarto alugado por ambos na Vila São Vicente de Paula (Borboleta); que Antônio sabe exatamente o local do referido quarto, parecendo ao depoente que o nome da rua é Desembargador de tal, após a igreja; que o aluguel do quarto é de NCR\$ 20,00 e que Antônio efetuou o pagamento; que o proprietário da casa foi informado que o local seria utilizado para confecção

de apostilas; que também foram os responsáveis pela confecção do panfleto Caráter Entreguista da Ditadura, copiado de um artigo do Correio da Manhã, com outro título [...] que o panfleto Luta nº 1 veio de Belo Horizonte através de Xuxu, e que o depoente e Antônio apenas aproveitaram o título dado [...] que o dinheiro entregue a Antônio para a aquisição de material para confecção de panfletos foi no valor de NCR\$ 50,00, entregues a Salvati, e que não acredita que seja resultado de rifa e sim da venda de uma máquina de escrever da UJES. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 126-127)

Em seu terceiro depoimento, ocorrido em 28 de agosto de 1968, Antônio Guedes disse que ele, Colatino Lopes e Oswaldo Marques começaram a procurar um local adequado para utilizar o mimeógrafo, quando, através de João Roberto Laval, conseguiram o quarto no bairro Borboleta. De acordo com o depoimento do locatário do imóvel, Joaquim Vargas Xavier, churrasqueiro na churrascaria Palácio, em 28 de agosto de 1968, ele cedera o quarto do imóvel por insistência de um conhecido:

[...] por insistência de João Roberto Laval cedeu, há aproximadamente um mês atrás, um cômodo de sua residência para um rapaz guardar um mimeógrafo e uma máquina, digo, só um mimeógrafo; que por este foi procurado na churrascaria Palácio, por um rapaz, digo, juntamente com um rapaz que o depoente reconheceu fisionicamente e que sabe tratar-se de Antônio Guedes que nesta ocasião concordou em ceder o dito quarto; que constatou que o mimeógrafo foi conduzido para o dito quarto porque o viu ali; que posteriormente foi procurado por Guedes e outro rapaz que reconhece fisionicamente e sabe agora tratar-se de Rogério Teixeira, que lhe disseram que iriam em sua residência por volta das 19h a fim de tirar apostilas no mimeógrafo; que ao retornar à sua residência depois de uma reunião, isto numa terça-feira ou quarta-feira, antes do dia 11 deste mês (agosto), encontrou-se com os ditos rapazes, já de saída, conduzindo um embrulho, que após isso, só viu os ditos rapazes quando os mesmos lhe foram apresentados neste Quartel General no dia 24 deste mês. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 163)

Rogério Teixeira afirmara que o elemento de ligação com o grupo de Juiz de Fora era conhecido por Xuxu, ou Rocha, cujo nome verdadeiro é Mário Zanconato, que possuía pouco “ideal estudantil”, haja vista os livros e os documentos que lhe fornecera.

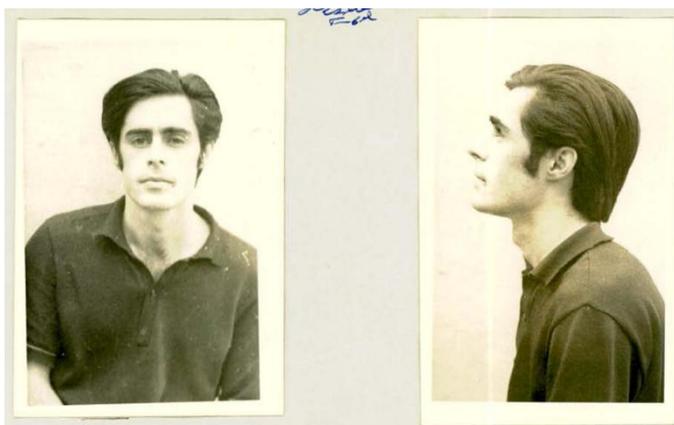
No dia 20 de agosto de 1968, o tenente-coronel Pestre mandara que fosse lavrado o Auto de Informação e Prisão, pois recebera dados que nas residências de Arany José Nogueira de Almeida<sup>23</sup> e Colatino Lopes se encontravam documentos de natureza político-subversiva. Às 8 horas e 30 minutos do mesmo dia, agentes da Polícia Federal se dirigiram à residência de Colatino Lopes, na Rua da Laguna, 372, bairro Jardim Glória, e encontraram 1 folha datilografada com o resumo da discussão do grupo no dia 24 julho, uma relação de livros

---

<sup>23</sup> 23 anos, comerciário.

subversivos numerados de 1 a 86, vários livros, folhetos e recortes grifados de jornais (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 53-54). Enquanto isso, outra operação era efetuada na casa de Arany Nogueira, na Rua Luiz Detsi, bairro São Mateus, local em que os agentes encontraram vários livros e panfletos, uma flâmula do Partido Comunista, inclusive várias correspondências com Moscou. Posto isso, Arany Nogueira e Colatino Lopes foram presos.

Imagem 53 - Arany José Nogueira de Almeida



Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 278

Imagem 54 - Colatino Lopes Soares Filho



Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 277

Em 21 de agosto de 1968, Arany Nogueira afirmara em seu interrogatório que mantinha contato com a rádio Central de Moscou, pois sugerira a mudança do horário das transmissões para o Brasil, para que os trabalhadores pudessem se informar a partir dessa emissora. Disse que mantinha conversas informais com os outros integrantes do IPM e que participou das agitações movidas contra a TFP, inclusive pixando o muro de madeira

existente numa construção na esquina das ruas Halfeld e Santo Antônio, Centro da cidade, com um pincel atômico vermelho, com os dizeres “Pão para o povo”, no início do mês de maio, às 22h30, por temer consequências. Segundo Arany Nogueira, os outros elementos do grupo pouco o procuravam por o considerarem um elemento “queimado”, ou seja, facilmente visado (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 100-101).

Em seu primeiro relatório, escrito em 4 de outubro de 1968, o tenente-coronel Pestre aponta que, concomitantemente à distribuição dos panfletos,

[...] a cidade aparecia com seus muros pichados com termos ofensivos ao governo constituído, tudo levando a crer na existência de um grupo formado nesta cidade para provocar animosidade entre as classes e fomentar descontentamentos com a finalidade de perturbar a ordem pública, principalmente procurando animosidade entre as classes armadas e as classes operárias e estudantis. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 307)

Colatino Lopes participou de seu primeiro interrogatório em 22 de agosto de 1968 e disse que fora procurado por Antônio Guedes no Colégio dos Jesuítas, na saída das aulas, e que este lhe convidou para beber um refrigerante num bar perto, e lhe entregara um embrulho que deveria ser entregue a José Salvati no lugar onde trabalhava, a mecânica Eletrocar, no Centro da cidade; contudo, este lhe dissera que não iria tão cedo para casa, dessa forma, o embrulho poderia ser entregue ao Rodolfo Troiano ou ao Oswaldo Marques, na residência da Rua Chácara. Colatino Lopes afirmou que José Salvati lhe dissera para procurar os padres da Igreja da Glória, principalmente o padre Dalton, pois eles eram muito “evoluídos” e poderiam ser úteis à causa que defendiam. No entanto, Colatino Lopes afirma que não acredita no relato de Antônio Guedes e Rogério Teixeira:

[...] quanto ao recebimento da documentação por parte de uma pessoa desconhecida, dizendo ter vindo de um colega da Guanabara, por ter certeza que os mesmos são os autores daquele panfleto, e receberam ordens de uma Comissão Especial, mas nunca disseram quem são os membros dessa comissão; que Rogério e Antônio afirmaram ao depoente que a referida comissão é quem elabora os manifestos; que não sabe se a comissão são eles próprios, mas sabe que em princípio ambos possuem a chefia do grupo; que Antônio por várias vezes também se referiu à Organização que é de fora, dando a entender que poderia ser de São Paulo, Uberaba, Belo Horizonte. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 115)

Rogério Teixeira afirmou, em entrevista concedida ao pesquisador, que não teve qualquer participação na elaboração do jornal *O Porrete*:

O *Luta* foi uma tarefa da direção da Corrente em Belo Horizonte. Eu escrevi parte do jornal, transcrevi outras de publicações da organização, datilografei o estêncil numa Olivetti Lettera 22, emprestada por um amigo meu. Minha tarefa terminou aí, voltei para o Rio no mesmo dia. O Antônio rodou sozinho o jornal e outros distribuíram, a turma da UJES. Na hora de fechar o título do jornal eu resolvi colocar Ano I, número 2, para dar a impressão que já tinha circulado um número antes. Foi difícil fazer os militares acreditarem na minha história, mas como nunca apareceu nenhum número 1 ficou valendo. Além do *Luta*, eu e Antônio rodamos muita coisa no aparelho/gráfica do bairro Borboleta para a organização em Belo Horizonte. Não me lembro de algum jornal, especificamente, mas eram tiragens pequenas, sempre. Não me recordo, exatamente, do que a gente rodou aqui, mas vinha gente de lá pegar aqui em pequenos pacotes. Os pontos eram em algum botequim ou praça. Eu também levei, algumas vezes, “material subversivo” para Belo Horizonte. Era um risco muito grande, mas alguém tinha que fazer isso. (Entrevista concedida, por escrito, por Rogério Teixeira, em 6 de janeiro de 2019)

No dia seguinte, 23 de agosto de 1968, Colatino Lopes fora novamente interrogado e disse que ao se levantar, no dia de sua prisão, às 8 horas, ouviu o telefone tocar e ser atendido pela empregada que lhe dissera que alguém o chamava, no entanto, ao atender nada lhe fora dito; assim, pensou que fosse algum defeito do aparelho. Pouco tempo depois, os agentes da Polícia Federal chegaram em sua casa e lhe apresentaram o mandado de busca e apreensão. Após revistarem o imóvel, os policiais conduziram o estudante até o Quartel General.

É possível termos uma narração mais completa desses fatos a partir da descrição de dois guerrilheiros que viveram essa época em outras cidades, Fernando Gabeira<sup>24</sup> e Alfredo Sirkis<sup>25</sup>. Gabeira descreve sobre a “queda” dos militantes do seu grupo:

O primeiro de nós a cair foi Cláudio. Um pouco antes dele, caíra Baiano, o jardineiro. Os homens invadiram a casa da Barão de Petrópolis e recolheram o exemplar do JB recortado na página dos pequenos anúncios. Foram imediatamente à coleção do jornal e reconstituíram o anúncio rasgado, com o endereço da pensão. Era fácil distinguir Baiano entre os outros, pois havia se mudado recentemente e, além do mais, havia voltado à casa para me procurar e foi fotografado nas escadas. (GABEIRA, 1979, p. 129)

Já Sirkis narra que

<sup>24</sup> Gabeira começou sua carreira no jornalismo no fim da década de 1950, colaborando em periódicos na cidade de Juiz de Fora. Na década de 1960, após um breve período em Belo Horizonte, mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro, trabalhando como redator do *Jornal do Brasil*. A partir de 1964, Gabeira começou a atuar na resistência à ditadura, tendo participado da luta armada como militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Em 1970, Gabeira foi preso na cidade de São Paulo, tendo sido trocado com outros 39 presos políticos pelo embaixador alemão Ehrenfried von Holleben, que também havia sido sequestrado.

<sup>25</sup> Sirkis foi líder estudantil secundarista de 1967 a 1968, e entre 1969 e 1971 fez parte da resistência armada contra a ditadura civil-militar brasileira, participando de operações armadas, inclusive os sequestros de dois diplomatas que levaram à libertação de presos políticos. Começou a trabalhar como jornalista em Paris, em 1973, no jornal *Liberation*, como correspondente em Santiago, no Chile, e em Buenos Aires, na Argentina.

Desde que tinha começado a operação, tínhamos perdido mais de dez companheiros no Rio Grande do Sul e um no Rio, no aparelho de Jacarepaguá. Agora, mais dois em São Paulo. Da VPR restava apenas a UC Juarez de Brito na Guanabara, um ou dois gatos pingados em São Paulo e a área de trabalho no nordeste, a misteriosa coqueluche da organização. Era hora de parar e fazer um balanço. Se as coisas continuassem nesse ritmo, em poucos meses, talvez semanas, a VPR acabaria. (SIRKIS, 2008, p. 387)

Assim, a queda dos militantes se tornara uma constante.

Em seu interrogatório, Leila Quinhões afirmou que não se encontrava em casa para receber a intimação, por isso, sua mãe lhe dissera que deveria procurar o coronel Ledo, no Quartel General. Além de participar de algumas reuniões com o grupo de estudantes, Leila Quinhões se reunira na casa de João Sabino de Oliveira, com outros integrantes, para discutirem a criação de D.A.s e grêmios estudantis, assim como a criação da união de estudantes universitários e secundaristas. De acordo com Leila Quinhões, ela se surpreendera com a informação sobre guerrilhas e terrorismo:

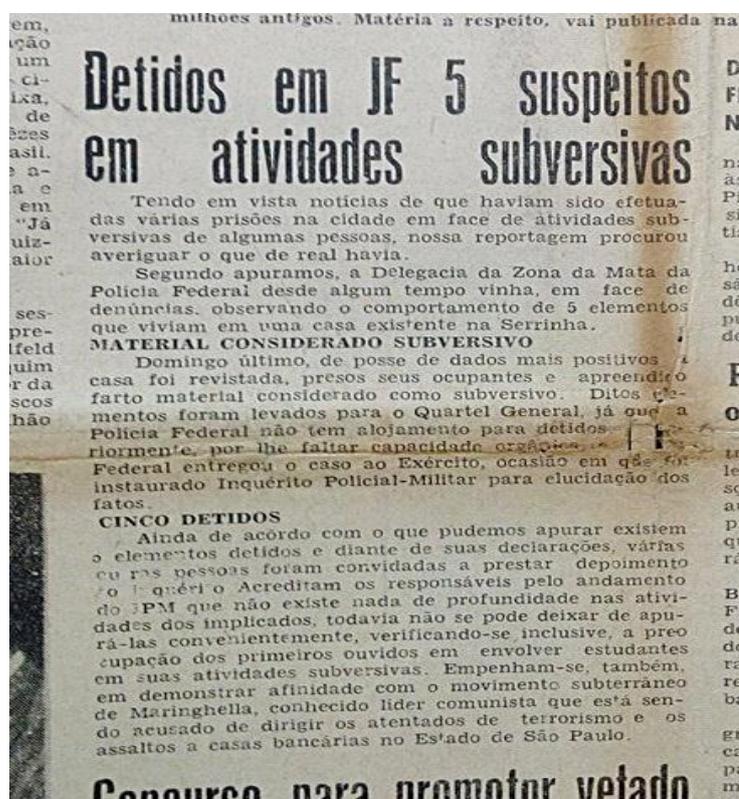
[...] por acreditar que os depoentes estavam ligados estritamente a movimentos estudantis, e que jamais passou por sua cabeça admitir guerrilhas, terrorismo, etc.; que em se tratando de estudantes em sua maioria, envolvidos em subversão, não pode ter a mínima ideia de quem poderá estar por cima de tudo isso; que nega ter tido conhecimento da distribuição do panfleto Porrete. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 119)

No dia 23 de agosto de 1968, o tenente-coronel Pestre, se antecipando aos desmandos do AI-5, solicita, ao Conselho Permanente de Justiça da IV Auditoria Militar de Juiz de Fora, que fosse decretada a prisão preventiva de Antônio Guedes, José Salvati, Wilimar da Rocha, Rodolfo Troiano, Antônio Messias da Rocha, Oswaldo Marques, Rogério Teixeira, Arany José Nogueira, porquanto

O egrégio STM tem mantido em inúmeras decisões a prisão preventiva decretada a pedido de oficiais encarregados de IPMs, constituindo ponto pacífico para a mais alta corte da justiça militar a competência quer das Forças Armadas, quer do Departamento de Polícia Federal para proceder à apuração de fatos que incidem sobre a segurança interna [...] Concluimos que as Forças Armadas têm atribuições policiais para investigar os crimes contra a segurança nacional. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 129-130)

Nesse mesmo dia, o jornal *Diário Mercantil* noticiou a detenção dos investigados no IPM sem, contudo, informar os nomes dos envolvidos, conforme imagem a seguir:

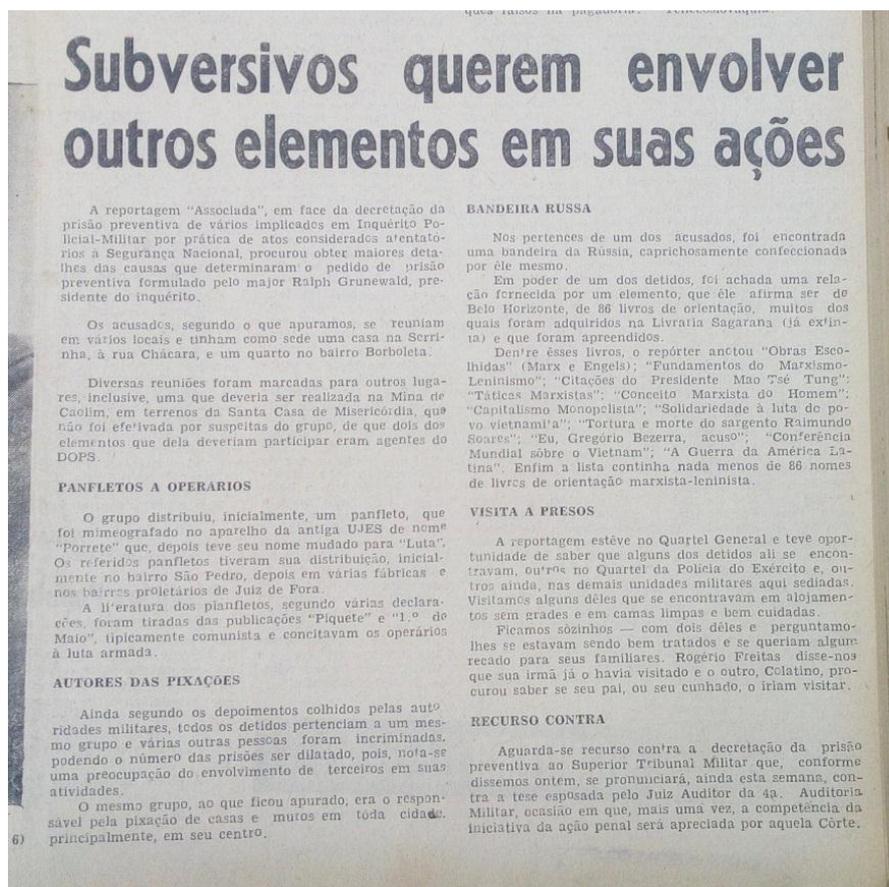
Imagem 55 – Suspeitos detidos



Fonte: *Diário Mercantil*, 23/8/1968, p. 1

Seis dias depois, sob o título “Subversivos querem envolver outros elementos em suas ações”, o mesmo jornal volta ao assunto e informa os seus leitores, a partir de informações recolhidas nos autos do Processo 5/69, que os jornais *O Porrete* e *Luta* são o mesmo “panfleto” e que a sua “literatura” fora “tirada” dos jornais *Piquete* e *1º de Maio*, “tipicamente comunista” e que incitam os operários à luta armada. A reportagem informa ainda que foi encontrada uma bandeira da Rússia, “caprichosamente confeccionada”, e uma lista com 86 nomes de livros de orientação marxista-leninista. A equipe do jornal teve acesso, igualmente, aos investigados que se encontram em “alojamentos sem grades” e cujas camas são “limpas e bem cuidadas”, conforme imagem a seguir:

## Imagem 56 - Informação sobre os presos políticos



Fonte: *Diário Mercantil*, 29/8/1968, p. 1

Nesse mesmo dia, o jornal carioca *Correio da Manhã* publicou uma nota a respeito, cujo título é "Condenados", revelando o nome dos envolvidos no processo, sem que nenhum dos envolvidos houvesse ainda sido julgado, conforme imagem a seguir:

Imagem 57 - Prisão preventiva

**CONDENADOS**

**JUIZ DE FORA** (do correspondente) — A Auditoria da 4.<sup>a</sup> Região Militar de Juiz de Fora, decretou, em sua reunião de ontem, a prisão preventiva de nove jovens, na maioria estudantes, “envolvidos em atividades subversivas”. São eles: Antônio Rezende Guedes, José Saluatti Filho, Zirimar da Rocha, Rodolfo de Carvalho Troiano, Antônio Messias da Rocha Filho, Osvaldo Marques Caldeira, Rogério de Campos Teixeira, Arari José Nogueira e Colatino Lopes Soares.

Fonte: *Correio da Manhã*, 29/8/1968, p. 10

Dois dias depois, o jornal carioca *Jornal do Brasil* publicou, a partir de sua sucursal em Belo Horizonte, a informação a respeito do Processo 5/69, dando os nomes dos envolvidos e um resumo da história, conforme imagem a seguir:

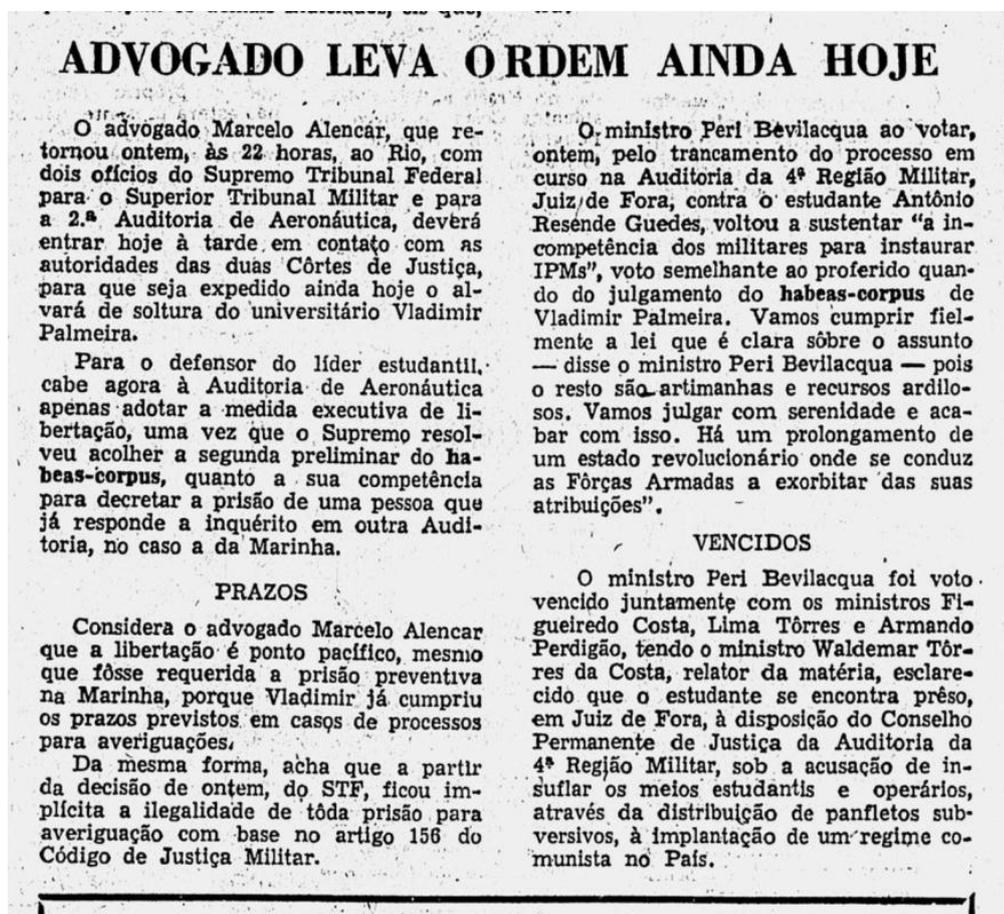
## Imagem 58 - Informação sobre os estudantes



Fonte: *Jornal do Brasil*, Edição 00124, 1/9/1968, p. 37

No dia 19 de setembro de 1968, o jornal carioca *Correio da Manhã* noticiara que o Ministro do STM, Pery Constant Bevilacqua, votou pelo trancamento do Processo 5/69 e sustentou a "incompetência dos militares para instaurar IPMs. Vamos cumprir fielmente a lei que é clara sobre o assunto, pois o resto são artimanhas e recursos arditos. Vamos julgar com serenidade e acabar com isso. Há um prolongamento de um estado revolucionário onde se conduz as Forças Armadas a exorbitar das suas atribuições". No entanto, junto com os ministros Figueiredo Costa, Lima Torres e Armando Perdigão, o Ministro Bevilacqua fora voto vencido, e seria posteriormente aposentado com base no AI-5, conforme imagem a seguir:

Imagem 59 – Trancamento do processo



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23143, 19/9/1968, p. 3

Em 22 de outubro de 1968, enquanto aconteciam as investigações do Processo 5/69, o presidente-general Costa e Silva esteve presente, em Juiz de Fora, como paraninfo da turma de 81 formandos nos cursos de Eletrotécnica, Máquinas e Motores no Colégio Técnico Universitário (CTU) da UFJF, conforme avisa o telegrama da embaixada norte-americana enviado ao Departamento de Estado dos EUA:



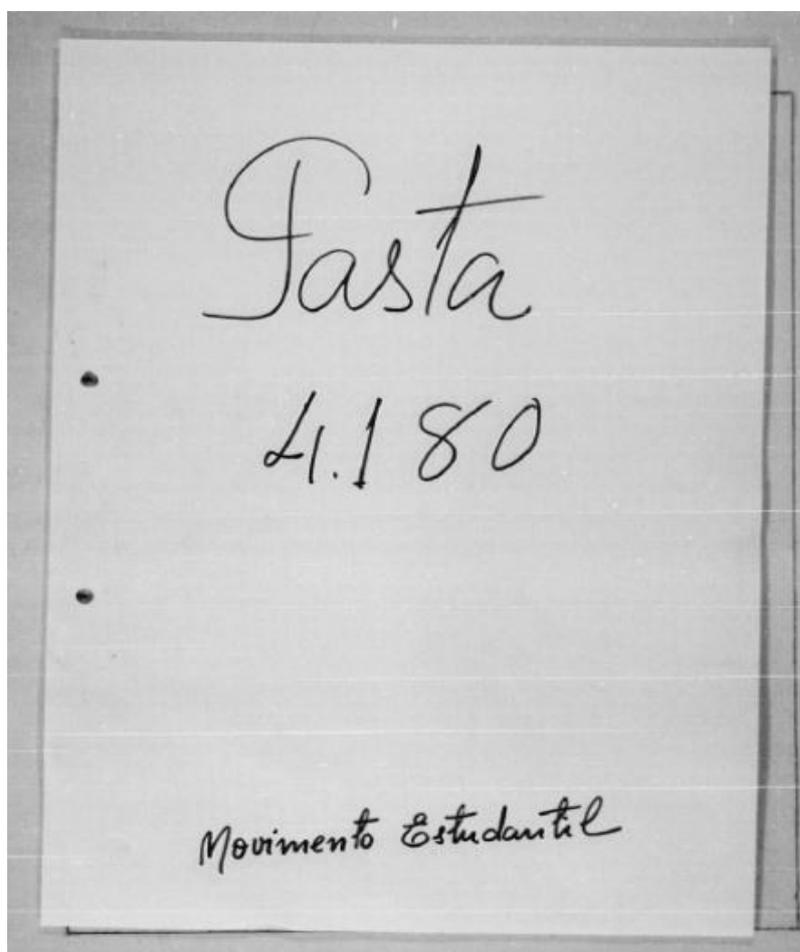
### 3.3 O MOVIMENTO ESTUDANTIL E A PASTA 4180

De 1967 a 1969, o Departamento de Ordem Política e Social de Belo Horizonte (DOPS-MG) construiu a Pasta 4180, com 88 páginas, sob o título *Movimento Estudantil* (APM, 2017 – DOPS-MG, Pasta 4180), com recortes de periódicos, correspondências policiais e oficiais, listas de nomes, relatório policial e documentos de organizações políticas, com informações sobre o movimento estudantil na França, em maio de 1968, deliberações do AI-5 relativas à atuação dos estudantes brasileiros suspeitos de adesão ao comunismo, e sobre o XXX Congresso da UNE, em Ibiúna, conforme imagem a seguir:

---

as aspirações profundas e sinceras da maioria. A propósito das pequenas vanguardas agressivas, que desfraldam confusamente a bandeira da justiça social (como se ela não estivesse também em nossas mãos), um estudante da Universidade de Harvard, Steven Welman, escreveu recentemente estas palavras admiravelmente maduras: ‘Os estudantes não são, embora muitos queiram iludir-se pensando assim, os desgraçados da terra. Se eles se identificam ou simpatizam com os verdadeiros deserdados da sorte, sua tarefa na Universidade deve ser, como intelectuais, aprender a arte de atacar a pobreza e o atraso, e desenvolver estratégias capazes de promover reformas sociais pacíficas, que envolvam a população em geral. A pobreza não se elimina por si mesma, ainda que haja vontade política mobilizada para tal fim.’ Como Presidente da República, em peregrinação através do País, posso testemunhar que a maioria dos nossos estudantes - da Amazônia ao Rio Grande do Sul, da Universidade do Pará à de Santa Maria - compreende exatamente assim a missão e a responsabilidade da juventude universitária. A fermentação entre nós se processa em uma minoria inquieta, constituída de moços mais sujeitos, por ingenuidade ou excesso de boa-fé, aos apelos de ativistas ideologicamente preparados para transformar reivindicações muitas vezes justas em movimentos frequentemente destituídos de justiça e muitas vezes animados de propósitos anarquistas, que não são os propósitos da juventude. Não desdenho essa minoria, pois não sou o Presidente de um certo número de brasileiros, mas de todos os brasileiros. Com paciência e energia, usando cada qual em seu momento próprio, tenho como certo que a ajudarei a identificar os falsos líderes, na mesma medida em que o Governo demonstrar a boa-fé e a firmeza com que trabalho para dar ao problema universitário a solução esperada pela juventude e pela Nação. Não existe no Brasil, a meu ver, outro problema que se afigure mais importante e urgente do que este”. (COSTA E SILVA, s/d).

Imagem 61 - Pasta 4180



Fonte: APM, 2017 – DOPS-MG, Pasta 4180, Imagem 1

Em 17 de dezembro de 1968, o Department of State dos EUA enviara um telegrama para a sua embaixada no Brasil, sob o título “Desenvolvimentos no Brasil”, avaliando as recentes decisões do governo brasileiro, especificamente, com relação ao AI-5, pois o “regime brasileiro parece ter se despojado de qualquer disfarce de ditadura militar”, e considera que as medidas são duras, não apenas no contexto brasileiro, mas também em comparação com outros regimes militares do hemisfério, conforme imagem a seguir:

## Imagem 62 - Telegrama do Department of State dos EUA

10/06/2018 Foreign Relations of the United States, 1964-1968, Volume XXXI, South and Central America; Mexico - Office of the Historian



Search FOREIGN RELATIONS OF THE UNITED STATES, 1964-1968, VOLUME XXXI, SOUTH AND CENTRAL AMERICA; MEXICO

**237. Telegram From the Department of State to the Embassy in Brazil<sup>1</sup>**

Washington, December 17, 1968, 0038Z.

288130. Subject: Developments in Brazil.

- 1) This message is first effort to assess serious impact of recent Brazilian developments on our current relations, gives initial policy guidance, and asks Embassy to focus on problems of deepest concern to us and on matters requiring decision over coming days and weeks.
- 2) For the moment, at least, Brazilian regime appears to have stripped itself of any disguise as military dictatorship, although possibly more akin to collegiate than one-strong-man type. Fifth Institutional Act and actions in immediate aftermath are harsh, not only in Brazilian context but also in comparison to some of hemisphere's other military regimes. We note that extra constitutional measures have no fixed expiration date and that measures against human rights are strong.

Fonte: Office of the Historian, 2017<sup>28</sup>

Dentre os diversos documentos da Pasta 4180, do DOPS-MG, encontram-se também os apontamentos, com 6 páginas, do Dr. Antônio Carlos Villanova, diretor do Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal que esteve em Paris, durante o mês de dezembro de 1968, representando o Brasil no Congresso Internacional de Criminalística, e entrou em contato com setores da segurança francesa dos quais obteve informações a respeito dos movimentos estudantis de Maio de 1968, na França, conforme imagem a seguir:

<sup>28</sup> “1. Esta mensagem é um primeiro esforço para avaliar o sério impacto dos recentes desenvolvimentos brasileiros em nossas relações atuais, dar orientação inicial às políticas e pedir à Embaixada que se concentre em problemas de maior preocupação, com questões que exigem decisão nos próximos dias e semanas. 2. No momento, pelo menos, o regime brasileiro parece ter se despojado de qualquer disfarce de ditadura militar, embora possivelmente esteja mais parecido com um Colegiado do que com o tipo de um homem-forte. O quinto Ato Institucional e as ações imediatas são duras, não apenas no contexto brasileiro, mas também em comparação com outros regimes militares do hemisfério. Notamos que as medidas constitucionais extras não têm data de validade fixa e que as medidas contra os direitos humanos são fortes.” Tradução: Maria Luiza Igino Evaristo.

Imagem 63 – Apontamentos do Dr. Antônio Carlos Villanova

**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL  
INSPETORIA - GERAL DAS POLÍCIAS MILITARES

Polícia Militar  
ENTRADA  
25 FEV 1969  
GAB. 071610  
Comando Geral

Data - 15 de Janeiro de 1969

Assunto - Movimento Estudantil na FRANÇA, em maio 68

Origem - Informante

Difusão-Origem - DPF, SNI e IGPM

Difusão - DGP, 11ª RM, PMAL, PMAM, PMBA, PMCE, PMDF, PMES, PMGO, PMEG, PMGA, PMAT, PMAG, PMPI, PMPE, PMPR, PMPS, PMPT, PMRN, PMRS, PMRJ, PMSG, PMSP e PMSE

Referência -

Anexo - Doc c/6 fls (Apontamentos relativos às observações colhidas pelo Dr ANTONIO CARLOS VILLANOVA, na EM, em 9 e 10 Dez 68)

INFORMAÇÃO Nº 01/IGPM/69

1. O Dr ANTONIO CARLOS VILLANOVA, Diretor do Instituto Nacional de Criminalística, do Departamento de Polícia Federal, esteve em PARIS, no mês de Dez 68, na qualidade de Representante do BRASIL no Congresso Internacional de Criminalística.

2. Durante sua permanência naquela Capital, a referida autoridade teve em ligação com setores credenciados da Segurança Francesa, por meio dos quais obteve diversas informações relativas aos movimentos estudantis de Mai 68.

3. O Doc anexo é uma cópia dos apontamentos feitos pelo Dr VILLANOVA, relativos às observações que teve oportunidade de colher durante sua permanência em PARIS.

*Enviar em ofício  
à Diretoria de Segurança Pública  
Cel. Antônio*

E

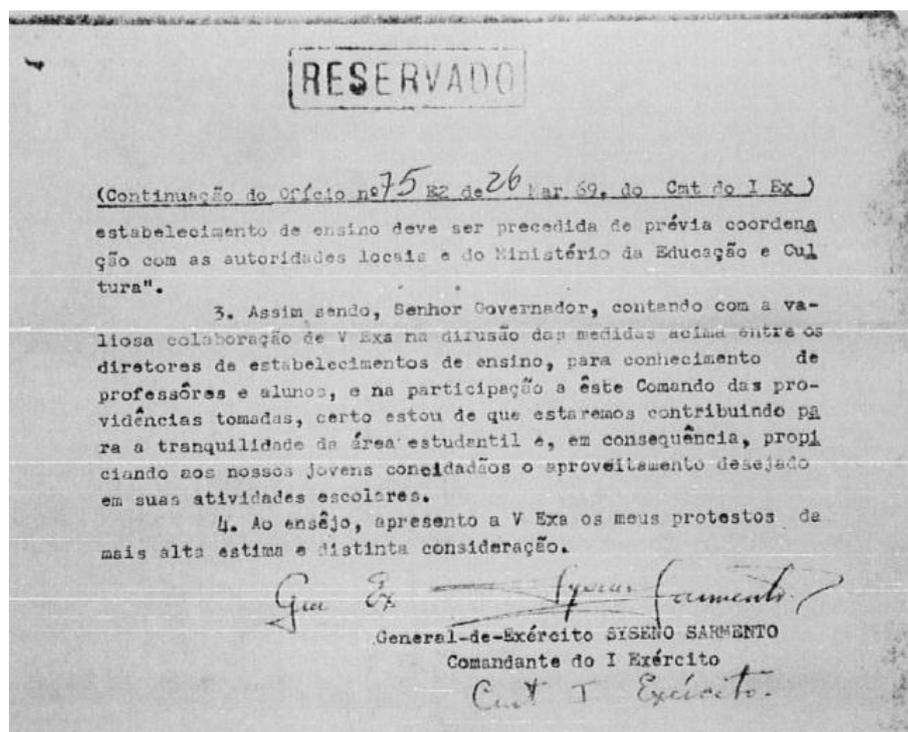
Fonte: APM, 2017 – DOPS-MG, Pasta 4180, imagem 16

A partir das informações recebidas, o autor dos apontamentos considera importante não se subestimar a capacidade de improvisação dos estudantes, sendo indispensável a utilização de um comando único para a operação de repressão, devendo-se utilizar a estratégia de isolar completamente as áreas e os edifícios em agitação, principalmente as universidades, com grandes efetivos motorizados e armados da força repressora.

Ao longo do ano de 1969, já sob a égide do AI-5, as trocas confidenciais de informações a respeito do movimento estudantil, entre os militares e os governantes civis, se avolumaram. Em 14 de março de 1969, o general Itiberê, da 4ª RM, em Juiz de Fora, enviara ofício ao governador do estado de Minas Gerais, Israel Pinheiro, solicitando medidas

preventivas para a manutenção da ordem pública (APM, 2017 – DOPS-MG, Pasta 4180, imagem 26). Em 26 de março de 1969, o general Syseno Sarmiento, comandante do I Exército, solicitara, ao mesmo governador, conforme imagem a seguir, a sua colaboração na repressão a professores e alunos nas instituições de ensino do estado de Minas Gerais, no intuito de se manter a tranquilidade na área estudantil:

Imagem 64 - Repressão a professores e alunos



Fonte: APM, 2017 – DOPS-MG, Pasta 4180, imagem 24

O jornal *Correio da Manhã* noticiou, em 10 de dezembro de 1968, que o general Syseno possuía provas contra os padres franceses e o diácono acusados de subversão, e que negara o envolvimento da Juventude Operária Católica (JOC) com o plano de subversão de alguns setores da Igreja Católica, conforme imagem a seguir:

Imagem 65 - Padres franceses e diácono são acusados de subversão

O comandante do I Exército, general Syseno Sarmento, declarou, ontem, ao embarcar para Brasília, que as provas em poder das autoridades militares contra os padres franceses e o diácono, presos em Minas acusados de subversão, "são suficientes para incriminá-los e para a formação de processo contra eles".

— "Seria tolice — acentuou — levantar suspeitas contra pessoas realmente inocentes. Os padres em questão estavam mesmo pregando e agindo contra a ordem, e não há de ser pelo simples fato de exercerem esse comportamento que vamos implicar nisso a Igreja. Não estamos agindo contra a Igreja, mas, sim, contra pessoas responsáveis por atos de subversão, que estão sendo investigados até provas em contrário."

#### JOC

Setores do I Exército afirmaram, ontem, ser improcedente a notícia atribuída ao seu comandante, general Syseno Sarmento, segundo a qual teria ele apontado a Juventude Operária Católica (JOC) como uma das instituições comprometidas no "plano de subversão" ao qual estariam ligados certos círculos do clero, durante a ocasião em que exibiu ao cardeal dom Jayme Câmara o dossiê sobre a prisão de padres em Minas.

Os mesmos setores acrescentaram que o comandante do I Exército tem a JOC no melhor conceito, conhecendo inclusive sua reputação no plano nacional e internacional, quanto à evangelização da juventude trabalhadora de todo o mundo. Além do mais o general Syseno é amigo pessoal de um dos fundadores da JOC, o bispo José Távora, de Sergipe.

No entanto, o que o general Syseno não sabia era que ele próprio estava sendo investigado pelo Defense Intelligence Agency do governo dos EUA, conforme imagem a seguir:

Imagem 66 – Investigação sobre o general Syseno

~~C-O-N-F-I-D-E-N-T-I-A-L~~ Declassified Per E.O. 12958  
Defense Intelligence Agency  
By SMS Date 9/2/01  
NOT Reviewed for Public Release

BRAZIL  
Gen Syseno SARMENTO  
April 1968

**BIOGRAPHIC DATA**

(U) NAME: Gen Syseno Sarmento  
(nee-ZEH-no), Army.

(U) POSITION: Commander, 1st Army, Rio de Janeiro,  
since May 1968.

(C) SIGNIFICANCE: An outstanding leader and a strong, forceful, and aggressive commander, Gen Syseno is not afraid to speak out to his superiors and has repeatedly demonstrated the courage to stand up for what he considers right. Highly regarded for professional competence, he is tactful, well liked, and has a large personal following in the army. As Commander of 1st Army, one of the key military-political commands in the armed forces, he is in a position to realize his long standing objective of becoming Army Minister, but his irregular marital status and the activity of ambitious rightists in his entourage have significantly contributed to frustrating this ambition. He enjoyed the confidence of the late President Humberto de Alencar Castello Branco, and he is a close friend of Marshal (Ret) Arthur da Costa e Silva, President since Mar 1967. Gen Syseno has been a close friend of Carlos Lacerda (Governor of Guanabara, 1960-1965), but the latter's implacable opposition to the government has strained their relationship. He served as a battalion commander with the Brazilian Expeditionary Force in World War II. All of his field-grade promotions were for merit.

  
 (U) May 1963

Fonte: Brown University Library, 2017<sup>29</sup>

Neste documento, o general Syseno é considerado um comandante forte e agressivo que defende suas ideias com vigor, porém, o seu estado civil é “irregular” e está cercado por direitistas ambiciosos que atrapalham sua carreira militar.

<sup>29</sup> “Um líder excepcional e um comandante forte, contundente e agressivo, o general Syseno não tem medo de falar com seus superiores e repetidamente demonstrou a coragem de defender o que considera correto. Altamente considerado pela competência profissional, ele é diplomático, bem quisto e tem um grande número de seguidores pessoais no Exército. Ser comandante do 1º Exército é uma das principais posições político-militares para realizar seu objetivo permanente de se tornar Ministro do Exército, mas seu estado civil irregular e a atividade de ambiciosos direitistas em sua comitiva contribuíram significativamente para frustrar essa ambição. Ele gozou da confiança do falecido Presidente Humberto de Alencar Castello Branco e é amigo íntimo do Marechal Arthur da Costa e Silva, presidente desde março de 1967. O general Syseno é amigo íntimo de Carlos Lacerda (governador da Guanabara, 1960-1965), mas a implacável oposição deste último ao governo tem tensionado seu relacionamento. Ele serviu como comandante de batalhão na Força Expedicionária Brasileira na Segunda Guerra Mundial. Todas as suas promoções de nível de campo foram por mérito.” Tradução: Maria Luiza Igino Evaristo.

Dessa forma, fica perceptível que as forças repressoras do golpe civil-militar, implantado a partir de abril de 1964, estavam de prontidão com relação ao movimento dos estudantes. Após a prisão e o interrogatório dos envolvidos no Processo 5/69, em 7 de fevereiro de 1969, o procurador-substituto militar Gilson R. Gonçalves denunciou José Salvati Filho, Rodolfo de Carvalho Troiano, Wilimar da Rocha, Antônio Rezende Guedes, Rogério de Campos Teixeira, Colatino Lopes Soares Filho, Leila Quinhões Pereira, Oswaldo Marques Ladeira, Rômulo Quinhões Pereira, Luiz Fenelon Pimentel Barbosa e Walmer Soares. Segundo o procurador, os denunciados constituíam um grupo de ação político-subversiva cujo intuito era provocar animosidade entre as classes sociais e fomentar o descontentamento em Juiz de Fora.

Vale ressaltar que o interrogatório de Rômulo Quinhões só ocorrerá um mês depois, em 12 de março de 1969, cujo IPM estava a cargo do capitão Valdésio Guilherme de Figueiredo que direciona o depoimento para questões de cunho ideológico e moral.

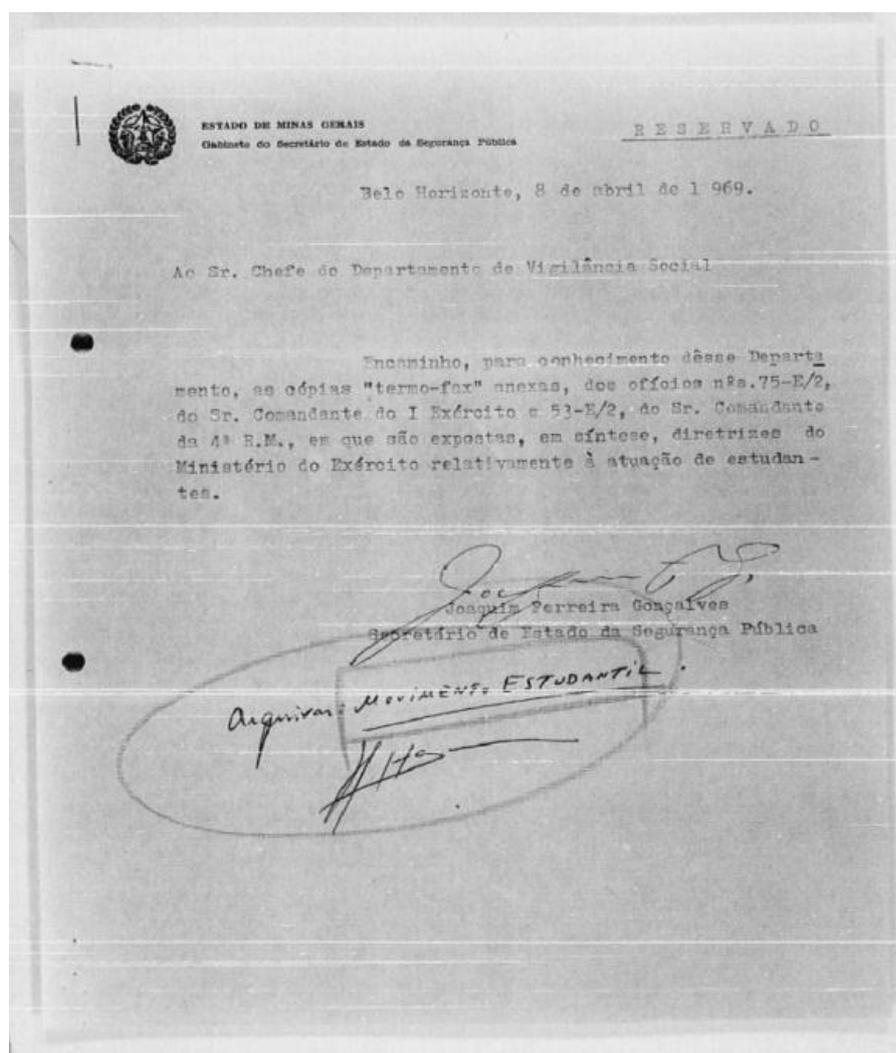
Perguntado quantos exemplares foram rodados e em que local foi distribuído o jornal, respondeu que foi da ordem de 600 exemplares e foram distribuídos no Serro Azul, São Pedro, Santa Luzia, por Antônio, Colatino, Fenelon, Salvati, Troiano e o depoente. Perguntado por que motivo não distribuíram o jornal no Centro da cidade, no Bom Pastor, no Jardim Glória, respondeu que por serem locais mais movimentados. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 372)

Na Ata da 18ª sessão do CPJ para o Exército, ocorrida em 20 de março de 1969, consta que o advogado de defesa, José Cesário Moreira, requereu ao conselho militar que Rômulo Quinhões fosse colocado em liberdade, haja vista que se encontrava preso irregularmente, porquanto não havia nenhuma prisão preventiva decretada contra o mesmo. O Alvará de Soltura será emitido no dia 25 do mesmo mês e ano, contudo, a ordem judicial não será prontamente atendida, pois o detido respondia por outro processo.

Verifica-se que o denunciado, em face dos motivos alegados para a sua prisão comunicada a esta Auditoria, permaneceu em custódia apenas o tempo suficiente para a tomada de seu depoimento, sendo que o possível excesso havido derivou, tão somente, da suposição de que válido era o entendimento de que a autoridade militar encarregada do inquérito podia deter o depoente para que prestasse declarações necessárias à elucidação dos fatos em que se envolveu durante as investigações. E tão válido era tal entendimento que os autos registraram a circunstância de que ele, denunciado, não fora encontrado durante a fase inicial do IPM, na qual, aliás, teve a sua prisão preventiva decretada, mas não executada, em face de seu desaparecimento. A sua chegada à cidade, dias antes da audiência de qualificação, ensejou a sua captura e, por via de consequência, a tomada de seu depoimento. (PROCESSO 5/69, Volume I, p. 398)

Em outro documento da Pasta 4180 do DOPS-MG, de caráter reservado, datado de 8 de abril de 1969, o Secretário de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, Joaquim Ferreira Gonçalves, encaminha ao chefe do Departamento de Vigilância Social, ofícios do general Itiberê em que expõe diretrizes do Ministério do Exército relativas ao movimento estudantil, coibindo as manifestações coletivas contra o governo, conforme imagem a seguir:

Imagem 67 - Diretrizes do Ministério do Exército



Fonte: APM, 2017 – DOPS-MG, Pasta 4180, imagem 22

Por conseguinte, percebe-se a grande preocupação das forças repressoras com os movimentos dos estudantes brasileiros. Em relatório de informação do Department of Defense Intelligence dos EUA, o general Clovis Bandeira Brasil relatara que os “terroristas”

havam se infiltrado no movimento estudantil e que eles eram as mesmas pessoas que estavam cometendo as depredações e os assaltos a bancos no país, conforme imagem a seguir:

Imagem 68 - Relatório do Department of Defense Intelligence dos EUA

DEPARTMENT OF DEFENSE INTELLIGENCE INFORMATION REPORT		
NOTE: This document contains information affecting the national defense of the United States within the meaning of the espionage laws, Title 18, U.S.C. Sec. 793 and 794. The transmission or the revelation of its contents in any manner to an unauthorized person is prohibited by law.	<b>CONFIDENTIAL</b> (Classification and Control Markings)	This report contains unprocessed information. Plans and/or policies should not be evolved or modified solely on the basis of this report.
1. COUNTRY: BRAZIL	2. REPORT NUMBER: 2 809 0268 68	RECD CO-3 17 JUL 1968
3. SUBJECT: (U) Comments of MG Clovis BRASIL on Students and Terrorists	4. DATE OF REPORT: 8 July 1968	
5. NO. OF PAGES: 1	6. NO. OF PAGES: 1	12 1-0205702 1-0205701 1-0205701 1-0205701
7. REFERENCES: DIRM I.C.1	8. ORIGINATOR: UNKNO KNOWN AS JAKIRO BRASIL	
9. DATE OF INFORMATION: 2 July 1968	10. PREPARED BY: MILTON F. CALLERO, LTC, GS Assistant Army Attache	1-0205702 1-0205701 1-0205701 1-0205701
11. PLACE AND DATE OF ACQ: Brasilia, 2 July 68	12. APPROVING AUTHORITY: JERRY HUNT, COLONEL, USAF US Defense Attache	
13. EVALUATION: SOURCE <u>E</u> INFORMATION <u>2</u>	14. SOURCE: MG Clovis BRASIL, CG, 11th Military Region.	
<p>15. SUMMARY</p> <p>1. (U) On 2 July 1968, Reporting Officer made a formal call on MG Clovis Bandeira BRASIL, the new CG, 11th Military Region. He is the senior military officer in Brasilia and ARMA advises RO that he is a close confidant of President COSTA E SILVA. The meeting took place only an hour or so after General BRASIL had been with the Minister of the Army, LYRA TAVARES. The Minister was in Brasilia to discuss recent civil disorders in Brazil with the President.</p> <p>2. (C) Reporting Officer mentioned recent acts of terrorism and bank robberies attributed to terrorists in Sao Paulo. General BRASIL commented that the "Terrorists" had infiltrated the student movement and that they were the same people who were committing the depredations in Sao Paulo. These people use the mob to hide in and thus present the authorities with the almost impossible task of separating them from the innocents. But it is they who are egging the students along a destructive course. Not once did he use the word "Communist."</p> <p>COMMENT: (C) Reporting Officer had the feeling that there was a certain pre-occupation in General BRASIL's mind over what to do about the challenge of ferreting out the dangerous troublemakers from non-violent populist elements which the government does not care to irritate and silence any more than necessary. To offend these elements would only throw more popular appeal over to the instigators of violence.</p>		
16. DISTRIBUTION BY ORIGINATOR: USCINCSO COMUSARSO AABRMA/BRASILIA/LTC CALLERO PCL I/Rio PCL II/Rio	17. CONTROLLING DATA: CONFIDENTIAL DOWNGRADED AT 12 YEAR INTERVALS. NOT AUTOMATICALLY DECLASSIFIED. DDI DIR 5200.10 Declassified For U.S. CINCPAC Defense Intelligence Agency By: [Signature] Date: [Date]	18. ATTACHMENT DATA:
DD FORM 1390 1 APR 64	<b>CONFIDENTIAL</b> (Classification and Control Markings)	REPLACES DA FORM 1288, 1 AUG 58, WHICH MAY BE USED UNTIL 1 JAN 59.

Fonte: Brown University Library, 2017<sup>30</sup>

<sup>30</sup> "1. No dia 2 de julho de 1968, o oficial de relatórios concluiu uma chamada formal à MG Clovis Bandeira Brasil, a nova 11ª Região Militar do CG. Ele é oficial militar sênior em Brasília e a ARMA aconselha RO que ele é um confidante próximo do presidente Costa e Silva. O encontro aconteceu apenas uma hora depois que o general Brasil estivera com a Ministro do Exército, Lira Tavares. O ministro esteve no Brasil para discordar de recentes desordens civis no Brasil com o presidente.

2. O relator mencionou os recentes atos de terrorismo e assaltos a banco atribuídos a terroristas em São Paulo. O general Brasil comentou que os 'terroristas' haviam se infiltrado no movimento estudantil e que eram as mesmas pessoas que estavam cometendo as depredações em São Paulo. Essas pessoas usam a multidão para se esconder

De acordo com o telegrama, esses estudantes se misturaram à multidão para dificultar a sua identificação pelas forças repressoras.

No dia 26 de julho de 1969, o jornal *Diário Mercantil* noticiou, sob o título “Testemunhas depõem no processo contra o ‘grupo de ação político-subversivo’”, que os estudantes processados provocam “animosidade entre as classes”, conforme imagem a seguir:

Imagem 69 - Depoimento de testemunhas



Fonte: *Diário Mercantil*, 26/7/1969, p. 8

Segundo o jornal juiz-forano, o promotor Gilson Gonçalves viera de Belo Horizonte especialmente para a audiência com as testemunhas arroladas pela acusação, em razão do impedimento do promotor Simeão de Faria.

e, assim, apresentar às autoridades a tarefa quase impossível de separá-las dos inocentes. Mas são eles que estão incitando os alunos ao longo de um curso destrutivo. Nenhuma vez ele usou a palavra ‘comunista’.

Comentário: O relator tinha a sensação de que havia certa preocupação na mente do general Brasil sobre o que fazer com o desafio de investigar os perigosos desordeiros e os elementos populistas não violentos que o governo não se importa em irritar e alienar mais do que o necessário. Ofender esses elementos só lançaria mais apelo popular aos instigadores da violência.” Tradução: Maria Luiza Igino Evaristo.

### 3.4 O PROCESSO 5/69

No dia 1º de agosto de 1969 iniciaram-se, diante do Conselho Permanente de Justiça da IV Auditoria Militar, do Juiz-Auditor Mauro Seixas Telles e do 2º Substituto de Procurador Militar Gilson Ribeiro Gonçalves, as inquirições das testemunhas de defesa dos acusados no Processo 5/69, quais sejam: Alfred Raad, Wilson Ramalho, Rubens Sequeiros de Vasconcelos, Osório Larivoir, Manoel de Carvalho, Sebastião Araújo Filho, Geraldo Barros Rodrigues, Régis Barbosa, Victoriano Baquero Miguel (PROCESSO 5/69, Volume II, p. 498-506).

Uma semana depois, diante do mesmo Conselho de Justiça, iniciaram-se os interrogatórios dos acusados Wilimar da Rocha, Rogério de Campos Teixeira, Colatino Lopes Soares Filho, Leila Quinhões Pereira, Rômulo Quinhões Pereira, (PROCESSO 5/69, Volume II, p. 535). O único fato novo a ser relatado foi o de Rogério Teixeira, pois afirmou

[...] Que Antônio pressentindo que a situação não mais permitia a distribuição dos boletins, em razão da repressão, em razão de que também queria sair daquela situação e ainda em razão de outras coisas, resolveu não mais distribuir o dito boletim “Luta”, indo à casa de José Salvati para recolhê-los, no que não foi atendido, por este último, que, alegando ter sido o autor dos gastos para sua confecção, resolveu distribuí-los de qualquer maneira; Que antes de fazê-lo, foi preso. (PROCESSO 5/69, Volume II, p. 538)

O acusado Rômulo Quinhões se ausentara, conforme comunicara o seu advogado José Cezário Moreira, em razão de se encontrar internado no Hospital Escola da UFJF, desde o dia 5 de agosto, para se submeter a uma intervenção cirúrgica. O Conselho deliberou, assim, que o acusado deveria ser interrogado no estabelecimento hospitalar onde se encontrava, no mesmo dia, às 14 horas. Isto posto, o Conselho se dirigiu ao hospital universitário para proceder ao interrogatório do acusado, conforme imagem a seguir:

## Imagem 70 – Deliberações do Conselho

forma da Lei.

A seguir o Dr. Auditor designou o dia vinte e nove do corrente mês (29-8-69) para o julgamento do presente processo, ficando as partes, desde já, intimadas dessa audiência de julgamento.

Em seguida, foi a sessão suspensa, até às quatorze horas, quando sua reabertura seria feita na 1a. Clínica Cirúrgica do Hospital Escola da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se acha internado o acusado RÔMULO QUINHÕES / PEREIRA.

Às 14,00 horas, presente a maioria do Conselho, este se reuniu na sala de recepções do Hospital Escola da Universidade Federal de Juiz de Fora, 1a. Clínica Cirúrgica, local onde se acha internado o acusado Rômulo Quinhões Pereira. Presente este acusado, presente igualmente seu Curador o Dr. José Cezário Moreira, foi procedido o interrogatório do referido acusado na forma da Lei. Foi a acusado cientificado de que seu julgamento seria realizado no dia 29-08-69, às 08,30 horas e caso estivesse em condições, deveria comparecer.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a sessão.

Fonte: Processo 5/69, Volume II, p. 546

No dia 29 de agosto de 1969 compareceram os mesmos acusados acima referidos e Antônio Guedes, que fora interrogado pelo Conselho de Justiça; contudo, Rômulo Quinhões manteve-se ausente, pois se encontrava convalescente da cirurgia a que fora submetido. Dessa forma, o julgamento fora novamente adiado para o dia 12 de setembro de 1969.

Nesse mesmo dia, o juiz-auditor, Mauro Seixas Telles, encaminhou ao general Itiberê, comandante da 4ª RM, os acusados Antônio Guedes e Rogério Teixeira, pois havia mandados de prisão contra eles para averiguações, decretado pelo tenente-coronel Manoel Alfredo Camarão de Albuquerque, encarregado de um IPM em Belo Horizonte.

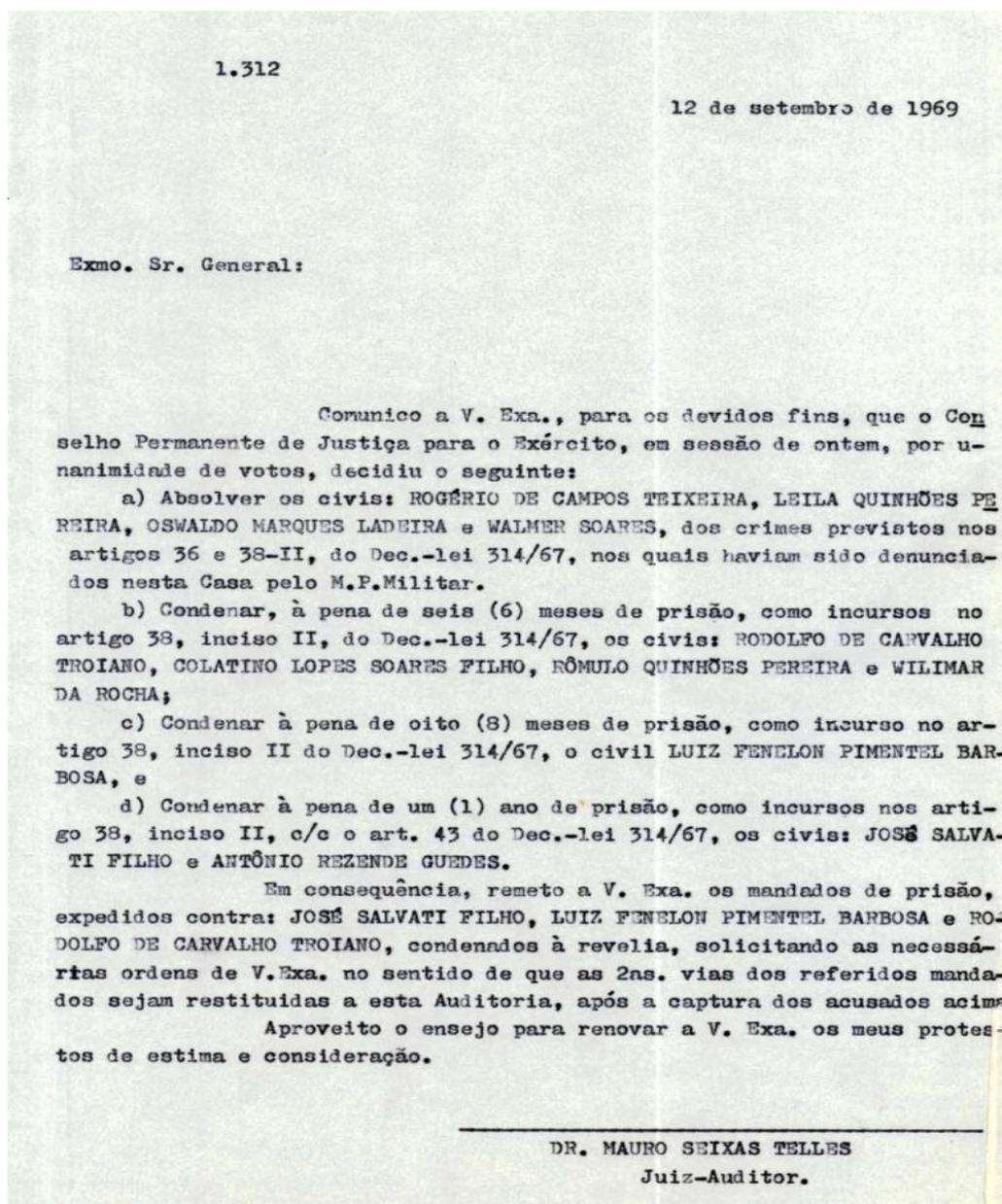
No dia 12 de setembro de 1969, na sede da IV Auditoria Militar, em audiência pública, ocorreu o julgamento dos acusados no Processo 5/69. Compareceram ao julgamento os acusados Wilimar da Rocha, Antônio Guedes, Rogério Teixeira, Colatino Lopes, Leila Quinhões e Rômulo Quinhões; deixaram de comparecer José Salvati, Oswaldo Marques, Luiz Felon, Walmer Soares e Rodolfo Troiano. José Salvati não comparecera ao julgamento, pois havia fugido para São Paulo, segundo relata em depoimento à CMV-JF:

Aí, depois, eu saio e vou e fujo, né? Porque eu fui em uma audiência na Auditoria, né, porque eu estava aqui, aí teve uma audiência e eu fui lá. Aí, depois da audiência... aí eu falei para o Rodolfo “Rodolfo, você quer ir comigo?”, o Rodolfo falou “Ah, eu quero”. Porque eu tinha feito um acordo

com meu ex-patrão, aí ele liberou meu Fundo [FGTS], eu estava com uma grana. Aí eu falei “Quer ir? Eu tenho dinheiro, a gente vai para São Paulo”. Aí eu fui. O Rodolfo não tinha nem mala, ele levou uma caixa... parecia uma caixa de ferramentas... não sei se existia mala naquele tempo, mas ele tinha uma... era de madeira. [...] Depois de algum tempo, acho que uns dois meses, o Rodolfo é preso, em Minas, num lugar aí, porque o Rodolfo era meio assim mesmo, eu sempre entendi ele... (risos) Aí, ele vira e fala... Eles devem ter perguntado a ele por mim, porque eles estavam querendo me pegar, né, aí ele falou “Não, o Salvati saiu de São Paulo e roubou minhas roupas, minha mala...” (risos). Eu que paguei a viação dele... (risos) ele não tinha mala (risos)! Mas isso aí deve ser para se livrar, porque eles estavam perguntando (risos). Isso aí eu soube, porque eu peguei um documento, um documento que eu pedi, e veio um depoimento do Rodolfo, lá do DOPS de São Paulo. [...] Aí nós fomos embora para São Paulo. Aí, chegou em São Paulo, eu estava com problema de dente, aí eu vim aqui fazer tratamento nos dentes, porque eu fui fazer lá... eu fui arranjar emprego, aí, no exame médico, me eliminaram. Aí, eu vim para Juiz de Fora para fazer o tratamento de dente. Aí, eu encontrei um contato, aí eu fui para Belo Horizonte com um conhecido, e de Belo Horizonte eu já fui para São Paulo, já integrado na AP mesmo. (DEPOIMENTOS, 2017, Salvati, 2014, p. 5-6)

Ao fim do julgamento, o Ministério Público pediu a absolvição de Leila Quinhões e a condenação dos demais acusados, com agravantes para Antônio Guedes e José Salvati, pois eram os líderes do grupo de estudantes. O advogado Nilo Batista, defensor de Rogério Teixeira e Antônio Guedes, argumentou sobre a falta de provas nos autos e da ineficácia dos meios empregados pelos acusados para atentar contra a segurança nacional, linha argumentativa seguida pelos demais advogados de defesa dos outros acusados. Após reunião secreta, o Conselho decidiu, por unanimidade de votos, absolver todos os acusados do crime previsto no artigo 36 do DL 314/67; absolver os acusados Rogério Teixeira, Leila Quinhões, Oswaldo Marques e Walmer Soares do crime previsto no artigo 38, inciso II, do mesmo DL; condenar os acusados Rodolfo Troiano, Colatino Lopes, Rômulo Quinhões e Wilimar da Rocha à pena de 6 meses de detenção, como infratores do artigo 38, inciso II, do mesmo DL; condenar o acusado Luiz Fenelon à pena de 8 meses de detenção, como infrator do artigo 38, inciso II, do mesmo DL; e condenar os acusados José Salvati e Antônio Guedes à pena de 1 ano de detenção, como infratores do artigo 38, inciso II, do mesmo DL, conforme imagem a seguir:

Imagem 71 - Decisão do Conselho



Fonte: Processo 5/69, Volume II, p. 575

A sessão que começara às 9 horas e 30 minutos, terminou às 18 horas e 30 minutos do mesmo dia, 12 de setembro de 1969 (PROCESSO 5/69, Volume II 570-572).

No dia 10 de dezembro de 1969, após apelação do procurador-militar e do advogado Nilo Batista, os ministros do STM mantiveram as resoluções do julgamento do Conselho da IV Auditoria, alterando a pena do acusado Antônio Guedes de 1 ano para 7 meses (PROCESSO 5/69, Volume II, p. 620).

## 4 O MANUSCRITO APREENDIDO

Este capítulo analisa as informações contidas no Processo 32/70 a respeito da apreensão, no dia 2 de abril de 1970, na Penitenciária de Linhares, do manuscrito *Até Sempre 3* que relata, em detalhes, o que ocorrera no interrogatório coletivo de 12 presos políticos ligados ao grupo Colina, nos dias 19 e 20 de março de 1970, na sede da Auditoria da IV CJM, em Juiz de Fora, em razão do Processo 73/69.

### 4.1 O GRUPO COLINA

Durante 27 horas, entre os dias 19 e 20 de março de 1970, na sede da Auditoria da IV CJM, em Juiz de Fora, em razão do Processo 73/69, ocorreu o interrogatório coletivo de 12 presos políticos, ligados ao grupo Colina (Comando de Libertação Nacional), detidos na Penitenciária de Linhares, que denunciaram as sevícias, torturas e assassinatos cometidos pelo regime ditatorial. No dia 2 de abril fora apreendido, na mesma penitenciária, o manuscrito *Até Sempre 3* que relata, em detalhes, o que ocorrera naqueles dias, dando origem ao Processo 32/70, conforme imagem a seguir:

Imagem 72 - Capa do Processo 32/70

197 0. \_\_\_\_\_ FL. \_\_\_\_\_

## JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Processo N.º 32/70 Vol. N.º 1.

**JUIZ - AUDITOR** **PROCURADOR MILITAR**

DR. MAURO ESTIKAS WELLE \_\_\_\_\_ DR. JOAQUIM SIMÃO DE FARIA FILHO \_\_\_\_\_

**ESCRIVÃO**

GLÁUCIO GARCINHO FERNANDES DE SÁ \_\_\_\_\_

**Autoria - JUSTIÇA MILITAR**

**Réu** : MEROPEDO PINHO DA SILVA, INÊSIA MARIA PEREUTI, INÊSIO PEREUTI DA SILVA,  
MURILO PINHO DA SILVA ( os dois últimos banidos). Aditamento a denúncia  
contra ERVIN REZENDE DUARTE, às fls. 312, do 1.º volume.

**Crime** : 47, c/c o art. 39, itens III e VI e art. 45, itens I, V e VI do Decreto  
Lei nº 896/69, LEI DE SEGURANÇA NACIONAL.

**PROTÓCOLO** **AUTUAÇÃO**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de julho de mil  
novecentos e setenta (1970), nesta cidade de Juiz de Fora, em  
meu cartório, autuo a denúncia e demais documentos que se seguem. E, para constar, lavrei este termo, que assino.

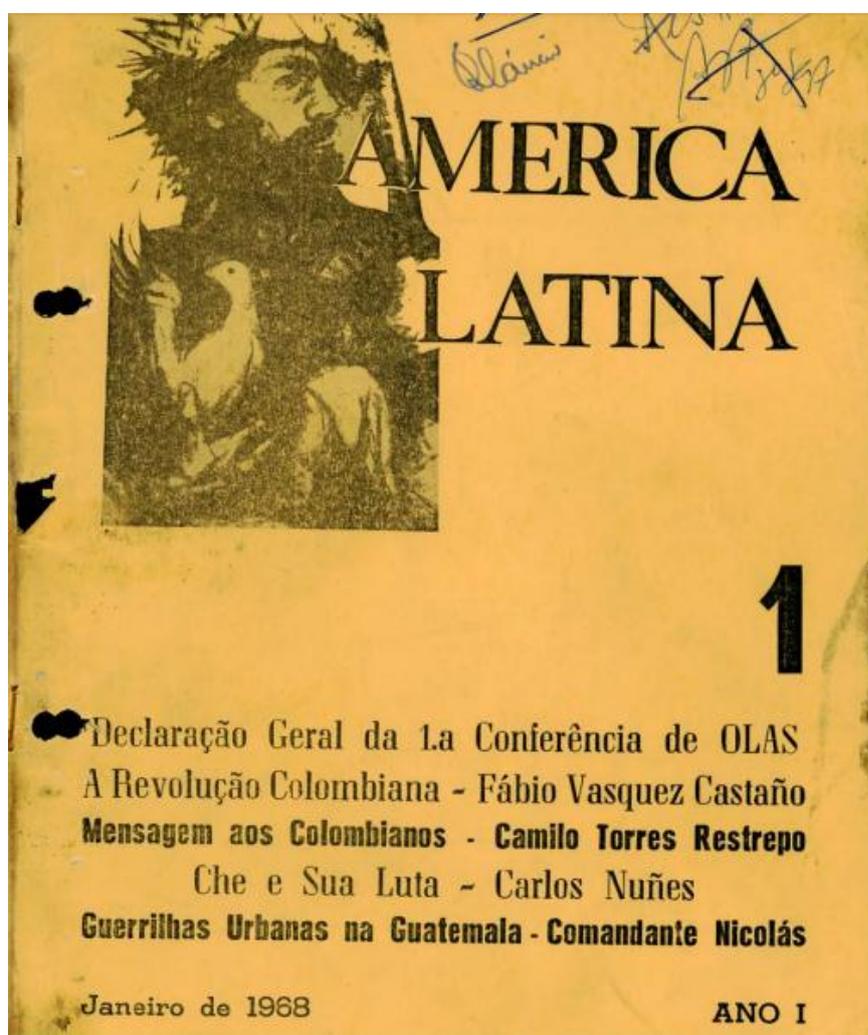
ESCRIVÃO

Fonte: Processo 32/70, p. 2

O Colina foi uma organização de guerrilha urbana, no Brasil, que surgiu da divisão da organização Política Operária (Polop) e era composta basicamente por universitários mineiros. O grupo Colina, por meio da luta armada, combateu a ditadura civil-militar de 1964 no intuito de realizar uma revolução social no Brasil, abraçando as ideias defendidas pela Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS). Para tanto, executou, desde 1968, ações armadas urbanas cujo objetivo era levantar recursos financeiros para fazer a guerrilha no campo (REIS; SÁ, 1985).

A OLAS foi uma organização criada em 1967 cuja finalidade era unificar as atividades guerrilheiras na América Latina, e fazia parte da estratégia de Cuba para defender e apoiar os movimentos de luta armada e os grupos guerrilheiros nesses países contra o “imperialismo” norte-americano, conforme imagem a seguir da revista da 1ª Conferência da OLAS:

Imagem 73 - Revista da OLAS



Fonte: Processo 32/70, p. 138

A Polop fora formada em fevereiro de 1961 por alguns indivíduos vinculados à Liga Socialista, ex-militantes trotskistas e ex-militantes comunistas, cujas bases estavam constituídas, sobretudo, nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, e tinha como desígnio criar as condições para o surgimento de um partido revolucionário da classe operária, desenvolvendo uma crítica à hegemonia político-ideológica do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Segundo Nahas Júnior, a formação era muito exigente, já que os novos integrantes da organização deveriam

[...] passar por um curso básico de marxismo, envolvendo leitura de textos de Marx e Lênin. O melhor professor era José Aníbal Peres de Pontes. [...] O grande líder da Polop era um militante austríaco, Eric Sachs, cuja história

lembra a de muitos grandes militantes comunistas que vagaram pelo mundo afora levando suas ideias. (NAHAS JÚNIOR, 2015, p. 31-32)

As posições ideológicas da Polop foram desenvolvidas em 2 documentos publicados na revista *Política Operária*, o primeiro periódico produzido pela organização, e assinados por Ernesto Martins, alcunha de um dos principais dirigentes da organização, intitulados *Programa socialista para o Brasil e Aonde vamos?* (REIS; SÁ, 1985). O primeiro número da revista *Política Operária* é janeiro de 1962 e o último número, nº 15, é de setembro de 1965. A seguir imagem do nº 1 da revista que trata da formação de uma frente única dos trabalhadores da cidade e do campo:

Imagem 74 - Jornal *Política Operária* nº 1

**Por Uma Frente Única  
Dos Trabalhadores  
Da Cidade E Do Campo**

**ENCONTRO EM GOIÁS**

Das suas fileiras, torna-se mais claro que a crise político-militar de agosto último marcou uma nova fase nas lutas políticas do país. Enquanto a vitória eleitoral de Janu, no ano anterior, parecia dirigir a atenção revolta popular para uma experiência mesclada, sua derrota abriu um vasto caminho. As contradições vieram à tona e continuam a aparecer.

Uma das consequências dos acontecimentos de agosto, e da tentativa de compromisso em nome da fórmula parlamentarista, foi a vivida polarização das forças políticas em função da esquerda e da direita a um distanciamento dos partidos do centro. Essa polarização passou a minor não obstante as lutas do atual Governo, mas de todo o sistema parlamentar que se insinuava a fim de evitar um choque maior. Mas o choque não foi evitado.

O que caracteriza, no presente momento, o processo de polarização de forças é o fato de a direita se organizar mais rapidamente que a esquerda. Isso não pode constituir, aliás, motivo de surpresa. A direita experimentou, em 1964, durante o ano, uma série de organizações. Pode, além disso, expandir-se mais facilmente na medida em que tem a seu favor as forças institucionais conservadoras da política nacional. A esquerda, pelo contrário, não se organizou à altura das necessidades da luta de classes, tem de romper com toda a tradição de uma ideologia e uma prática reformistas, que há muitos anos desarticularam no passado. Agosto revelou a força potencial da esquerda, mas não se observou até agora nenhuma tentativa para lutar as responsabilidades da esquerda, não houve nenhum esforço no sentido de se preparar para o futuro.

Que resolver o problema do futuro das lutas políticas no país e evitar a necessidade de uma unidade de ação das forças de esquerda. Essa é também a grande lição que podemos tirar da experiência de agosto.

Que entendemos por forças de esquerda? São, em primeiro lugar, os partidos revolucionários: o Partido Comunista, a esquerda do PCB e o Partido Revolucionário. São também as organizações populares, os sindicatos e associações de trabalhadores, os grupos e outros movimentos que se estão criando espontaneamente. Mas também, igualmente, parte delas, embora não se caracterizem como organizações políticas, os sindicatos e as ligas camponesas. Cabe a essas forças criar um Partido de Ação Comum, democrático e aberto, uma Frente Única dos Trabalhadores da Cidade e do Campo, capaz de enfrentar as forças da reação.

Incluímos, a ação da Frente será, sem dúvida, manter uma defesa, não para as grandes massas, sua principal razão de ser, a defesa do seu nível de vida, em crescimento deteriorado por inflação, desinflação e manutenção sob a ameaça das medidas deflacionistas, programadas por Jânio e retomadas pelo atual Gabinete. A defesa de nível de vida inflação e outros, com estes períodos mais curtos de reajustamento salarial, e, desenvolvendo todas as sucessivas de reivindicações, tende a se tornar em breve um grito ponto de luta da política nacional, mobilizando capital e trabalho.

O reajustamento salarial não passa, todavia, de paliativo, cujas possibilidades se esgotam com o tempo. Fazer sempre a posteriori, faz mais lenta a desvalorização do trabalho, mas não a impede. Por essa razão, uma defesa mais eficiente do nível de vida das massas exigirá que se vá mais longe e que

(Conclui na 2.ª Pág.)

**política  
OPERÁRIA**

ANO I ★ Rio de Janeiro, Janeiro de 1962 ★ N.º 1

Fonte: CVM, 2017

Até 1964 a Polop atraiu um grande número de estudantes e de sargentos do Exército que atuavam no universo político por meio de suas associações de classe. Porém, após o golpe civil-militar e o recrudescimento da ditadura, a organização desenvolveu uma série de contatos para dar início à formulação da luta armada que, no entanto, foi logo desarticulado, haja vista que o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) infiltrou marinheiros dentro da organização, conseguindo prender, em 21 de julho, os responsáveis por essas articulações, dentre eles Rui Marini, líder da Polop, conforme reportagem do jornal *Correio da Manhã*, a seguir:

Imagem 75 - Habeas Corpus de preso no Cenimar

## STF DÁ “HABEAS” A PRÊSO NO CENIMAR

BRASÍLIA (Sucursal) — O Supremo Tribunal Federal concedeu, unânimemente, **habeas-corpus** ao professor Rui Mauro de Araújo Marini, prêso no Centro de Informações da Marinha, no Rio de Janeiro, desde 21 de julho último, sob a acusação de liderar e financiar um grupo subversivo que planejava assalto a quartéis e atos de terrorismo e sabotagem, além da organização de um exército popular para deflagrar a guerra civil.

Em poder do professor fôra apreendida uma arma automática de 7,65 milímetros, com silenciador, para atentados pessoais, além de material técnico e bélico para utilização em guerrilhas. Rui Mauro de Araújo Marini, que é professor de Ciências Sociais, segundo consta do processo, era líder da POLOP, sendo diretor da revista publicada por essa organização marxista.

### VOTO

O Superior Tribunal Militar havia negado, por maioria de votos o pedido de **habeas-corpus** ao professor que, então, recorreu ao STF, sendo beneficiado pela medida.

O ministro Vilas Boas, em seu voto, sustentou a tese de que: “O crime, sendo de natureza política — como, aliás, está no corpo do acórdão — é da competência, não digo da Justiça comum, mas de um juiz federal, encarregado da verificação dos delitos contra a segurança nacional, com recurso para

o Supremo Tribunal Federal”. Após assinalar que o STM afirmara que o paciente estava incurso em vários artigos da Lei de Segurança do Estado, sem dizer quais são êsses artigos, terminou o relator concedendo a ordem, “para que o caso seja entregue ao Ministério Público, a fim de que êle tome as providências que julgar adequadas”. Em seu voto, o ministro Vilas Boas afirma que “A Lei de Segurança Nacional dá ao Ministério público elementos para atuar com presteza no sentido de evitar a ação de tamanha periculosidade desse elemento. Êle deve ser entregue ao Ministério público, visto que está prêso desde 21 de julho, por ordem das autoridades militares. Já houve um prazo suficiente para a conclusão do inquérito. A autoridade militar deve enviar êsses elementos à Justiça, para que ela atue contra êsse elemento tão perigoso, como disse o officio emanado do Centro de Informações da Marinha”.

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 21932, 2/10/1964, p. 14

Na edição do dia seguinte, o jornal informou que Rui Marini seria libertado 2 dias depois (*Correio da Manhã*, Edição 21933, 3/10/1964, página 2).

As discussões da Polop a respeito da viabilidade da luta armada no Brasil apareceriam, em 1966, nas *Teses de Tiradentes* (CVM, 2017), em 1966, cujas teses 8 e 9 destacavam que a

guerrilha tinha a função de conquistar a liderança das “massas exploradas” do país e que nenhuma redemocratização justificaria o abandono da guerrilha.

O estudante Guido Rocha, em 8 de agosto de 1966, publicara o artigo *Por uma Assembleia Nacional Constituinte*, na revista *Mosaico* do DCE da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Em setembro de 1967, a Polop realizou o seu IV Congresso, na cidade do Rio de Janeiro, cujo documento *Programa socialista para o Brasil*, que propunha a necessidade da campanha pela convocação de uma assembleia constituinte, não agradou alguns integrantes que defendiam a luta armada como estratégia imediata, dando início às cisões. Segundo Nahas Júnior, “havia pelo menos três posições diferentes da linha oficial, refletindo a falta de credibilidade das propostas da direção do grupo sobre a sua base militante, inquieta pelo que via acontecer no Brasil e no mundo” (NAHAS JÚNIOR, 2015, p. 87).

Em Minas Gerais, os dissidentes Ângelo Pezzuti, Jorge Nahas e Apolo Lisboa formariam o grupo Colina.

Imagem 76 - Ficha de Ângelo Pezzuti



Fonte: COVEMG, 2017

Pouco tempo depois, os militantes de São Paulo acusaram a direção da Polop de inércia e de inabilidade para capitalizar a crise deflagrada no PCB, cuja dissidência formou a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). De acordo com a *Carta aberta aos revolucionários*, escrita pelos dissidentes de Minas Gerais,

A Polop surgiu propondo ser uma alternativa ideológica ao reformismo. [...] Por falta, no entanto, de uma concepção correta que orientasse a sua ação, esta limitou-se à influência ideológica em parcelas da esquerda e à tentativa de radicalização de posições em algumas organizações de massa. (APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 16, p. 2-4)

Dessa forma, o grupo Colina começara a se organizar, cuja estrutura era composta por 2 vertentes, o Comando Urbano e o Comando Militar, vinculadas verticalmente à direção geral (NAHAS JUNIOR, 2015), e várias células divididas em Expropriação, Sabotagem, Inteligência e Levantamento de área, que englobavam o trabalho junto aos movimentos estudantil e operário, com caráter socialista e propondo a guerra de guerrilhas (LEITE, 2009). Segundo Reis; Sá,

A organização que surgia, porém, não adotou nenhum nome porque tinha como objetivo participar de um processo maior de fusão de vários grupos e tendências. No decorrer de 1968 realizar-se-ia efetivamente a fusão com militantes que se haviam separado da ORM-POLOP no Rio de Janeiro. Ainda neste ano, a Organização (como era então chamada por seus militantes) realizaria ações de expropriação de fundos e de propaganda armada quando das greves operárias de Contagem. Foi então que surgiu o nome COLINA – Comandos de Libertação Nacional, no início apenas para efeitos propagandísticos, mais tarde impondo-se e identificando a organização. (REIS; SÁ, 1985, p. 134)

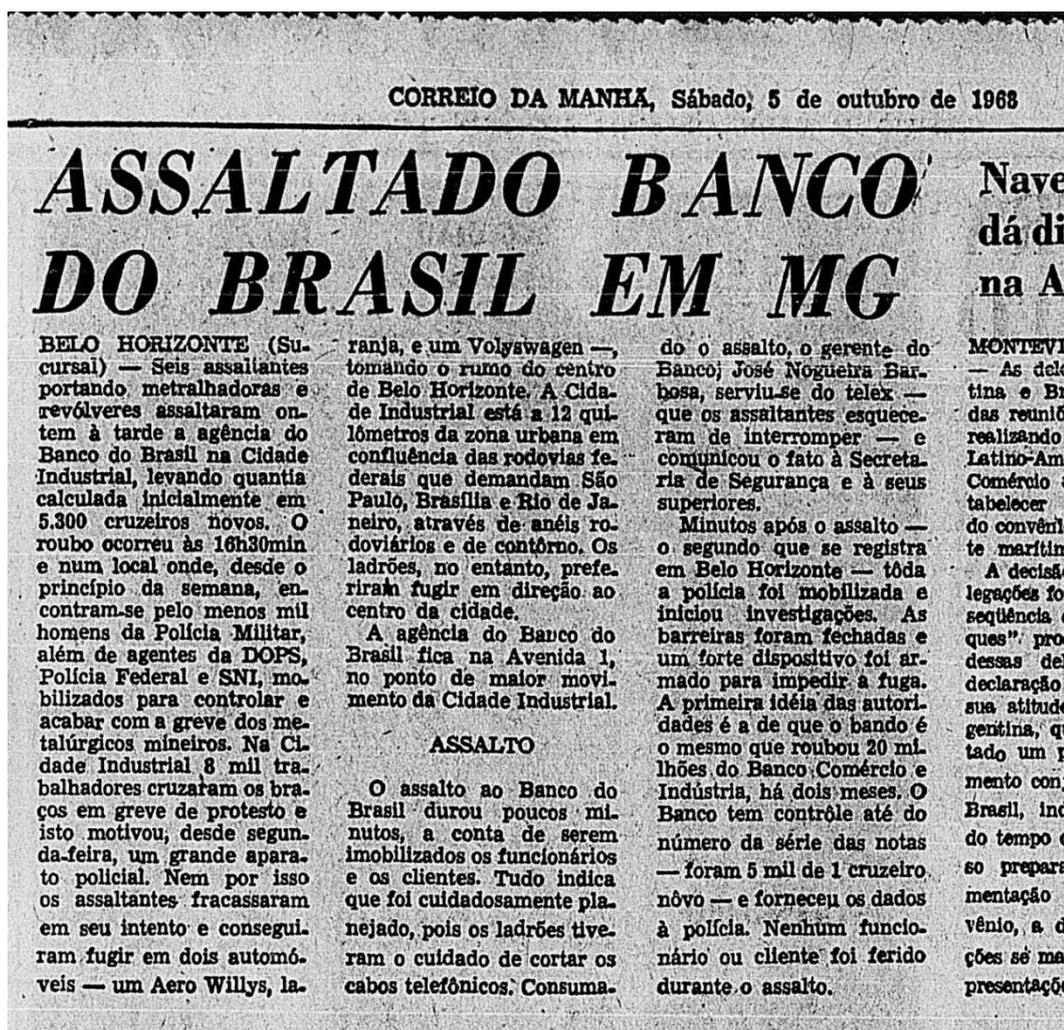
O Colina investira mais na perspectiva da guerra de guerrilhas do que na formação do partido político, cuja divisão por células evidencia a preocupação com a ordem e a disciplina; assim, por questões de segurança, tão-somente um representante de cada comando se reunia com a direção, cujas decisões eram verticalizadas e centradas em torno do comando armado. Segundo Jorge Nahas,

Nós éramos muito duros, inclusive, fomos muito duros com as companheiras que caíram, inclusive, estavam presas conosco. Companheiros que falaram o que a gente achava que não deveria falar, companheiros que foram muito estigmatizados. [...] Essa sensação de responsabilidade com o momento político exagerada, nós tínhamos em alto grau. Era mais importante que essas coisas de patrulhamento interno, que existiram. Muitos companheiros padeceram com isso, mas eu acho um erro. (LEITE, 2009, p. 22)

Em 23 de agosto de 1968 ocorrera a primeira ação do grupo Colina, a tentativa frustrada de assalto ao Jeep da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais, cujo destino era a cidade de Guanhões. 5 dias depois, em 28 de agosto, os militantes assaltaram a agência

do Banco do Comércio e da Indústria, em Belo Horizonte, na Avenida Pedro II. Em 4 de outubro, sexta-feira, às 16h30, 6 integrantes do grupo, armados de metralhadora, assaltaram a agência do Banco do Brasil, na Cidade Industrial, levando NCr\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos Cruzeiros Novos), conforme imagem a seguir:

Imagem 77 - Assalto ao Banco do Brasil



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23157, 5/10/1968, p. 10

Segundo o jornal *Correio da Manhã*, a ação fora audaciosa, pois, em razão da greve dos metalúrgicos mineiros, que atingiu 8 mil trabalhadores, na região do entorno havia a presença de “pelo menos mil homens” da PM, agentes do DOPS, PF e SNI. Os assaltantes conseguiram fugir em 2 automóveis, 1 aero Willys laranja e 1 Volkswagen, em direção ao Centro de Belo Horizonte. Somos informados que a ação fora “cuidadosamente planejada”, já que os assaltantes “tiveram o cuidado de cortar os cabos telefônicos”, no entanto, não fora

noticiado que os militantes jogaram panfletos assinados pelo grupo Colina, assumindo publicamente o caráter político da ação. A informação do assalto se dera através do gerente do banco que utilizara o serviço de Telex para informar a Secretaria de Segurança. Essa ação do grupo Colina foi relacionada, pela polícia, ao outro assalto ocorrido em agosto. Dois dias depois o jornal *Correio da Manhã* publicara, na íntegra, o manifesto do grupo Colina, conforme imagem a seguir:

Imagem 78 - Assalto a banco como movimento político

**COLINA ANUNCIA QUE ASSALTO A BANCO É MOVIMENTO POLÍTICO**

BELO HORIZONTE, (Sucursal) — Em envelope lacrado e endereçado aos jornais, foi divulgado ontem, em Belo Horizonte, um boletim prestando esclarecimentos relativos ao assalto ao Banco do Brasil, na cidade industrial de Contagem.

Duas fôlhas datilografadas, uma dirigida à imprensa dizendo que o assalto não foi ato de marginais e sim uma ação política, enquanto a outra fôlha se dirigia ao povo trabalhador dizendo que “o dinheiro que a ditadura roubou do povo está sendo recuperado”. E que “o povo deve se organizar e se armar para a luta”.

A mensagem, sem conter qualquer assinatura, termina com a palavra **Colina**, em letras maiúsculas, traduzida dentro de parênteses como “Comandos de Libertação Nacional”.

A nota afirma que “este manifesto reivindicando a ação revolucionária praticada ontem na cidade industrial foi deixado no local. Não foi divulgado. Provavelmente a polícia teme a desmoralização em que a deixamos. A bem da verdade, julgamos que deve a imprensa divulgar o texto do manifesto, na íntegra, já que se trata de uma ação política, praticada por revolucionários e não por marginais.

Na outra fôlha de papel datilografado vem o texto endereçado “ao povo trabalhador”, que diz:

“Companheiros, nosso protesto de hoje é diferente. Contra a violência da ditadura empregamos a violência revolucionária. Não há outra forma de nos libertarmos da miséria e da opressão impostas pelo imperialismo americano e pela ditadura dos patrões. A luta de libertação do nosso povo terá que empregar a violência se quiser ser vitoriosa. E a nossa ação é um grito de solidariedade e luta. É um exemplo da única maneira que temos de lutar por um futuro melhor.

Escolhemos um banco da ditadura e localizada na Cidade Industrial. O Ban-

Segundo o jornal, o texto possui 2 folhas datilografadas, uma dirigida à imprensa afirmando que a ação fora um ato político, outra dirigida ao “povo trabalhador” afirmando que os militantes empregavam a “violência revolucionária” e que estavam recuperando o dinheiro que lhe fora roubado para armar o povo para que conquistasse a sua “libertação da miséria e da opressão”, e, por fim, o manifesto conclama o povo a se organizar para a luta armada.

Poucos dias depois, o grupo Colina confirmou novamente o assalto ao Banco do Brasil, cujo manifesto fora entregue, pelos Correios, na redação da sucursal do jornal *Correio da Manhã*. Porém, as autoridades policiais ainda não haviam conseguido provas concretas que identificassem os assaltantes, conforme imagem a seguir:

Imagem 79 - Manifesto do Colina

**Colina volta  
a confirmar  
assalto a BB**

BELO HORIZONTE (Sucursal) — Em novo manifesto entregue, ontem, nas redações dos jornais, os “Comandos de Libertação Nacional” — COLINA — classificaram como “ação revolucionária e ação política” o assalto há dias cometido contra a agência do Banco do Brasil — “O Banco da Ditadura” — na Cidade Industrial, que “não se trata de obra de marginais”. A COLINA, que se propõe a uma luta de “libertação”, responsabilizou-se pelo assalto e um manifesto ao “Povo Trabalhador” foi deixado na agência assaltada. Este mesmo manifesto foi enviado aos jornais posteriormente, mas sua divulgação foi considerada insatisfatória. O novo manifesto, encaminhado via postal, pede desculpas a todas as pessoas molestadas durante o assalto e incluem apelo para que estas considerem tal prejuízo uma “contribuição e um pequeno sacrifício à revolução brasileira”. Até ontem as autoridades

No dia 18 de outubro, os militantes do grupo Colina atacaram com bombas caseiras a casa do delegado do trabalho Onésimo Viana, assim como a casa do interventor do Sindicato dos Metalúrgicos, Fiação e Tecelagem e Bancários, Humberto Porto, deixando um manifesto anunciando a criação do Exército de Libertação Nacional, conforme imagem a seguir:

Imagem 80 - Bombas em Belo Horizonte



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23169, 19/10/1968, p. 9

De acordo com o manifesto do grupo, a ação fora um protesto contra a intervenção nos sindicatos, a prisão de alguns líderes da greve em Contagem e a demissão em massa de trabalhadores sem indenização.

A última ação do Colina ocorreu no dia 14 de janeiro de 1969 em Sabará, cujo Comando Armado assaltara os bancos Lavoura e Mercantil, conforme imagem a seguir:

Imagem 81 - Assalto ao Banco Mercantil



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23242, 15/1/1969, p. 1

Na noite do mesmo dia, Ângelo Pezzuti e Erwin Rezende Duarte foram presos pela PM. De acordo com Carmela Pezzuti, mãe de Ângelo, na cidade de Sabará

[...] eles conseguiram passar, não foi ninguém preso mas eles, naquela euforia de ter passado [...], o Ângelo pegou... Não tinha aquela capacidade de ver que tava em perigo, não tinha limitação, eu acho que não tinha, porque o Ângelo veio daquela passagem... Ele sabia que a polícia sabia... Sabe onde ele deixou o carro? Deixou na porta do Palácio! Deixou na porta do Palácio, e quando ele saiu, ele deixou a marca da digital dele. Ele já estava na clandestinidade, os outros não estavam na clandestinidade ainda. E ele deixou a marca da digital dele e deixou na porta do Palácio. Então foi preso. [...] Ele já estava na clandestinidade então não morava com os outros. Ele morava numa casa sozinho. (LEITE, 2009, p. 122-123)

A partir desse fato, Carmela Pezzuti percebeu que seria melhor e mais seguro entrar para a clandestinidade, apesar disso, ela já estava sendo seguida e poucos dias depois seria presa.

A ação do grupo Colina mobilizara 3 carros, 12 homens e 2 metralhadoras, rendendo NCr\$ 70.000,00 (setenta mil Cruzeiros Novos), o equivalente a R\$ 400.000,00. De acordo com o relatório da PM,

O Simca Esplanada mencionado revelou a ausência do rádio-receptor, sendo encontrados em seu interior dois estojos deflagrados, calibre 45-auto, com a inscrição “ECB-43”, um estojo deflagrado de calibre 9m/m, com a inscrição “10-62”, bem como uma impressão digital, que foi verificado pertencer ao dedo médio direito de ÂNGELO PEZZUTI DA SILVA, conclusão esta baseada na existência de 17 características idênticos, em forma e localização, conforme laudo nº 57.009 do Departamento de Polícia Técnica. (APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 15, imagem 43)

Na madrugada do dia 29 de janeiro de 1969, o aparelho do grupo Colina, localizado na Rua Atacarambu, nº 120, no bairro São Geraldo, em Belo Horizonte, fora invadido pela PM.

Imagem 82 - Rua Atacarambu



Fonte: *Estado de Minas*, 30/1/1969, p. 1

Durante a invasão policial ocorreu um violento tiroteio entre os policiais e os integrantes do grupo Colina, conforme imagem a seguir:

Imagem 83 - Tiroteio com a PM

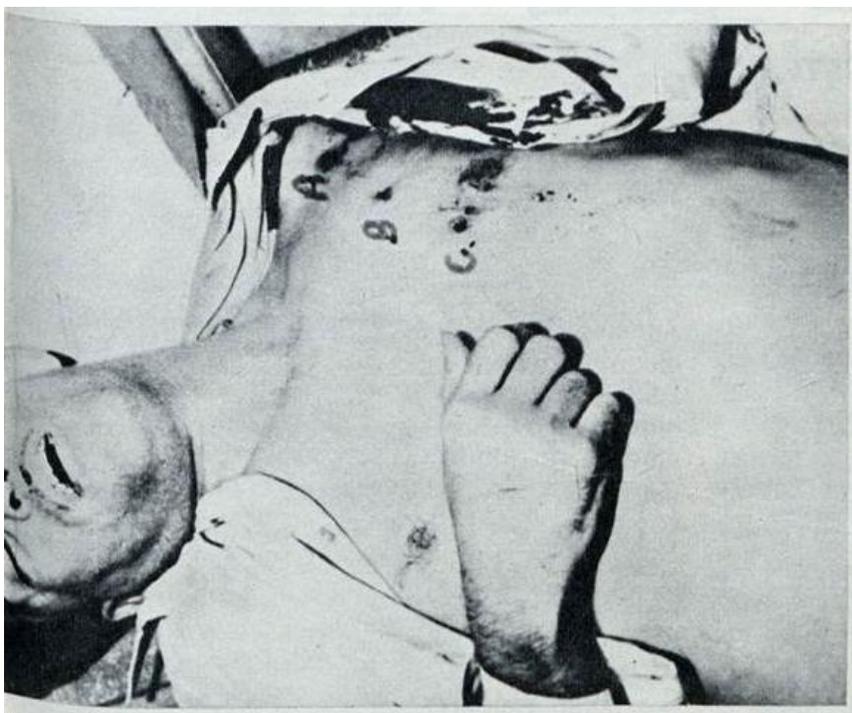


Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23255, 30/1/1969, p. 1

Dentro do “aparelho”, em poder dos militantes, foram encontradas 2 metralhadoras Thompson calibre 45 com pentes de carregamento 30 e 50, 2 carabinas Urko calibre 22, 1 pistola semiautomática Luger, 1 pistola semiautomática Colt, 1 pistola semiautomática Trust calibre 7.65, 1 pistola semiautomática FN, 1 pistola semiautomática Beretta calibre 22, 1 revólver Rossi calibre 22, 1 fuzil FAL do exército brasileiro, 2 revólveres Taurus calibre 38, 1 revólver Taurus calibre 32, 3 granadas de mão (APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 0021, Imagens 209-211).

No momento da invasão policial, na casa se encontravam Jorge Nahas, Maria José Nahas, Murilo Pinto, Júlio Bittencourt, Nilo Sérgio Menezes, Afonso Celso Lana Leite e Mauricio Paiva. Durante o tiroteio, dois policiais morreram, Cecildes Moreira de Faria e José Antunes Ferreira, e o militante Mauricio Paiva levou um tiro na perna, conforme imagem a seguir do policial Cecildes:

Imagem 84 - Policial baleado



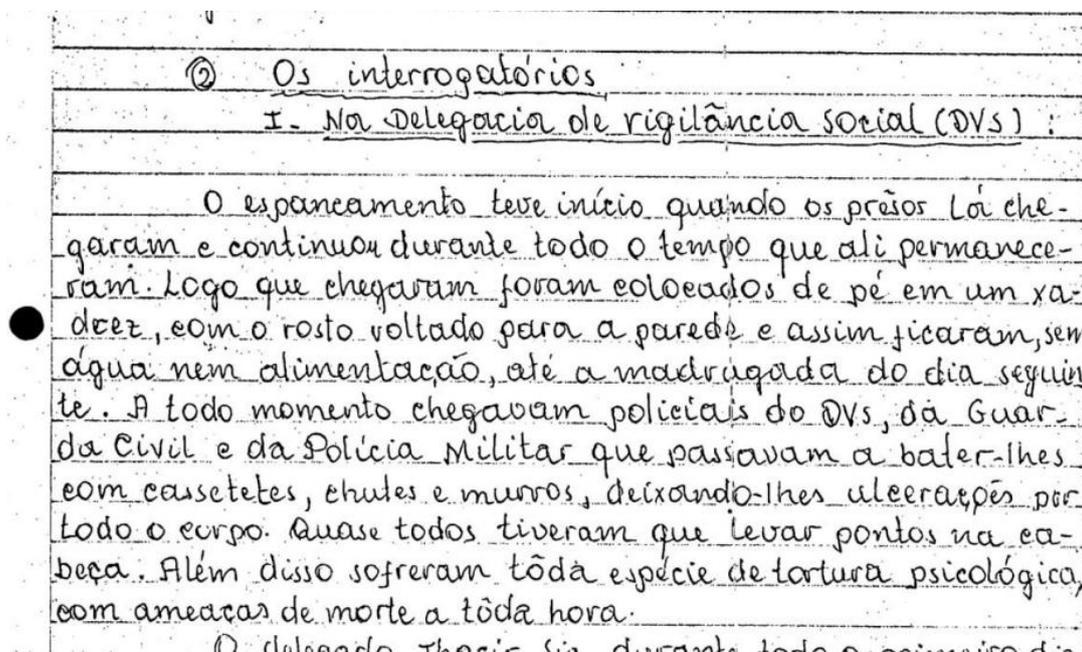
Fonte: *O Cruzeiro*, Edição 0033, 18/8/1971, p. 91

Todos os integrantes do grupo Colina foram encostados numa parede da casa e passaram por uma simulação de fuzilamento, que não se consumou porque o delegado Luiz Soares da Rocha temeu pelas consequências do ato e o impediu. Porém, seus corpos ficaram amarrados um ao outro pelo pescoço, por um fio de arame, além de serem espancados. Em seguida, os militantes foram encaminhados para as dependências do DOPS-MG (LEITE, 2009).

O Colina foi o primeiro grupo armado a ser desmantelado no Brasil, e começava para os seus integrantes a fase da prisão, das torturas e das angústias, que só terminaria em 1979 com a Anistia. Segundo Nahas Júnior (2015), após a prisão dos integrantes do Colina, “a fúria dos policiais que desabou sobre os presos conduziu, no início, a espancamentos irracionais, para punir os sobreviventes. Os policiais estavam mais interessados em extravasar sua revolta que obter informações para a prisão de outros militantes” (NAHAS JÚNIOR, 2015, p. 309). Assim, só posteriormente os agentes da repressão iriam se dedicar a compreender as ações do Colina. Isso explica, em parte, porque outras prisões não ocorreram nos dias posteriores. Ao

serem levados para a Delegacia de Vigilância Social (DVS), os presos começaram a sofrer os maus-tratos, de acordo com o relato da *Carta de Linhares*, datada de 19 de dezembro de 1969, conforme imagem a seguir:

Imagem 85 - *Carta de Linhares* do Grupo Colina



Fonte: Relatório Final, COVEMG, 2017, p. 1584

Os primeiros interrogatórios dos integrantes do grupo Colina ocorreram na Delegacia de Furtos e Roubos, sob a responsabilidade do delegado Luiz Soares da Rocha, superintendente da PM de Minas Gerais. Como não havia espaço para todos os presos políticos nas dependências dessa instituição, eles foram transferidos para a Penitenciária Magalhães Pinto, em Ribeirão das Neves, região metropolitana de Belo Horizonte.

O coronel Otávio de Aguiar Medeiros, comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR), era o responsável pelos IPMs contra os operários e os estudantes, conforme imagem a seguir:

Imagem 86 - Lista com nomes de estudantes

## **LISTÃO DE CEM NOMES NO IPM DOS ESTUDANTES: MG**

BELO HORIZONTE (Sucursal) —

**BELO HORIZONTE (Sucursal) —** Segundo informação do cel. Otávio Aguiar de Medeiros prestada a um universitário, o comandante do CPOR, que preside o IPM que apura as atuações estudantis em Belo Horizonte, tem uma lista de 100 estudantes que devem ser levados a depoimento. Segundo denunciam os estudantes, o próprio capitão Portela veio da Guanabara para auxiliar o comandante do CPOR na inquisição estudantil.

Ageu Heringer Lisboa, Marco Aurélio Miranda Pinto e Hamilton Junqueira foram os primeiros estudantes a prestar depoimento. Os dois primeiros são alunos do colégio estadual e membros do diretório estudantil, enquanto o terceiro é presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia da UFMG. Os dois últimos ficaram presos no 12.º Regimento de Infantaria e o primeiro na Quarta Companhia de Comunicações.

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23018, 21/04/1968, p. 16

O esquema utilizado pelos encarregados do IPM consistia em localizar a residência dos estudantes e, sem qualquer documento, “convidá-lo” a prestar esclarecimentos no CPOR. Após isso, o estudante era transferido para o 12º Regimento de Infantaria (RI) e preso em cela comum, aguardando o momento do depoimento. O detalhe é que as viaturas utilizadas para efetuar essas prisões ilegais tinham chapas particulares como forma de dissimular a repressão. Segundo reportagem do jornal *Correio da Manhã*, o presidente Costa e Silva pedira rigor contra os estudantes, cujas passeatas em Minas Gerais foram consideradas como anarquismo, por isso, os líderes estudantis deveriam ser enquadrados na LSN. Diante das arbitrariedades

cometidas contra os estudantes, pelo coronel Medeiros, o presidente do Clube dos Advogados, em Belo Horizonte, advertiu o militar “[...] que o desrespeito aos direitos da livre defesa e dos direitos universais do homem podem provocar-lhe um processo por abuso de poder”, ressaltando, ainda, que apenas em regimes totalitários as prisões ocorrem dessa forma, conforme imagem a seguir:

Imagem 87 - Rigor contra os estudantes



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23027, 7/5/1968, p. 16

Nessa reportagem somos informados que o deputado Paulo Freire (Arena – MG) solicitou o afastamento do coronel Medeiros, “[...] em face dos desatinos que vem cometendo seguidamente”. Segundo o coronel Medeiros havia, em Minas Gerais, uma “rede de subversão” que promove agitação no Brasil, conforme imagem a seguir:

Imagem 88 - Agitação social



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23038, 19/05/1968, p. 18

O jornal informa ainda que havia um entrosamento entre as áreas oficiais, pois, a pedido do coronel Medeiros, as ordens de prisão preventiva eram emitidas em “poucos minutos” pelo Conselho de Sentença da Auditoria da IV CJM, em Juiz de Fora, conseguindo-se, assim, a decretação da prisão das principais lideranças estudantis mineiras, após as ter nos cárceres do DOPS ou do exército.

A partir disso, foram abertos dois processos, cujos trâmites jurídicos ocorreram na Auditoria da IV CJM, o Processo 27/69 (18 de junho de 1969 – Data das sentenças: 6 de fevereiro de 1971, 26 de maio de 1971 e 17 de julho de 1979) e o Processo 73/69 (15 de dezembro de 1969 – Datas das sentenças: 19 de abril de 1972 e 17 de julho de 1979).

Em 18 de agosto de 1969, a pedido do tenente-coronel Ary, vários dos integrantes do grupo Colina foram transferidos para a Vila Militar, na antiga Guanabara, local em que

permaneceram por 74 dias. Em 8 de outubro de 1969, o tenente Haylton dera uma aula prática de tortura com alguns integrantes do Colina que foram postos diante de uma plateia cheia de sargentos e oficiais, enquanto o tenente projetava slides sobre os métodos de tortura empregados pelos militares, seguido de demonstrações nos corpos nus dos presos, conforme imagem a seguir:

Imagem 89 - Carta de Linhares do Grupo Colina

SOLDADO MARCOLINO.

No dia 8 (oito) de outubro houve, na PE, uma Instrução sobre interrogatório para um grupo de cerca de 100 cems militares, a maioria sargentos das três armas. Antes dessa instrução Maurício foi submetido a choques "para ver se o aparelho estava funcionando bem", segundo disse o cabo de nome Mendonça. A hora da instrução, cerca de 16 horas, os presos Maurício de Paiva, Angelo Pezzuti, Murilo Pinto, Pedro Paulo Bretas, Agonzo Celso Lana, Nilo Sérgio, Júlio Antônio, Frank Campos, um ex-PM da GB e um outro preso conhecido por Zéinho foram levados para as proximidades das salas onde estava se realizando a reunião. Em seguida fizeram-nos entrar na sala, tirar as roupas e, enquanto o tenente Haylton projetava "slides" explicando a forma de tortura, suas características e efeitos os sargentos Andrade, Oliveira, Rossoni e Rangel juntamente com os cabos Mendonça e Brooteli e o soldado Marcolino torturavam os presos frente aos cems militares, numa demonstração ao vivo dos vários métodos de torturas empregados. Maurício recebeu choques, Bretas teve o dedo comprimido pelos ferrinhos, Murilo teve que subir nas latínhas de bordas cortantes, Zéinho foi pendurado no pau-de-arara, o ex-PM foi espancado com a palmatória enquanto Nilo Sérgio deveria ficar segurando pesos com os braços abertos, equilibrando-se numa perna só.

Enquanto estiveram na PE a reunião quando nos estavam

Fonte: Relatório Final, COVEMG, 2017, p. 1592-1593

A situação era tão desesperadora que Ângelo Pezzuti tentara suicídio atirando-se por uma janela envidraçada.

Calveiro, presa política durante a década de 1970, na Argentina, argumenta que “[...] los militares buscaban la demostración de un *poder absoluto*, capaz de decidir sobre la vida y la muerte, de arraigar la certeza de que esta decisión es una función legítima del poder” (CALVEIRO, 2006, p. 45). Por isso, o suicídio enfurecia os *desaparecidos*, pois era considerado um ato de vontade e de liberdade dos detentos que enfraquecia o poder dos criminosos. Segundo a autora,

Em muchos casos, la decisión de la muerte fue también una forma de resistencia y fuga que entorpeció los designios concentracionarios; en la medida en que selló de manera definitiva la información que poseía un hombre, le arrebató al campo el derecho soberano de vida y muerte, y con ello debilitó su aparente omnipotencia. (CALVEIRO, 2006, p. 115)

Deste modo, após vários reveses, Ângela Pezzuti, irmã de Carmela e tia de Ângelo e de Murilo, conseguiu visitar os sobrinhos na Vila Militar, que

Parecia um campo de concentração. [Ângelo e Murilo] Estavam esqueléticos. Aí, eu trouxe uma maçã para comer no caminho. “Vocês querem?”. Eles agarraram a maçã e a devoraram. Eu falei: “Querem um pedaço de chocolate?”. E devoraram. E aí o Murilo começou a querer vomitar e o oficial teve que sair com o Murilo. Aí o Ângelo apertou minha mão e disse: “Tia Ângela, vem ver a gente, vem ver a gente”. (Entrevista de Ângela Pezzuti *apud* LEITE, 2009, p. 3)

Em entrevista ao pesquisador, Ângela Pezzuti relatou que, diante dessa situação, conseguiu a transferência dos presos do grupo Colina, que já se encontravam na Penitenciária Magalhães Pinto, em Ribeirão das Neves, para a Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora. Ângela acatara a sugestão do coronel Medeiros que a orientara a procurar o juiz-auditor da Auditoria da IV CJM, Mauro Seixas Telles, solicitando o agendamento da audiência de instrução do processo. De acordo com Ângela,

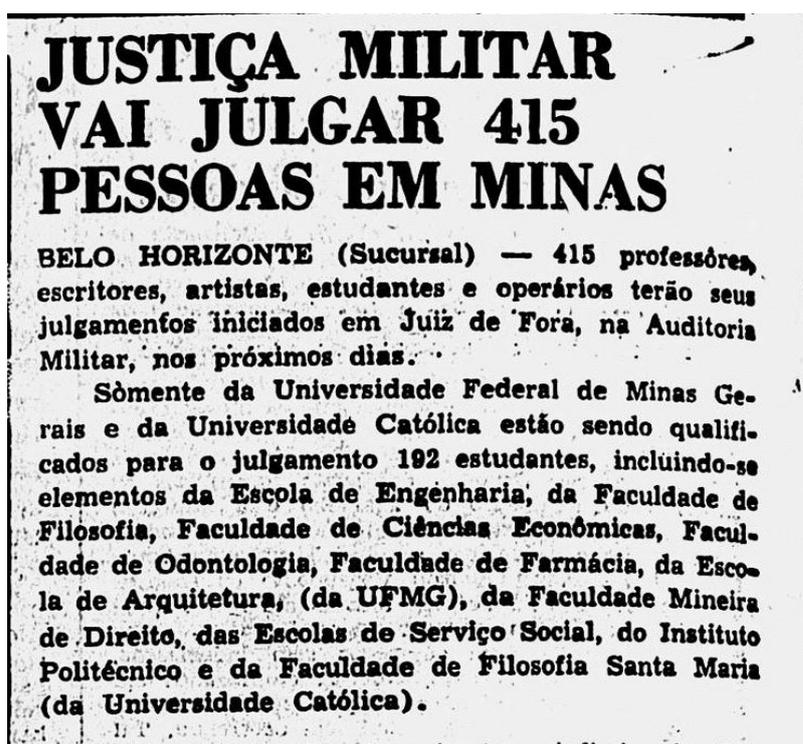
Aí, eu fui, marquei uma audiência. Falei, doutor Mauro, se o senhor não marcar... Ele falou “Eu não posso pedir o depoimento deles aqui, porque tem que esperar o inquérito vir... ficar pronto”. Eu disse, o coronel Ary disse que o inquérito tá pronto lá, que não tem mais nada a ver, é só o senhor marcar uma audiência aí que eles vão ser trazidos pra cá. Ele falou assim “Mas eu não posso fazer isso”. Eu falei assim, oh doutor Mauro, se o senhor não marcar, o senhor não vai ter eles sentados aqui no banco dos réus... que eles estarão mortos. Aí ele marcou, que é essa audiência, que foi à noite. (Entrevista concedida por Ângela Pezzuti em 20 de julho de 2019, em Belo Horizonte)

Dessa forma, em outubro de 1969, os presos foram transferidos para a Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora e, segundo Nahas Júnior, fora uma grande operação.

Os presos foram colocados em três ônibus, dentro dos quais havia forte escolta, com policiais armados e até mesmo cachorros bem adestrados. Pelo caminho, havia vários ninhos de metralhadoras estrategicamente posicionados, além de helicópteros que sobrevoavam o cortejo. (NAHAS JÚNIOR, 2015, p. 333)

É imperativo ressaltar que a partir de 1966 essa penitenciária passara a receber os presos políticos devido ao grande número de indiciados na Auditoria da IV CJM, gerando uma ampla movimentação no local, conforme podemos verificar em notícia veiculada pelo jornal *Correio da Manhã*:

Imagem 90 - Julgamento de 415 pessoas



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 22366, 5/03/1966, p. 10

Segundo o jornal, em virtude do grande número de indiciados em IPMs, a qualificação dos réus seria feita em lotes de vinte elementos por vez.

Em dezembro de 1969 fora escrito na Penitenciária de Linhares, por alguns dos militantes do grupo Colina, o primeiro documento de denúncia das torturas do regime ditatorial brasileiro a ser divulgado no exterior, dentre eles um manuscrito que ficara esquecido nos autos do Processo 32/70 e que não conseguira sair do país.

#### 4.2 O INTERROGATÓRIO COLETIVO

Apesar desse capítulo tratar especificamente do interrogatório coletivo dos integrantes do grupo Colina, é necessário esclarecer que dois dias antes, em 17 de março de 1970, em

razão do Processo 47/69, ocorrera o interrogatório coletivo de 14 presos políticos, detidos na Penitenciária de Linhares, ligados ao grupo Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente), na sede da Auditoria da IV CJM, em Juiz de Fora.

Esse grupo político de Esquerda surgiu a partir de uma das cisões no PCB, em 1967, durante o comitê municipal do partido na cidade de Belo Horizonte. Seus líderes eram Ricardo Apgaua, José Júlio de Araújo, Mário Roberto Galhardo Zaconato (Xuxu), Sérgio Bittencourt, Hécio Pereira Fortes e Gilney Viana. O Corrente optou por alinhar-se com as concepções de Marighella e de Mário Alves, que redigiu o documento *Orientação Básica para Atuação: 20 Pontos*. O grupo possuía dois jornais, o *Faísca*, distribuído entre funcionários públicos, e o *1º de Maio*, dirigido aos operários industriais. As operações do Corrente ocorreram de 1968 a 1969, quando a organização seria desmantelada pela repressão do regime militar (PROCESSO 47/69).

O objeto da acusação do Processo 47/69 baseia-se em furto qualificado, sabotagem e terrorismo e posse ilícita de armamentos, cujo fundamento legal da acusação se apoia no Artigo 155, parágrafo 4º, incisos III e IV, do Código Penal; nos Artigos 25 e 41 do Decreto-Lei nº 314, de 1967, modificado pelo Decreto-Lei nº 510, de 1969; e artigos 2º, 19, inciso II, e 66, do Código Penal Militar. O interrogatório coletivo tivera início às 13 horas e 20 minutos do dia 17 de março de 1970 e seria finalizado às 3 horas da madrugada do dia 18 de março. Foram interrogados os presos políticos Abner de Souza Pereira, Demétrio da Rocha Ribeiro, Antônio José de Oliveira, Arnaldo Fortes Drumond, José Adão Pinto, José Alfredo, Márcio de Araújo Lacerda, Marco Antônio Victória Barros, Rouberdário Diniz Valério, Délio de Oliveira Fantini, Lívio Lopes, Gilney Amorim Viana (Processo 58/69), Antônio Carlos Bicalho Lana (Processo 48/69) e Monir Tahan Sab, representado pelo irmão, o advogado Fahid Tahan Sab, pois se encontrava desaparecido. A todos os interrogados foram dirigidas as mesmas perguntas, conforme imagem a seguir:

Imagem 91 - Perguntas aos interrogados

Em seguida foi interrogado da forma seguinte: a) / Onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta e de que forma; b) Se conhece a pessoa ofendida e as testemunhas arroladas na denúncia, desde quando e se tem alguma coisa a alegar contra elas; c) Se conhece as provas contra êle apuradas e se tem alguma coisa a alegar a respeito das mesmas; d) Se conhece o instrumento com que foi praticada a infração ou qualquer dos objetos com ela relacionados e que tenham sido apreendidos; e) Se é verdadeira a imputação que lhe é feita; f) Se, não sendo verdadeira a imputação, sabe de algum motivo particular a que deva atribuí-la ou conhece a pessoa ou pessoas a quem deva ser imputada a // prática do crime e se com elas esteve antes ou depois dêsse fato; g) Se está sendo ou já foi processado pela prática de outra infração e, em caso afirmativo, em que Juízo, se foi / condenado, qual a pena imposta e se a cumpriu; h) Se tem /// quaisquer outras declarações a fazer. RESPONDEU: Que em janeiro de 1969 encontrava-se em São Paulo, residindo com sua

Fonte: Processo 47/69, p. 468

Em sua maioria, os interrogados negaram as acusações e responderam que “não são verdadeiras as imputações que lhe são feitas na denúncia”.

No dia seguinte, 19 de março de 1970, o *Jornal do Brasil* noticiou o fato de um acusado desmaiar durante o interrogatório coletivo, conforme imagem a seguir:

Imagem 92 - Preso político desmaia



Fonte: *Jornal do Brasil*, Edição 00292, 19/03/1970, p. 16

Dessa forma, dois dias depois do interrogatório dos integrantes do grupo Corrente, em razão do Processo 73/69, ocorreu o interrogatório coletivo de 12 presos políticos do grupo Colina detidos na Penitenciária de Linhares, entre os dias 19 e 20 de março de 1970, na sede da Auditoria da IV CJM, em Juiz de Fora, e que durou 27 horas. A sessão fora presidida pelo juiz-auditor Mauro Seixas Telles com a presença dos juízes militares do Conselho Permanente de Justiça.

Os presos políticos do grupo Colina que foram interrogados são: Ageu Heringer Lisboa, José Raimundo Jardim Alves Pinto, Marco Antônio de Azevedo Meyer, Marcos Antônio Rocha, Pedro Paulo Bretas, Nilo Sérgio Menezes de Macedo, Afonso Celso Lana Leite, Ângelo Pezzuti, Júlio Antônio Bittencourt de Almeida, Maurício Vieira de Paiva, Murilo Pinto da Silva e Irany Campos.

Esses detentos respondiam pela Ação Penal 73/69, cujo objeto da ação os acusa de vínculo com o grupo Colina, provocação de guerra subversiva, sabotagem e terrorismo, agrupamento paramilitar, propaganda subversiva, posse ilícita de armamentos, apologia de crime contra a segurança nacional, motim, tentativa de homicídio qualificado e favorecimento real. A data da denúncia consta como 15 de dezembro de 1969 e a do julgamento como 13 de junho de 1973, conforme imagem a seguir:

Imagem 93 - Informações sobre a Ação Penal

## INFORMAÇÕES GERAIS [Topo]

---

**Organização/partido ou setor social atingido**

Comando de Libertação Nacional (COLINA).

**Acusado pelo Ministério Público Militar**

Afonso Celso Lana Leite, Ageu Heringer Lisboa, Ângelo Pezzuti da Silva, Apolo Heringer Lisboa, Badih Melhem, Carlos Alberto Soares de Freitas, Carmela Pezzuti, Carmem Helena do Vale Heringer, Cláudio Galeno de Magalhães Linhares, Dilma Vana Roussef, Fernando da Mata Pimentel, Gilberto Martins Vasconcelos, Guido de Souza Rocha, Herbert Eustáquio Carvalho, Irani Campos, João Marques Aguiar, Jorge Raimundo Nahas, José Raimundo Jardim Alves Pinto, Júlio Antonio Bitencourt Almeida, Marco Antonio Azevedo Mayer ou Marco Antonio Azevedo Meier ou Marco Antonio Azevedo Meier, Marcos Antonio Rocha, Maurício Vieira de Paiva, Murilo Pinto da Silva, Nilo Sérgio Menezes Macêdo, Orosinda Maria Taranto Goulart, Pedro Paulo Bretas, Reinaldo José de Melo e Tomaz David Weiz ou Tomaz David Weiss [\[p.04\]](#).

**Objeto da acusação**

Provocação de guerra subversiva, sabotagem e terrorismo, agrupamento paramilitar, propaganda subversiva, posse ilícita de armamentos, apologia de crime contra a segurança nacional, motim, tentativa de homicídio qualificado e favorecimento real.

**Fundamento legal da acusação**

Artigos 23, 25, 36, 38, inciso III, 41 e 42, do Decreto-Lei nº 314, de 1967, modificados pelo Decreto-Lei nº 510, de 1969, atendido o artigo 66 do Código Penal Militar; artigo 149, parágrafo único, do Código Penal Militar, atendido o artigo 66 do mesmo diploma legal; e artigos 121, parágrafos 2º, inciso V, combinado com o artigo 12, inciso II e parágrafos, e 349 do Código Penal, também atendido o artigo 66 do Código Penal Militar.

Fonte: Brasil: Nunca Mais, 2016

De acordo com Ângela Pezzuti, em entrevista ao pesquisador, a audiência aconteceu à noite:

Aí nós fomos. Foi eu, meu irmão e meu cunhado. Do Marco Antônio Meyer foi a D. Maria Elisa Meyer com as filhas. Foi a D. Ondina [Nahas] com a filha dela, o marido. Foi o pessoal todo aqui... O auditório estava cheio. Eu não me lembro se tinha jornalista. Fotógrafo não tinha. E depois você não podia encontrar com eles. Só depois que eles prestavam depoimentos é que ia por trás, e você aí podia ter contato. E aconteceu que o Ângelo ficou pra

ser ouvido por último... do meio, né... e o Murilo ficou praticamente pro final. Então, começaram os depoimentos, e aí o que que aconteceu, o Júlio Bittencourt começou a depor e... aí que depois eu... eu acabei respondendo a processo... Ele começou a depor e começou a descrever as torturas no Rio e aí deu uma loucura nele, ele começou a gritar e a agredir os juízes lá, todo mundo. Aí, o juiz auditor deu ordem de prisão pra ele... E foi aquela balbúrdia... Aí a D. Maria Elisa Meyer desmaiou, sabe... ela não aguentou... e como é que faz... carrega ela... e pra onde que carrega... Aí abriram a porta lá da sala do juiz-auditor, nós deitamos ela lá no sofá... foi uma loucura. A noite toda. O depoimento do Ângelo saiu lá pelas 2 horas da madrugada... foi muito bom... um silêncio! Tudo que tá lá, ele acusando... questionando a validade daquele julgamento. Aí acaba o depoimento do Ângelo, que durou muito tempo... foi muito bom... foi o maior silêncio. Aí o Ângelo foi por trás, eu fui lá encontrar com ele... Eu lembro quando o doutor Dalton, que era advogado, virou pro Ângelo e disse assim “Oh Ângelo, meu filho, como é que você faz um depoimento desses! Você vai levar 20 anos de prisão! Você tá louco!”. Ele disse assim, “Doutor Dalton, eu tenho é muita esperança”. (Entrevista concedida por Ângela Pezzuti em 20 de julho de 2019, em Belo Horizonte)

No dia 21 de março de 1970, o jornal juiz-forano *Diário Mercantil* noticiou o fato do interrogatório coletivo dos integrantes do grupo Colina, contudo, de maneira abreviada e ocultando as denúncias, feitas pelos detentos, de sevícias, torturas e assassinatos cometidos pelo regime ditatorial, conforme imagem a seguir:

Imagem 94 - Interrogatório coletivo

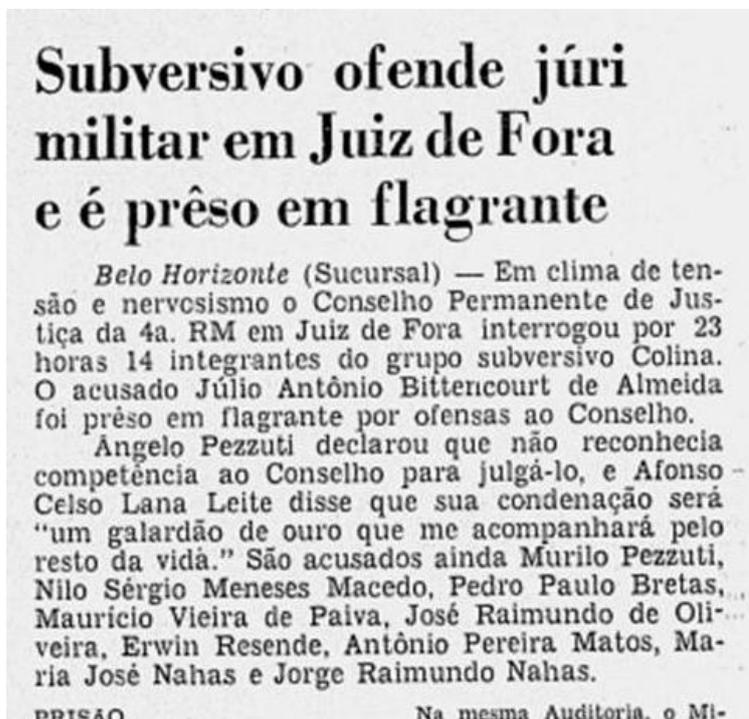


A curta reportagem, na última página do jornal, “Conselho permanente ouviu membros do grupo ‘Colina’” informa que o interrogatório aconteceu

Num ambiente de grande tensão, a que se aliou o visível cansaço dos juízes, do promotor Simeão de Faria Filho e dos demais funcionários da justiça, 14 acusados foram ouvidos, e alguns dos depoimentos duraram mais de 3 horas cada um. Segundo informação da Auditoria, são 28 acusados, mas nem todos se encontravam presentes, e outros são apontados como criminosos em outros processos. Às 5h30 da manhã de ontem, quando era ouvido pelo Conselho, Júlio Antônio Bittencourt de Almeida disse um impropério para os juízes, tendo sido chamado a atenção, mas o acusado afirmou “que não tenho satisfações a dar”, sendo novamente advertido. Logo depois, os juízes resolviam dar voz de prisão a Júlio Antônio, chamando à Auditoria o delegado Damião Mendes, para autuar o acusado, sob alegação de desacato à autoridade. Antes do episódio que envolveu Júlio Antônio, os seus companheiros Ângelo Pezzuti e Afonso Celso Lana Leite também afirmaram que não reconheciam autoridade no Conselho para julgá-los. Afonso foi mais longe, dizendo que a sua condenação “seria um galardão de ouro que guardaria para o resto da vida”. A Auditoria ainda teve momentos de tensão e nervosismo, na manhã de ontem, quando o advogado Francisco José Ferreira Neto pediu exame de sanidade mental para o acusado Afonso Celso Lana Leite. Logo em seguida, num gesto que deixou muitos perplexos, renunciou à procuração para defesa de seu cliente. Presos há mais de 1 ano, aguardando julgamento, os acusados têm responsabilidade nas atividades do Grupo Colina e reconheceram os objetivos socialistas a que se propuseram. Pedro Paulo Bretas, um deles (filho de um dos mais poderosos fazendeiros de Goiás e excelente aluno da Faculdade de Medicina de Belo Horizonte) também confessou ser membro do esquema de expropriação do grupo, embora lembrando que não estivesse presente em dois assaltos citados pelo juiz Mauro Telles. (*Diário Mercantil*, 21/03/1970, p. 8)

O *Jornal do Brasil* também repercutiu o julgamento coletivo, conforme imagem a seguir:

Imagem 95 - Interrogatório coletivo



Fonte: *Jornal do Brasil*, Edição 00294, 21/03/1970, p. 7

Percebe-se, assim, que a imprensa, especificamente a juiz-forana, explorou o fato do golpe civil-militar de 1964 ter se iniciado em Juiz de Fora, o que era motivo de orgulho para a cidade, porquanto o sentimento de “juizforaneidade” e de “mineiridade” prevalecera e fora repassado à população da cidade a partir das notícias publicadas nos dois jornais locais. Não obstante todo o seu empenho em defender o golpe civil-militar, esses jornais se calaram diante das atrocidades cometidas pelo regime ditatorial, mesmo que tivessem essa informação em mãos. Segundo Barbosa,

Apesar de termos que considerar que a censura política em momentos de autoritarismo age de forma intermitente, não constante e de maneira diferenciada em relação aos veículos de comunicação, desde o Golpe de 1964 instauraram-se mecanismos diversos para controlar as informações veiculadas.

O argumento frequentemente apresentado para a instituição da censura em todas as dimensões da vida cultural do país coloca em evidência o papel que se atribuía aos meios de comunicação: além de informar, deveriam orientar a população, tutelados pelo Estado. Os conteúdos que poderiam servir de estímulo à oposição dos militares deveriam ser alijados das publicações. O

argumento que se vivia um período de “guerra” (promovida pelos estudantes e pelos “terroristas”) servia para justificar as ações de exceção. (BARBOSA, 2013, p. 296-297)

Por conseguinte, ao recuperarmos o conteúdo dos processos jurídico-militares, em que são narrados os julgamentos de vários presos políticos e cotejando-os com as notícias divulgadas pelos dois jornais juiz-foranos, observa-se a incapacidade da imprensa em relatar os desmandos das forças repressoras.

#### 4.3 A APREENSÃO DO MANUSCRITO

Duas semanas depois do interrogatório coletivo dos integrantes do grupo Colina, fora apreendido, na Penitenciária de Linhares, o manuscrito *Até Sempre 3* que relata, em detalhes, o que ocorrera durante esse interrogatório na sede da Auditoria da IV CJM. A partir da junção das várias informações espalhadas ao longo das 683 páginas do Processo 32/70, instituído a partir da apreensão do manuscrito, foi-nos possível reconstituir o que acontecera.

No dia 2 de abril de 1970, quinta-feira, o 2º tenente da PM José da Silva Mariano Filho exercia a função de oficial-de-dia na Penitenciária de Linhares, ocasião em que ocorria a visita aos presos políticos, em dia diferente dos presos comuns, cuja dia de visitas se dava aos domingos. Nesse dia, com a presença de 20 pessoas na Sala de Entrevistas, dentre visitantes e presos políticos, a vigilância era exercida por um sargento da PM e três guardas civis. Os irmãos Ângelo Pezzuti e Murilo Pinto receberam a visita de seu pai Theofredo Pinto da Silva acompanhado da atual esposa, Norma Campi Soares, e das tias paternas Maria das Dores Pinto Corrêa e Ismênia Pinto.

Imagem 96 - Theofredo e sua esposa Norma



Os parentes dos presos políticos chegaram à Penitenciária de Linhares às 16 horas, sendo que o início do horário de visitas se dava às 14 horas e o encerramento às 17 horas, após terem obtido a necessária autorização do Serviço de Justiça do Quartel General, sediado no bairro Mariano Procópio, do outro lado cidade (PROCESSO 32/70, p. 27).

As visitas levaram diversas comidas e uma caixa de isopor em que foram armazenadas tortas e um pudim congelado. Foi tão exagerada a quantidade de produtos levados pelas visitas que exigiu oito idas-e-voltas para depositá-los no Coletivo, local organizado pelos presos políticos para socializarem o que recebiam de suas visitas. O 2º sargento da PM, em serviço no 2º Batalhão de Infantaria (BI), Edmundo de Paula Gomes, exercia a função de adjunto-de-dia e estava encarregado de fazer as relações de visitas e fiscalizar todo o material a ser entregue aos presos políticos, juntamente com um funcionário graduado da penitenciária. Durante a visita aos sobrinhos, as tias Maria das Dores e Ismênia procuraram se inteirar de detalhes do interrogatório coletivo acontecido no mês anterior, no qual Ângelo Pezzuti havia se sobressaído por sua atitude irreverente perante o Conselho de justiça, notícia que a tia materna, Ângela Pezzuti, levava para Araxá, já que assistira à sessão, de acordo com a entrevista concedida ao pesquisador.

Segundo Ângelo Pezzuti, ele e seus companheiros do grupo Colina organizaram um “jornalzinho” que reproduzia a sua atuação no julgamento. Diante do interesse das tias, o sobrinho disse que tentaria conseguir “passar” o manuscrito para o seu pai, Theofredo, advertindo-o que ficasse alerta e “que passasse o documento escondido porque ele não poderia sair e que depois que a tia Nena (Ismênia) o tivesse lido, o encaminhasse à sua mãe, Carmela” (PROCESSO 32/70, p. 187). Ismênia chegou a sugerir que o manuscrito poderia ser camuflado no forro de uma bolsa de couro que havia sido utilizada para levar os comestíveis para os sobrinhos.

No entanto, o sargento Edmundo de Paula Gomes observara que Murilo Pinto e Ângelo Pezzuti conversaram, por longo tempo e em voz baixa, com o seu pai. Ao fim da visita, os detentos, acompanhados de um guarda civil, levaram o que ainda restava de produtos para o Coletivo. Após isso, Ângelo solicitou ao guarda para retornar novamente à presença dos seus parentes para lhes devolver as bolsas e as sacolas, o que lhe fora concedido, inclusive que entrasse em sua cela sem que, contudo, fosse novamente revistado, em desacordo com as normas vigentes da Penitenciária de Linhares. Porém, o sargento Edmundo percebeu que Ângelo portava em sua mão um papel dobrado em quatro partes que passou ao seu pai, no momento de um abraço, por baixo da caixa de isopor, na hora de se despedir.

Contrariando os depoimentos das outras testemunhas no Processo 32/70, Ângelo, Murilo, Theofredo e sua irmã Maria das Dores afirmaram, em seus depoimentos, que fora Murilo, e não Ângelo, quem entregara o manuscrito ao pai, e que o papel que o sargento pegara inicialmente era um certificado de garantia de televisão.

Theofredo Pinto da Silva, que só vislumbrara uma parte do manuscrito *Até Sempre 3*, prontamente o colocou dentro da caixa de isopor e exclamou “Aqui só tem gelo” (PROCESSO 32/70, p. 88). Como a pequena sala de 4m x 4m estava repleta de visitantes, e para evitar tumulto, o sargento Edmundo aguardou que as visitas de Ângelo e de Murilo se retirassem do recinto e instruiu o cabo substituto da guarda, Iguatemir Menezes Coelho da Silva, que se encontrava próximo, para que apreendesse o papel, mas fora do recinto. Já do lado de fora da Penitenciária de Linhares, ao se aproximar de seu carro, em que já se encontravam sua esposa e suas irmãs, Theofredo foi interpelado pelo cabo Iguatemir. Vacilando a princípio, Theofredo disse que não havia nada na caixa de isopor, tão-somente o gelo restante. Contudo, ao agir com maior rispidez, o cabo exigiu a entrega da caixa e pode verificar que o manuscrito *Até Sempre 3* se encontrava camuflado entre o gelo, e como não estava protegido, se encontrava um pouco úmido. Assim, o cabo encaminhou Theofredo à Reserva do Contingente, sala contígua à Sala de Entrevistas, e entregou o manuscrito ao sargento Gomes. Nisso, a esposa e as irmãs de Theofredo tentaram entrar nesse recinto, mas não lhes fora permitido o acesso (PROCESSO 32/70, p. 28).

Ao perceber o que acontecera com o jornal *Até Sempre 3* e com o seu pai, Ângelo Pezzuti, que já se encontrava no 1º andar da penitenciária, já próximo à sua cela, desobedeceu aos guardas civis e se dirigiu ao andar térreo e tentou retirar das mãos dos policiais o manuscrito apreendido, alegando que se tratava da narração de seu depoimento feito na IV Auditoria, e como não conseguira divulgá-lo por meios legais, sob censura do diretor da Penitenciária de Linhares, utilizaria os meios ilegais, assim, “fazia-o na marra!” (PROCESSO 32/70, p. 47). Ângelo, contudo, fora contido pelas forças policiais. O chefe da disciplina, o funcionário público estadual Geraldo Serapião da Costa, determinou aos guardas civis que conduzissem Ângelo para a Sala de Recreação, enquanto aguardava a chegada do diretor da penitenciária para tomar uma decisão. Como o endereço de Theofredo da Silva constava na permissão de visita à Penitenciária de Linhares, e para evitar a repercussão entre os familiares dos demais detentos, ele foi liberado após a apreensão do manuscrito.

O capitão Walter da Fonseca e Silva, diretor da Penitenciária de Linhares, em 1970, encontrava-se em sua residência resolvendo assuntos administrativos da penitenciária, portanto, não assistira à apreensão do manuscrito *Até Sempre 3* e só fora informado do

ocorrido às 19 horas do mesmo dia pelo funcionário público estadual Afonso José Machado<sup>31</sup>, que presenciara a apreensão do manuscrito, e que era o único funcionário a possuir condução própria, o que lhe permitia deslocar-se pela cidade. O capitão Walter, ao se dirigir à penitenciária no intuito de recuperar o documento e encaminhá-lo a seu superior, fora informado que o mesmo se encontrava em poder do capitão Sérgio, comandante do Contingente. Nessa mesma noite, ao procurar os chefes da EMR/4<sup>a</sup>, o tenente-coronel Ledo Nascimento e o major Irapuã Menezes, o diretor fora informado que eles não se encontravam na cidade (PROCESSO 32/70, p. 36).

No dia seguinte, 3 de abril de 1970, o diretor da Penitenciária de Linhares, capitão Walter, comunicou, em caráter reservado, ao general Itiberê Gouvêa do Amaral, comandante da 4<sup>a</sup> Região Militar e da 4<sup>a</sup> Divisão de Infantaria, que, no dia anterior, 2 de abril, fora apreendido, pelo serviço de vigilância externa da penitenciária, um documento portado por Theofredo Pinto da Silva, após realizar visita aos seus filhos Ângelo Pezzuti e Murilo Pinto, presos políticos do grupo Colina, conforme imagem a seguir:

---

<sup>31</sup> Funcionário encarregado de dar recibo de importâncias e demais documentos destinados aos presos.

Imagem 97 - Comunicação ao general

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º 0133/70 - G.  
Assunto Comunicação = F A Z =  
Secretaria do Interior e Justiça.  
Serviço Penitenciária Regional de Juiz de Fora.

10  
M. 9  
N.º 1230  
3A6170

Juiz de Fora, 03 de abril de 1.970.

Exmo. Sr. General.

Cumpra-me levar ao conhecimento de V. Exa. que, em data de 02 do corrente mês de abril, foi apreendido, / pelo serviço de Vigilância Externa desta Penitenciária Regional de Juiz de Fora, um documento portado pelo Sr. Theofredo Pinto da Silva, após visita realizada a seus filhos Ângelo Pezzuti da Silva e Marilo Pinto da Silva, recolhidos a este Estabelecimento Penal, como incurso na Lei de Segurança Nacional.

Tal documento, porém, não foi entregue à Direção da Penitenciária, e, sim, encaminhado pelo Sr. Oficial de Dia ao Sr. Capitão Comandante deste Contingente Policial.

Tal procedimento, impede-nos o cumprimento das normas vigentes e observadas até o momento, qual seja a do encaminhamento imediato de quaisquer documentos, pertinentes a detentos, e de caráter subversivo, à competente seção do Quartel General.

À consideração de V. Exa.  
Ao ensejo, apresento a V. Exa., protestos de consideração e apreço.

*Walter da Fonseca e Silva*  
Walter da Fonseca e Silva  
Diretor.

Ao Exmo. Sr.  
General ITIBERÊ GOUVEIA DO AMARAL  
DD. Comandante de 1ª RM e 1ª DI.  
Juiz de Fora - Minas  
D/jc/v.

Fonte: Processo 32/70, p. 10

Segundo o diretor da penitenciária, o documento apreendido não fora entregue aos seus cuidados, mas encaminhado, pelo oficial-de-dia, ao capitão comandante do contingente policial, o que impediu o cumprimento das normas vigentes que dispõem que qualquer documento pertencente a detentos, com caráter subversivo, seja imediatamente encaminhado à competente seção do Quartel General. No dia seguinte, 4 de abril, o capitão Walter da Fonseca conseguiu encaminhar ao general Itiberê o jornal apreendido.

Em seu depoimento, Ângelo Pezzuti afirmou que o título “até sempre” do jornal manuscrito é uma saudação<sup>32</sup> comum entre os militantes políticos, e o 3 se refere ao número do exemplar apreendido, porquanto devem ser computados os exemplares dos murais anteriormente expostos no refeitório da Penitenciária de Linhares (PROCESSO 32/70, p. 111). Em seu depoimento, Ângelo disse ainda desconhecer a verdadeira identidade de H. Expect e do autor material ou intelectual do exemplar apreendido, assim como sua origem, pois não fora o seu autor e que os detalhes descritos não foram exatamente os mesmos daquele dia, conforme imagem a seguir:

Imagem 98 - Depoimento de Ângelo Pezzuti

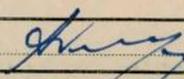
rio não, porém que se procuram veicular notícias que possam interessar aos reclusos. Perguntado de que maneira obtém material ou notícias para essas divulgações, respondeu que através da imprensa representada por jornal adquirido para o coletivo, cuja notícia são selecionadas para discussão. Perguntado se tomou conhecimento da publicação que ora lhe é mostrada respondeu que sim, tendo inclusive durante uma visita de seus familiares feito a entrega da mesma através de seu irmão MURILO PINTO DA SILVA a seu pai. Adiantando porém que a mesma foi apreendida não tendo seus familiares oportunidade de tomar conhecimento do seu conteúdo. Perguntado o que significa o título ATÉ SEMPRE 3 respondeu que acredita significar ATÉ SEMPRE, uma saudação e 3 o nº do exemplar adiantando ainda que devem ter sido computados como exemplares dos murais digo exemplares dois murais anteriormente expostos no refeitório. Perguntado de quem é o pseudônimo H. Expect respondeu que desconhece. Perguntado se conhece ou foi o autor material ou intelectual do exemplar que lhe é apresentado, respondeu que não foi seu autor desconhecendo a origem. Perguntado a quem forneceu os detalhes precisos de seu depoimento na Auditoria, durante o julgamento, respondeu que os detalhes apesar de jogarem em sua maioria, não foram exatamente os mesmos daquele dia. Perguntado a quem poderia atribuir capacidade intelectual de tal montagem, e a que público visaria

Fonte: Processo 32/70, p. 111

<sup>32</sup> “Hasta Siempre” é uma canção cubana de 1965 de autoria de Carlos Puebla em homenagem a Ernesto Che Guevara, é uma resposta à carta de despedida de Che, datada de outubro de 1965, à sua renúncia ao conforto do governo já estabelecido em Cuba em favor da incerteza da luta revolucionária internacional. Em maio de 1967, durante o Encontro da Canção Protesta celebrada na praia cubana de Varadero, se escutou pela primeira vez a canção: “Aprendimos a quererte / desde la histórica altura / donde el Sol de tu bravura / le puso cerco a la muerte. / Aquí se queda la clara, / la entrañable transparencia, / de tu querida presencia, / Comandante Che Guevara. / Tu mano gloriosa y fuerte / sobre la Historia dispara / cuando todo Santa Clara / se despierta para verte. / Aquí se queda la clara, / la entrañable transparencia, / de tu querida presencia, / Comandante Che Guevara. / Vienes quemando la brisa / con soles de primavera / para plantar la bandera / con la luz de tu sonrisa. / Aquí se queda la clara, / la entrañable transparencia, / de tu querida presencia, / Comandante Che Guevara. / Tu amor revolucionario / te conduce a nueva empresa / donde esperan la firmeza / de tu brazo libertario. / Aquí se queda la clara, / la entrañable transparencia, / de tu querida presencia, / Comandante Che Guevara. / Seguiremos adelante, / como junto a ti seguimos, / y con Fidel te decimos: “¡Hasta siempre, Comandante!” / Aquí se queda la clara, / la entrañable transparencia, / de tu querida presencia, / Comandante Che Guevara”.

Após o ocorrido, Theofredo Pinto da Silva resolvera retornar diretamente para Belo Horizonte e depois para Araxá, sem se preocupar com as consequências que poderiam advir a partir da apreensão do manuscrito *Até Sempre 3*. No entanto, Theofredo foi surpreendido com a solicitação de seu comparecimento à capital mineira, onde fora efetuada sua prisão por membros do DOPS-MG e, posteriormente, solicitada sua transferência para Juiz de Fora para ser interrogado, conforme imagem do telegrama a seguir:

Imagem 99 - Solicitação de comparecimento

RADIOGRAMA Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços	42			Carimbo da Es
	Espécie. OFICIAL		Numero	Data Hora
	Origem		Palavras	Via a seguir
	INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS			
ENDEREÇO	CMT ID/4 B HTE - MG			Iniciais do Ope
TEXTO A TRANSMITIR	N. 1-IPM de 14 - ABR - 70 - PT RERA 77 E/2-F DE 13 ABR 70 VG SOL VEX DETERMINE APRES PRESO AO QGR/4a (JUIZ DE FORA-MG) THEOFREDO PINTO DA SILVA RECOLHIDO DOPS/BH FIM SER OUVIDO IPM DO QIAL -SOU ENCARREGADO PT ARTHUR JOSE WALTER VERLANGIERI CAP ENC IPM			
Assinatura ou rubrica do expedidor: 				

Fonte: Processo 32/70, p. 42

Com a prisão decretada e já detido em Belo Horizonte, em 15 de abril de 1970, pelo capitão Arthur Verlangieri, encarregado do IPM, Theofredo seria interrogado, na cidade de Juiz de Fora, em 20 de abril de 1970.

Após o recebimento dessas informações, o general Itiberê emitiu a Portaria 06/J, em 7 de abril de 1970, determinando a urgente instauração do IPM, e designando o capitão Arthur José Walter Verlangieri como encarregado do inquérito, cujo escrivão será o 3º sargento Adair José Teixeira, conforme imagem a seguir:



advogado dos seus sobrinhos, José Roberto Machado, para ter notícias atualizadas sobre os presos políticos, fez compra de alguns produtos que levaria para a penitenciária e almoçou com a sua mãe. Às 13 horas, as duas mulheres se dirigiram ao Quartel General, localizado no bairro Mariano Procópio, para pegarem a autorização de visita aos detentos (PROCESSO 32/70, p. 94).

Todavia, em virtude dos últimos acontecimentos, o capitão Verlangieri, encarregado do Processo 32/70, quis saber de Ângela da possibilidade de se localizar Theofredo Pinto da Silva, pois ele possuía vários endereços e ainda não fora encontrado para prestar depoimento a respeito da sua participação na apreensão do manuscrito *Até Sempre 3*. O capitão aproveitou ainda para orientar Ângela a respeito dos cuidados que deveria tomar na sua relação com os sobrinhos, inclusive, alertando-a que não lhes entregasse nenhum objeto de forma ilegal, limitando-se a dar-lhes apenas conforto espiritual e material (PROCESSO 32/70, p. 95).

A visita de Ângela Pezzuti e Tibúrcia D'Ávila Pezzuti foi curta, durou apenas 1 hora, das 15 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos. O funcionário público Afonso Machado determinou que a bolsa com os produtos, levada pelas visitantes, não fosse aberta durante o encontro com Ângelo Pezzuti e Murilo Pinto. A remessa consistia de 2 dúzias de ovos, uma dúzia de cáqui, um salaminho, laranjas, bananas, goiabada, queijo, dois vidros de doce, balas de doce, chocolate, 2 pacotes de cigarros, régua de cálculo e um par de óculos dotado de dispositivo para ler à noite (PROCESSO 32/70, p. 95). Ângela solicitou, ao funcionário da penitenciária, o saldo em dinheiro da conta mantida pelos seus sobrinhos na Penitenciária de Linhares, e lhes fez o depósito de NCr\$ 100,00 (cem Cruzeiros Novos), dizendo a Ângelo que deixara com o diretor da penitenciária vários exemplares da revista *Time-Life* para lhe serem entregues.

No dia 11 de novembro de 1970, o diretor da Penitenciária de Linhares, capitão Walter da Fonseca, informou ao juiz-auditor Mauro Seixas Telles a relação dos depósitos efetuados, pelos familiares, na tesouraria da penitenciária em favor de Murilo Pinto e Ângelo Pezzuti, durante o tempo em que permaneceram detidos naquele estabelecimento. Esses depósitos confirmam as constantes visitas dos familiares aos presos, pois os depósitos deveriam ser feitos na própria penitenciária, conforme podemos verificar nas imagens a seguir:

Imagem 101 - Depósitos na conta de Murilo Pinto da Silva

315.  
D. L. S.

Mod. 2  
SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PENITENCIÁRIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA.

Relação dos depósitos efetuados em favor de Murilo Pinto da Silva

DATA	HISTÓRICO	CR\$
14 11 69	Depósito de Italo Pezzut	20,00
2 12 69	Depósito de Teofredo Pinto da Silva	50,00
19 12 69	Depósito de Teofredo Pinto da Silva	50,00
15 01 69	Depósito de Teofredo Pinto da Silva	50,00
5 02 70	Depósito de Teofredo Pinto da Silva	60,00
3 3 70	Depósito de Maria Angela Pezz ut	50,00
9 4 70	Depósito de Maria Angela Pezz ut	50,00
12 4 70	Depósito Maria das Dores	50,00
2 5 70	Depósito de sua família	50,00
21 5 70	Depósito de Dalva Pezz ut	50,00
10 6 70	Depósito de sua família	20,00

\*\*\*\*\*

Juiz de Fora, 26 de outubro de 1970

*Diogo*

Fonte: Processo 32/70, p. 315

Imagem 102 - Depósitos na conta de Ângelo Pezzuti

# 316  
Blasini

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PENITENCIÁRIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA

Relação dos depósitos efetuados em favor de ANGELO PEZZUTI DA SILVA.

DATA	HISTÓRICO	CR\$
2 11 69	Depósito de Teofredo Pinto da Silva	1000,00
7 11 69	Depósito de Carmela Pezzuti	20,00
14 11 69	Depósito de Italo Pezzuti	20,00
2 12 69	Depósito de Teofredo Pinto	50,00
19 12 69	Depósito de Teofredo Pinto	50,00
9 01 70	Depósito de Carmela Pezzuti	10,00
15 01 70	Depósito de Teofredo Pinto da Silva	50,00
5 02 70	Depósito de Teofredo Pinto da Silva	50,00
19 02 70	Depósito de Carmela Pezzuti	20,00
3 3 70	Depósito de Angela Maria Pezzuti	50,00
9 4 70	Depósito de Angela Maria Pezzuti	50,00
12 4 70	Depósito de Maria das Dores Pinto	50,00
21 5 70	Depósito de Dalva Pezzuti	50,00
2 5 70	Depósito de sua família	50,00
10 6 70	Depósito de sua família	20,00

\*\*\*\*\*

Juiz de Fora, 26 de outubro de 1970.

*[Assinatura]*

Fonte: Processo 32/70, p. 316

Ao revistar a bolsa trazida por Ângela Pezzuti, o funcionário público Afonso Machado verificou que entre os ovos que lhe foram entregues, alguns estavam cuidadosamente envolvidos em uma página do *Jornal do Brasil*, cortada em pedaços, com a seguinte manchete “Exército divulga IPM do grupo VAR-Palmares”, conforme imagem a seguir:

# Exército divulga IPM do grupo VAR-Palmares

Todas as atividades do grupo subversivo OPM VAR-Palmares, apuradas por um IPM, na área do I Exército, foram ontem divulgadas pela 1.ª Região Militar. Um documento de 14 laudas dá o histórico da fundação da organização, que no início teve a participação de Carlos Lamarca, e aponta os nomes dos principais responsáveis, muitos já presos.

O grupo, que tinha por objetivo a "derrubada do atual Governo e do regime democrático e a instituição de um regime socialista de cunho marxista", foi responsável pelo assalto à agência do Banco Aliança, na Tijuca, e pelo roubo do cofre em uma residência de Santa Teresa, que guardava US\$ 2 400 mil, cerca de NCr\$ 10 milhões.

O IPM — VAR-Palmares teve como escopo obter dados a respeito das atividades da organização clandestina subversiva, cujos integrantes foram e ainda são responsáveis por uma série de atos terroristas (assaltos, movimentos operários, estufadas e camponesas).

No decorrer deste IPM toma-se conhecimento de uma luta real, que partindo do terreno das ideias, tende a transformar-se em luta armada, com o aparecimento da coluna guerrilheira, que é o grande objetivo dos subversivos.

Os fatos aqui apresentados têm início em junho de 1969, quando do surgimento da VAR-Palmares.

As atenções do encarregado do IPM voltaram-se para a apuração de atos praticados pela organização na área do I Exército.

No decorrer das averiguações foi constatada a ramificação da organi-

zação. Carlos Alberto Soares de Freitas, Tomás e Cláudio.

Passa o comando a se reunir no aparelho da Rua Visconde de Pirajá, e depois no aparelho da Rua Bariloense Militar.

Comete a reestruturação da VAR, — (documentos, programa, estatutos, linhas para movimentos operário, estudantil e camponês).

O comando decide montar inicialmente um só setor de operações, que provavelmente será nacional, e designa Antônio Roberto Espinosa para ser o coordenador, já que os outros militantes eram inexperientes em operações.

Nun aparelho da VAR-Palmares, depois do roubo, foi encontrado um organograma, através do qual se verifica que a parte referente a territórios subdividiram-se em três: Movimento Estudantil, Movimento Operário e Movimento Camponês, que por sua vez é subdividido em dois setores: SAN e

zade em um aparelho da organização, qualizaram a Agência Main do Banco Aliança, na Tijuca. Participaram da ação: José de Araújo Sobrosa, (Alfredo), João Domingos da Silva (Elias) morto em São Paulo, Chael Charles Scireler (Joaqueim), morto na Guanabara, Marques (?), Ari (?), e Reinaldo José de Melo, diretamente na ação, e mais os militantes que faziam a cobertura no Volkswagen azul, de chapa Fria GB 19-21-92 e GB 21-88-97 na dianteira, Tomás Davi Weiss como motorista, Darci Rodrigues (Sosso), Mariana (?) e Fernando Borges de Paula Pereira.

O depoimento de Reinaldo José de Melo deixa claro o desmembramento dos fatos, cuja veracidade também encontra apoio no depoimento de outras testemunhas.

Os exames periciais efetuados permitiram concluir que a Agência Tijuca do Banco Aliança não apresentava condições de segurança, apesar de possuir apólice de seguro de riscos diversos, capazes de cobrir o prejuízo. Os assaltantes se apropriaram da importância de NCr\$ 14 884,88 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois cruzados novos e sessenta e dois centavos), sendo NCr\$ 15 160,30 (quinze mil cento e sessenta cruzados novos e trinta centavos) em dinheiro e NCr\$ 33 734,22 (trinta e nove mil setecentos e vinte e quatro cruzados novos e trinta e dois centavos) em cheques.

Em consequência desta ação (assalto do Banco Aliança) faleceu o motorista profissional de nome Celmino Palmeira do Nascimento, atingido por disparos de arma de fogo oriundos do carro de cobertura dos assaltantes, quando em companhia do guarda Nelson Batista da Silva e de três outros funcionários do banco de nome R-

## ANALISANDO-SE OS DEPOIMENTOS E PROVAS CONSEGUIDAS, TEM-SE COMO PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS OS SEGUINTE ELEMENTOS:

1 — Antônio Roberto Espinosa — oriundo de São Paulo, da organização VPR, veio integrar o comando nacional da VAR-Palmares.

Em São Paulo, participou de diversos assaltos a bancos, expropriações de carros, assaltos a quartéis, inclusive o quartel do 4.º RI.

Elemento de grande periculosidade que, após ter prestado depoimento no IPM, foi encaminhado para São Paulo com a finalidade de esclarecer e responder novo inquérito, pelos crimes praticados no território daquele Estado.

Neste IPM, que abrange somente a área do I Exército, o militante é indiciado como pertencente ao comando nacional da VAR-Palmares e os delitos que são relacionados abaixo:

— Pertencente à organização clandestina revolucionária de cunho marxista-leninista, denominada OPM, e que tem por objetivo a implantação da guerrilha e da luta armada no país, a derrubada do Governo e a implantação do regime de fundo marxista-leninista, frequentou vários aparelhos da organização para participar de reuniões político-militares da organização.

— Também no aparelho da organização em que residia, aliado com nome falso de Mauro de Sousa Central, em reuniões frequentes de cunho subversivo.

— Sendo um militante do cotidiano da VPR, compareceu ao congresso

— Foram encontrados em seu aparelho documentos subversivos da organização.

— Roubou um carro Volkswagem preto na Tijuca, juntamente com José Dourado Carvalho Neto. Carro este abandonado mais tarde, por não ter conseguido vendê-lo, entre Austin e Alvaro Aguiar — Km 23 da Via Presidente Dutra.

— Recebia dinheiro da organização para a sua sobrevivência e compra de armas e munições.

— Possuía documentos falsos com o nome de José Manuel dos Santos.

— Francisco Celso Calmon Pereira da Silva — pertencente à organização clandestina revolucionária de cunho marxista-leninista denominada OPM, cujos objetivos são a implantação da guerrilha e da luta armada no país, a derrubada do Governo e a implantação do regime socialista de fundo marxista-leninista, frequentou vários aparelhos da organização para participar de reuniões político-militares.

— Com mais alguns companheiros formou um grupo conhecido como Marxista-Leninista.

— Ingressou a 17 de abril de 1969 na organização Colina, posteriormente VAR-Palmares ingressou este feito por intermédio de Sara (Maria do Carmo Brito) para o comando regional, (setor operário).

— Por ser pessoa desembaraçada e de fácil expressão, induziu vários elementos para a nova organização Colina e depois VAR-Palmares (Glaucio, José, Maria Lúcia Melo Marinho de Albuquerque e César).

— Sua sobrevivência era mantida através de dinheiro que recebia da organização.

— Formou uma microfotografia na

Plínio Moreira Tenha com a finalidade de aplicação de armas.

— Ao ser preso, portava um revólver calibre 38 e munição de reserva.

— Morava em aparelho da organização.

11 — Maria Auxiliadora Lara Barcelos — pertencente à organização revolucionária de cunho marxista-leninista, denominada OPM, cujos objetivos são a implantação da guerrilha e da luta armada no país, a derrubada do Governo e a implantação do regime socialista de fundo marxista-leninista, frequentou vários aparelhos da organização para participar de reuniões político-militares.

— Estudava a teoria marxista-leninista em uma biblioteca ou no Parque Lage e resobba dinheiro da organização para a sua manutenção.

— Fazendo parte da assessoria do Comando de Lutas Secundárias, viajava para fazer contato com os regionais, levando dinheiro, documentos ou informações.

— Possuía carteira de identidade falsa, com o nome de Maria Carolina Montenegro.

— Foi presa em companhia de Antônio Roberto Espinosa, num aparelho da organização Rua Aquidôni, 1 583, localizados 101). Foi encontrada no local falta documentação subversiva, além de armamento individual e grande quantidade de munição, e ainda simuladores de granada.

12 — Maria Lúcia Melo Marinho de Albuquerque — Colabora com Francisco Celso Calmon Ferreira da Silva da organização clandestina revolucionária e de cunho marxista-leninista denominada OPM, cujos objetivos são a implantação da guerrilha e da luta armada no país, a derrubada do Governo e a implantação do regime so-

Fonte: *Jornal do Brasil*, Edição 00296, 24/03/1970, p. 20

Ao ser questionada se sentira “necessidade de reforçar a proteção de embalagem dos ovos que havia comprado naquele dia, [Ângela] respondeu não, que a proteção foi feita apenas naquele local de compras, limitando-se a vendedora a rasgar o papel e embrulhá-los, inclusive os caquis” (PROCESSO 32/70, p. 95).

Dessa forma, o funcionário público Afonso Machado apreendeu os recortes do jornal e alertou o diretor da penitenciária, capitão Walter da Fonseca. No Processo 32/70, durante acareação com esse funcionário, ocorrida no dia 22 de abril de 1970, Ângela Pezzuti assumira que recortara a página do *Jornal do Brasil* onde havia um “comunicado” do I Exército, no qual constava o nome de Aretuza Rabelo Garibaldi, ex-namorada de seu sobrinho Ângelo Pezzuti, além de outras notícias sobre os movimentos contestatórios que poderiam lhe interessar, apesar de saber que os detentos da Penitenciária de Linhares mantinham uma assinatura diária do mesmo jornal. De acordo com Ângela Pezzuti, em entrevista ao pesquisador, haveria uma foto de Aretuza na página do jornal, porém, isso não se confirma.

Um ano depois, no dia 2 de julho de 1971, o chefe do Estado-Maior do I Exército, sediado no Rio de Janeiro, general de brigada Bento José Bandeira de Mello, enviou ofício ao

juiz-auditor da Auditoria da IV CJM, Mauro Seixas Telles, informando que não fora publicada nenhuma “nota oficial” deste exército sobre o assunto em questão, conforme imagem a seguir:

Imagem 104 - Ofício do Estado-Maior do I Exército

*D. 458.*  
*Alcântara*

  
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
QUARTEL-GENERAL DO I EXÉRCITO

Rio de Janeiro, RJ, - 2 JUL 1971

Do Chefe do Estado-Maior do I Exército

Ao Senhor Doutor Auditor da 4ª Circunscrição Judiciária Militar

Assunto: Informação (Presta)

Ref.: Ofício nº 590/71, da Auditoria da 4ª C J M - Juiz de Fora - MG

Ofício nº 81 E/2

*Mem. de*  
*resposta*  
*05-07-71*  
*Mauro Seixas Telles*

**1.** Expediente originário dessa Auditoria, referente a publicação de resultado de I P M no "JORNAL DO BRASIL".

**2.** Esta Chefia informa a Vossa Excelência que não foi publicada "NOTA OFICIAL", deste Exército, sobre o assunto.

*Benedito José Bandeira de Mello*  
GEN - BDA BENEDITO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO  
Chefe do Estado-Maior do I Ex

*05/07/71*  
*863*  
*18V*  
*05/07/71*

Fonte: PROCESSO 32/70, p. 458

No dia 13 de abril de 1970, o jornal juiz-forano *Diário da Tarde* publicou em sua primeira página notícia a respeito de Ângelo Pezzuti e Jorge Batista Filho, cujos nomes foram cogitados para entrarem na lista de “subversivos” a serem trocados no sequestro frustrado do cônsul norte-americano, conforme imagem a seguir:

Imagem 105 - Troca de presos políticos



Fonte: *Diário da Tarde*, 13/04/1970, p. 1

Na página 3, o jornal retoma a informação sobre o julgamento coletivo do grupo Colina ocorrido no mês anterior e que dera origem ao manuscrito *Até Sempre 3*. A reportagem comenta, inclusive, a atitude contestatória de Ângelo Pezzuti ao não reconhecer a legalidade do “conselho da ditadura”.

No dia 25 de abril, em virtude da suspeita de existência de outros informes e/ou objetos proibidos em poder dos presos políticos e comuns, o capitão Arthur Verlangieri realizou uma diligência na Penitenciária de Linhares em que foi possível, segundo o oficial do Exército, caracterizar a continuada atividade delituosa por parte dos detentos, conforme imagem a seguir:

Imagem 106 - Diligência na Penitenciária de Linhares

classes estudantil e operaria.

Em virtude de fundadas suspeitas de existência de outros panfletos ou objetos proibidos em poder dos presos políticos e comuns, recolhidos aquele estabelecimento penal, êste encarregado de IPM, realizou uma busca, no dia 25 de abril de 1970, onde ficou caracterizada a atividade delituosa continuada de seus habitantes políticos, nas mais diversas modalides, digo, modalidades e infrações, tôdas elas porêm visando um denominador comum - "agitação e desmoralização das autoridades".

Com a finalidade de não tumultuar a investigação precípua deste Inquérito Policial Militar, achou de bom alvitre êste encarregado não arrolar indiscriminadamente os documentos e objetos apreendidos naquela diligencia, deixando a sua interpretação e análise para um nôvo IPM, que poderá ser instaurado com essa finalidade específica.

III INDICIADOS

Fonte: Processo 32/70, p. 221

Contudo, com a finalidade de não tumultuar a investigação do Processo 32/70, o capitão Verlangieri resolvera não arrolar indiscriminadamente os documentos e objetos apreendidos, deixando sua interpretação e análise para outro IPM mais específico.

No dia 29 de abril de 1970, o capitão Verlangieri fora promovido a major, e no dia 7 de maio, após várias diligências, o agora major Verlangieri publicou o seu Relatório, enviando-o ao general comandante Itiberê, indiciando todos os envolvidos. Afirma o oficial, neste relatório, que

A propaganda política que, anteriormente, na democracia só tinha curso efetivo por época das eleições, vem sendo modificada para tomar o caráter de contra-propaganda ideológica [...] que visa destruir o indivíduo. Os folhetos são propaganda de leitura rápida, difusão fácil com redação compreensível ao povo. Uma das primeiras condições para a propaganda é: repetir... repetir... repetir... [...] Os grupos subversivos, a partir de 1969, quando recolhidos à Penitenciária Regional de Juiz de Fora (Linhares), passaram a adotar nova técnica de estruturação, a fim de se amoldarem à tática revolucionária, ditadas pelas condições carcerárias. Inicialmente apenas montaram grupos destinados a debater temas durante os coletivos, normalmente dirigidos pelos militantes que atuavam como "profissionais"; posteriormente dedicaram-se a fabricar panfletos e documentos sobre torturas de presos. Logicamente esta atuação visava o recrutamento de militantes, e a preparação da massa popular para a subversão através da técnica conhecida da "agitação e propaganda". [O jornal *Até Sempre 3*] tinha a finalidade de sintetizar as várias posições adotadas pelos presos. Seu texto procurava criar um clima de ódio entre familiares e militares, sempre ressaltando a necessidade de atestarem sua profissão de fé comunista e seu desprezo pelos tribunais de julgamento. [...] Vários números do panfleto em aprêço, foram produzidos e distribuídos entre os presos, com a finalidade de

sua disseminação através dos familiares que os visitavam. (PROCESSO 32/70, p. 219-220)

Ou seja, denunciar os desmandos, as arbitrariedades e as violências ocorridas nos porões da ditadura seria, segundo o major, “criar um clima de ódio” na tradicional e bem-educada família brasileira, “temente a deus”.

Nessa época, o procurador militar Simeão de Faria comunicou ao juiz-auditor da Auditoria da IV CJM o excesso de trabalho na procuradoria, conforme imagem a seguir:

Imagem 107 - Excesso de trabalho na procuradoria

229  
Alb  
[assinatura]

**VISTA**

Aos 22 dias de Maio de 1970  
 faço estes autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Mi-  
litar, 1º Substituto, em férias.  
[assinatura]  
 ESCRIVÃO [assinatura]

Exmo Sr Dr Juiz Auditor da 4a. C.J.M.

I- À concomitância de recebimento deste IPM, o MPM/4 tem em mãos, para exame, trinta processados diferentes, totalizando mais de quarenta volumes, de natureza vária;  
 sendo certo que mais de uma dezena daqueles trinta proces-  
sados se refere a réu prêso, com prazo muito inferior aos demais.

II- Nestas circunstâncias, falamos em todos em que pudemos e prefe-  
 cemos o procedimento legal que julgamos cabível, mas foi humana-  
mente impossível falar nestes autos ( e alguns outros poucos ),  
 dentro do prazo inicial de vista,  
 máxime quando:

- a) na última semana tivemos sessões do Conselho Permanente em todos os dias da semana, pela manhã e pela tarde, sendo raro, se houve, o dia que saímos antes das 22 horas;
- b) na segunda feira-próxima passada, dia 1º, tivemos dois julga-  
mentos, um pela manhã e outro pela tarde, o que equivale a dizer que o trabalho do MPM/4 começou no domingo, com a pre-  
 paração, também, dos julgamentos;
- c) é público e notório o acúmulo de serviço nessa Auditoria,
- d) e, no momento, -- há mais de um ano -- há um Representante do  
 MPM em função nesta Procuradoria e nessa Auditoria.

III- Acreditando haver explicado suficientemente a V. Exa. e, eventual-  
 mente, à Egrégia Corte, à Colenda Auditoria de Correição, e à Digna  
 PGJM, resqueiro mais prazo a V. Exa., com base no art. 79, § 2º, do CPPM.  
 Juiz de Fora, MG., 05 de junho de 1970,  
[assinatura]  
 Joaquim Simão de Faria Filho  
 Procurador Militar da 4a. R.M., 1º Substituto, em exercício.

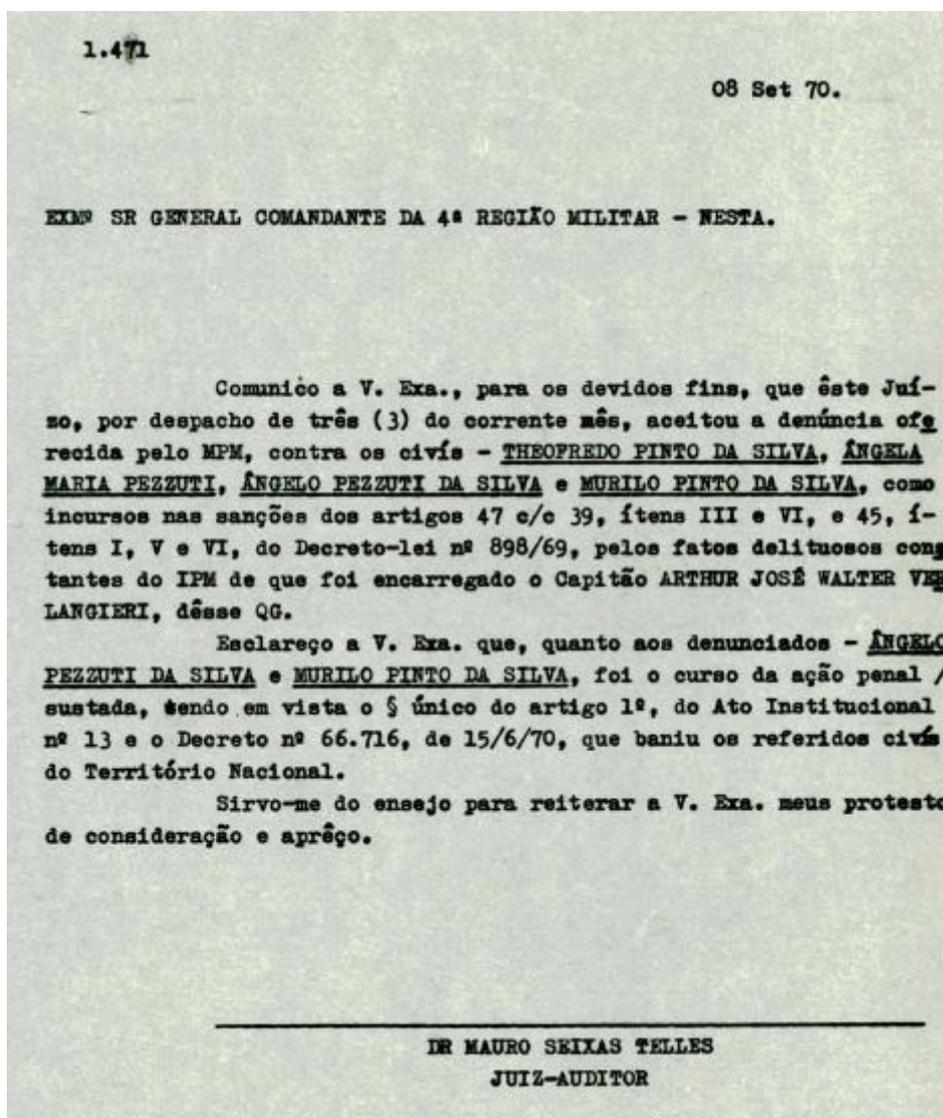
**RECEBIMENTO**

Aos 5 dias de junho de 1970  
 recebo estes autos em cartório  
[assinatura]  
 ESCRIVÃO [assinatura]

Fonte: Processo 32/70, p. 229

Dessa forma, no dia 15 de maio de 1970, o general Itiberê enviou a Solução do IPM ao juiz-auditor da Auditoria da IV CJM, mas só obteve resposta meses depois, em 8 de setembro de 1970. O juiz-auditor Mauro Seixas Telles esclareceu ao general que aceitou a denúncia, mas que os denunciados no IPM, Ângelo Pezzuti e Murilo Pinto da Silva, tiveram a Ação Penal sustada em virtude de terem sido banidos do território nacional, de acordo com o Ato Institucional Nº 13 (AI-13), conforme imagem a seguir:

Imagem 108 - Despacho do juiz



Fonte: Processo 32/70, p. 241

Ângelo Pezzuti e Murilo Pinto estavam entre os 40 presos políticos trocados pelo embaixador alemão Ehrenfried Anton Theodor Ludwig Von Holleben, sequestrado pela guerrilha urbana, em 11 de junho de 1970, e foram deportados para a Argélia, conforme noticiou o *Jornal do Brasil*:

Imagem 109 - Deportação para Argélia



Fonte: *Jornal do Brasil*, Edição 00059, 16/6/1970, p. 1

Segundo o jornal, os brasileiros banidos chegaram ao Aeroporto de Maison Blanche, em Argel, capital da Argélia, às 20 horas e 45 minutos, horário do Rio de Janeiro, no dia 15 de junho de 1970, depois de treze horas de viagem. Após a decolagem do avião, o decreto de banimento dos 40 presos políticos fora divulgado pela Secretaria de Imprensa da Presidência da República, assinalando que a presença dessas pessoas no país se tornara “inconveniente, nociva e perigosa à segurança nacional”.

Nesta edição, o *Jornal do Brasil* publicou uma reportagem de três páginas com várias fotos dos banidos, exigência feita pelos sequestradores para a libertação do embaixador alemão, conforme imagem a seguir de Marco Antônio Meyer e Ângelo Pezzuti:

Imagem 110 - Marco Antônio Meyer e Ângelo Pezzuti



Fonte: *Jornal do Brasil*, Edição 00059, 6/6/1970, p. 5

De acordo com a reportagem, o domingo fora um dia difícil, pois ao reunir todos os 40 prisioneiros, alguns indivíduos não foram identificados pelos militares; além disso, o embarque atrasara, pois um defeito técnico impedira a decolagem do avião da FAB no aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, que iria recolher os seis presos políticos que se encontravam detidos na Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora. De acordo com a reportagem do *Jornal do Brasil*, “a imprensa teve toda a liberdade para trabalhar em Juiz de Fora”, conforme imagem a seguir:

Imagem 111 - Embarque dos presos políticos de Juiz de Fora



Fonte: *Jornal do Brasil*, Edição 00059, 6/6/1970, p. 5

Vários familiares foram ao Aeroporto do Galeão se despedir dos banidos, sendo que alguns familiares de Minas Gerais não conseguiram chegar ao aeroporto no Rio de Janeiro, pois ficaram detidos nas dependências do DOPS, em Belo Horizonte, impedidos, assim, de se

despedirem dos jovens militantes, de acordo com o relato de Ângela Pezzuti em entrevista ao pesquisador.

O Boeing 707 PP-VJH, da empresa aérea Varig, só conseguiu decolar no dia 14 de junho, às 11 horas e 32 minutos, pouco antes do prazo estipulado pelos sequestradores, 12 horas. Segundo a reportagem do *Jornal do Brasil*, os presos políticos deixaram uma dívida de NCr\$ 12.000,00 (doze mil Cruzeiros Novos) com os advogados de defesa.

Nessa edição, o *Jornal do Brasil* publicou um editorial a respeito dos “terroristas” que, segundo o jornal, “não tem alma brasileira nem fala a língua nacional”, como se pode verificar na imagem a seguir:

Imagem 112 - Editorial “Dialeto terrorista”



Fonte: *Jornal do Brasil*, Edição 00059, 6/6/1970, p. 6

Em seu editorial, o jornal age de forma maniqueísta, contrapondo a “democracia” da ditadura, defensora de uma “linguagem oficial genuinamente brasileira que não responde ao ódio com o ódio”, ao terrorismo antipatriótico dos militantes que “infringem todas as normas da convivência”. O editorial critica a “repetição enfadonha de palavras-de-ordem que desconhecem o Brasil”, apesar disso, se apoia no discurso capcioso da “cordialidade” do brasileiro, afirmando que os terroristas “não têm a fala cordial a que estamos habituados”.

Percebe-se, assim, que o jornal carioca, apesar de todas as denúncias contra o sistema ditatorial, continua a apoiar a criminosa ditadura civil-militar de 1964.

Seis meses depois, Carmela Pezzuti, mãe de Ângelo e de Murilo, estava entre os 70 presos trocados pelo embaixador suíço, Giovanni Enrico Bucher, e desembarcou no Chile, para onde foram seus dois filhos.

Imagem 113 - Ficha de Carmela Pezzuti

156

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENAÇÃO GERAL DE SEGURANÇA  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Nome: **CARMELA PEZZUTI**

Filiação: **Pedro Pezzuti**  
**Tiburcia Ávila Pezzuti**

Naturalidade: **Araxá -MG**

Data do nasc.: **10 / 10 / 26**

Residência:

Observações: **"Virginia" - DI/PCB - Colina - Banida**



Fonte: COVEMG, 2017

Dessa forma, em razão da apreensão do jornal *Até Sempre 3*, seguindo as formalidades jurídicas, o Ministério Público Militar (MPM), na Auditoria da IV CJM, em Juiz de Fora, nos autos do Processo 32/70, acusou, em 23 de julho de 1970, os civis Theofredo Pinto da Silva, Ângela Maria Pezzuti, Ângelo Pezzuti da Silva, Murilo Pinto da Silva e, posteriormente, Erwin Rezende Duarte, de propaganda subversiva e apologia de crime contra a segurança nacional (combinada com incitação a crime contra a segurança nacional), fundamentando-se nos Artigos 45, incisos I, V e VI, e 47 (combinado com o artigo 39, incisos III e VI), do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969 (PROCESSO 32/70, p. 241), como se pode verificar a seguir:

Art. 39. Incitar:

III - A animosidade entre as Forças Armadas ou entre estas e as classes sociais ou as instituições civis;

VI - Ao ódio ou à discriminação racial.

Art. 45. Fazer propaganda subversiva:

I - Utilizando-se de quaisquer meios de comunicação social, tais como jornais, revistas, periódicos, livros, boletins, panfletos, rádio, televisão, cinema, teatro e congêneres, como veículos de propaganda de guerra psicológica adversa ou de guerra revolucionária ou subversiva;

V - Injuriando, caluniando ou difamando quando o ofendido for órgão ou entidade que exerça autoridade pública ou funcionário, em razão de suas atribuições;

VI - Manifestando solidariedade a qualquer dos atos previstos nos itens anteriores.

Art. 47. Incitar à prática de qualquer dos crimes previsto neste Capítulo, ou fazer-lhes a apologia ou a de seus autores se o fato não constituir crime mais grave. (BRASIL, 1969)

Esse decreto define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelecendo seu processo e julgamento, assim como dá outras providências.

#### 4.4 *ATÉ SEMPRE 3*

De acordo com o Laudo 65297 emitido pelos peritos grafotécnicos do DOPS-MG, Alzira Francisca de Oliveira e Léa Luzia Mucelli, chefe da seção de documentoscopia, o manuscrito *Até Sempre 3* consta de uma peça de 11 folhas de papel branco, tipo seda, sem pautas, numeradas de 12 a 24, grampeadas, com capa em papel de cor amarela, manuscritas a caneta esferográfica de carga azul, em caracteres imitativos tipográficos, conforme imagem a seguir:

Imagem 114 - Laudo 65297

  
 Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais  
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

381  
 495  
 295

LAUDO N.º 65297  
 7.º laudo nos autos entrados no  
 a peça motivo entrados no local donde  
 nos autos no local onde foram apreendidos.

EXAME PERICIAL DOCUMENTOSCÓPICO SOLICITADO  
 PELA AUDITORIA DA 4.ª DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIÁ-  
 RIA MILITAR, ATRAVÉS DE OFÍCIO Nº 110/71,  
 DATADO DE "LUIZ DE LORAN Nº 31, 2 DE FEVE-  
 REIRO DE 1971".

PEÇA - MOTIVO: 11 (onze) folhas de papel branco, ti-  
 po sêda, sem pautas, numeradas de 12  
 a 21, grampeadas, com capa em papel  
 de cor amarela, manuscritas a caneta  
 esferográfica de carga azul, em caracte-  
 res imitativos tipográficos, apre-  
 sentando como título, os seguintes di-  
 versos: " ATÉ SEMPRE 3 - CADERNO ESPE-  
 CIAL - REVISTA QUINZENAL: DEBATES-PE-  
 VEREIRO-MARÇO/1970- A DITADURA NO BA-  
 CO DOS RÉUS- H.Expect.".

PEÇA - PADRÃO: Material gráfico padrão do Sr. Erwin  
 Regende Duarte, colhido em três fô-  
 lhas de papel almaço branco, sem pau-  
 tas, a caneta esferográfica de carga  
 azul.

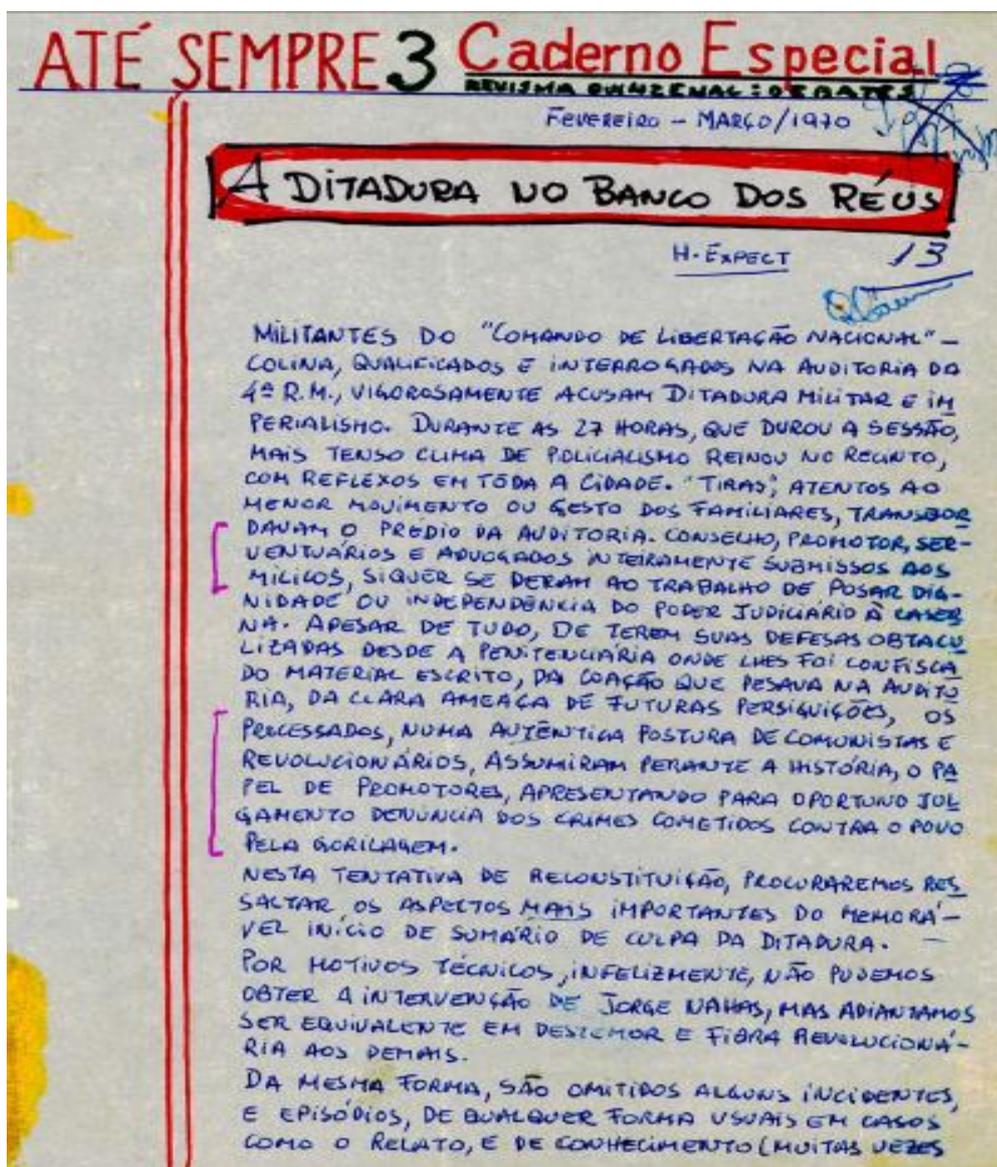
AUDITORIA A. R. M.  
 Protocolo 242  
 Fls. 59-V  
 Data 3/63/71

3.71  
 495

Fonte: PROCESSO 32/70, p. 381

A primeira página do jornal *Até Sempre 3* consta de um editorial assinado por H. Expect em que o autor acusa a ditadura civil-militar de imperialismo, relatando que durante a sessão houve um clima tenso em que todos os responsáveis pelo julgamento estavam submissos aos “milicos” e que os réus tiveram suas defesas obstruídas desde a Penitenciária de Linhares onde lhes foram confiscados os relatos escritos que haviam preparado para entregar no tribunal, conforme imagem a seguir:

Imagem 115 - Manuscrito Até Sempre 3



Fonte: Processo 32/70, p. 13

Nesse editorial se afirma a tentativa de reconstituição dos aspectos mais importantes “[...] do memorável início de sumário de culpa da ditadura” (PROCESSO 32/70, p. 14), e conclui chamando o tribunal de farsa.

Os presos políticos se comportaram como o moleiro Menocchio que, séculos antes, perseguido pela Santa Inquisição e estudado por Ginzburg (2006), afrontara os seus julgadores. O autor remete ao século XVI e reconstrói a história de Domenico Scandella, um moleiro que teve sua voz abafada e suas ideias reprimidas pela Igreja Católica. Ginzburg

(2006) baseou sua pesquisa, maiormente, nos processos e julgamentos da Inquisição na região do Friuli, na Itália. De acordo com o autor,

Uma tal religião simplificada não admitia, para Menocchio, limitações confessionais. Contudo, a apaixonada exaltação da equivalência de todas as fés, com base na iluminação concedida, em igual medida, a todos os homens – “A majestade de Deus distribuiu o Espírito Santo para todos: cristãos, heréticos, turcos, judeus, tem a mesma consideração por todos, e de algum modo todos se salvarão” –, acabou numa explosão violenta contra os juízes e sua soberba doutrinal: “E vocês, padres e frades querem saber mais do que Deus; são como o demônio, querem passar por deuses na terra, saber tanto quanto Deus da mesma maneira que o demônio. Quem pensa que sabe muito é quem nada sabe”. (GINZBURG, 2006, p. 41-42)

Após isso, Menocchio abandonou qualquer prudência e recusou todos os sacramentos da Igreja. Influenciado pela Reforma Protestante, os ensinamentos filosóficos e as interpretações das Escrituras renderam ao moleiro a qualificação de herege, sendo finalmente torturado e morto na fogueira em 1599, aos 67 anos, sob as ordens do Papa Clemente VIII.

Verificou-se, ao longo da leitura do manuscrito *Até Sempre 3*, que os interrogados construíram um discurso de conformidade em suas avaliações e julgamentos. Essa conjectura pode ser confirmada durante entrevista com a tia materna de Ângelo Pezzuti e Murilo Pinto, Ângela Pezzuti, que assistira ao interrogatório coletivo. Segunda ela,

Porque um não escutava o que o outro tava depondo. Aí veio o Murilo depor... repete o que o Afonso Celso tinha falado. Aí me encontrei com o Murilo... Eu disse, oh Murilo, você repetiu o depoimento do Afonso Celso! Ele disse “Pois é... puta merda! Eu falei com o Afonso que eu iria falar aquilo, ele pegou foi na minha frente e falou”. E ficou repetindo aquilo. (Entrevista concedida por Ângela Pezzuti em 20 de julho de 2019, em Belo Horizonte)

Em seus depoimentos, alguns dos presos políticos negaram o teor de seus interrogatórios anteriores que, segundo eles, foram estabelecidos sob tortura e coação, além de denunciarem os responsáveis pelas sevícias em diversas instituições militares e os maus-tratos na penitenciária, desafiando, no próprio tribunal militar, o governo ditatorial instituído com o golpe civil-militar. As denúncias relatadas no jornal *Até Sempre 3* corroboram os diversos relatos de vários prisioneiros que vinham sofrendo os horrores do sistema ditatorial.

A partir dos autos do Processo 73/69, em que constam os depoimentos referidos no manuscrito *Até Sempre 3*, foi possível fazer um cotejamento entre os dois discursos, o oficial e o clandestino, e perceber suas semelhanças e diferenças. É interessante ressaltar que, de

maneira audaciosa, as denúncias dos presos políticos foram feitas dentro do tribunal do júri, incomodando as grandes patentes militares presentes na ocasião. De acordo com os autos do Processo 73/69, o preso político Ângelo Pezzuti afirmou, em seu interrogatório, que

[...] sofreu pressão para que confirmasse o seu depoimento prestado na Delegacia de Furtos e Roubos, pressões essas que se traduziram em ameaças de infligir torturas à sua mãe que se encontrava presa na Penitenciária de Mulheres, de levá-la e ao interrogado à Delegacia de Furtos, onde o interrogado foi torturado e prestou depoimento que confirmou no 12º RI. [...] A alegação constante na denúncia de que a organização pretendia a derrubada do regime democrático não é verdadeira, pois este não existe atualmente no país. [...] Que os depoimentos dos indiciados são produto de uma montagem levada a cabo pela polícia, muitas vezes inconscientemente, através de dados colhidos em informações às vezes esparsas, que servem para a montagem da estória; que foi dessa forma que a polícia obteve informações e os depoimentos que informam a denúncia; que o depoimento dado na Delegacia de Furtos e Roubos e confirmado no 12º RI é totalmente inverídico; que esse sistema de interrogatório não vicia apenas o IPM, como o IPM é considerado uma instrução preliminar sob o qual se baseia e em torno do qual gira todo o processo na Junta Militar, não só porque a denúncia é oferecida pelas conclusões do IPM, como as testemunhas arroladas pela acusação são pessoas que participaram do interrogatório [...] em que as testemunhas são os próprios interrogadores; [...] que o interrogatório montado nessas condições vicia todo o processo subsequente, atingindo até os próprios princípios da justiça militar; [...] que na Delegacia de Furtos o interrogado foi torturado com outros companheiros, sendo para tanto utilizado o pau-de-arara, os choques elétricos, a hidráulica; [...] que as pessoas que participaram dessas torturas, com relação ao interrogado, foram os indivíduos da DFRBH, Pereira, Saraiva, José Maria, Cecildes, delegado Mário Rocha, e que estavam presentes ao ato de tortura o delegado Lara Rezende e o dr. Luiz Soares da Rocha, superintendente da polícia do estado de Minas Gerais, que autorizou e orientou essas torturas; que na PE da Guanabara, também foram torturados mais ou menos pelos mesmos métodos; que verificaram o interrogado e seus companheiros que as torturas são uma instituição, vez que o interrogado foi instrumento de demonstrações práticas desse sistema, em uma aula de que participaram mais de 100 (cem) sargentos e cujo professor era um oficial da PE chamado tenente Aylton; [...] que não considerará a pena que lhe for imposta como uma punição, pois não se considera réu de uma justiça que não emana de nenhuma autoridade que ele, interrogado, reconheça; que só reconhece a justiça que provem de valores da luta revolucionária do seu povo; [...] que o que se vê não só nesse tribunal, como em outros lugares, é o confronto entre a verdade revolucionária e a mentira reacionária; que, por fim, quer declarar que o sistema de terror ainda perdura dentro da Penitenciária de Linhares. (PROCESSO 73/69, p. 929-932).

Já o preso político Júlio Antônio Bittencourt afirmou, em seu interrogatório, que

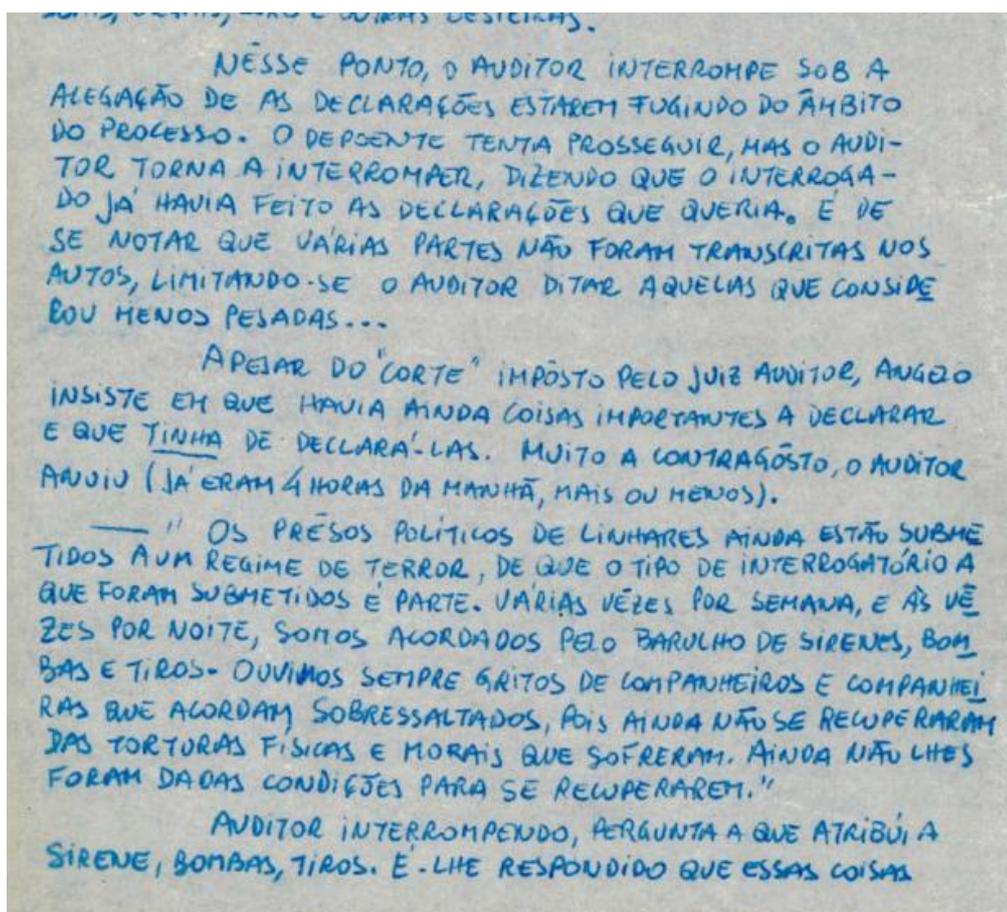
Que as acusações constantes da denúncia são totalmente falsas; [...] que foi informado dos fatos constantes da denúncia e que são atribuídos através de

seus torturadores; [...] que conhece o seu depoimento, todo obtido sob tortura o qual é negado "in totum"; que apresenta como motivo particular da acusação que lhe pesa a necessidade dos elementos da repressão de mostrar serviço de qualquer maneira; [...] que quer declarar ainda que o presente regime é ilegal e ilegítimo e contra todas as leis e que este Tribunal não representa o poder das leis e sim o poder contra as leis e por isso não tem autoridade nem jurídica e nem moral para julgar pois... (PROCESSO 73/69, p. 941-944).

A partir desse contundente depoimento, o presidente do Conselho resolveu determinar a prisão em flagrante contra o acusado por desrespeito, encerrando o interrogatório.

Agora passemos ao que relata o manuscrito *Até Sempre 3*. O discurso do manuscrito mantém, apesar do tom elegíaco, certa isomorfia ao que consta nos autos do Processo 73/69, conforme imagem a seguir:

Imagem 116 - Relato do manuscrito



Fonte: Processo 32/70, p. 14

Percebe-se que além de delatar as denúncias e os maus-tratos, objetivou-se demonstrar o embate entre o réu e o juiz-auditor.

Logo após o depoimento de Ângelo Pezzuti, com o dia já raiando, o manuscrito *Até Sempre 3* informa que o preso político Júlio Antônio Bittencourt denunciou as torturas e fez declarações políticas de forma agressiva, e como Conselho já estava irritado com tantas agressões à sua figura, o interrogado foi violentamente interrompido, impedido de falar, e autuado em flagrante por desacato, semelhante ao que consta nos autos do Processo 73/69, conforme imagem a seguir:

Imagem 117 - Relato do manuscrito

JÚLIO BITTENCOURT DE ALMEIDA  
 ESTUDANTE DE CINEMA, 24 ANOS, DEPOIS DE RESPONDER AS PERGUNTAS DO JUIZ AUDITOR, E DE DENUNCIAR AS TORTURAS, COMEÇOU A FAZER AS DECLARAÇÕES POLÍTICAS. DADO O ESTADO DE IRRITAÇÃO DO CONSELHO E A AGRESSIVIDADE DO JULIÃO (E DE SE NOTAR QUE JÁ RAIAVA O DIA, E OS DEBATES ESTAVAM POR MUITAS E MUITAS HORAS EM CONDIÇÕES MAIS QUE INCOMODAS, SUJEITOS ÀS PRODUÇÕES DE POLÍCIAIS, ADVOGADOS E Membros DA JUSTIÇA), FOI VIOLENTAMENTE INTERROMPIDO, IMPEDIDO DE FALAR, E AUTUADO EM FLAGRANTE POR DESACATO. NÃO CONSEGUIU FALAR MAIS DO QUE O SEGUINTE:

— "FALTA A ESTE TRIBUNAL AUTORIDADE PARA JULGAR-ME. O ATUAL ESTADO DE COISAS FOI IMPOSTO AO POVO, CONTRA NOSSAS INSTITUIÇÕES, SENDO PORTANTO ILÍCITO. CONSEQUENTEMENTE TODAS AS LEIS EMANADAS PELO ATUAL ESTADO SÃO INVÁLIDAS. ESTE TRIBUNAL REPRESENTA NADA A FORÇA DA LEI, MAS A LEI DA TÓRRE; ESTE TRIBUNAL NÃO TEM AUTORIDADE NEM MORAL NEM JURÍDICA PARA JULGAR-ME..."

SEGUIU-SE TROCA DE PALAVRAS, QUE SE TORNARAM RUDES, ENTRE JÚLIO E O CONSELHO, QUE DEU VOTO DE PRISÃO AO DEPOENTE.

COMO NOTA MARGANTE, BEM DEMONSTRATIVA DO GRAU DE ENVOLVIMENTO DOS PSEUDO-DEFENSORES PELO APARELHO REPRESSIVO E CORRUPTOR, É DE SE DESTACAR TER SERVIU DE TESTEMUNHA NO FLAGRANTE DE DESACATO, NADA MAIS NADA MENOS QUE O ADVOGADO DE DEFESA DALTON VILLELA.

RENÚNCIA DE ADVOGADO  
 OUTRO FATO QUE VEM CORROBORAR O ACIMA, FOI A RENÚNCIA DO ADVOGADO DE AFONSO CELSO. A POSIBILIDADE DOS "DEFENSORES" VAI A TAL PONTO QUE A PRÓPRIA IMPRENSA REACIONÁRIA COMENTA COM CERTO DESPREZO O COMPOR-

Fonte: Processo 32/70, p. 16

O manuscrito aponta ainda que o próprio advogado de defesa do detento, Dalton Villela, serviu de testemunha no flagrante de desacato. Após esse fato, o advogado do preso político Afonso Celso renunciou à defesa do mesmo. De maneira incisiva, o *Diário Mercantil* é citado no manuscrito, porquanto noticiou, no dia seguinte, o que ocorrera no tribunal militar, conforme imagem a seguir:

Imagem 118 - Relato do manuscrito

Comportamento desses profissionais. DIÁRIO MERCANTIL  
 DE 21 DE MARÇO, ASSIM SE REFERE AO INCIDENTE:  
 — A AUDITORIA AINDA VIVIA MOMENTOS DE TENSÃO  
 E NERVOSISMO, NA MANHÃ DE ONTEM, QUANDO O  
 ADVOGADO FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NETO PEDIU  
 EXAME DE SAÍDADE MENTAL PARA O ACUSADO  
 AFONSO CELSO LANA LEITE. LOGO EM SEGUIDA  
 NUM GESTO QUE DEIXOU MUITOS PERPLEXOS, RENUNCI-  
 CIOU A PROCURAÇÃO PARA A DEFESA DE SEU CLIENTE.  
 TE. —

Fonte: Processo 32/70, p. 21

Entretanto, o que os autores do jornal *Até Sempre 3* não percebiam é que o próprio jornal apoiava o regime e silenciava, em suas páginas, as acusações dos presos políticos e as atrocidades cometidas pelos militares.

Apesar desses discursos contundentes, os presos políticos Ageu Heringer Lisboa, José Raimundo Jardim Alves Pinto, Marco Antônio de Azevedo Meyer e Marcos Antônio Rocha negaram as torturas e as coações, e disseram ter abandonado as atividades criminosas. É inequívoco que essas negações se deram em razão de alguma negociação com as forças repressoras, pois dois anos antes, Ageu Heringer, na época estudante secundarista e presidente do Diretório Acadêmico do Colégio Estadual de Minas Gerais, já havia denunciado a IV Companhia de Comunicações do Exército, conforme reportagem do jornal *Correio da Manhã* a seguir:

Imagem 119 - Denúncia de tortura em Minas Gerais

## SECUNDARISTA DENUNCIA TORTURA MILITAR EM MG

**BELO HORIZONTE (Su- cursal)** — Um secundarista de 18 anos, Ageu Heringer Lisboa, preso dia 1.º de abril durante as manifestações estudantis, está sofrendo torturas no quartel da Quarta Companhia de Comunicações do Exército, para revelar os nomes de seus colegas que participaram das últimas passeatas em Belo Horizonte. Ageu Heringer Lisboa estava sumido desde sua prisão, mas antontem foi levado à sua casa por dois militares, para tomar banho e trocar de roupa. Há três dias seguidos, ele é colocado às 8 horas da manhã em pé em cima de um vaso sanitário sujo e obrigado a permanecer nessa posição até a noite. Colado a sua cabeça, fica ligado um rádio a todo volume. Depois disso, é levado ao interrogatório que vara a madrugada.

### SUMIÇO

As informações sobre a tortura, ele próprio forneceu ao seu irmão, Apeles, durante a visita de duas horas à sua casa, no domingo à tarde. Além da

tortura, Ageu Heringer Lisboa, que é aluno brilhante do Colégio Estadual, dorme no chão limpo e frio do cárcere para onde foi levado na Quarta-feira Santa, dia 10 de abril. Do dia 1.º até o dia 10 de abril ele ficou preso no DOPS.

Sua mãe, dona Iraci Heringer Lisboa, professora formada, acha que a polícia deve ter desaparecido com seu filho depois que o levaram de casa no domingo. Isso porque os militares que o acompanhavam sempre diziam que Ageu somente seria liberado caso ajudasse a polícia a descobrir o nome de alguns de seus companheiros.

Durante a visita à sua casa, os dois militares — um sargento do 12.º Regimento de Infantaria e um outro militar da 4.ª CC — não o deixaram em paz. Até quando almoçava o secundarista era vigiado. Depois de usar o banheiro, os dois militares vasculharam toda a sua dependência para ver se ele não havia deixado nenhum documento escondido lá. Seu pai, Abdenago Lisboa, pastor da Igreja Evangélica, está revoitado com o tratamento

que vem sendo dispensado a ele. Ageu Heringer Lisboa parece estar fora de si, segundo demonstrou na rápida visita de domingo. E fala coisas sem sentido e parece ter pavor de tudo. Na frente dos dois militares que o vigiavam disse para sua mãe que estava sendo muito bem tratado e que lá todos os tratavam como se fosse um deles.

### ASSEMBLÉIA

As faculdades da Universidade Federal de Minas Gerais e da Universidade Católica foram reabertas ontem sem nenhum incidente. No sábado as tropas da Polícia Militar deixaram os prédios das escolas, mas largaram a sua marca: houve invasão de vários diretórios acadêmicos e estrago em algumas salas de aula. Os universitários realizarão hoje, às 9 horas, assembleia em cada escola para decidir o que farão agora. A tendência é a formação de grupos pré-determinados para estudos da realidade brasileira.

Quanto aos presos em Minas Gerais, além de Ageu Heringer Lisboa, também

o secundarista Halvécio Bittencourt continua desaparecido. Ele, além de aluno, era também funcionário do Colégio Estadual. Um terceiro preso, Ronaldo Vileira Batista, da Universidade de Medicina, foi liberado.

### DEBATES UNIVERSITÁRIOS

O Diretório Central dos Estudantes da UFMG distribuiu ontem em todas as escolas uma edição extra do boletim Debates Universitários, mais conhecido como "DU", contendo a transcrição, na íntegra, do artigo de Hélio Pellegrino, publicado na edição do CORREIO DA MANHÃ de domingo, dia 7, intitulado "Morte e Ressurreição de Edson Luiz".

Segundo os estudantes, "o artigo de Hélio Pellegrino publicado pelo CORREIO DA MANHÃ, vem recebendo os maiores elogios dos universitários. Entretanto, como além de lido com atenção ele merece ser guardado, o DCE fez a sua transcrição na edição extra do "DU" para distribuir a toda a classe estudantil.

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23013, 16/04/1068, p. 10

Na época, com 18 anos, Ageu Heringer foi torturado para que revelasse os nomes de seus colegas que haviam participado das passeatas contra o governo, em Belo Horizonte. No dia seguinte a esta reportagem, o jornal *Correio da Manhã* publicara uma carta da mãe do preso político, conforme imagem a seguir:

Imagem 120 - Carta da mãe de um preso político

## MÃE FAZ SÚPLICA A ESPOSAS DE MILITARES

BELO HORIZONTE (Sucursal) — A mãe do secundarista Ageu Heringer Lisboa — de 18 anos e que sofreu torturas no quartel da Quarta Companhia de Comunicações, segundo disse a um de seus doze irmãos — dirigiu uma carta, ontem, às mães e às esposas dos oficiais brasileiros, especialmente a Dona Iolanda Costa e Silva, suplicando que elas intercedam para a libertação do seu filho, que há dezessete dias está preso, sendo que esteve sumido durante parte deles.

A carta de Dona Iraci Heringer Lisboa é a seguinte:

"Sou mãe de 12 filhos. Um deles, de 18 anos, está preso incomunicável aqui em Belo Horizonte. Chama-se Ageu. Vocês podem imaginar o que estou sofrendo. É por isso que me dirijo a todas vocês e a todo o povo brasileiro, pedindo-lhes simpatia e apoio para libertar meu filho.

Por que é que foi preso? Porque estava participando da passeata que os estudantes fizeram por causa daquele rapaz que foi morto no Rio. Muitos outros foram presos mas já foram soltos. Só meu filho continua detido e incomunicável.

Recebi uma carta do coronel Medeiros dizendo que meu filho ia continuar na prisão para prestar informações. Fico apavorada com essa idéia: será que não vão torturar meu filho para que ele fale? Será que ele não vai falar coisas que não sabe só para se ver livre das torturas?

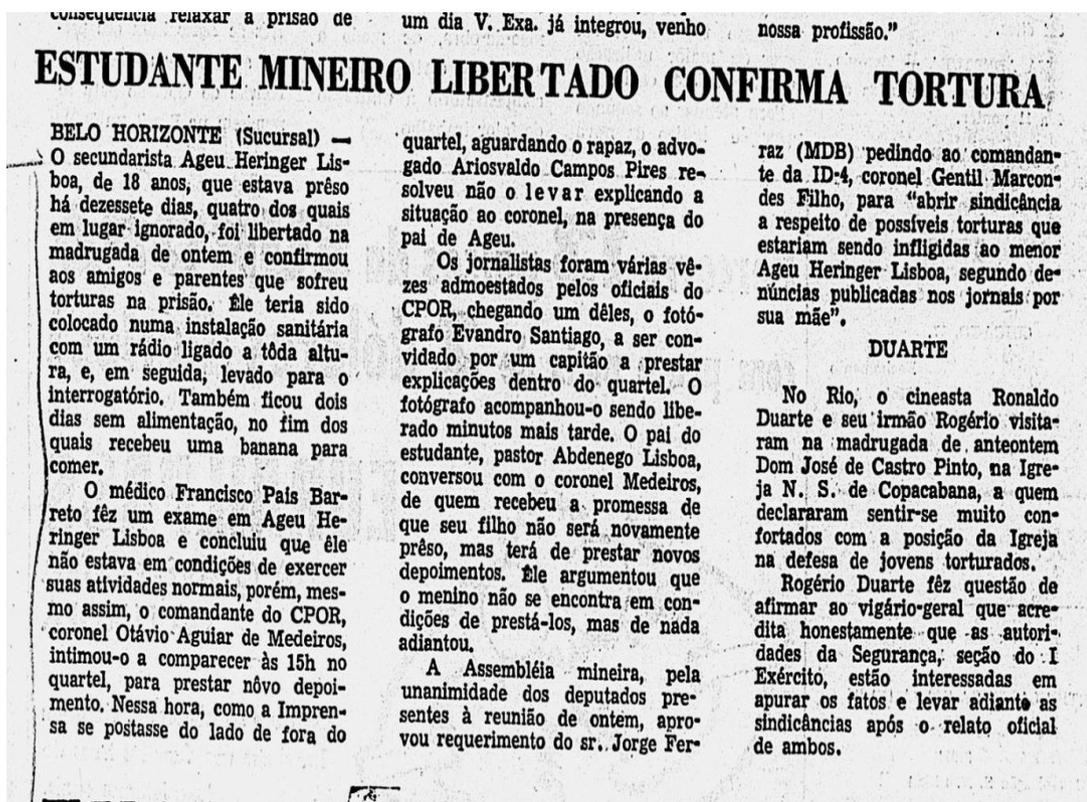
No dia da páscoa, consegui que ele fosse almoçar lá em casa. Foi acompanhado de dois guardas. Pude então notar sua fisionomia nervosa e cansada, sempre olhando de um lado para outro, como se estivesse com medo. Fiquei sabendo que está dormindo no chão. Sua roupa está toda suja.

Você que é mãe, você me compreende. Se fosse seu filho você também não ficaria preocupada e não sentiria necessidade de pedir ajuda? Pois então me ajudem. Façam comigo um apelo às mães, às esposas dos oficiais, às altas autoridades de nosso Brasil para que soltem o meu filho Ageu.

Agradeço de todo o coração a todos os que ouvirem meu apelo e quiserem colaborar comigo. — Iraci Heringer Lisboa."

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23014, 17/04/1968, p. 12

Desesperada com a situação do seu jovem filho, Iraci Heringer Lisboa dirigiu a carta especialmente à Iolanda Costa e Silva, esposa do presidente da República, implorando a libertação do filho que "talvez" tenha sido torturado para revelar informações. No dia seguinte, Ageu Heringer fora libertado e confirmou as torturas que recebera, conforme imagem a seguir:



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23015, 18/04/1968, p. 14

Somos informados, pela reportagem, que os jornalistas presentes à soltura do preso político foram repreendidos pelos oficiais do CPOR, e o fotógrafo Evandro Santiago prestara depoimento no quartel. Ainda segundo a reportagem, a Assembleia mineira acatara o requerimento do deputado estadual Jorge Ferreira (MDB-MG) ao comandante-coronel Gentil Marcondes Filho solicitando abertura de sindicância para averiguar as possíveis torturas infligidas a Ageu Heringer.

Entretanto, apesar de Ageu Heringer negar, no interrogatório coletivo, as torturas que recebera e foram noticiadas pela imprensa, Ângelo Pezzuti, Irani Campos, Jorge, Maurício Paiva, Murilo Pinto da Silva, Nilo Sérgio, Pedro Paulo Bretas e Júlio Antônio Bittencourt confirmaram as torturas e as coações, além de questionarem o tribunal, sendo que o último acusou a Penitenciária de Linhares de não respeitar os direitos humanos, sendo detido em flagrante (PROCESSO 73/69, p. 927-964).

#### 4.5 O PROCESSO 32/70 E A AUTORIA DO MANUSCRITO

Após várias diligências e apreensões de documentos, o procurador-militar substituto da Auditoria da IV CJM, Joaquim Simeão de Faria Filho, ofereceu, em 23 de julho de 1970, denúncia contra Theofredo Pinto da Silva, Ângela Maria Pezzuti, Ângelo Pezzuti da Silva, Murilo Pinto da Silva e, posteriormente, Erwin Rezende Duarte. O procurador-militar solicitara, inclusive, ao juiz-auditor, Mauro Seixas Telles, um exame grafotécnico do manuscrito *Até Sempre 3*, relativo aos presos Nilo Sérgio Menezes, Délio Fantini, Erwin Rezende Duarte, Jorge Batista Filho, Pedro Paula Bretas e Júlio Antônio Bittencourt de Almeida.

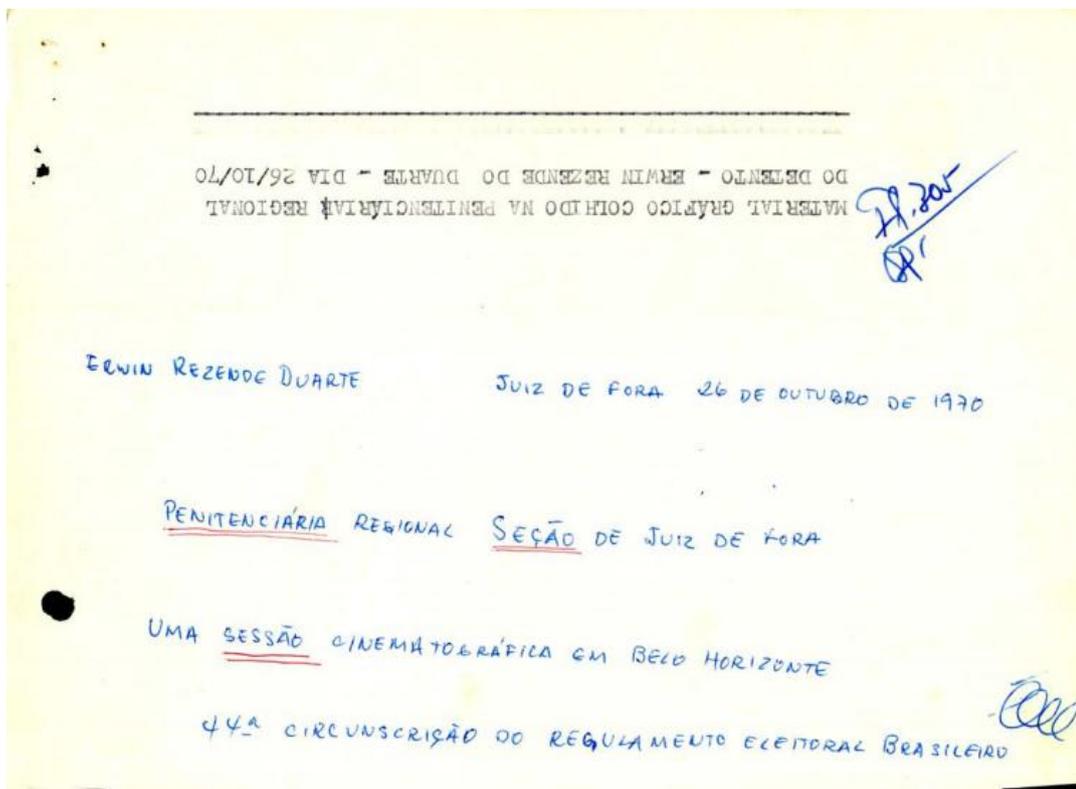
Em 4 de setembro de 1970, o juiz-auditor Mauro Seixas Telles informou ao chefe do DOPS-MG a respeito do Processo 32/70 e solicitou que lhe fossem enviados os antecedentes criminais de Theofredo Pinto e Ângela Pezzuti. No dia 8 do mesmo mês, o juiz-auditor comunicou ao general Itiberê, comandante da 4ª RM, que resolvera aceitar a denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar contra os acusados Theofredo e Ângela, e que os denunciados Ângelo Pezzuti e Murilo Pinto tiveram a ação penal sustada em virtude de terem sido banidos do território nacional, de acordo com o AI-13.

De acordo com o que fora solicitado pelo procurador-militar Simeão de Faria, o juiz-auditor, Mauro Seixas Telles, solicitou ao chefe do Departamento de Polícia Técnica da Delegacia Regional de Juiz de Fora, Geraldo Santiago de Souza, que lhe enviasse, com urgência, um perito em grafotécnica para efetuar um exame pericial no manuscrito *Até Sempre 3*. Porém, o grafotécnico da polícia técnica, José Luiz Rodrigues Martins, não pode realizar a colheita do material gráfico dos detentos, haja vista que o diretor da Penitenciária de Linhares informou ao juiz-auditor, em 15 de setembro, que eles se encontravam no estado da Guanabara respondendo a inquérito na auditoria daquela região, só devendo retornar a Juiz de Fora após o dia 30 de setembro. No dia 13 de outubro de 1970, o juiz-auditor enviou outro ofício ao chefe da polícia técnica solicitando a presença do grafotécnico. Ao reiterar o ofício, no dia 22 de outubro, o juiz-auditor fora informado, pelo chefe da polícia técnica, que o perito se encontrava em férias e que o seu departamento não possuía outro profissional, dessa forma, recomendou que o juiz-auditor pedisse auxílio ao Departamento de Polícia Técnica (DPT) de Belo Horizonte e requisitasse o auxílio dos dois peritos que lá trabalhavam. Dessa forma, o perito da polícia técnica de Juiz de Fora só iria proceder ao exame grafotécnico do manuscrito *Até Sempre 3* entre os dias 26 de outubro e 5 de novembro de 1970.

De acordo com o Laudo 4121, contendo 3 páginas e ilustrado com 6 fotografias autenticadas, emitido em 5 de novembro de 1970 pelos peritos criminais José Luiz Rodrigues Martins e Hamilton de Oliveira, com base em elementos técnicos colhidos no manuscrito *Até*

*Sempre 3* e no material gráfico colhido dos indiciados no Processo 32/70, afirmou-se que a letra é de Erwin Rezende Duarte, conforme imagem a seguir do material gráfico colhido do preso político:

Imagem 122 - Material gráfico



Fonte: Processo 32/70, p. 305

De acordo com os peritos foram encontradas “[...] todas as características genéticas e morfológicas e que coadunam tecnicamente para se afirmar que os lançamentos são de sua autoria” (PROCESSO 32/70, p. 297), conforme imagem a seguir:

Imagem 123 - Exame grafotécnico

  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA**

M. 299  


CONTINUAÇÃO DO LAUDO N.º 4121 fls-03

esclarecido a respeito, notando-se inclusive e mesma identidade gráfica.

Finalizando este breve estudo, aproximaram os peritos no anexo fotográfico de nº 6, recortes das palavras colhidas do detendo " ERWIN " e comparadas com as mesmas palavras fotografadas no panfleto " ATÉ SEMPRE 3 ". Verifica-se que as palavras " SESSÃO ", e " PRISÃO E " COMBATE ", também possuem igualmente os mesmos padrões gráficos o que está patente nas palavras em evidência.

**C\_O\_N\_C\_L\_U\_S\_Ã\_O**

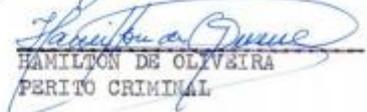
Com base nos elementos técnicos colhidos no panfleto " ATÉ SEMPRE 3 " e no material gráfico colhido dos indicados no processo 32/70, concluem os peritos com base nas mesmas provas técnicas já apontadas que: " Os lançamentos gráficos lançados no " ATÉ SEMPRE 3 " são de autoria de " ERWIN REZENDE / DUARTE.

**I\_L\_U\_S\_T\_R\_A\_Ç\_Ã\_O**

O presente laudo é ilustrado com seis fotografias devidamente autenticadas pelos peritos.

Juiz de Fora 05 de novembro de 1.970

  
 JOSÉ LUIZ RODRIGUES MARTINS  
 PERITO CRIMINAL

  
 HAMILTON DE OLIVEIRA  
 PERITO CRIMINAL

Fonte: Processo 32/70, p. 299

A par disso, no dia 13 de novembro de 1970, o procurador-militar Simeão de Faria solicitou ao juiz-auditor, Mauro Seixas Telles, que aditasse denúncia contra Erwin Rezende Duarte nos autos do Processo 32/70. Ao ser informado desse fato, no dia 16 de novembro, Erwin escreveu uma carta ao juiz-auditor, protestando sua inocência e questionando os méritos dos peritos responsáveis pelo laudo e da própria grafologia, conforme imagem a seguir:

Imagem 124 - Carta de Erwin Rezende

7. 11. 70  
323

Juiz de Fora, 16 de novembro de 1970

Excelentissimo senhor Juiz Auditor

Eu abaixo-assinado, Erwin Rezende Duarte, preso à disposição da Justiça Militar, tendo em vista a notícia de que um exame grafológico me acusa de ter escrito um documento que foi apreendido nesta penitenciária, considero justo e necessário levantar meus protestos de inocência na questão.

A notícia preocupou-me sobremaneira por duas razões: uma, pessoal, já que acreditar no resultado do laudo pericial obriga supor uma discrepância muito grande entre minha norma de conduta na prisão e as ideias que venho expondo e meu comportamento real. É importante para mim que fique clara minha honestidade de procedimento e que meu comportamento reflita tudo aquilo que digo. A outra razão é jurídica, e ela é que me leva a escrever esta carta.

Estando eu em vésperas de julgamento e sabendo

Fonte: Processo 32/70, p. 323

Erwin Rezende estava bastante preocupado, pois o seu julgamento estava marcado para acontecer brevemente, e caso a conclusão do laudo fosse mantida, isso seria um agravante para a sua situação jurídica.

Imagem 125 - Erwin Rezende na Penitenciária de Linhares

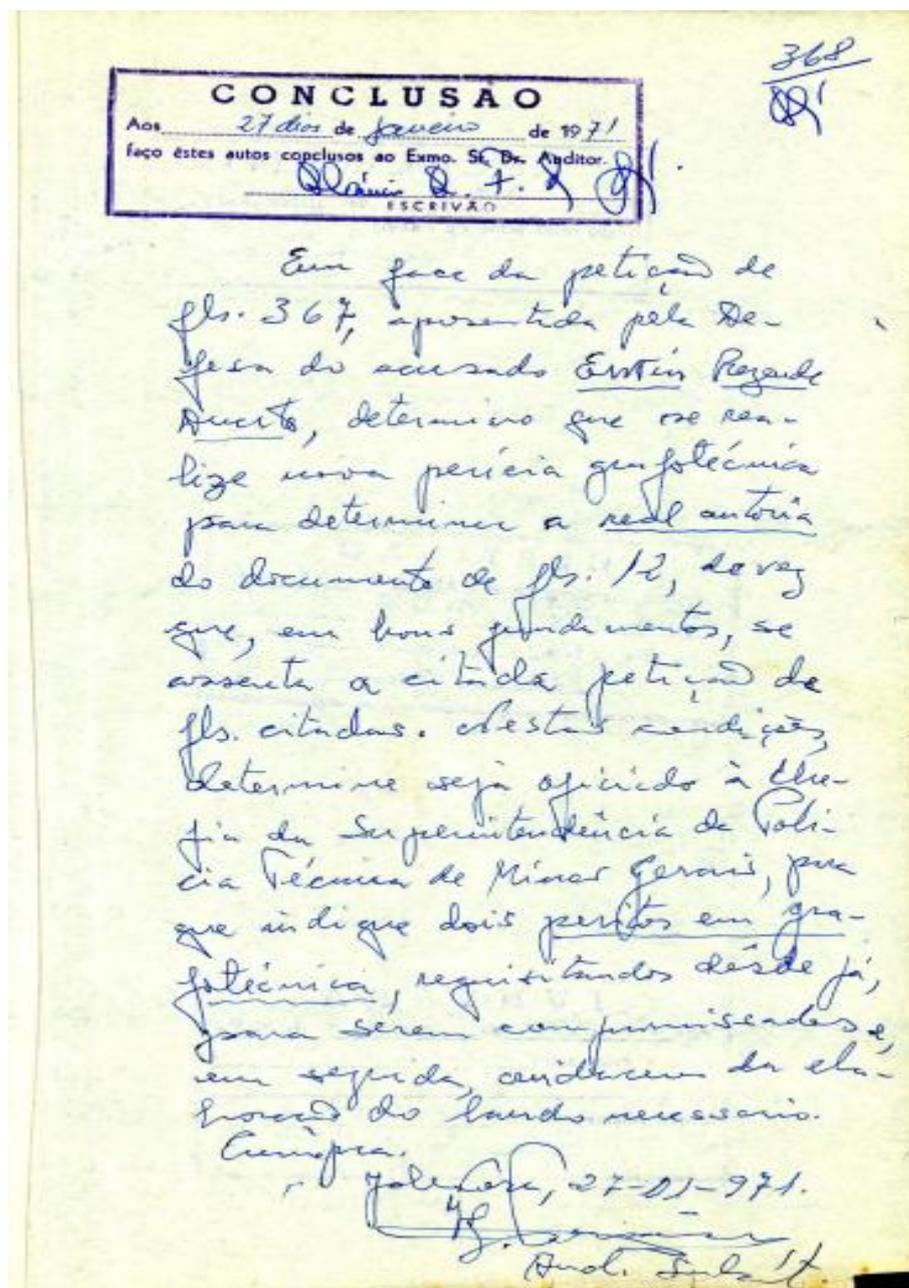


Fonte: *O Cruzeiro*, Edição 0033, 18/8/1971, p. 90

Em seu auto de qualificação e interrogatório, ocorrido em 14 de janeiro de 1971, Erwin Rezende negaria novamente a autoria do manuscrito *Até Sempre 3*, além de discordar das expressões utilizadas no texto, pois nunca pensou em emitir conceitos desairosos ao seu próprio advogado. O acusado solicitara, assim, novo exame grafotécnico, mais rigoroso que o anterior, já que “[...] verificou a existência de vários erros de português que ele, interrogado, jamais cometeria” (PROCESSO 32/70, p. 356).

Consequentemente, a partir da petição apresentada pelo advogado de defesa de Erwin Rezende, Dalton Villela Eiras, o juiz-auditor substituto Hippolyto Joaquim Teixeira determinou, por escrito, que se realizasse uma nova perícia grafotécnica no manuscrito *Até Sempre 3*, encaminhando, em 27 de janeiro de 1971, requerimento ao diretor do DPT do DOPS-MG, em que solicita a presença de dois peritos em grafotécnica para determinarem a real autoria do documento, conforme imagem a seguir:

Imagem 126 - Requerimento



Fonte: Processo 32/70, p. 368

No dia 2 de fevereiro, o juiz-auditor substituto remeteu ao diretor do DPT cópia do manuscrito *Até Sempre 3* para fins de perícia, solicitando urgência, pois o processo ficaria paralisado aguardando o resultado do exame. No dia 18 de fevereiro, os peritos grafotécnicos do DOPS-MG, Alzira Francisca de Oliveira e Léa Luzia Mucelli, chefe da seção de documentoscopia, emitiram o Laudo 65297, que ratifica o laudo anterior, esclarecendo que a partir do exame analítico-comparativo de estrutura gráfica, concluem que existe “perfeita

convergência de características gráficas morfo-cinético-estruturais entre os grafismos motivo e padrão ora confrontados”, conforme imagem a seguir:

Imagem 127 - Laudo 65297

  
 382  
 [Assinatura]

**Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA**

LAUDO N.º 65.997

fls.2

OBJETIVO PERICIAL: Pesquisa de autoria gráfica da peça-motivo face ao material padrão do Sr. Erwin Rezende Duarte.

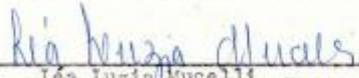
TIPO DE EXAME: Analítico-comparativo de estrutura gráfica.

- DOS EXAMES -

Após metódico exame técnico-comparativo, com utilização de aparelhagem ótica adequada, os peritos signatários puderam constatar perfeita convergência de características gráficas morfo-cinético-estruturais entre os grafismos motivo e padrão ora confrontados, podendo afirmar, categoricamente, a procedência gráfica comum destas peças.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 1971.

  
 - Alzira Francisca de Oliveira -

  
 - Léa Luzia Mucelli -

CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTOSCOPIA

Fonte: Processo 32/70, p. 382

No dia 15 de março de 1971, Erwin Rezende, a partir de seu advogado de defesa, Dalton Villela Eiras, solicitara ao juiz-auditor, Mauro Seixas Telles, que os peritos José Luiz Rodrigues Martins e Hamilton de Oliveira prestassem esclarecimentos a respeito do laudo pericial emitido. Para isso, foi anexado ao requerimento um documento com 10 questões a

serem respondidas pelos peritos, solicitando, inclusive, que o laudo em questão não fosse homologado até que fossem sanadas as irregularidades apontadas pela defesa (PROCESSO 32/70, p. 390-391).

Em 18 de maio, o chefe do setor da Polícia Técnica, Geraldo Santiago de Souza, informou ao juiz-auditor, Mauro Seixas Telles, da impossibilidade em atender à sua solicitação, em face de proibição, constante no radiograma enviado pelo chefe da seção da Polícia Técnica de Belo Horizonte, de que fossem realizadas perícias grafotécnicas nas delegacias do interior do estado de Minas Gerais, conforme imagem a seguir:

Imagem 128 - Proibição de perícias grafotécnicas

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS					
RADIOGRAMA					
SERVIÇO	Código		N.º Ordem		
RADIO - 32/70	C.A.O.		SR GERALDO SANTIAGO DE SOUZA		
P.P.P.	FERNANDO M. ESTEVES		CHEFE SETOR POL. TÉCNICA		
— Chimento da Estação Expedidora	Radiooperador		JUIZ DE FORA		
DE	B. H.	N.º	H	EM	
		59		18/11/70	
<p>FICA ESSA SEÇÃO PROIBIDA EFETUAR PERÍCIAS GRAFOTÉCNICAS pt TODO MATERIAL PARA EXAME DESTA NATUREZA DEVE SER ENCAMINHADO ESTA CHEFIA ATRAVÉS DE FUNCIONÁRIO DESSA SEÇÃO vg PARA SER EXAMINADO NA SEÇÃO DE DOCUMENTOSCÓPIA PT</p> <p>SDS            JOSÉ GERALDO DE CASTRO ALVES            CHEFE SEÇÃO POL. TÉCNICA</p>					
Mod. S R C 1 - 20.000 - 4/70					

Fonte: Processo 32/70, p. 401

No dia 25 de maio de 1971, o perito José Luiz Rodrigues Martins prestou depoimento na sede da Auditoria da IV CJM, em audiência pública, esclarecendo os pontos questionados pelo advogado de defesa de Erwin Rezende com relação ao exame grafotécnico, que não questionou novamente o perito.

Em 1º de junho de 1971 foi a vez do perito Hamilton de Oliveira prestar o seu depoimento. Ao ser questionado sobre a possibilidade de imitação da letra, o perito disse que

não possuía capacidade para responder a tal pergunta, pois se formou como perito criminal sem especialização em grafotécnica, dessa forma,

[...] tem dificuldade em fazer perícias dessa natureza; Que o depoente assinou o laudo pericial sendo certo que acompanhou o perito José Luiz durante o exame levado a cabo no documento; Que é certo, ainda, que assinou o referido laudo porque há a exigência legal de que tais laudos sejam assinados pelo menos por dois peritos. (PROCESSO 32/70, p. 414)

Verifica-se, desse modo, que a burocracia do aparelho investigativo é construído no sentido de incriminar os acusados sem provas consistentes.

O preso político Nilo Sérgio Menezes Macedo fez o interrogatório mais interessante do Processo 32/70, no dia 26 de janeiro de 1971. O diretor da Penitenciária de Linhares, capitão Walter da Fonseca, solicitou que lhe fosse feito um exame de sanidade mental, ao que o preso político se negara, dessa forma, o procurador-militar substituto, Simeão de Faria, colocou sob suspeição seu depoimento e solicitou que ele fosse ouvido apenas como informante, sem prestar o compromisso legal. Em seu depoimento, primeiramente, Nilo Sérgio afirmou desconhecer o manuscrito *Até Sempre 3*, assim como sua autoria. Explicou que tanto ele quanto Erwin Rezende tiveram um rompimento ideológico com os demais presos políticos que adotavam

[...] uma filosofia política diversa, de sentido marxista para a tomada do poder pela luta armada. [...] Em razão disto, desde o começo de sua permanência na penitenciária, Erwin tem permanecido completamente afastado dos demais presos, razão porque não vê a testemunha tivesse ele sido o autor do documento. (PROCESSO 32/70, p. 361)

Nilo Sérgio Menezes esclareceu, inclusive, que Ângelo Pezzuti mantinha uma forte animosidade com relação a Erwin Rezende. Mais adiante, de maneira confusa, Nilo Sérgio diz e desdiz conhecer o jornal *Até Sempre 3*, pois

[...] quis se referir quando disse não conhecer o documento, apenas com referência ao exemplar que lhe fora exibido neste ato, mas não outro documento, que pode ter as características do que lhe fora exibido, mas que, entretanto, não é o mesmo, pois este último só veio a conhecer vendo-o nesses momentos; Que, na penitenciária a testemunha recebeu um rascunho do documento, a partir de então rascunhando também para integrá-lo, a parte constante no mesmo a seu respeito. [...] Parte esta que examinando neste ato reconhece ter sido fielmente transcrita no texto do documento. (PROCESSO 32/70, p. 363)

De maneira sempre contraditória, Nilo Sérgio Menezes afirma que reconhece o documento como sendo a cópia do que viu na Penitenciária de Linhares, se negando a responder de quem a recebera e que acredita que um só indivíduo deu corpo à sua redação. Desde que Nilo Sérgio e Erwin Rezende romperam com o grupo Colina, surgiu um clima de animosidade com os outros companheiros e vários dos presos políticos o pressionaram para que não depusesse em defesa de Erwin. Mais à frente, ao ser inquirido pelo procurador-militar Simeão de Faria, Nilo afirmou, a princípio, que o conteúdo da parte referente ao seu nome epigrafado no manuscrito foi por ele próprio redigido, assim como o seu conteúdo; mais adiante, ao olhar novamente o manuscrito, o preso afirmou

[...] que a letra do mesmo é sua, tendo ele redigido, portanto, todo o documento e cujo conteúdo também é seu, foi no sentido de montar o referido documento para dar-lhe a estrutura com que se apresenta; Que, também o título e subtítulos do mesmo documento são de autoria da testemunha, não o sendo, entretanto, a parte introdutória de sua apresentação; Que, o documento em tela existente nos autos é uma cópia, pois o original é que foi redigido e montado pelo depoente, do qual certamente se tiraram várias cópias. (PROCESSO 32/70, p. 363-364)

Em seguida, Nilo Sérgio Menezes afirmou ainda concordar com tudo o que fora dito no jornal *Até Sempre 3*, inclusive confirmando as torturas que tanto ele quanto os seus companheiros foram submetidos durante o IPM, se recordando de uma “aula de torturas” encenada no Rio de Janeiro, no 1º Batalhão de Polícia do Exército.

No dia 6 de fevereiro a clínica de neurologia e psiquiatria Clinep, situada na Avenida Rio Branco 3077, em Juiz de Fora, enviara ao juiz-auditor, Mauro Seixas Telles, o laudo psiquiátrico de Nilo Sérgio Menezes, assinado pelos médicos-peritos Hildebrando da Guia Moreira e Gilson Calamelli Filgueiras, cujo diagnóstico, feito a partir de exame psíquico e de eletroencefalograma de vigília, concluiu que o paciente “é portador de uma personalidade pré-mórbida, esquizotímica sobre a qual há um desenvolvimento neurótico compulsivo sobre fundo constitucional caracterizado pela disritmia revelada pelo eletroencefalograma” (PROCESSO 32/70, p. 437-438), conforme imagem a seguir:

Imagem 129 - Laudo psiquiátrico

**CLINEP**  
CLÍNICA DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA  
Av. Rio Branco, 3077 - 3079 - Fone 4675 - Juiz de Fora - Minas Gerais

rótico compulsivo, sobre um fundo constitucional caracterizado pela disritmia revelada pelo eletroencefalograma.

Resposta aos Questões Obrigatórias:

Ao quesito a)- Sim.

Ao quesito b)- Não podemos afirmar que no momento da ação ou omissão o acusado se achava agindo compulsivamente, embora exista esta possibilidade e admitir-se as conclusões do laudo pericial.

Ao quesito c)- Resposta implícita na anterior.

Ao quesito d)- Alteração mental do acusado pode diminuir-lhe eventualmente a sua capacidade de entendimento e autodeterminação na prática de suas ações.

Resposta aos Questões Pertinentes:

Ao 1º quesito: Sim.

Ao 2º quesito: Personalidade pré-mórbida esquizotímica sobre a qual há um desenvolvimento neurótico compulsivo.

Ao 3º quesito: Como característica principal da enfermidade temos a dificuldade de relacionamento interpessoal do paciente, bem como a possibilidade de ações compulsivas pouco judiciosas.

Ao 4º quesito: O tratamento necessário é médico psiquiátrico.

Ao 5º quesito: Resposta implícita na anterior.

Ao 6º quesito: Não.

Partes:  
Hildebrando de Guis Moreira CRM-MG 726  
Gilson Celanelli Filgueiras CRM-MG 5233

Juiz de Fora, 6 de fevereiro de 1971

Fonte: Processo 32/70, p. 438

Em 21 de junho de 1971, o procurador-militar, Simeão de Faria, escreveu ao Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da IV CJM, afirmando que a imputação de crime sobre os acusados, constante na peça acusatória, é contundente e, por isso, pediu as suas condenações nos termos da denúncia, conforme imagem a seguir:

Imagem 130 - Pedido de condenação

444  
Ally.

**VISTA**

Aos 16 dias de junho de 1971  
 faço estes autos com vista ao Sr. Dr. Procurador  
Militar.

Alaini David F. de A.  
 ESCRIVÃO

COLEGIO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 4a. C.J.M.

I- A imputação que pesa sobre os acusados, restou provada; mais, restou robustecida em Juízo.

II- A prova acusatória, inócuamente, é contundente; as atividades delituosas que lhes são imputadas na denúncia restaram, mais uma vez, testemunhadas, documentadas e periciadas.

A Ilustrada Defesa, com todo seu louvável esforço, não conseguiu, como se possível fosse, sequer, arrenhar essa contundente e luxuriante prova acusatória.

III- Nestas condições e circunstâncias, somos pela condenação dos acusados nos termos da denúncia.

IV- Em assim procedendo, em dando a cada um o que é seu, ao Estado o direito que tem de não ser perturbado em sua segurança e aos acusados a condenação que merecem, fareão os Srs. Conselheiros obra de serenos e constantes.

JUSTIÇA!

Juiz de Fora, MG, 21 de junho de 1971.

Joaquim Gomes de Barros Filho  
 Joaquim Simeão de Faria Filho  
 Procurador Militar da 4a. R.M., 1º Substituto, em exercício.

**RECEBIMENTO**

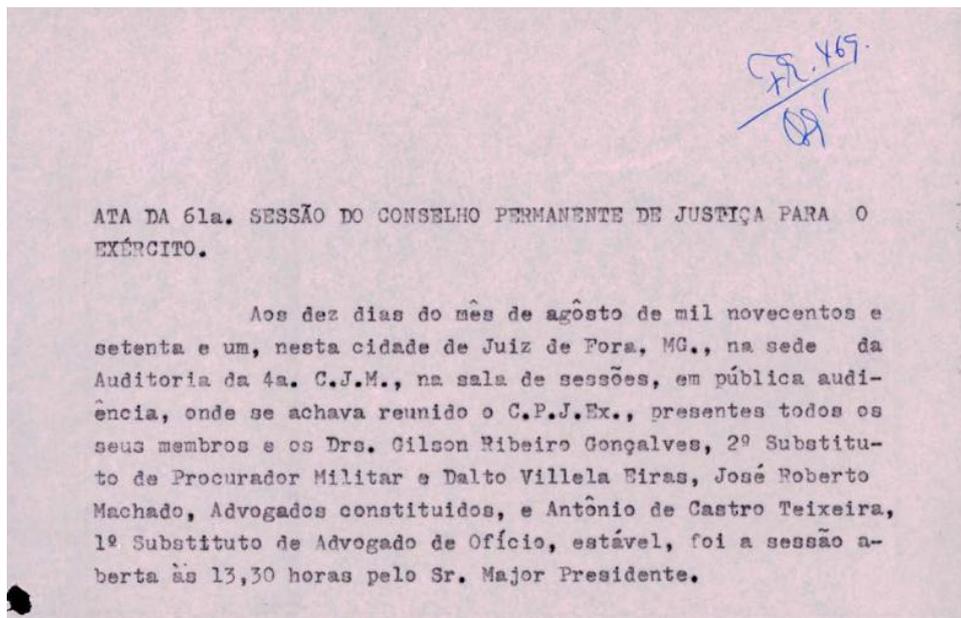
Aos 21 de junho de 1971.  
 recebe estes autos em cartório.

Alaini David F. de A.  
 ESCRIVÃO

Fonte: Processo 32/70, p. 444

O julgamento de Theofredo Pinto da Silva, Ângela Pezzuti e Erwin Rezende fora presidido pelo juiz-auditor Mauro Seixas Telles, e ocorreu no dia 10 de agosto de 1971, das 13 horas e 30 minutos às 20 horas, na sede da Auditoria da IV CJM, na Sala de Sessões, situada na Praça Antônio Carlos, em audiência pública, cujo Conselho Permanente de Justiça do Exército, relativo ao 3º trimestre daquele ano, era composto, por sorteio, pelos oficiais major Alberto Gouvêa Mascotte e pelos capitães Paulo Normando da Fonseca, Fernando de Vasconcellos Bragança e Mário Luiz Monteiro Muzzi, conforme imagem a seguir:

**Imagem 131 - Ata do julgamento**



Fonte: Processo 32/70, p. 469

O que causa estranheza nesse julgamento é que o aguerrido procurador-militar substituto José Simeão de Faria Filho, que tanto pelejou para culpabilizar os envolvidos no Processo 32/70, se encontrava em férias durante o julgamento, sendo substituído pelo 2º substituto de procurador-militar, Gilson Ribeiro Gonçalves.

O advogado de defesa de Theofredo Pinto, Antônio de Castro Teixeira, inicialmente apontou que o réu só estava sendo processado porque, como pai, sempre procurou dar assistência aos seus filhos na prisão e que o comportamento delituoso, fazer o manuscrito sair da penitenciária, não atingira a sua consumação, já que ficara na fase preparatória e, por isso, não mereceria punição. O advogado alegara inexistir nos autos do processo o auto de busca e apreensão do manuscrito apreendido, assim, tal falha processual atingiria a substância da acusação, impondo fragilidade à prova.

O advogado de Ângela Pezzuti, José Roberto Machado, alegou a ausência de tipicidade na conduta da ré e solicitou a nulidade do processo, afirmando que a autoridade policial não lavrou o auto de busca e apreensão do que fora recolhido, a página recortada do *Jornal do Brasil*, impossibilitando, assim, a concretização da prova da materialidade do delito, e impedindo ao Conselho tomar pleno conhecimento do fato.

O advogado de Erwin Rezende, Dalton Villela Eiras, contestou a validade das 2 perícias grafotécnicas realizadas no manuscrito *Até Sempre 3*, porquanto não foram tomados os padrões de escrita dos principais suspeitos, Ângelo Pezzuti e Murilo Pinto. De acordo com

a defesa do réu, Erwin não se encontrava presente à audiência mencionada no manuscrito, portanto, não poderia dar detalhes do que acontecera na ocasião. Ainda de acordo com a defesa, Erwin

[...] é um preso de ótimo comportamento carcerário, pessoa de boa índole e o único dos integrantes da organização Colina a se demonstrar arrependido ao ser preso [...] ao contrário do que acontecera aos seus demais participantes que se mostravam no firme propósito de continuarem no desvio criminoso [...] o acusado expressamente repudiou a subversão não só por cartas que enviou às autoridades, como, também, através do documento escrito no qual veio a desmentir certa campanha de autoria de Ângelo Pezzuti no exterior contra o bom nome do Brasil a respeito de supostas torturas. (PROCESSO 32/70, p. 475)

Após isso, passou-se à decisão do Conselho que argumentara, de maneira artificiosa, que o Processo 32/70 versa a respeito de alguns presos políticos, acusados de terrorismo e liderados por Ângelo Pezzuti, de darem continuidade a atividades comuno-subversivas dentro da Penitenciária de Linhares através da “já demais conhecida guerra psicológica adversa”, visando levar ao conhecimento público, de maneira deturpada e deturpante da propaganda subversiva, “uma ideia truncada do que fora um ato processual”. O Conselho afirmou, em sua decisão, que houvera a “mais ampla liberdade de declaração durante os seus interrogatórios”, cujos militantes políticos estavam “anestesiados ideologicamente” e faziam “profissão de fé marxista-leninista”, conforme imagem a seguir:

## Imagem 132 - Decisão do Conselho

durante uma sessão judiciaria nesta auditoria da 4ª C.J.M. .  
 Nessa audiência, sob a mais ampla liberdade de declaração ,  
 durante os seus interrogatórios, êsses elementos, na sua to-  
 talidade, uns mais outros menos convictos, mercê da aneste-  
 sia ideológica de suas verdadeiras consciências, obtida sem  
 dúvida pelas modernas técnicas da pregação comunista que  
 conseguem canalizar as energias do idealista para o terro-  
 rismo, fizeram profissão de fé marxista-leninista, e admiti-  
 ram como ético o comportamento violento que abraçaram de -  
 monstrando, à sociedade, não só a descida moral em que se  
 enlamearam como também que suas convicções não foram hau-  
 cont...

**AUDITORIA DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**

Fls. 7

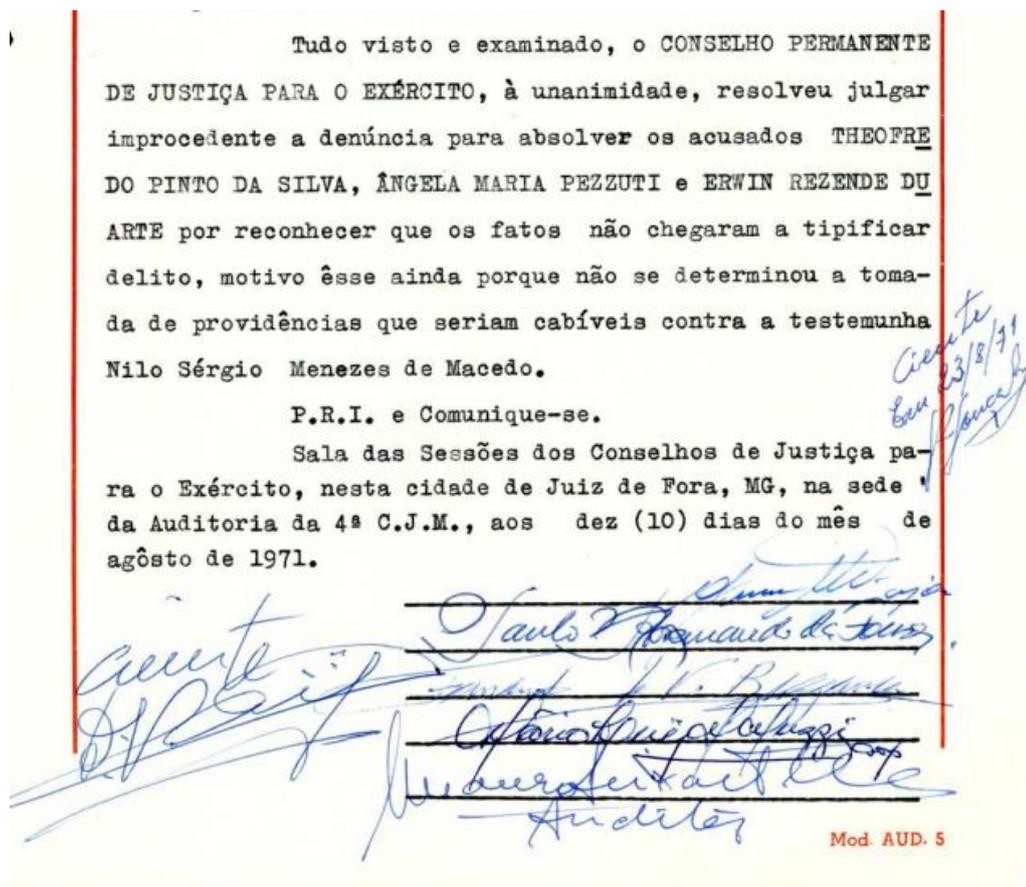
não foram hauridas pelos processos racionais que marcam as  
 inteligências dos homens livres. Louvem-se aqui, pois, aquê-  
 les que param, refletem e admitem que violência não é meio  
 nem resposta para coisa alguma.

Mas, retomando ao fio da meada, tais  
 presos, liderados por Ângelo Pezzuti da Silva, elemento que  
 atualmente anda pelo exterior atentando contra o bom nome  
 do Brasil e do Govêrno com denúncias infundadas, tentaram u-  
 tilizar-se do pai dêste último, o acusado THEOFREDO PINTO'  
 DA SILVA, para ludibriar a censura que se faz em todo o do-  
 cumento que no Presídio sai ou entra.

Fonte: Processo 32/70, p. 476-477

Após esse discurso capcioso que, atualmente, é possível desmascarar, haja vista a profusão de pesquisas sobre as torturas ocorridas durante o período militar, o Conselho emitira a sentença sobre cada um dos acusados, concluindo que como o jornal *Até Sempre 3* não conseguira amearhar a publicidade desejada, o que consumaria o delito, resolveu-se entender que o fato não chegou a ferir a norma penal, conforme imagem a seguir:

Imagem 133 - Sentença



Fonte: Processo 32/70, p. 479

Dessa forma, por unanimidade, o Conselho resolveu julgar improcedente a denúncia, reconhecendo que os fatos narrados não chegaram a tipificar delito, o que explica a não tomada de providências que seriam cabíveis contra o preso político Nilo Sérgio Menezes.

#### 4.6 QUEM ESTÁ SENTADO NO BANCO DOS RÉUS?

Um fato interessante no julgamento final do Processo 32/70 é a aderência do discurso do Conselho Permanente de Justiça para exprimir a sua sentença a respeito do réu Erwin Rezende Duarte, como é possível verificar na imagem a seguir:

Imagem 134 - Aderência de discurso

nnecida propaganda subversiva.

Ao acusado Erwin Rezende Duarte atribuiu-se a autoria do documento de fls. 13/3 por duas perícias, mas custa-se a acreditar que seja o documento de sua lavra, não só pelo fato de sua reiterada negativa, como também porque é esse acusado um dos exemplos daqueles que pararam, refletiram e admitiram que violência não é o meio

não é o meio nem resposta para coisa alguma. E mais, é ele um dos elementos que vieram a contradizer publicamente, notícias veiculadas no exterior sobre torturas no Brasil, notícias essas nas quais era ele mencionado como um dos que as tinha sofrido, colocando, dessa forma, no lugar devido as mentiras assacadas contra o Brasil por maus brasileiros. Todavia, duas perícias foram feitas e ambas concluem que a autoria gráfica do documento é de Erwin Rezen

Fonte: Processo 32/70, p. 477-478

Destarte, fica claro que o objetivo desse conselho de justiça era se apoiar na figura de Erwin Rezende para desmontar aquilo que considerava uma falácia, mas que o tempo demonstrou ser, na verdade, um discurso caviloso em que os militares, com a conivência da imprensa que cobria os julgamentos, procuravam escamotear o que acontecia nos porões da ditadura civil-militar.

A partir do aumento da repressão e com as várias cartas-denúncia que chegavam ao exterior do Brasil, a ditadura civil-militar de 1964 fizera de tudo para negar as acusações de crimes cometidos nos porões militares, inclusive, de maneira capciosa, se comprometera a investigar as denúncias, conforme noticiara o jornal *Correio da Manhã*:

Imagem 135 - Negação da tortura

## ***Govêrno não admite tortura***

**O ministro da Justiça afirmou ontem, momentos antes de presidir a reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que o govêrno não admitirá quaisquer atos de tortura ou violência contra presos, garantindo que o Ministério da Justiça intervirá diante de qualquer denúncia, adotando medidas no sentido de apurar as responsabilidades e promover a punição dos culpados. “O presidente tem todo o empenho em preservar os Direitos Humanos”.**

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23058, 3/12/1969, p. 12

E pensar que o presidente da República era o general Emílio Garrastazu Médici, o terceiro do período da ditadura civil-militar brasileira, que governou o país entre 30 de outubro de 1969 e 15 de março de 1974, período em que se avolumaram as denúncias de crimes contra os direitos humanos.

Entretanto, contrariamente ao que diz a reportagem, o que as forças de repressão fizeram foi justamente o oposto, divulgando cartas de presos políticos que se arrependiam de suas ações e negavam que houvessem sido torturados.

Segundo Gasparotto (2008), ao analisar os processos de retratação pública protagonizados por integrantes de organizações de Esquerda que combatiam a ditadura civil-militar no Brasil, esses episódios de “arrepentimentos” estavam inseridos na lógica de repressão e de propaganda do governo, e tiveram início em maio de 1970 quando um grupo de cinco jovens ligados à VPR lançou dois manifestos, um ao “jovem brasileiro” e outro à “opinião pública internacional”, negando a existência das torturas, elogiando o regime ditatorial e solicitando aos jovens que não ingressassem na luta armada contra a ditadura.

O Secretário da Segurança Pública de São Paulo, Delegado Danilo Cunha e Melo, apresentou os militantes Gilson Teodoro de Oliveira, Marcos Alberto Martini, Marcos Vinício Fernandes dos Santos, Osmar de Oliveira Rodello Filho e Rômulo Augusto Romero Fontes a alguns jornalistas brasileiros e estrangeiros, que haviam recebido um convite e uma “autobiografia” contendo informações sobre as suas trajetórias políticas e a participação em “ações terroristas”, conforme imagem a seguir:

Imagem 136 - Convite

168

Meus senhores :

Convidei-os a comparecer a meu Gabinete a fim de lhes apresentar cinco presos que estão à disposição da Justiça brasileira. Trata-se de MARCOS VIRICIO PEREIRA DOS SANTOS, ROMULO AUGUSTO ROMERO FORTES, MARCOS ALBERTO MARTINI, GILSON TEODORO DE OLIVEIRA e OSMAR DE OLIVEIRA RODELIO FILHO.

Os srs. já receberam a auto-biografia destes rapazes, todos eles envolvidos em atos de terrorismo.

Após muita meditação, resolveram eles redigir um documento dirigido ao jovem brasileiro e outro endereçado à opinião pública internacional.

Ambos estão neste ato sendo distribuídos aos senhores. Peço-lhes que os leiam com atenção, fazendo com que o grande público brasileiro, orientado pela imprensa consciente de nossa terra, tome conhecimento da farsa que é o terrorismo, farsa esta ora denunciada por seus próprios participantes. Brasileiros acima de tudo, estes jovens no segundo documento dão uma lição a meus patrícios noosos, que procuram denegrir nossa imagem no exterior: colocam eles em seus devidos termos o problema presos políticos e torturas, mostrando ao mundo a distorção proposital havida no enfoque da questão.

Os senhores terão ampla liberdade de palestrar com os rapazes, que nos impuseram apenas uma condição: de que a atitude que ora tomam não seja por nós utilizada para procurar eximí-los de prestar contas à Justiça brasileira.

Muito obrigado.

307 160 6804

Fonte: APESP, 2018 – DEOPS-SP, Pasta 30Z-160, Documento nº 6804

Nestes dois documentos, os militantes afirmaram, ao contrário dos autores das duas *Cartas de Linhares* e do manuscrito *Até Sempre 3*, estar convencidos dos progressos empreendidos pela ditadura civil-militar e negavam a existência das torturas que estavam sendo divulgadas no exterior, conforme as imagens a seguir:

## Imagem 137 - Carta Aberta ao Jovem Brasileiro

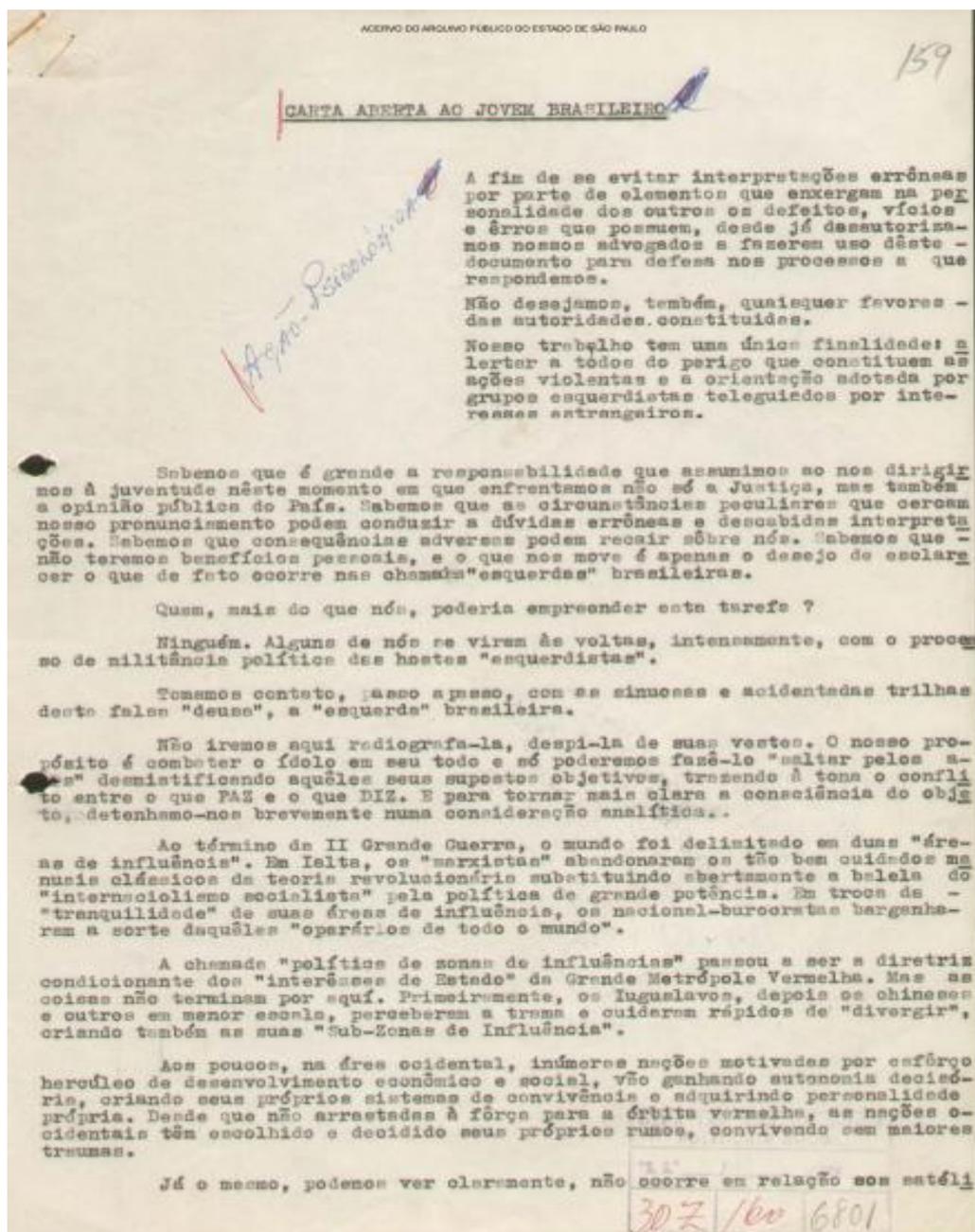
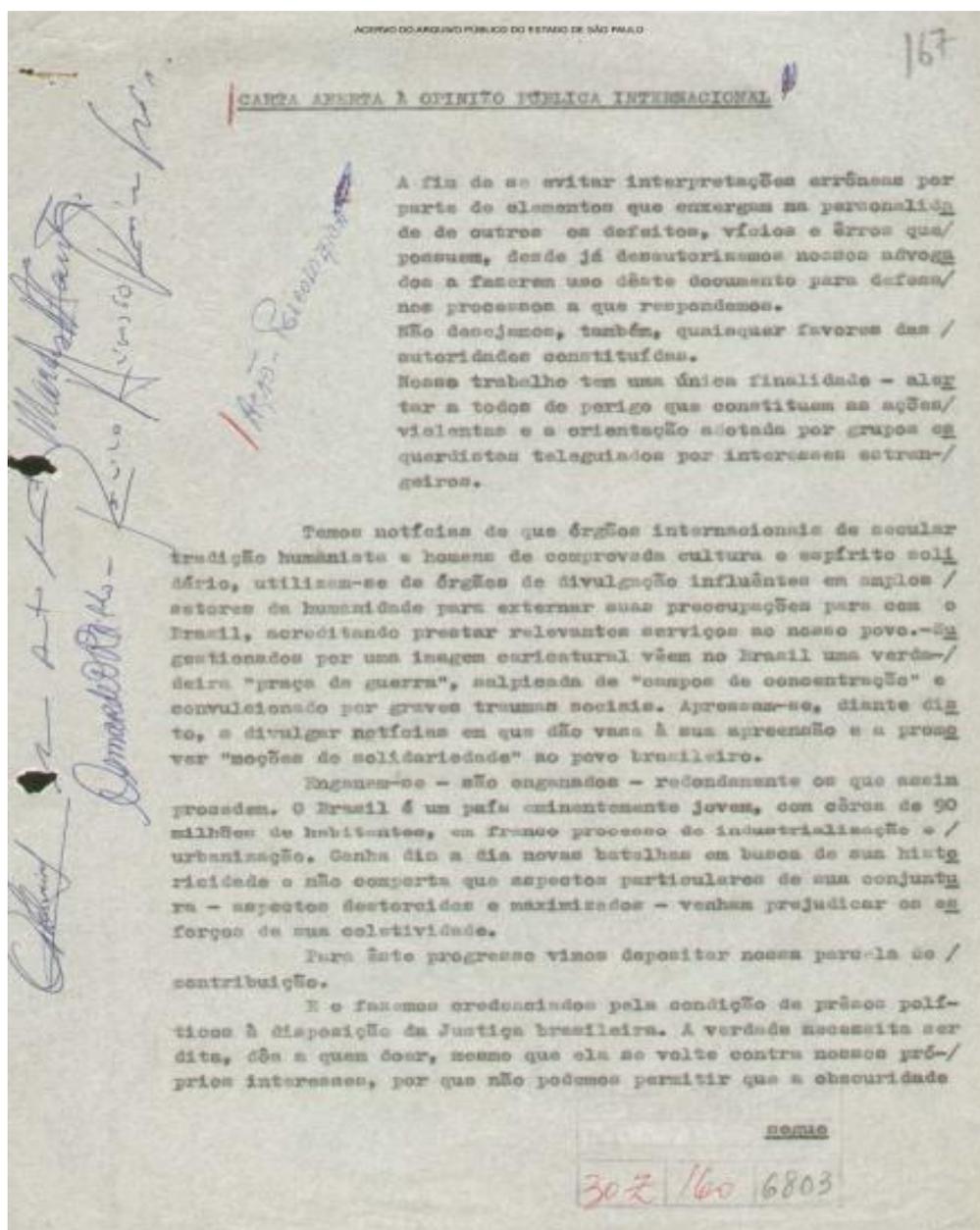


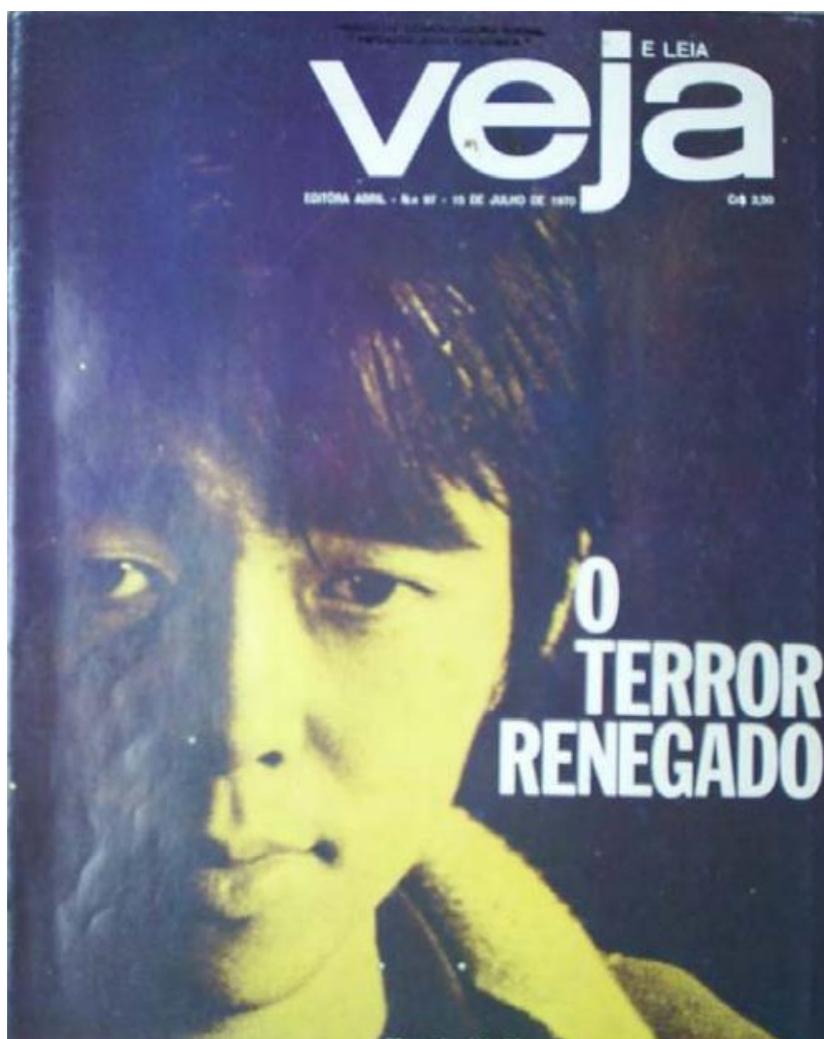
Imagem 138 - Carta Aberta à Opinião Pública Internacional



Fonte: APESP, 2018 – Acervo DEOPS-SP, Pasta 30Z-160, Documento nº 6803

A partir disso, uma série desses depoimentos passou a ser divulgada na imprensa brasileira, conforme imagem a seguir da capa da revista *Veja* com a fotografia do rosto do preso político Massafumi Yoshinaga tirada no auditório da Secretaria de Segurança de São Paulo:

Imagem 139 - Capa de revista

Fonte: *Veja*, Edição 97, 15/07/1970, Capa

Existe, inclusive, o caso de um preso político suíço, Hans Rudolf Jacob Mans, ligado à Aliança Libertadora Nacional (ALN), que se arrependera de suas ações, conforme imagem a seguir:

Imagem 140 - Arrependimento

## SP: subversivo explica por que renegou o terror

**SÃO PAULO (Sucursal) —**  
 Condenando o terror e a sub-  
 versão que as ações comunis-  
 tas tentam impor ao povo  
 brasileiro, o sulço Hans Ru-  
 dolf Jacob Mans preso em  
 novembro de 1969 e filiado  
 a ALN — Ação Libertadora  
 Nacional — foi apresentado  
 ontem à imprensa para re-  
 velar a ação de uma minoria  
 atuante que acreditando em  
 “ideologias utópicas” imagi-  
 na estar realizando a liber-  
 tação do Brasil.

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23792, 5/11/1970, p. 12

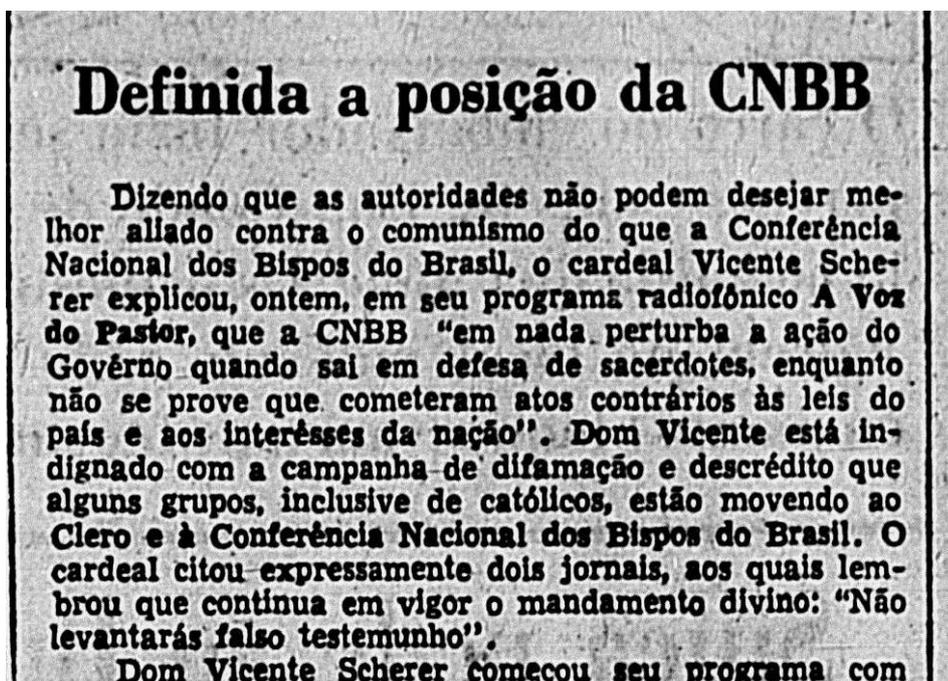
Ao longo de sua carta publicada no jornal, Hans Rudolf repete os motes das outras cartas dos arrependidos: “caráter nefasto, antipatriótico e antipopular dos que querem submeter o povo brasileiro ao terror vermelho”; “Brasil livre, democrático, cristão e próspero”; “inimigos da pátria”; “caráter criminoso do terrorismo dirigido pela canalha de Havana”; “caráter desagregador da filosofia marxista-leninista”; “teleguiados de Moscou”; “Cuba é um imenso campo de concentração”. Por fim, o autor conclui sua missiva clamando que os “verdadeiros patriotas” lutem contra a subversão e o “terror comunista”.

Dessa forma, ao longo do ano de 1970, 15 militantes “arrependidos”, além dos presos políticos que se negaram a sair do país, fizeram declarações de retratação pública, sendo que 12 deles tiveram suas declarações divulgadas na TV. De acordo com Gasparotto (2008), no final desse ano vários militantes que participaram da primeira retratação pública, no mês de maio, foram colocados em liberdade.

A Igreja Católica também apoiou a conjuntura comandada pelas forças de repressão. Em dezembro de 1970, o cardeal Dom Vicente Scherer, afirmou, em seu programa

radiofônico *A voz do pastor*, que o governo não poderia ter melhor aliado contra o comunismo do que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e que uma parte da imprensa não poderia levantar “falso testemunho”, conforme imagem a seguir:

Imagem 141 - Posição da CNBB

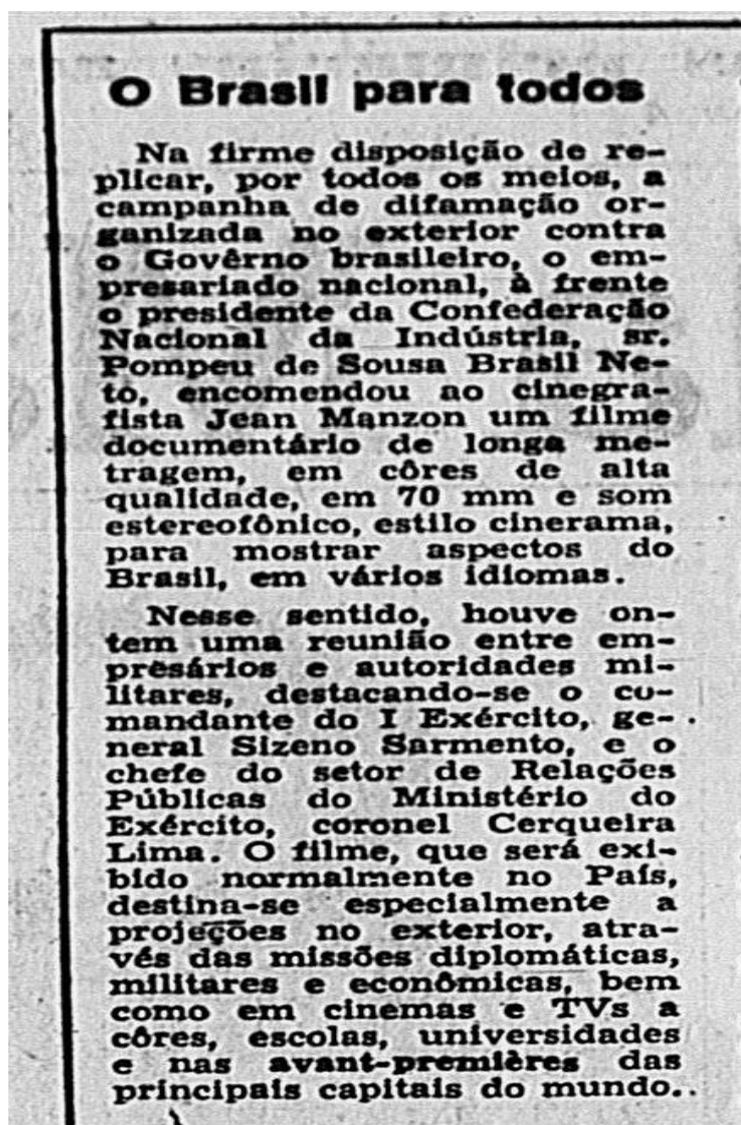


Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23820, 8/12/1970, p. 11

Em sua fala, Dom Scherer homenageou os soldados mortos em 1935, durante a Intentona Comunista, e que havia uma oposição insanável entre o marxismo e o cristianismo. O cardeal explicou que o estudo da “doutrina” marxista nos seminários faz parte de uma pedagogia que permita uma “objetiva apreciação crítica” da realidade.

Assim como a Igreja, os empresários brasileiros, em conluio com os militares, investiram na linha argumentativa de negar a campanha de difamação do Brasil no exterior, tanto que o jornal *Correio da Manhã* noticiou, em 27 de agosto de 1970, que o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Pompeu de Sousa Brasil Neto, o comandante do I Exército, general Sizen Sarmento, e o chefe do setor de Relações Públicas do Ministério do Exército, coronel Cerqueira Lima, resolveram encomendar ao cineasta Jean Manzon um documentário para “mostrar aspectos do Brasil”, conforme imagem a seguir:

Imagem 142 - Documentário



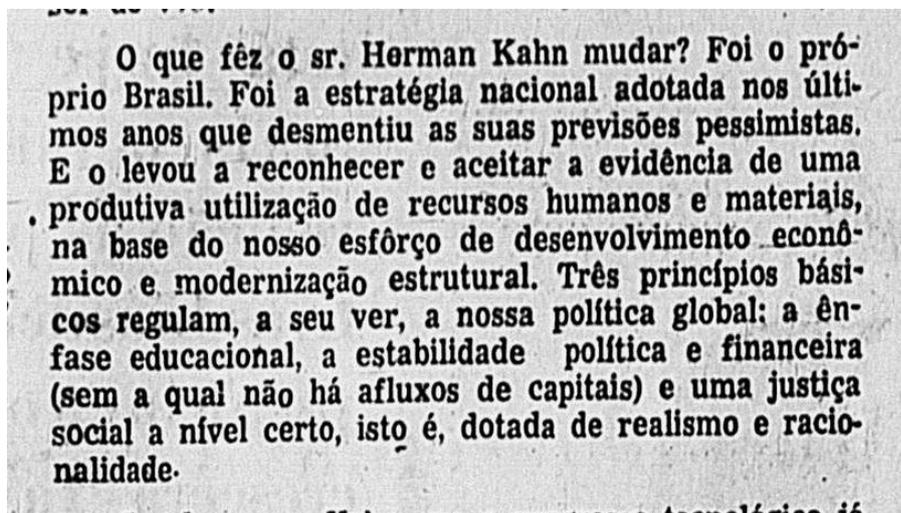
Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23733, 27/08/1970, p. 2

Jean Manzon foi um fotógrafo e cineasta francês que iniciou sua carreira na revista francesa *Paris Soir*, e se mudou para o Brasil em 1940, estabelecendo-se no Rio de Janeiro e atuando nas publicações do Diários Associados. Em 1952, ele fundou uma empresa cinematográfica que realizou mais de 900 documentários, dentre eles o documentário *Amazônia*, de 1972, que apresenta diferentes características e cenas típicas da região amazônica, como sua flora, fauna e habitantes, enfatizando a construção da estrada Transamazônica, conforme acordo entre os militares e os empresários brasileiros.

Na mesma página, o jornal *Correio da Manhã* noticiou que o “futurólogo” Herman Kahn, em mais uma visita ao país, mudou sua opinião pessimista a respeito do futuro do

Brasil, pois o governo dera ênfase à educação, havia estabilidade política e financeira e, inclusive, justiça social, “dotada de realismo e racionalidade”, conforme imagem a seguir:

Imagem 143 - “Futurólogo” Herman Kahn



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23733, 27/08/1970, p. 2

Herman Kahn foi um estrategista militar estadunidense e teórico da Rand Corporation, famoso por suas análises sobre as prováveis consequências de uma guerra nuclear entre USA e URSS, e atuou com a equipe que se dedicou ao desenvolvimento da bomba de hidrogênio nos Laboratórios Lawrence Livermore. Contudo, o próprio jornal satiriza a futurologia, questionando se ela seria “ciência exata ou inexata, arte, literatura sensacionalista”, e as previsões de Herman Kahn que ao ser confrontado com os dados do período anterior,

[...] sabe desconversar. Não podia discutir, por exemplo, por falta de conhecimento, as críticas resultantes da sua última visita ao Brasil. De olhos baixos, subitamente entristecido, fez quem lhe deu a notícia sentir-se em flagrante de gafe. Alguém tratou de reanimar a conversa. Afinal, a excursão latino-americana de Herman Kahn está custando 120 mil dólares ao grupo que a patrocina. (*Correio da Manhã*, Edição 23733, 27/08/1970, p. 2)

Expandindo o descrédito das denúncias veiculadas no exterior, o governo brasileiro resolvera, por meio do Ministério das Relações Exteriores e da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República, trazer ao país jornalistas estrangeiros para confirmarem o desenvolvimento econômico do país, conforme imagem a seguir:

Imagem 144 - Imagem do Brasil no exterior

**Imagem do Brasil tem plano do MRE e AERP**

Visando melhorar a imagem do Brasil no exterior, o Ministério das Relações Exteriores está disposto a trazer ao país jornalistas estrangeiros interessados em travar contato com o desenvolvimento econômico brasileiro. A Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República, que auxillará o Itamarati, acredita que a curto prazo esta é a melhor maneira de apresentar a real imagem do Brasil no exterior.

Durante vários meses a AERP e o Itamarati receberam denúncias de que estava havendo uma campanha de difamação do Brasil no exterior e passaram a colher sugestões sobre diversas formas para resolver o problema.

Enviar filmes documentando os aspectos de nossa realidade não adiantaria muito. Os estrangeiros naturalmente concluiriam que uma propaganda oficial não poderia fazer críticas ao sistema que a sustenta. Enviar autoridades ao estrangeiro também não adiantaria nada, os estrangeiros continuariam pensando da mesma forma. Optou-se, então, por uma terceira solução: trazer ao Brasil jornalistas com poder de influência suficiente para merecer o crédito de seus leitores.

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23906, 23/03/1971, p. 3

No entanto, apesar desses eufemismos da ditadura, os arrependimentos dos presos políticos continuaram a ser veiculados na imprensa brasileira. Em 27 de julho de 1971, o jornal *Diário da Noite*, do grupo Diários Associados que editava os jornais juiz-foranos *Diário Mercantil* e *Diário da Tarde*, publicara a informação que o preso político Douglas de Carvalho Merechia, não vinculado a qualquer organização política, entregara uma carta ao juiz-auditor da Auditoria da IV CJM relatando a situação dos detentos na Penitenciária de Linhares, conforme imagem a seguir:

Imagem 145 - Terror nas prisões

**PRESIDIÁRIO DENUNCIA:  
TERROR AGE NAS PRISÕES**

Fundador dos Diários Associados: **ABRIL CHATEAUBRIAND**  
**Diário da Noite**  
 Diretor: **EDMUNDO MONTEIRO**  
 Ano XLVII São Paulo, sábado, 24 de julho de 1971 N.º 14.001

Cs\$ 0,50

Douglas de Carvalho Merechia, recolhido à Penitenciária Regional de Juiz de Fora, para cumprir pena, ao ser transferido de presídio, entregou carta à Auditoria da 4.ª RM em que relata a situação interna dos subversivos que, sob pressão de comunistas atuantes, continuam o terrorismo, mesmo atrás das grades. Douglas explica que quando o elemento, subversivo ou não, entra na prisão, forma-se ao seu redor um dispositivo de aliciamento, para levá-lo a integrar o que chamam de "coletivo". Aí o indivíduo passa a ser treinado para deflagrar greves e aprende até a técnica para a fabricação de bombas caseiras. Em vista dessa denúncia, os órgãos de segurança tomaram todas as providências e muitos dos elementos atuantes foram transferidos de presídio. (PÁGINA 5)

Fonte: *Diário da Noite*, Edição 14001, 24/7/1971, p. 1

Douglas Merechia esclarece, em sua carta, que jamais fora comunista e muito menos terrorista, pois “tal filosofia não traduz os anseios do povo brasileiro” e que o comunismo “prega que quanto mais presos existirem, melhor será para a desmoralização do govêrno”, pois as denúncias de tortura já chegaram ao exterior do país, e ainda, segundo o preso político, “toda esposa de comunista tem que ser prostituta”. O jornal *Correio da Manhã* publicou na íntegra a carta de Douglas Merechia, cuja denúncia só fora feita a partir do “nojo” que o detento sentira por seus companheiros que torciam contra a Seleção Canarinho durante a Copa do Mundo de Futebol de 1970, conforme imagem a seguir:

Imagem 146 - Carta de preso político

Resolvi escrever esta às autoridades da 4ª RM, quando o Brasil, numa carreira avassaladora, ganhou mais uma batalha em campos estrangeiros. Enquanto todo o Brasil vibrava pela conquista obtida, maus brasileiros, que eu tenho vergonha de dizer que são meus compatriotas, torciam para que o mesmo perdesse. Fiquei sinceramente enojado. Por isso, sem provas concretas, e querendo, mesmo, auxiliar as autoridades contra esta corja de crápulas, escrevo o que consegui apurar durante oito longos meses, nesta prisão.

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 24012, 24/07/1971, p. 6

Na reportagem do jornal *Diário da Noite* somos informados que o preso político Roubertário Diniz Valério, ligado ao PCB e aos grupos Colina e Corrente, escrevera um manifesto “Ao povo brasileiro” repudiando o terrorismo e dando conselhos aos jovens, pois os “assaltos intermináveis, onde vultosas somas de dinheiro somadas à ociosidade geraram a corrupção incontrolável”. De acordo com o preso político, cujo manifesto o jornal *Correio da Manhã* publicara na íntegra,

Terroristas e órgãos de segurança se batem numa guerra, hoje menor, mas que chegou a uma intensidade nunca vista no País. Uma guerra em que nenhum dos lados se tratam com flôres. [...] O pior nos presídios são as situações internas criadas pelos presos. Êstes em sua maioria provindos das OPMs procuram criar nos presídios a mesma tensão que desejam para tódo o País. O organismo político surge mascarado, inicialmente, em instrumento de solidariedade.

Êstes que se proclamam construtores de uma sociedade solidária fazem verdadeira guerra de miséria em torno de bananas, bolas de futebol e completam tudo isto com o terrorismo cultural, de que tanto reclamam, sôbre aqueles que têm altivez de não aceitar suas diretrizes. (*Correio da Manhã*, Edição 24012, 24/07/1971, p. 6)

Percebe-se nos trechos das cartas citadas pelos jornais uma repetição enfadonha dos mesmos argumentos utilizados em outras cartas de diversos presos políticos, evidenciando-se uma fórmula pronta utilizada pelos militares, de comum acordo com os presos políticos “arrepentidos” de suas ações, para desmentir as denúncias dos crimes cometidos.

Na mesma data em que ocorria o julgamento final do Processo 32/70, 10 de agosto de 1971, o *Jornal do Brasil* noticiou que a IV Região Militar, sediada em Juiz de Fora, publicara o dossiê *A campanha de difamação contra o Brasil no banco dos réus* contestando, através de documentos e laudos oficiais, o discurso veiculado no exterior sobre as torturas nas penitenciárias brasileiras, conforme imagem a seguir:

Imagem 147 - Dossiê contra difamação



Fonte: *Jornal do Brasil*, Edição 00106, 10/08/1971, p. 26

No dia 12 de agosto de 1971, o jornal *Folha de São Paulo* publicou a mesma notícia, sem acrescentar qualquer informação relevante, conforme imagem a seguir:

## Imagem 148 - Dossiê contra difamação

FOLHA DE S. PAULO

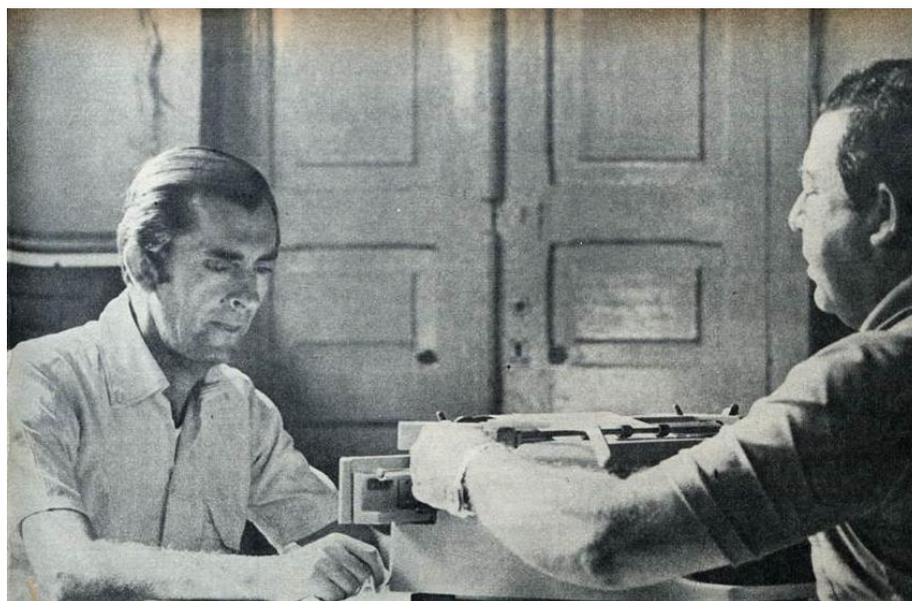
Quinta-feira, 12 de agosto de 1971

## *Dossiê mostra falsidade de livros do Exterior sobre torturas nas prisões*

Fonte: *Folha de São Paulo*, Edição 15397, 12/8/1971, p. 6

O mais interessante é que esse dossiê fora preparado pelos presos políticos Erwin Rezende e José Raimundo de Oliveira que negaram as torturas na Penitenciária de Linhares, alegando que as afirmações são “deturpadas por elementos desonestos” que fazem parte de “células comunistas” que impossibilitam as reflexões pessoais, controlando, inclusive, as leituras de jornais e revistas no intuito de “manter a ideologia”.

**Imagem 149** - José Raimundo de Oliveira, na Penitenciária de Linhares, sendo entrevistado pelo jornalista Ubiratan de Lemos

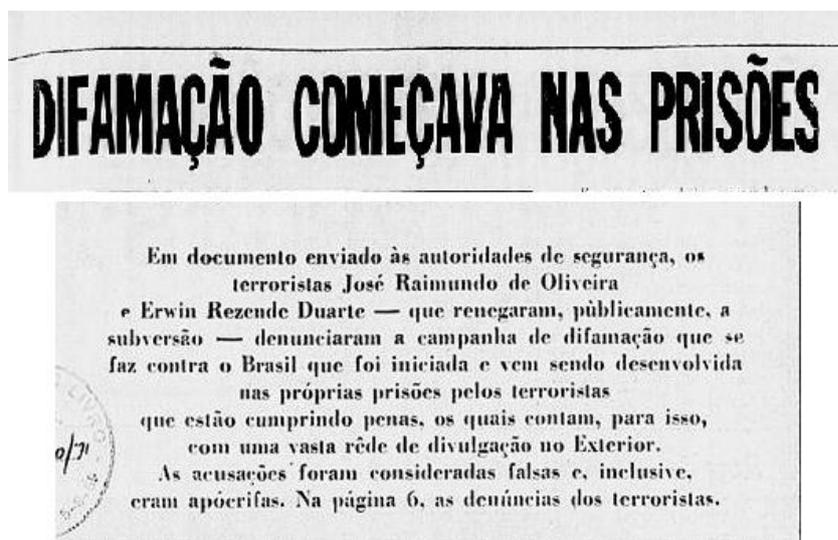


Fonte: *O Cruzeiro*, Edição 0033, 18/8/1971, p. 89

Segundo o dossiê da IV Região Militar, os livros *Brasil, repression y tortura*, de Rodrigo Alarcon (Editora Orge – Chile), *Dossie sul Brasile* (Sapere Edizione – Milão), editado pelo Centro de Azione e Documentazione Sull’ América Latina, e *Brasil, tortura, repression y muerte* (Ediciones Barbará – Caracas), possuem capítulos destinados a relatar um documento assinado por Ângelo Pezzuti, em nome dos prisioneiros da Penitenciária de Linhares, denunciando os crimes da ditadura civil-militar de 1964, no Brasil.

No dia seguinte, o jornal *Diário da Noite* noticiou que os terroristas José Raimundo de Oliveira e Erwin Rezende denunciaram a campanha de difamação que se fazia contra o Brasil no exterior, conforme imagem a seguir:

Imagem 150 - Campanha de difamação



Fonte: *Diário da Noite*, Edição 14016, 11/8/1971, p. 1

De acordo com o jornal, os presos políticos José Raimundo de Oliveira e Erwin Rezende afirmaram que

Os terroristas presos estruturaram em cada penitenciária grupos encarregados de colher os nomes das autoridades e policiais em serviço nessas prisões ou em atividades nos inquéritos, para liga-las a fatos aparentemente reais, buscando fornecer dados e subsídios aos organizadores daqueles dossiês. Na Penitenciária de Linhares, Juiz de Fora, foi montada uma “célula” com essa missão, sob a chefia do terrorista Ângelo Pezzuti, que empreendeu intensa atividade naquele sentido, realizando, inclusive, reuniões de debates para acerto dos detalhes que seriam narrados nos documentos acusatórios. (*Diário da Noite*, Edição 14016, 11/8/1971, p. 6)

Ou seja, nessa argumentação insidiosa, os detentos é que seriam a própria autoridade repressora. No documento veiculado pelo jornal *Diário da Noite*, esses presos políticos tentaram desconstruir o que fora informado nas *Cartas de Linhares*, consideradas inverídicas e infamantes, assim como, várias outras denúncias que chegaram ao exterior do país, por meio, segundo eles, de um Movimento Comunista Internacional.

A revista *O Cruzeiro*, do grupo Diários Associados, publicou a entrevista que o ex-sargento e ex-terrorista José Raimundo de Oliveira e Erwin Rezende deram ao jornalista

Ubiratan de Lemos, detalhando como fora preparada, na Penitenciária de Linhares, a campanha de difamação contra o Brasil no exterior, conforme imagem a seguir:

Imagem 151 - Campanha de difamação contra o Brasil no exterior



Fonte: *O Cruzeiro*, Edição 0033, 18/8/1971, p. 86-87

De acordo com a reportagem, os presos políticos solicitaram a presença de um repórter da revista *O Cruzeiro*, pois queriam fazer “revelações estupefacentes” a respeito de como foi gerada a campanha de difamação contra o Brasil e revelar seus mentores, pois “tinham um problema de consciência”. O repórter Ubiratan de Lemos constrói o seu texto no modelo do *new journalism*, como se pode verificar nesse *incipit*:

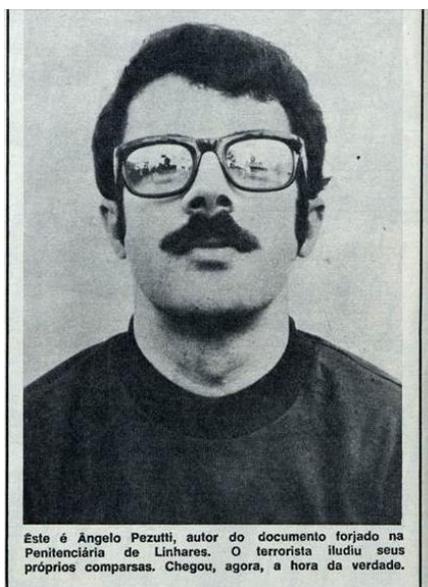
O ambiente não tem cara de prisão, nem o homem cara de preso. Porque o céu azul cai sobre o homem desta reportagem e sobre a juventude de seu companheiro. O diálogo se manifesta limpo, livre, num território humano de recreação. [...] Anoto as informações e percebo o rosto calmo de Raimundo. O rosto está longe de imprimir o real passado do rapaz. Vejo decisão no seu jeito. [...] Vem o cafezinho. Um funcionário fecha a janela. Para evitar que o ruído do campo de vôlei perturbe a conversa. Fora da sala, sol e frio decoram a manha de Juiz de Fora, metrópole industrial e universitária. (*O Cruzeiro*, Edição 0033, 18/8/1971, p. 88)

De acordo com o entrevistado, que fizera parte do grupo Colina de 1968 a 1969, o “terror se marginalizou” e virou “banditismo exaltado”, se afastando do povo. Ao ser perguntado se conhecia Ângelo Pezzuti, José Raimundo de Oliveira respondeu que ele respondia pelo codinome Gabriel, e era

[...] fanatizado pelo terror e um dos principais líderes da ação armada da Colina. Foi banido e deve estar ativando algum organismo internacional de esquerda. [...] eu não sabia que Pezutti (sic) estava forjando documentos de torturas para enxovalhar o nome do Brasil no estrangeiro. [...] O fato é que estamos todos presos na Penitenciária de Linhares. Nós, da Colina, e com ampla liberdade para conversar, trocar ideias, reunir, traçar planos e tudo. Numa dessas reuniões, que funcionavam em ritmo e enquadramento de células comunistas, Pezutti pediu que cada um de nós fizesse um depoimento de nossa vivência na polícia. Queria um relato de como éramos tratados. Eu fiz o meu, onde revelei que os interrogatórios eram rígidos, enérgicos, ásperos, mas não disse que tinha sido pendurado com um corda no pescoço. Fiquei revoltado quando li nos livros editados em espanhol e italiano, e distribuídos na Itália, Chile e Venezuela, que eu tinha sido enforcado, ou quase isso, durante um interrogatório. [...] Eu assinei dois documentos. Um individual e outro coletivo. [...] Era perigoso duvidar de Pezutti. Eu cairia em desgraça. (*O Cruzeiro*, Edição 0033, 18/8/1971, p. 89-90)

Em nenhum momento o repórter Ubiratan de Lemos questionou o entrevistado sobre a veracidade de suas afirmações e sobre as razões que o levaram a proceder a uma retratação pública. Percebe-se que o grande inimigo é Ângelo Pezzuti, apresentado como o grande arquiteto das denúncias, conforme imagem a seguir:

Imagem 152 - Ângelo Pezzuti

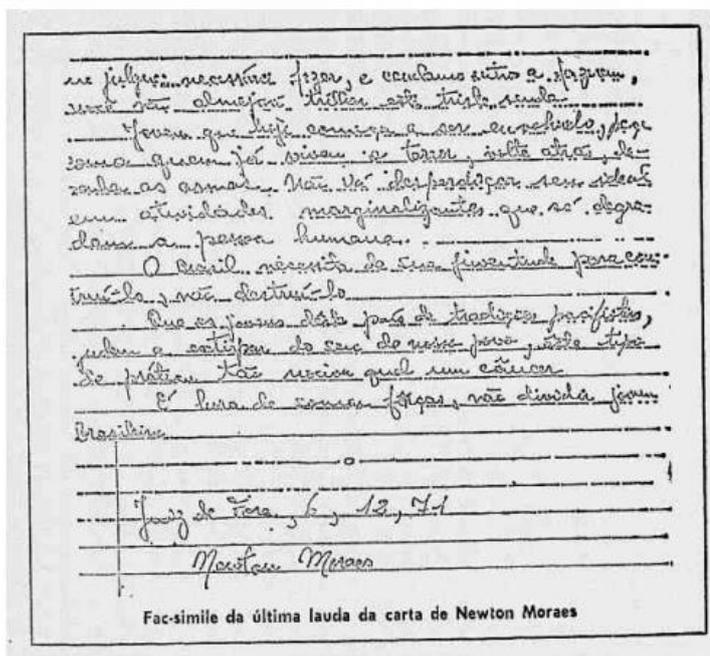
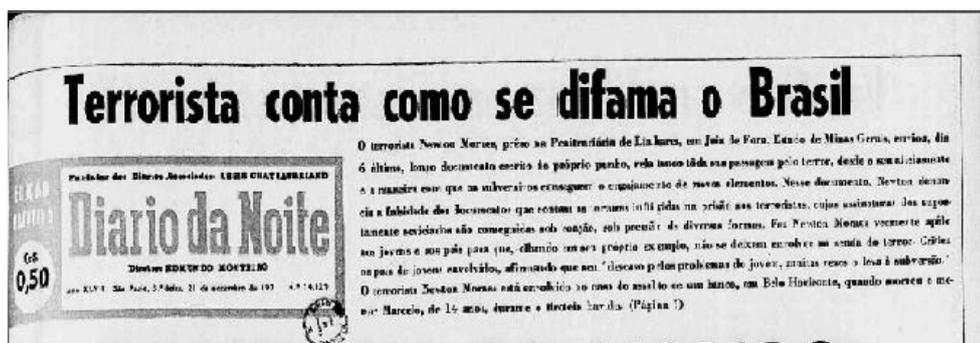


Fonte: *O Cruzeiro*, Edição 0033, 18/8/1971, p. 88

A entrevista de Erwin Rezende é bastante curta e nada trás de novo, apenas corrobora a entrevista de José Raimundo de Oliveira. De forma patética, o repórter Ubiratan de Lemos conclui o seu texto criticando a falta de democracia nas universidades brasileiras, afirmando que “essa entrevista deixa no ar a necessidade de suprir de informações as Universidades. Para que haja diálogo. Para que haja opção certa. Talvez seja interessante para o ministro Jarbas Passarinho anotar essas sugestões em nome da sociedade brasileira” (*O Cruzeiro*, Edição 0033, 18/8/1971, p. 91). O repórter é um belo espécime de laçao da ditadura. A reportagem aceitou, por conseguinte, como ponto pacífico que a única motivação é que os presos políticos, após longa meditação, perceberam que o “terrorismo” e a “subversão” eram um erro, e que o país se desenvolvia sob a tutela dos militares, como pontua Gasparotto (2008).

Alguns meses depois, o jornal *Diário da Noite* noticiara que os órgãos de segurança lançaram um segundo dossiê negando as denúncias de tortura no Brasil, cujo título, *A campanha de difamação contra o Brasil continua no banco dos réus* (grifo nosso), é quase semelhante ao anterior, acrescentado da palavra “continua”, conforme imagem a seguir que contém um fac-símile da carta do preso político Newton Moraes, detido na Penitenciária de Linhares:

Imagem 153 - Negação das torturas



Fonte: *Diário da Noite*, Edição 14129, 21/12/1971, p. 1-7

Na carta, datada de 6 de dezembro de 1971, Newton Moraes afirma que sua entrada na organização ALN se dera por meio de “intensa doutrinação ideológica” e que os presos políticos da Penitenciária de Linhares

[...] buscam a todo momento criar fatos políticos [...] Procuram de toda maneira tolher a análise fria, que muitos presos desejam fazer no caminho da recuperação [...] Há o coletivo, o qual, inicialmente, com ares de fraternidade humana visa tão somente acorrentar os menos preparados [...] Alguns ativistas, que via de regra arrastam a minoria, no presídio de Linhares, buscam também por meios destes pressionamentos obrigar os prêsos a elaborarem documentos de tortura, os quais irão denegrir a imagem do País no Exterior. [...] Negar-se a assinar ou redigir tais documentos é o primeiro passo no caminho de acusado de “traidor”. (*Diário da Noite*, Edição 14129, 21/12/1971, p. 7)

O preso político Newton Moraes, revoltado com as difamações propagadas por um desses documentos de denúncia, mesmo sob ameaça de morte por parte dos outros presos políticos, riscara o seu nome da lista, colocando-se contrário ao que considerava “calúnias e mentiras”.

De acordo com o jornal *Correio da Manhã*, o preso político se tornara vítima dos outros detentos na Penitenciária de Linhares, principalmente quando, em 21 de maio de 1971, enviara uma carta à imprensa brasileira se arrependendo dos seus atos terroristas. Quatro dias depois, segundo o jornal *Correio da Manhã*, Newton Moraes fora coagido a ler, durante a audiência de julgamento de seu processo, uma mensagem desrespeitosa à Justiça Militar, conforme imagem a seguir:

Imagem 154 - Coação

**No dia 25 de maio de 71, durante a audiência de julgamento na Auditoria de Juiz de Fora, Minas Gerais, por onde tramita o seu processo, Newton Moraes foi forçado, pela célula terrorista da Penitenciária de Linhares, a retirar e ler, perante o auditor, o envólucro de um cigarro que continha mensagem desrespeitosa à Justiça,**

Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 24139, 21/12/1971, p. 6

Apesar disso, em 2 de agosto de 1971, Newton Moraes enviara uma carta ao juiz-auditor da Auditoria da IV CJM desmentindo ter sido vítima de qualquer tortura e esclarecendo a falsidade do documento expedido.

É preciso problematizar, por conseguinte, esses arrependimentos dos presos políticos, pois, de acordo com Aquino (1999), as forças de repressão tiveram uma grande preocupação com o setor de informação, porquanto

De um lado, os militares procuraram armar-se de vasto material, coletando informações sobre a sociedade como um todo, a partir de variados órgãos do aparato repressivo [...] Esse formidável instrumental repressivo objetivava o exercício de uma vigilância cerrada sobre todos os setores da sociedade, visando detectar e punir toda e qualquer tentativa explícita ou implícita de subversão à ordem instaurada. Por outro lado, a preocupação dos governos militares, a partir de 1964, atingiu a outra face da mesma moeda do setor de comunicação social: a informação veiculada aos cidadãos. Encarava-se como necessário o controle da informação a ser divulgada, para preservar a

imagem do regime, num exercício de ocultação que passa, inclusive, pela negação de visibilidade, ao leitor, de suas próprias condições de vida. Afinal, nada pode ser mais “subversivo” do que enxergar a si próprio. (AQUINO, 1999, p. 15)

As forças de repressão da ditadura civil-militar compreendiam as denúncias ocorridas como parte de uma campanha para difamar o governo brasileiro no exterior. Para tanto, o SNI enviava informações aos outros órgãos a respeito das notícias publicadas no exterior que contivessem críticas ao governo brasileiro, conforme imagem a seguir:

Imagem 155 - SNI envia informações

**CONFIDENCIAL**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
— AGENCIA DE SÃO PAULO —  
(S.N.I. — S.P.)

N.º *846*  
SC-1 (16/19) nº 020/70

São Paulo—Sp, em 05 Mai 70

Do: Chefe do SNI/ASP  
Ao: Ilmo Sr Diretor do D E O P S

Assunto: encaminhamento (faz)

Referência:

Anexos: 2 cópias xerográficas

AO "SE"  
São Paulo, em 6 MAI 1970  
O ENLACE AO QUAL DA 5.ª DIVISÃO PENAL

*Adts 2/15/70*  
*506 ang 2/15/70*  
*am*

Encaminha-se a esse Departamento, cópias xerográficas de dois artigos publicados no Exterior, com propaganda anti-governo do Brasil, a saber:

- Artigo "El Asesino de Marighela-Estaria en Chile el jefe del Escuadron de la Muerte", publicado em "EL SIGLO", de 05 Abr 70.
- Artigo "Carta del Brasil: Estos son los metodos de la dictadura mas brutal de América Latina", publicado no jornal "UNIDAD", de 02 Abr 70, editado em LIMA PERU.

Renove a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

*[Assinatura]*  
WALTER JOSÉ FAUSTINI - Gen Cel  
CHEFE DO SNI/ASP

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

A Revolução de 64 é irrevocável e consolidará a Democracia no Brasil.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (art. 42 - Dec. N.º 66.417/67 - Replacamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Departamento de Ordem Política e Social  
N.º 6770  
200 43 1274

**CONFIDENCIAL**

O controle da informação atingira diretamente a imprensa por meio de variadas modalidades empregadas pela ditadura como forma de controle social, como auditorias, suspensão de publicidade oficial, pressão sobre anunciantes e gráficas privadas, inclusive o confisco de obras, controle do *press release*, processos judiciais, negativa de credenciais (SMITH, 2000).

Dessa forma, segundo Gasparotto (2008), pode-se apreender alguns elementos recorrentes na divulgação desses arrependimentos veiculados pela imprensa brasileira, pois

As reportagens sobre o tema ganharam grande destaque, principalmente nos primeiros episódios e, dependendo da “importância” do militante e de seu histórico no “terror”, a publicidade dada ao fato era maior. Nestes casos, as declarações eram publicadas em reportagens de capa e com títulos em letras garrafais. Geralmente, essas matérias eram carregadas de expressões como “repúdio ao terror”, “renegaram seus princípios” e, obviamente, arrependimento. Não havia nenhum tipo de questionamento sobre as razões que teriam levado estes militantes a procederem uma retratação pública. A única motivação que se podia aceitar – e que se divulgava – é que estes, após longa meditação, haviam percebido que o “terrorismo” e a “subversão” eram um erro, e que o país caminhava em direção ao desenvolvimento sob a tutela dos militares. (GASPAROTTO, 2008, p. 118)

Inclusive, é necessário ressaltar, os editoriais da imprensa eram uma forma de corroborar as notícias difundidas.

Em abril de 1972, o jornal francês *Politique Hebdo* publicou uma reportagem questionando a ditadura brasileira, cujo “milagre econômico” se dava a partir da exploração dos trabalhadores e da institucionalização das torturas, conforme imagem a seguir:

Imagem 156 - O milagre econômico e a ditadura



Fonte: *Politique Hebdo*, abril de 1972, p. 31

O jornal ironicamente publicou uma foto de pessoas esperando ônibus urbano na cidade de Salvador e tendo ao fundo uma propaganda de lâmpadas com os dizeres: “Lâmpadas Philips protegem nossos olhos”.

Em 19 de novembro de 1972, o *Jornal do Brasil* publicou uma carta, endereçada ao jornal carioca, da estudante brasileira Judite Fasolni Zanatta, ex-secretária do bispo-auxiliar de Pelotas, conforme imagem a seguir:

Imagem 157 - Estudante brasileira na Bélgica



Fonte: *Jornal do Brasil*, Edição 00213, 19/11/1972, p. 49

De acordo com o jornal, a estudante brasileira, ao retornar ao Brasil, resolveu escrever uma carta “na esperança de evitar que outros estudantes brasileiros sirvam [...] de instrumentos à campanha que se move contra o país no exterior”. Judite conseguiu uma bolsa de estudos para o curso de Catequese no Instituto Lumen Vitae da Universidade Católica de Louvain, na Bélgica. Sua tese versaria sobre a Teologia da Libertação, porém, o padre Jacques van Nieuvenhove aconselhou-a a escrever sobre uma “realidade concreta” que evidenciasse a situação política, econômica, social e cultural do Brasil, e dissertasse a respeito de uma “teologia libertadora”. Dessa forma, Judite se sentiu coagida pelo padre a escrever sobre algo que não acreditava.

Contudo, é preciso ressaltar que após uma busca na Internet os nomes de Judite Fasolni Zanatta e do padre Jacques Van Nieuvenhove não constam em nenhum repositório. Dessa forma, suspeita-se que essa história tenha sido criada pelos órgãos de segurança da ditadura brasileira com a cumplicidade do *Jornal do Brasil*, pois, segundo Nascimento,

[...] as primeiras aparições da Teologia da Libertação nas páginas do JB procuravam compreender se essa nova Teologia tinha caráter reformista ou revolucionário. Não se pode separar os caminhos que a Teologia da

Libertação percorreu nas páginas do *Jornal do Brasil* do contexto ditatorial vivido naquele período. [...] Em vista disso, a disputa de poder dentro das páginas do *Jornal do Brasil* foi muito presente ao longo da década de 1970, tendo o JB privilegiado a posição conservadora. Com isso, é interessante perceber como o JB contribuiu para a construção de uma memória acerca da Teologia da Libertação, ao longo da década de 1970. (VIEIRA, 2019, p. 10-19)

A negação dos crimes cometidos pela ditadura brasileira criou, inclusive, um imbróglio diplomático entre Brasil e Estados Unidos, pois em telegrama do Departamento de Estado dos Estados Unidos à Embaixada do Brasil, datado de 17 de julho de 1976, o secretário de Estado norte-americano Henry Kissinger informa que em conversa com o embaixador brasileiro João Batista Pinheiro, este esclareceu que a questão dos direitos humanos no Brasil era a parte mais difícil de sua missão diplomática, pois “quando Israel entra em Uganda em missão de resgate, aplaudimos, mas quando o Brasil e outros tentam combater o terrorismo e a subversão, há acusações de violação dos direitos humanos”, conforme imagem a seguir:

Imagem 158 - Imbróglio diplomático

**FOREIGN RELATIONS OF THE UNITED STATES, 1969–1976, VOLUME E-11, PART 2, DOCUMENTS ON SOUTH AMERICA, 1973–1976**

### **135. Telegram 177779 From the Department of State to the Embassy in Brazil<sup>1</sup>**

Washington, July 17, 1976, 1736Z.

177779. Subject: Call on Assistant Secy. Shlaudeman by Amb. Pinheiro.

1. In initial courtesy call July 16 on Asst. Secy. Shlaudeman, Amb. Pinheiro focused attention on two subjects: human rights and US trade policy.

2. Human rights. Pinheiro said that he considered this to be the most difficult part of his mission. As illustration he noted that when Israel goes into Uganda as rescue mission we applaud but when Brazil and others try to combat terrorism and subversion then there are accusations of violation of human rights. The idealism of the US is shared by the people of Brazil but it is manipulated by people who are the victims of organized campaigns. If Brazil had not taken strong measures, the problems would be more difficult now than in Argentina. Professional diplomats understand the problem but many of the politicians do not. This is now leading to congressional restrictions that will lead to difficulties in our relations. What does Congress want, he asked? There is no national policy of torture in Brazil; this does not exclude low level excesses but the perpetrators are punished.

Fonte: Office of the Historian, 2017

Segundo o embaixador Pinheiro, o idealismo dos EUA é compartilhado pelo povo brasileiro, mas é manipulado por algumas que fazem campanhas organizadas, e se o Brasil não tivesse tomado medidas fortes, os problemas seriam mais difíceis agora do que na Argentina. O embaixador afirma que os diplomatas profissionais entendem o problema, mas muitos políticos não, por isso, existem restrições do Congresso que levam a dificuldades nas relações entre os dois países. Por fim, o embaixador brasileiro afirma que não existe “política nacional de tortura no Brasil”, entretanto, isso não exclui excessos de baixo impacto, mas que os autores estão sendo punidos.

No entanto, em março de 1977 as relações entre os governos de Ernesto Geisel e Jimmy Carter ficaram estremecidas, pois o Departamento de Estado norte-americano enviou um relatório ao Itamarati sobre a ocorrência de violações aos direitos humanos no Brasil, cuja defesa era a principal bandeira da política externa do governo norte-americano, na época. Esse relatório serviria de subsídio ao Congresso dos Estados Unidos para decidir sobre a aprovação de verba referente à ajuda militar ao Brasil, e quase provocou a convocação do embaixador brasileiro em Washington, o que demonstraria a insatisfação do governo de um país para outro (CPDOC – FGV, 2018). Entretanto, o governo brasileiro optou por devolver o relatório, entregando simultaneamente uma nota oficial ao embaixador estadunidense no Brasil, John Crimmins, recusando a ajuda dos Estados Unidos, rompendo, assim, o Acordo Militar Brasil-EUA, firmado em 1952.

#### 4.7 A PASTA 4163

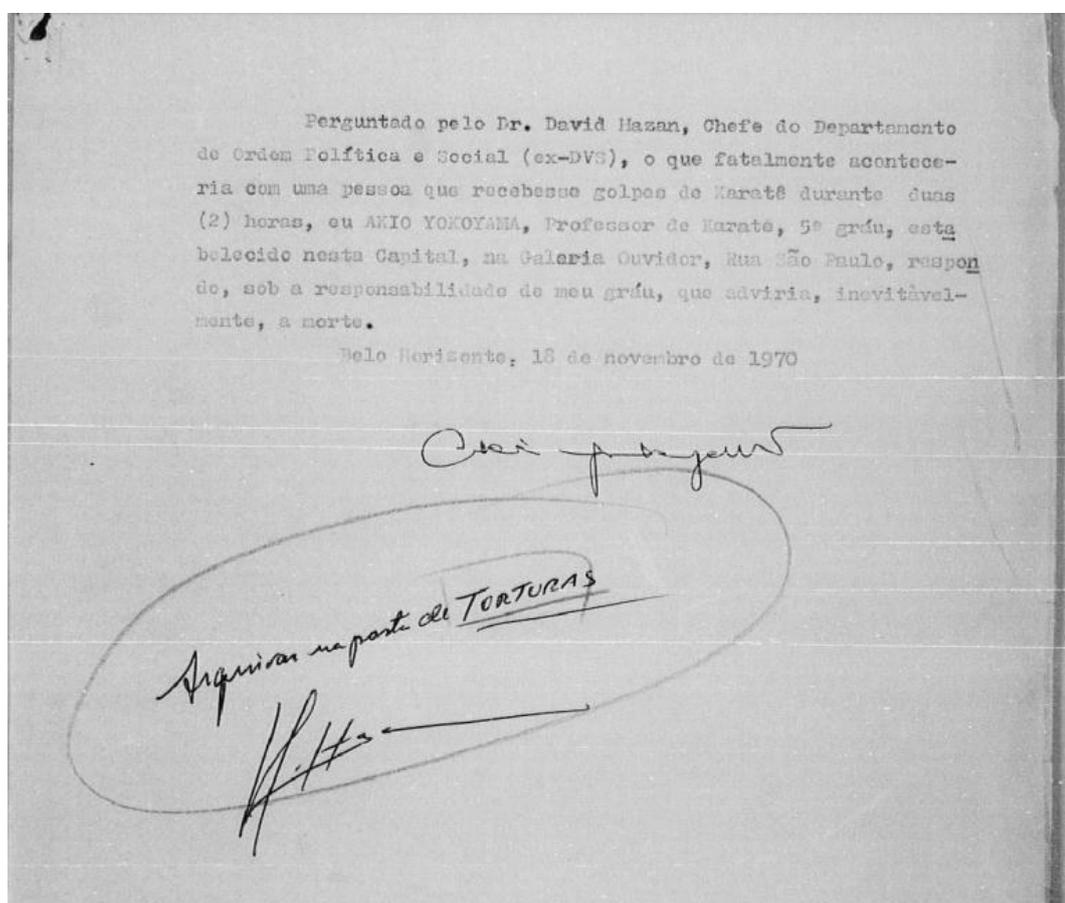
Dentro dessa configuração dos militares brasileiros negarem as denúncias de torturas perpetradas nos porões da ditadura, o DOPS-MG organizou em seus arquivos um dossiê, a Pasta 4163 – Torturas, cuja documentação abrange de dezembro de 1969 a novembro de 1975. Esta pasta foi registrada sob a rubrica “investigações diversas”, cuja descrição é “correspondências policiais, atestados, depoimentos, correspondências oficiais, relatórios policiais, material de perícia, material de propaganda, fotografias, material cartográfico, recortes de periódicos, documentos de organizações e documentos processuais sobre investigação a suspeitos: estudantes, jornalistas e comunistas” (APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 4163).

A Pasta 4163 contém informações a respeito dos grupos Colina, Corrente, AP, AC, JUC e Polop, e trata igualmente da distribuição de documentos-denúncia da Comissão

Internacional de Direitos Humanos (CIDH) considerados subversivos. Seu objetivo era negar as torturas perpetradas pelo regime ditatorial, principalmente nas instalações no DOPS-MG.

Diante das várias denúncias, o chefe do DOPS-MG, David Hazan, em 18 de novembro de 1970, tomou o depoimento de vários profissionais, sejam eles, professor de artes marciais, médico, jornalista, advogado, para confirmar sua argumentação ardilosa. O professor de caratê Akio Yokoyama que afirmou que se uma pessoa recebesse golpes de caratê durante duas horas, como fora denunciado por alguns presos políticos, inevitavelmente morreria, conforme imagem a seguir:

Imagem 159 - Depoimento de professor de artes marciais



Fonte: APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 4163, imagem 6

Ou seja, se o denunciante não morreu é porque não foi torturado.

Já o médico Jean Paul Nicolas Seeburger afirmou, em seu depoimento de 17 de novembro de 1970, que teve livre acesso às celas do DOPS-MG e que jamais constatou maus-tratos aos presos políticos e qualquer lesão corporal neles, inclusive, afirmou que ouviu elogios dos detentos quanto ao tratamento recebido, conforme imagem a seguir:

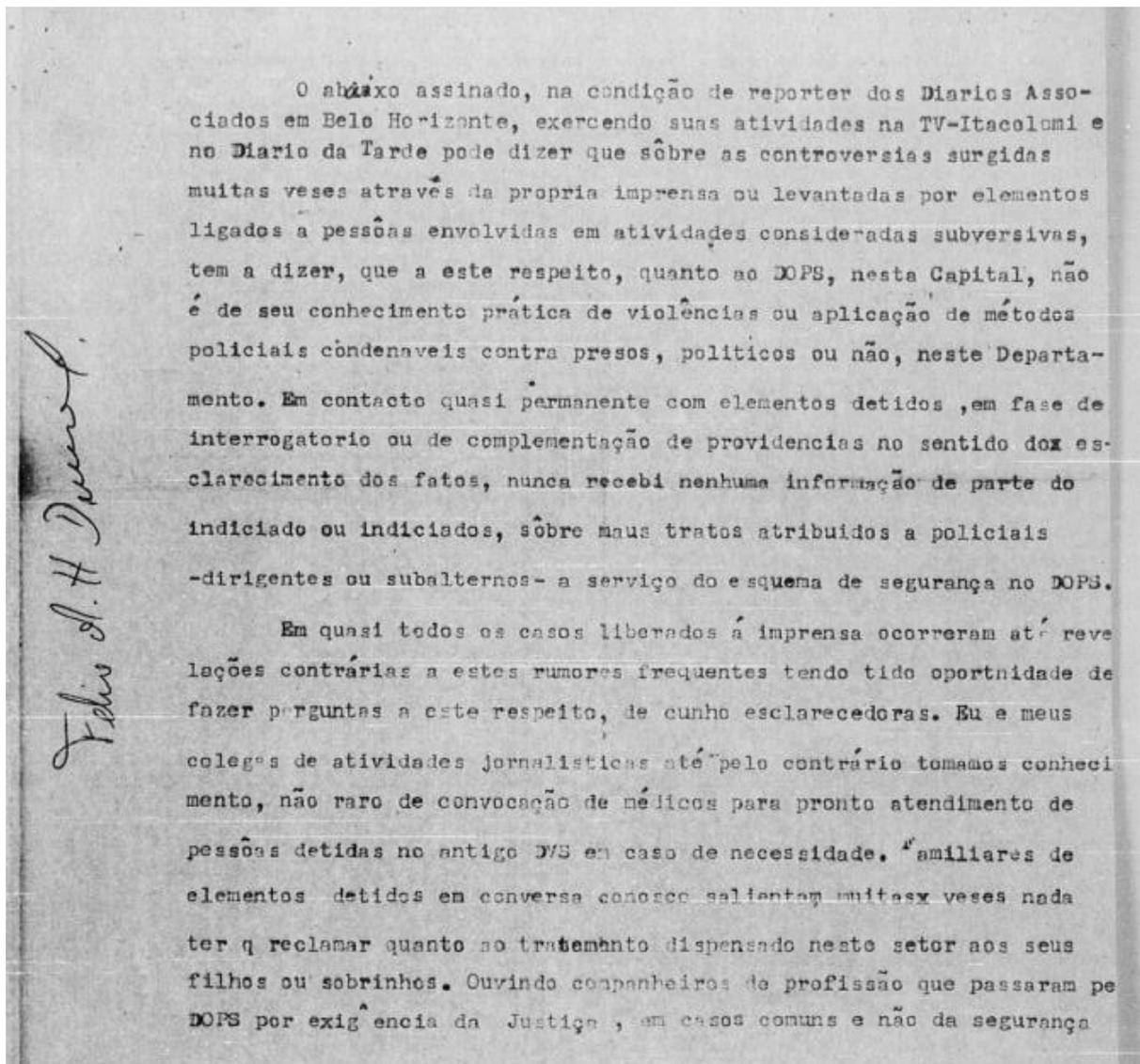
Imagem 160 - Depoimento de médico

gicas anteriores ao recolhimento e convênios para...  
Pude ouvir várias vezes, solicitações de prêsos, no senti  
de de não permitir que fôssem transferidos para outros locais de  
detenção, pois, achavam o conforto e o trato superiores aos de /  
outros estabelecimentos.  
Quanto a alimentação, os que não dispõe de familiares lo

Fonte: APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 4163, imagem 7

O repórter do Diários Associados em Belo Horizonte, exercendo atividades para a *TV Itacolomi* e o *Diário da Tarde*, Felix A. H. Durval, afirmou, em seu depoimento, que desconhecia práticas de violências ou a aplicação de métodos policiais condenáveis contra os presos políticos, ocorrendo até revelações que contrariam as denúncias. O jornalista afirmou ainda que ele e os seus colegas tomaram conhecimento da convocação de médicos para o pronto atendimento dos presos, e que os familiares dos detidos salientam que nada têm a reclamar quanto ao tratamento dispensado aos filhos ou sobrinhos, conforme imagem a seguir:

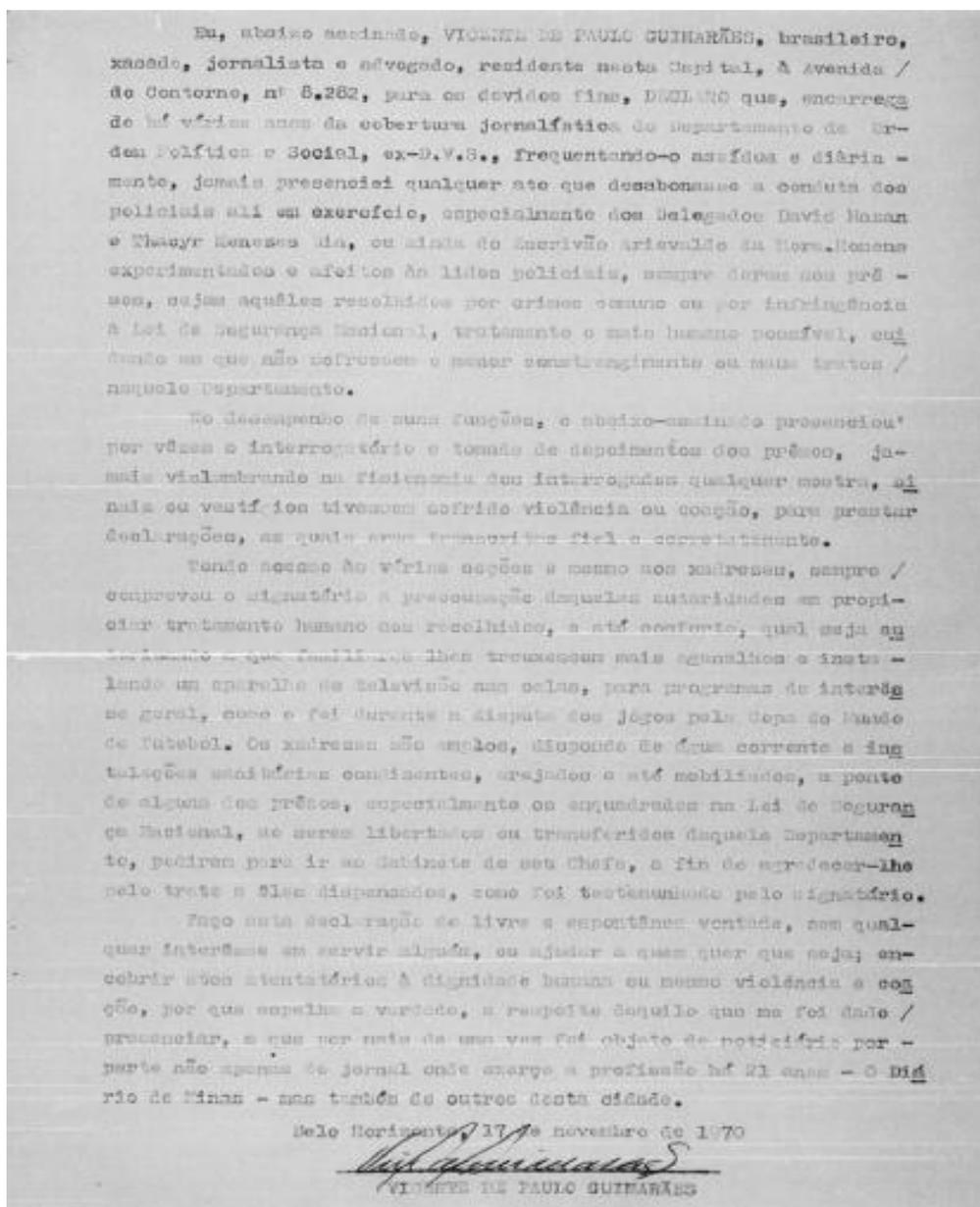
Imagem 161 - Depoimento de repórter



Fonte: APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 4163, imagem 9

O jornalista e advogado Vicente de Paulo Guimarães declarou, de maneira patética, que frequentava diariamente as instalações do DOPS-MG e jamais presenciara qualquer ato que desabonasse a conduta dos policiais, em especial dos delegados David Hazan e Thacyr Menezes Sai, e do escrivão Ariovaldo da Hora, porquanto são “homens experimentados e afeitos às lides policiais” e sempre deram aos presos um tratamento humano, inclusive, os enquadrados na LSN chegavam a agradecer pelo bom tratamento a eles dispensado, conforme imagem a seguir:

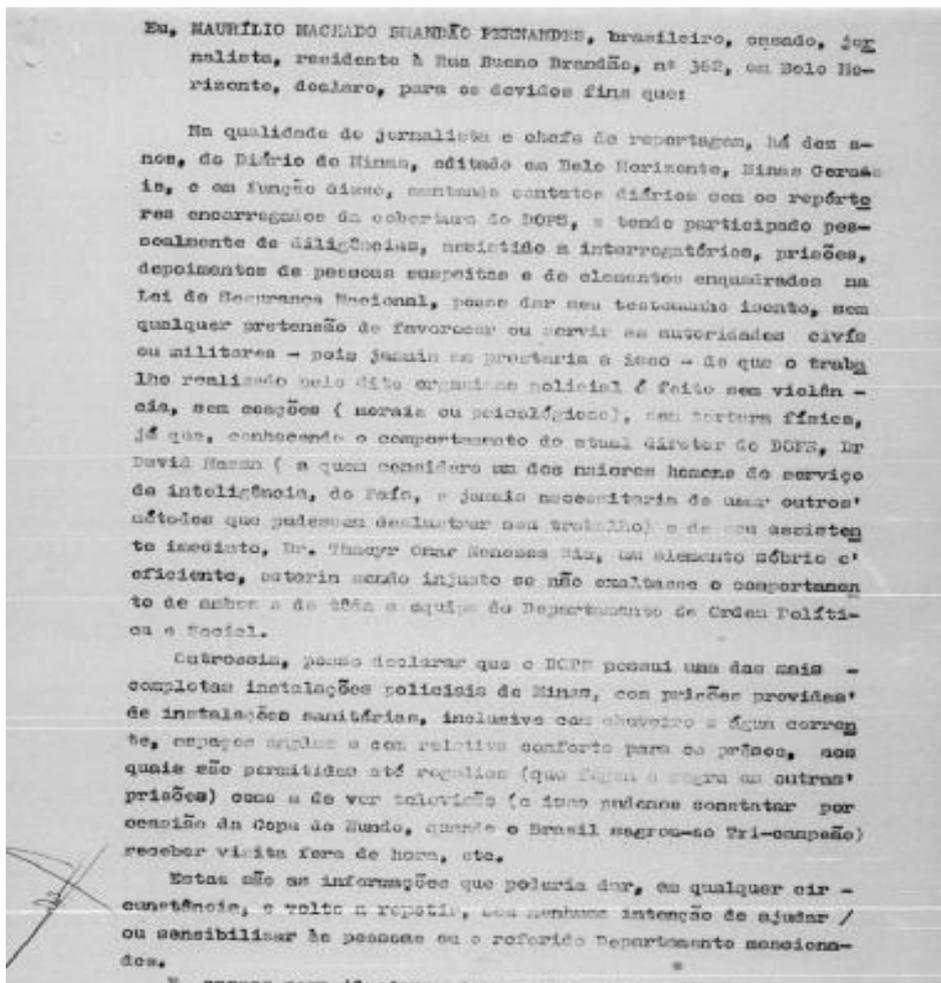
## Imagem 162 - Depoimento de jornalista



Fonte: APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 4163, imagem 11

Em 16 de novembro de 1970, o jornalista e chefe de reportagem do jornal *Diário de Minas*, Maurílio Machado Brandão Fernandes, afirmou que mantinha contatos diários com os repórteres encarregados da cobertura do DOPS-MG e que, inclusive, participara pessoalmente de diligências, assistido a interrogatórios, prisões, depoimentos de pessoas suspeitas e de elementos enquadrados na LSN, conforme imagem a seguir:

## Imagem 163 - Depoimento de chefe de reportagem



Fonte: APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 4163, imagem 12

O profissional da imprensa afirmou que os policiais não cometeram violências, coações e torturas, chegando a asseverar, de maneira burlesca, que o diretor do DOPS-MG, David Hazan, é “um dos maiores homens do serviço de inteligência do país”. Maurílio concluiu seu depoimento constatando as excelentes condições físicas do prédio do DOPS-MG e citou uma carta que lhe fora enviada da Bolívia, em 5 de fevereiro de 1965, por Marcos Magalhães Rubinger, em que este afirma que

[...] abro aqui um parêntese para citar dois exemplos de dignidade humana: o coronel Grossi (agora general) e o delegado David Hazan. Estes homens, cumprindo ordens, agindo como policiais, não deixaram de se comportar com justiça, lisura e lhaneza no trato. (APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 4163, imagens 12-13).

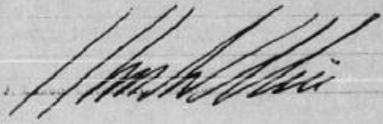
Porém, essa carta não se encontra presente na Pasta 4163.

Outro profissional a resguardar o DOPS-MG, foi o diretor do Departamento de Organização Penal de Minas Gerais, o médico José Edson Cavaliere, que declarou, de maneira contraditória, que não presenciara depoimentos ou interrogatórios e não tinha conhecimento de qualquer arbitrariedade ocorrida no recinto dos estabelecimentos sob a sua jurisdição, conforme imagem a seguir:

Imagem 164 - Depoimento do diretor do Departamento de Organização Penal de Minas Gerais

*Declaração*

O abaixo assinado, Euclides  
 de Sá, médico, inscrito no  
 Conselho Regional de Medicina sob  
 o nº 1964, no exercício de suas  
 funções de Diretor do Departa-  
 mento de Organizações Penal  
 do Estado de Minas Gerais,  
 declara que jamais presen-  
 ciou a realização de depoimentos ou  
 interrogatórios de elementos inscri-  
 tos na Lei de Segurança, racio-  
 nal e sem qualquer conhecimento  
 de qualquer arbitrariedade,  
 desrespeito ou mau trato aos  
 referidos elementos, no recinto  
 dos estabelecimentos sob a sua  
 jurisdição.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 1970  


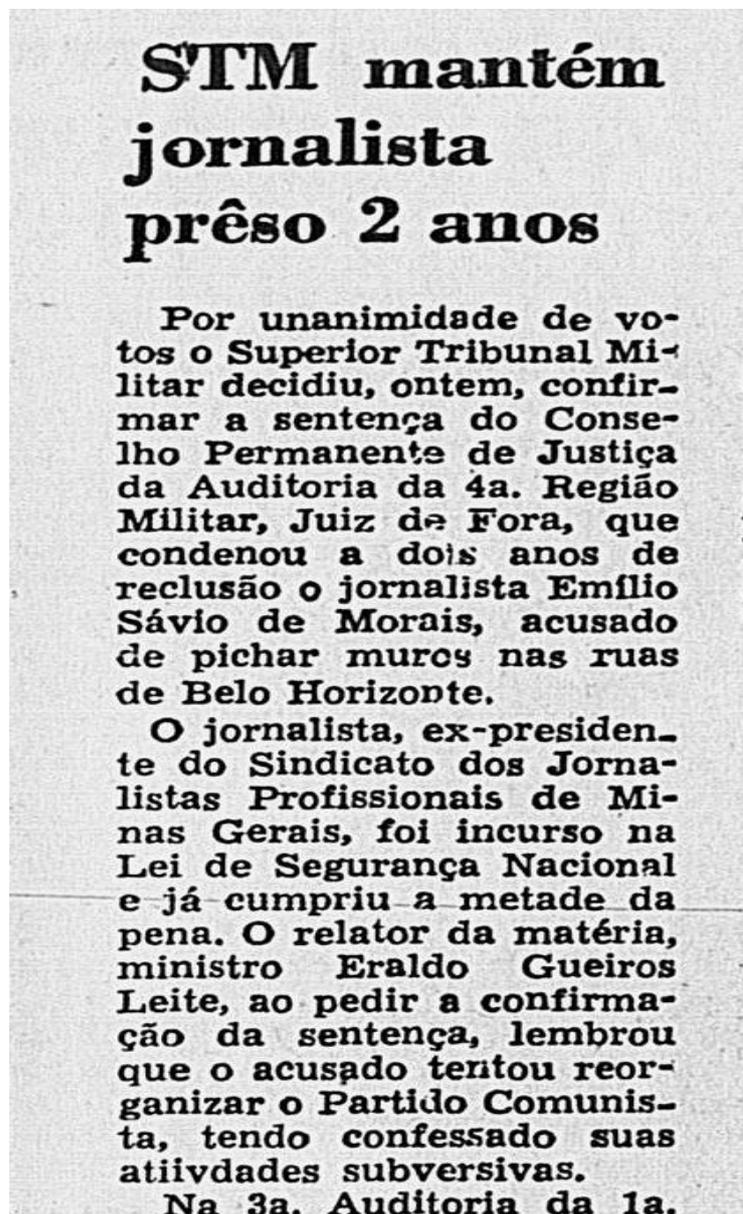
Fonte: APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 4163, imagem 15

Assim, resta-nos uma dúvida com relação a essa declaração, pois se o diretor jamais presenciou os depoimentos e os interrogatórios dos presos políticos, como poderia afirmar se houvera ou não torturas e sevícias nas instalações do DOPS-MG?

O dossiê criado pelo DOPS-MG chegou a incluir a declaração do preso político Emílio Sávio de Moraes, jornalista e ex-presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de

Minas Gerais, que cumpriu pena entre 1968 e 1970, incurso na LSN e acusado de pichar muros nas ruas de Belo Horizonte, conforme imagem a seguir:

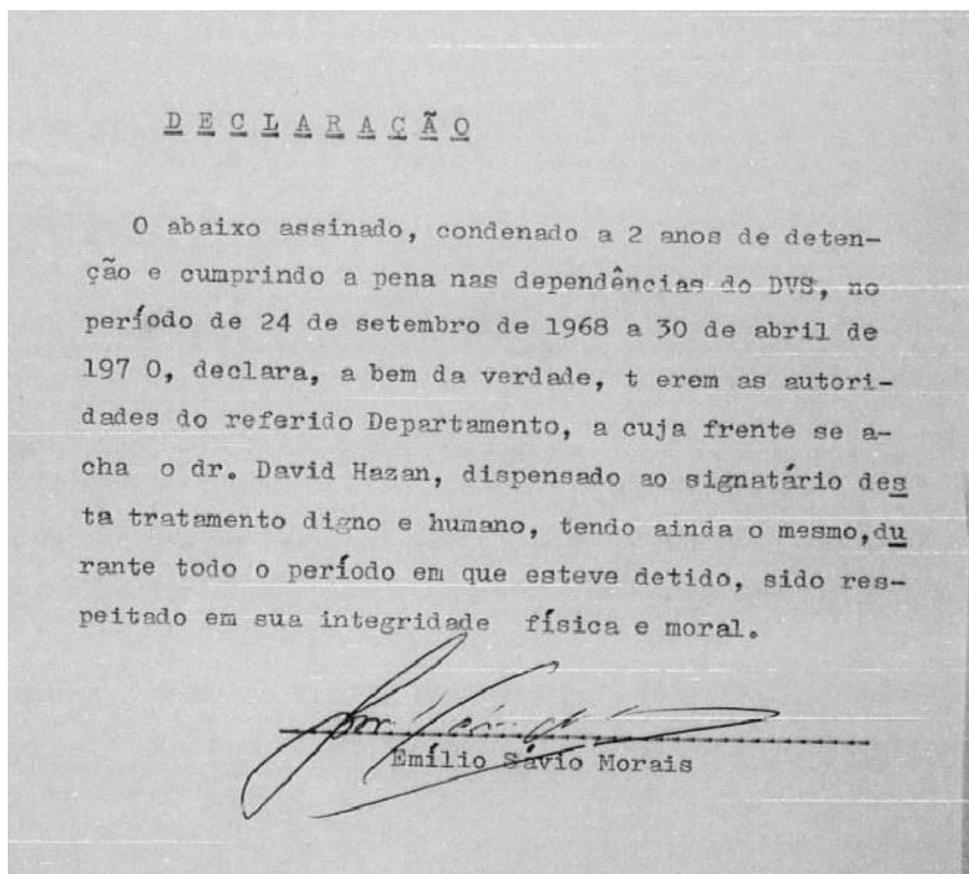
Imagem 165 - Jornalista preso



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 23342, 22/5/1969, p. 6

Em seu depoimento, Emílio Sávio, afirmou que recebeu tratamento digno e que fora respeitado em sua integridade física e moral, conforme imagem a seguir:

Imagem 166 - Declaração de preso político

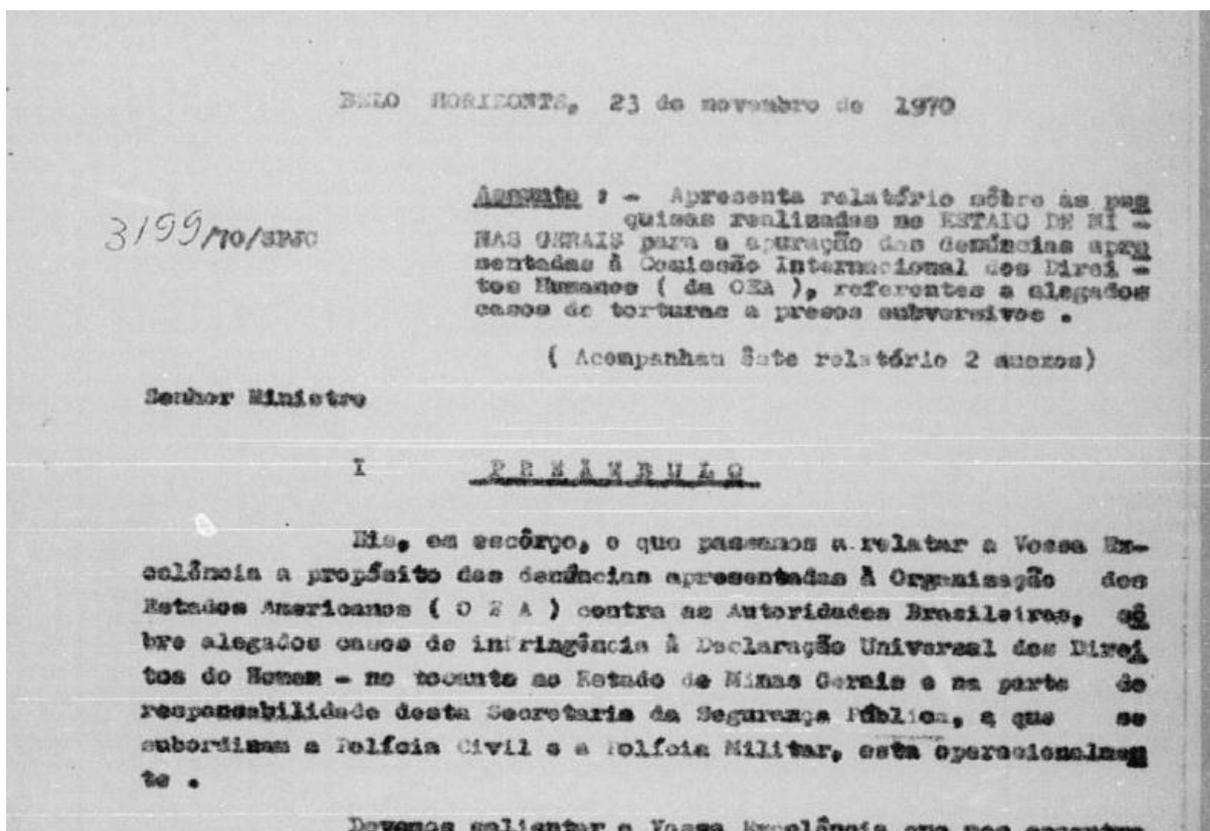


Fonte: APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 4163, imagem 18

A declaração de Emílio Sávio se enquadra nos arrependimentos dos presos políticos construídos pelas forças de repressão para negarem as torturas em suas dependências, conforme explicitamos anteriormente.

No dossiê da Pasta 4163 existe ainda um relatório de 20 páginas, datado de 23 de novembro de 1970, enviado ao Ministro da Justiça Alfredo Busaid e assinado pelo coronel Edmundo Adolpho Murgel, Secretário de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, a respeito de pesquisas realizadas em Minas Gerais com o intuito de apurar as denúncias de casos de torturas a presos políticos, apresentadas à Comissão Internacional dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), conforme imagem a seguir:

Imagem 167 - Relatório sobre torturas



Fonte: APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 4163, imagem 19

Segundo o documento, a segurança interna do país depende da resposta que for dada à subversão que pretende destruir a estabilidade política e o desenvolvimento da democracia, e

Esgotados os recursos da terapêutica preventiva é de se aplicar a repressão, com observância das normas constitucionais. [...] As autoridades acusadas são todas de curriculum vitae inatacável [...] e não seria de admitir-se como procedentes a denúncia contra elas assacadas [...] As denúncias se esboroam quando são opostos testemunhos de jornalistas e médicos que frequentam habitualmente as prisões de presos subversivos [...] Estas denúncias de torturas fazem parte da chamada “guerra psicológica”, uma das formas de guerrilha. (APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 4163, imagens 21-24)

O relatório chega a afirmar que essa guerra psicológica possui algumas características, dentre elas, a exploração de acidentes fatais ocorridos durante algum tumulto, a criação de circunstâncias que obriguem a força letal a reagir de maneira violenta e, por fim, a simulação de sevícias e maus-tratos.

Por fim, o major Aduary Brandão Alvim solicitou ao chefe do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública, Ignácio Gabriel Prata Neto, uma vistoria

nas dependências do DOPS-MG para dirimir quaisquer dúvidas com relação às denúncias de maus-tratos infligidos aos detentos, conforme imagem seguir:

Imagem 168 - Vistoria no DOPS-MG

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

LAUDO N.º 64878

SEÇÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA  
- VISTORIA -

AUTORIDADE REQUISITANTE:..... Major Adaury Brandão Alvim.  
LOCAIS DOS EXAMES:..... Av. Afonso Pena nº2351-Departamento de Ordem Política e Social; Rua Pouso Alegre nº 417-Delegacias Especializadas de Furtos e Roubos; veículo oficial placa de identificação nº 14404, estacionado na Rua Conselheiro Rocha, próximo ao Departamento de Assistência Social.

DATA DOS EXAMES:..... Dia 17 de novembro de 1970.  
HORA DOS EXAMES:..... A partir de 10 horas.  
REQUISIÇÃO:..... Verbal.  
DESTINO DO LAUDO:..... À autoridade requisitante.  
\*.....\*

HISTÓRICO

Por determinação da chefia deste Departamento de Polícia Técnica e em cumprimento à requisição da autoridade supramencionada, os signatários do presente laudo, peritos criminais, compareceram aos locais acima mencionados, onde procederam uma vistoria. Do que lhes foi dado a observar, passam ao relato descritivo, fotográfico e em "croquis".

DA VISTORIA

Inicialmente, às 10 horas, os peritos signatários do presente laudo, compareceram ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), onde foi procedida a primeira vistoria. O prédio onde é sediado o "DOPS", é de construção sólida e moderna. Seu primeiro pavimento, em relação a via pública, destina-se a celas de segurança, que são circundadas por pátios externos, laterais e posterior, sendo o esquerdo com 3,30 X 30,00 metros; o direito com 4,60 X 30,00 metros e o posterior com 3,60 X 14,70 metros. Para se chegar aos pátios mencionados, o acesso se faz através de duas portas de chapa e de aço sanfonadas, existentes nas partes ântero-la-

-segue-

Fonte: APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 4163, imagem 27

De acordo com o Laudo Pericial nº 64878, contendo 22 páginas, assinado pelos peritos Francisco Mussolini Aurícho e Antônio de Deus Pereira Filho, o prédio do DOPS-MG, o veículo para o transporte dos detentos e as delegacias de furtos e roubos possuem excelentes qualidades proporcionando aos detentos acomodações modernas e confortáveis, sendo passível de averiguação, uma vez que a título de ilustração, anexaram croquis e 17 fotografias devidamente legendadas e autenticadas, inclusive a fotografia de uma placa de distinção oferecida por internos, em 19 de agosto de 1965, afixada na parede lateral esquerda do corredor de acesso às celas DOPS-MG, conforme imagem a seguir:

Imagem 169 - Laudo Pericial nº 64878



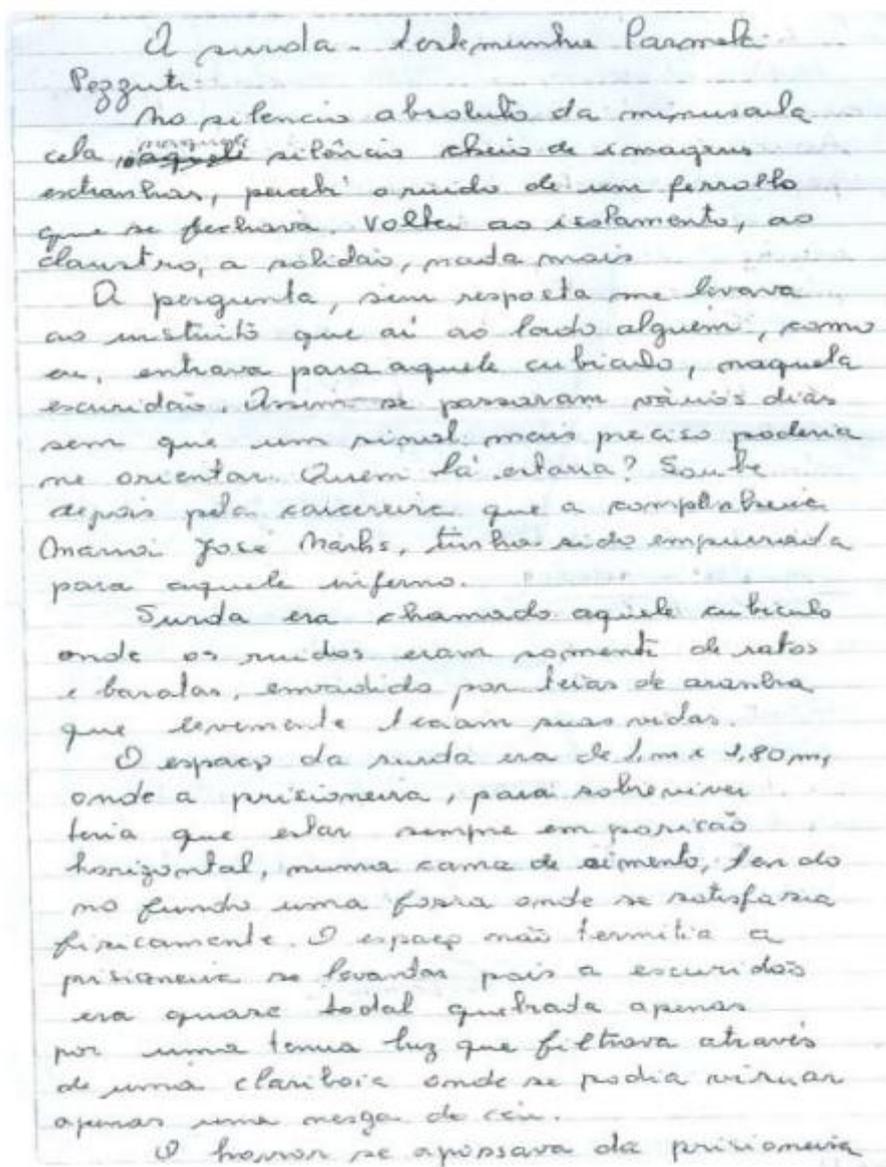
Fonte: APM, 2016 – DOPS-MG, Pasta 4163, imagem 39

Após a apresentação desses documentos na Pasta 4163, são disponibilizadas cópias das *Cartas de Linhares* dos grupos Corrente e Colina, e do manuscrito *Até Sempre 3*, oriundos da Penitenciária de Linhares. A cópia dessa pasta está disponível para acesso público no portal do Arquivo Público Mineiro, contudo, das 210 imagens constantes nesse arquivo, apenas 85 foram disponibilizadas.

## 4.8 OS PEZZUTI

Depois de serem banidos para a Argélia, os irmãos Murilo Pinto e Ângelo Pezzuti se transferiram para o Chile, onde se encontraram com a sua mãe, Carmela Pezzuti, que havia sido presa em janeiro de 1969. Primeiramente, Carmela fora levada para a Penitenciária de Mulheres de Belo Horizonte, onde ficaria incomunicável por 75 dias na cela “surda”, conforme imagem a seguir:

Imagem 170 - Trecho do depoimento de Carmela Pezzuti sobre a cela “surda”



Nesta carta, Carmela descreve o horror do isolamento, da escuridão, do silêncio, dos ruídos...

Posteriormente, Carmela Pezzuti seria transferida para a Penitenciária de Linhares e, logo em seguida, liberada e ficaria em liberdade condicional, mas como continuara na militância, ligada ao grupo Vanguarda Armada Revolucionária (VAR-Palmares), fora presa novamente, desta vez na cidade do Rio de Janeiro, com o codinome Virgínia, em abril de 1970. No DOI-CODI, Carmela seria duramente torturada com choques elétricos e espancamentos, e transferida novamente para a Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora.

No dia 7 de dezembro de 1970, o embaixador da Suíça no Brasil, Giovanni Enrico Bucher, foi sequestrado por integrantes da VPR, chefiados pelo capitão Lamarca. Carmela Pezzuti estava entre os 70 presos políticos trocados pelo embaixador suíço que foram banidos para o Chile em 14 de janeiro de 1971, 47 dias depois da captura de Bucher.

Dessa forma, Ângelo, Murilo e Carmela se encontrariam no Chile.

Imagem 171 - Murilo, Carmela e Ângelo



Fonte: Acervo de Ângela Pezzuti

No Chile, Ângelo Pezzuti retomaria o curso de Medicina, interrompido pela sua prisão, e se casaria com Maria do Carmo Brito, com quem teve um filho, Juarez. Em 1972, Ângelo fora preso no Chile, acusado de conspiração contra o governo de Salvador Allende, conforme imagem a seguir:

Imagem 172 - Complô contra Allende



Fonte: *Correio da Manhã*, Edição 24318 12/07/1972, p. 15

Com o golpe de Estado no Chile, em 11 de setembro de 1973, dado pela Direita e que depusera o presidente Salvador Allende, os irmãos Ângelo Pezzuti e Murilo Pinto se asilaram na embaixada do Panamá, e a mãe Carmela Pezzuti, que tinha cidadania italiana, foi para a Itália. Posteriormente, eles se juntaram na França, onde Ângelo integraria o Comitê Brasileiro cujo objetivo era obter asilo na Europa para outros companheiros brasileiros, chilenos, uruguaios que estavam em situação irregular na América Latina. Na França, Ângelo concluiria a Faculdade de Medicina, se especializando em Psiquiatria, em 1975, e um mês depois morreria num acidente de moto no dia 11 de setembro. Com a morte do filho, Carmela Pezzuti retornou à Itália onde ficou até a Anistia no Brasil, de agosto de 1979.

Murilo Pinto, depois de anistiado, foi viver no Mato Grosso, perto da fronteira com a Bolívia. Em 1985, conheceu a agrônoma Cláudia, numa das reuniões da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em Cuiabá. Logo depois, Murilo e Cláudia se casariam e iniciariam um

trabalho com os lavradores da região contra os latifundiários e os grileiros, criando o Movimento de União dos Lavradores do Vale do Guaporé (PAIVA, 1996). Em março de 1990, Murilo cometera suicídio. Segundo Paiva,

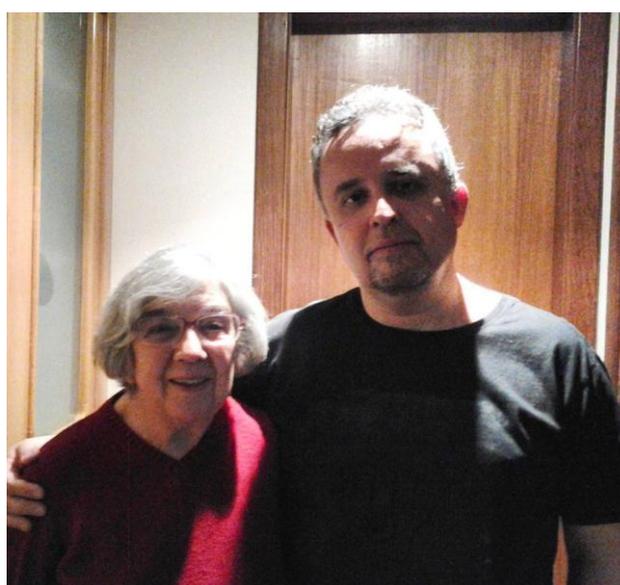
Passava da uma hora da madrugada quando ela [Carmela] acordou com as batidas em sua porta. Abriu-a e deparou-se com três desconhecidos, um homem e duas mulheres. Foi o homem que falou, meio embaraçado:  
– Dona Cláudia mandou chamar a senhora.  
Carmela trocou a roupa e pôs-se a caminho, sob a chuva, escorregando na lama. Ao seu lado, em silêncio, seguiam o homem e as duas mulheres. Ao aproximar-se da casa da Cláudia, o homem voltou a falar:  
– Olha, Dona Carmela, houve um tiro...  
Carmela entrou na casa já cheia de gente e deparou-se com o filho tombado no chão, ao pé da cama, morto. Um choque tamanho... (PAIVA, 1996, p. 239)

Murilo Pinto deixou dois filhos, Jerônimo e Maíra.

Em vista disso, Carmela Pezzuti retornara a Belo Horizonte, onde viveria com a irmã Ângela Pezzuti. Na capital mineira, Carmela trabalhou como esteticista e como voluntária na Associação de Apoio a Creches Comunitárias Casa da Vovó. Carmela Pezzuti faleceu aos 82 anos, em Belo Horizonte, no dia 9 de novembro de 2009.

Ângela Pezzuti continua viva e com uma memória maravilhosa e concedeu uma longa entrevista ao pesquisador em julho de 2019, em seu apartamento em Belo Horizonte.

Imagem 173 - Ângela Pezzuti e o pesquisador



Fonte: Acervo do pesquisador

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim dessa extensa trajetória investigativa pelos vários arquivos, foi imprescindível construir um percurso de leitura em diagonal que considerasse as discontinuidades documentais por meio de um instrumentário analítico do poder, decompondo-o e recompondo-o em suas múltiplas facetas, pois, de acordo com o método arqueológico foucaultiano, existem múltiplas relações de poder e de força que se regem e são induzidas pelos poderes do Estado e das dominações de classe, que só funcionam a contento se na base existem as pequenas relações de poder. Por isso, a análise desse *corpus* arquivístico consistiu em analisar a vontade de verdade de maneira assistemática e irregular, evitando-se englobar ou hierarquizar o material, porquanto a não sistematicidade do poder possui a característica do espargimento de forças fragmentadas e entrelaçadas.

A pesquisa investigou as ruínas e os rastros discursivos, cujas formas narrativas foram capazes de se entranhar pelas frestas dos discursos hegemônicos e escaparem ao seu controle. Resgatou-se, por meio de informações recolhidas em diversos periódicos, processos jurídico-militares, relatórios das Comissões da Verdade no Brasil, depoimentos cedidos à Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora, entrevistas concedidas ao pesquisador, arquivos do DOPS-MG e do DEOPS-SP, além dos arquivos do governo dos EUA, parte da história de resistência à ditadura civil-militar de 1964 no Brasil, por parte de militantes políticos na cidade de Juiz de Fora, durante as décadas de 1960 e 1970.

Esses indivíduos construíram pequenas redes colaborativas de informação, constituídas por manuscritos, cartas, bilhetes, panfletos e jornais clandestinos na tentativa de romper o cerco da censura e do arbítrio, enfrentando, inclusive, o silenciamento da imprensa. Identificou-se, dessa maneira, as estratégias discursivas utilizadas pela imprensa e pelas produções clandestinas para narrar os acontecimentos, interpretando quais foram os critérios utilizados para divulgar ou ocultar os fatos, pois analisar o papel desses discursos durante o período da ditadura é procurar estabelecer um diálogo com a memória de uma época conturbada. Por conseguinte, foi necessário mapear as relações sociais, suas reconfigurações e suas diferentes formas de produção, avaliando seus impactos na produção, circulação e consumo de notícias, estabelecendo os fatos e agenciando a construção de um sentido do passado no presente, garantindo a problematização e a inteligibilidade das representações do passado que perduram na memória coletiva e que ajudaram a consolidar certas narrativas em detrimento de outras.

Por meio da análise dos jornais clandestinos *O Porrete* e *Luta*, que circularam em Juiz de Fora no fim da década de 1960, documentados no Processo 5/69, e do jornal manuscrito *Até Sempre 3*, apreendido com os presos políticos do grupo Colina, na Penitenciária de Linhares, em abril de 1970, documentado no Processo 32/70, foi-nos possível identificar a resistência ao regime ditatorial.

Ao se perceber que as informações não se encontravam ordenadas numa linha coesa, mas surgiam embaralhadas com outras informações de forma bastante difusa, foi necessário construir “estratégias de visibilidade” que permitissem ler todo esse material arquivístico que, muitas vezes, surgia como pequenas peças de um quebra-cabeça descomunal, pois não é possível falar explicitamente de tudo em qualquer conjuntura.

O acesso aos acontecimentos se deu a partir dos arquivos da própria repressão, por isso, a maioria dos documentos reflete as atividades que lhes deram origem, portanto, foi preciso compreender e analisar suas contradições, seu velamento e seu desvelamento, pois foram produzidos na vigência de regimes de exceção, cuja hipertrofia documental constitui uma de suas características, fraudando as práticas funcionais do Estado, porquanto suas tecnologias de vigilância e de controle agenciam um minucioso trabalho de documentação.

Dessa forma, o manuseio desses documentos demandou cuidados metodológicos que considerassem a natureza do funcionamento do regime de exceção, os processos de mediação utilizados e, mormente, suas condições de produção, porquanto, nesses regimes a produção documental reproduz as práticas delituosas, cujo escopo é criar provas contra seus inimigos e, concomitantemente, se autodefender das acusações que lhe são impingidas. Por isso, o material analisado foi lido sob a marca da suspeita, haja vista que foi produzido em situações marcadas pela violência de situações-limite.

Procurou-se investigar o que sobreviveu quando tudo ruiu, a *Nachleben*, porquanto o tempo sempre arrasta em sua esteira as formas da existência num jogo temporal de latências e crises, cujos vestígios de um estado social já desaparecido resiste sob formas deslocadas, ou seja, é a forma frágil que sobreviveu subterraneamente ao próprio desaparecimento para reemergir de modo inesperado em outro ponto da história, quebrando as periodizações e as causalidades definidas, porquanto existe um trânsito de formas que não obedece a nenhum sistema disciplinar e cronológico para que sejam evocadas, haja vista que se encontram nos entremeios, nos interstícios e nos espaços desconsiderados, como foi possível perceber nos processos de julgamento e condenação dos jovens militantes responsáveis pelos jornais *O Porrete*, *Luta* e *Até Sempre 3*.

O nosso método de pesquisa visou, por isso, entender a ordem interna que constitui um determinado saber, transitando por diferentes formulações conceituais, pertencentes a diferentes saberes, interpretando os documentos para apreender uma realidade social ao estabelecer certo número de relações e interpretar todo o material disponível.

A pesquisa pode constatar, por conseguinte, que a imprensa juiz-forana explorou o fato do golpe civil-militar de 1964 ter se iniciado em Juiz de Fora, mas se calou diante das atrocidades cometidas pelo regime ditatorial, denunciadas nos jornais *O Porrete* e *Luta* e no manuscrito *Até Sempre 3*. Logo, ao recuperarmos o conteúdo dos processos jurídico-militares, em que são narrados os julgamentos de vários presos políticos e cotejando-os com as notícias divulgadas pela imprensa, especificamente, os jornais juiz-foranos *Diário Mercantil* e *Diário da Tarde*, observou-se a incapacidade da imprensa local em relatar os desmandos das forças repressoras e, em alguns casos, até o apoio explícito, como fez a jornalista Cosette de Alencar, por exemplo, que publicara um artigo em sua coluna no jornal *Diário Mercantil*, deixando claro seu posicionamento, que não se diferenciava do posicionamento dos jornais juiz-foranos analisados. Segundo a escritora,

Não há lugar, no momento, para outra coisa que não seja a chamada “imagem do Brasil” no exterior. Consta que há uma campanha soez contra nosso País, campanha naturalmente financiada pelos que se viram prejudicados pela guinada heroica por nós dada em 1964. Vencidos aqui dentro, estes inimigos do Brasil entregam-se, agora, à vileza de uma trama contra o bom nome do País, a ponto de conseguirem preocupar as autoridades brasileiras. [...] Começando por forjar um espantoso genocídio brasileiro, nossos inimigos, tão logo viram desmoralizada esta acusação estapafúrdia, criaram tópicos novos: a tortura dos presos políticos, a perseguição ao clero católico, a ditadura violenta governando o país garroteado. (*Diário Mercantil*, 27/10/70, p. 4)

A colunista tentava negar o imponderável, mas os anos e as pesquisas a desmentiram vergonhosamente.

Em depoimento à CMV-JF, o fotógrafo do jornal *Diário Mercantil*, Antônio Geraldo Carvalho, comentou sobre a sua rotina de trabalho num período de repressão. Segundo o fotógrafo,

[...] nós, como fotógrafos, a gente é mais uma... quase que uma máquina, né. Nós fazemos hoje a foto de hoje, a notícia de amanhã, né, que será história. No futuro vai ser história, né. Então, quantas entrevistas foram feitas comigo lá, eu fui fazer com o repórter lá na Penitenciária de Linhares, quantos julgamentos já fui ali na Praça Antônio Carlos pra fazer, fotografar o julgamento de algum preso político, né. E na Penitenciária de Linhares

praticamente metade era preso político, né. Então, assim, tem vários momentos em que eu tive lá na Auditoria de Guerra... da Justiça Militar, e fui impedido de fotografar. Então, fui impedido de fotografar, voltava. Acabava que se eu invadisse lá e fosse fotografar, seria preso também. Mas teve fatos que, às vezes, eu com... objetivo, né, menos potente como hoje é, né. Fotografa assim mesmo, escondido, sem flash, né. Mas naquele tempo era filme, só via depois... que você ia ver o que... Então, foram muitos julgamentos que eu fiz, muitas entrevistas que foram feitas lá em Linhares. Eu lembro quando teve aquele sequestro do embaixador americano que foi pedido 40 presos políticos, né. E tinham oito que eram de Juiz de Fora, parece. [...] E o Jorge Couri me colocou de plantão, que os jornais a gente trabalhava até 6 horas da tarde e... plantão era em casa. [...] E o Jorge Couri me deixou de plantão, porque ele sabia que horas que o exército ia levar esses presos pro Rio de Janeiro pra se juntar aos outros que iam pra Argélia, né. Eu fiquei de plantão a noite inteira, no dia seguinte eles saíram em comboio... de avião, que o avião só saía 5h30 da tarde, era o último avião que saía daqui, e depois de 5h30, 5h35, não saía mais nenhum não. Só de manhã, não tinha aparelhagem ainda. Então, eu fiquei de plantão esperando o Exército comunicar que horas que iam ser levados. Mas só que comunicaram o Jorge Couri primeiro e o Jorge acompanhou o comboio, mas deixou um bilhete pra mim, mandou um recado pra mim, que eu fosse cobrir um acidente [...] E eu acabei não cobrindo esse transporte de preso político pro Rio. (DEPOIMENTOS, 2017, Carvalho, 2015, p. 2-3)

A respeito da cobertura jornalística na Auditoria da IV CJM, o fotógrafo explica como funcionava o seu trabalho jornalístico:

Quando chegava no Fórum eu ia no oficial de justiça pedir autorização. O oficial de justiça era o juiz e ele que autorizava ou não a entrada do fotógrafo pra poder fotografar. Aqui no Fórum também. Hoje tá mais fácil, claro que você lá do fundo você fotografa... e a tela objetiva. Naquela época nós usávamos uma lente comum, né, de 50mm, no máximo 100mm. Então, você tinha que chegar quase que pertinho do cara. Fotografar um julgamento, o réu ou o próprio juiz na mesa. Então, você tinha que pedir pra subir lá no palco, né, que antigamente tinha um palco. Então, você tinha que pedir autorização. Teve uma vez que eu lembro que o Geraldo fez o pedido, né... [...] que o filho dele era delegado e ele era jornalista do *Diário Mercantil*, mandou um bilhete pro juiz pedindo autorização e, lá do fundo, eu percebi que o juiz escreveu, virou o... ao contrário, e escreveu “Não!”. Não com um quadrado em volta, né. E ele fez “Oh, não deixou não, pô!”. Eu virei as costas e fui embora, porque o que eu ia fazer? Não tinha como eu fotografar, o juiz já tinha mandado um bilhete, “Não!”. Não deixou eu fotografar e eu não lembro quem era o julgado... o jurado... o réu. (DEPOIMENTOS, 2017, Carvalho, 2015, p. 4)

Percebe-se, de tal modo, que o cotidiano das pessoas fora completamente alterado, pois era necessário solicitar autorização aos militares para várias ações que, num estado democrático de direito, seriam corriqueiras.

Em depoimento à CMV-JF, o jornalista Wilson Cid, correspondente na época, em Juiz de Fora, do jornal *O Globo*, menciona que chegou a assistir a alguns julgamentos na Auditoria da IV CJM e que presenciou algumas situações interessantes, entretanto, afirma que não tivera acesso a informações sobre maus-tratos a presos políticos. Segundo o jornalista,

As prisões a gente sabia que havia as prisões, sobretudo quando começaram os julgamentos na Auditoria, porque entrava o promotor denunciando e entrava o advogado fazendo a defesa, e a gente ali, então, ficava sabendo. [...] Mas assim, saber diretamente do preso, fulano está apanhando, fulano foi ser indiciado, na época era complicado. A gente não tinha acesso a esse tipo de informação. [...] A dificuldade maior que a gente tinha eram os julgamentos muito extensos, então, avançava do horário de fechamento do jornal. Terminava 2 horas da manhã e não dava mais tempo. Então, sempre ficava pra edição seguinte. Raramente um julgamento terminava em tempo suficiente para você dar cobertura. [...] Mas lidar com a censura, isso é muito chato, deixa uma marca que você não quer nem saber. A marca mais grave disso tudo é a que criamos uma geração de jornalistas preocupados... na escrita, “segundo disse, fulano de tal declarou”, o jornalista às vezes tem medo de assumir a informação. Ele atribui ao outro. (DEPOIMENTOS, 2017, Cid, 2014, p. 4-5)

Esse “jornalismo declaratório”, contudo, perdura até os dias atuais, mesmo com os jornalistas mais jovens que não vivenciaram o sistema repressor da ditadura, cujo problema consiste em que o material resulta de um critério centralizado de escolhas, pois induz o público a acreditar que se trata de um resumo das opiniões dos entrevistados, mas que, na verdade, está carregado das intenções de quem edita.

A partir do golpe civil-militar de 1964, a censura passou a se orientar pelas diretrizes do Ministério da Justiça e da Polícia Federal, assim como pelas determinações do sistema de informação e de vigilância da ditadura, sistematizando-se o trabalho da repressão. Foi o presidente da República, general Castello Branco, quem aprovava o regulamento do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), que definia o organograma da Censura Federal (KUSHNIR, 2004).

Por conseguinte, apesar do jornalista Wilson Cid afirmar que “[...] saber diretamente do preso, fulano está apanhando, fulano foi ser indiciado, na época era complicado. A gente não tinha acesso a esse tipo de informação”, é preciso relembrar que desde o início da ditadura civil-militar de 1964 as denúncias de torturas eram propaladas pela imprensa, e que no dia 21 de agosto de 1964, portanto, poucos meses após o golpe, o jornal *Correio da Manhã* publicara uma reportagem relatando as torturas sofridas pelo engenheiro Arnaldo de Assis Mourthê, preso no Cenimar, e que em 18 de setembro de 1964, o jornal carioca fizera a

primeira denúncia pública e divulgara uma página inteira com os manuscritos detalhados que os presos políticos fizeram no intuito de denunciar as torturas sofridas nos quartéis, como explicitamos no Capítulo I.

É de se estranhar, deste modo, a declaração do jornalista, mesmo após décadas do ocorrido; inclusive, porque entre os dias 19 e 20 de março de 1970, na sede da Auditoria da IV CJM, em razão do Processo 73/69, ocorrera o interrogatório coletivo de 12 presos políticos, ligados ao Grupo Colina, detidos na Penitenciária de Linhares, que durou 27 horas, como explicitamos no Capítulo III, e que foi marcado por denúncias e confrontos.

Alguns jornalistas, no entanto, não se calam. Sobre as torturas que sofrera, o jornalista Gabeira, ex-presos político, natural de Juiz de Fora, descreve que

Nunca mais poderia pensar em ser brasileiro, sem levar em conta essa realidade. Depois da PE da Barão de Mesquita, todos nós, inocentes ou não, ficamos horrorizados com o Brasil e com o ser humano. Creio que começava a entender a tentativa de suicídio de Frei Tito de Alencar, na Operação Bandeirantes. Mas não estou autorizado a especular sobre a tentativa de suicídio de ninguém. Apenas digo: compreendi a possibilidade do suicídio. (GABEIRA, 1979, p. 172)

O advogado Antônio Modesto Silveira, defensor de vários presos políticos, corrobora a versão de seus clientes ao afirmar que ouviu vários relatos sobre torturas cometidas em Juiz de Fora. Segundo o advogado,

Ora, eu ouvi vários. Mas, ah, busquei ouvir pelos clientes meus, não tinham a gravidade que eu vi de certos lugares como, por exemplo, da Casa da Morte de Petrópolis, do DOI-CODI do Rio, do DOI-CODI de São Paulo e outros lugares do Brasil. De qualquer maneira, eu vi uma coisa e tenho curiosidade até hoje de saber. Eu ouvia referências de uma casa onde se torturava e houve até sugestão de que desapareceu gente de lá, uma casa da beira do rio [Rio Paraibuna], do lado do rio, uma coisa assim. Pode ser que tenha havido uma casa junto do rio, não sei se de cá ou de lá, mas uma casa onde aconteciam coisas graves e que até hoje eu não ouvi falar qual era o endereço desta casa, como há em outros estados também, né. (DEPOIMENTOS, 2017, Silveira, 2014, p. 9)

Até o momento não se encontrou nenhum vestígio dessa casa citada pelo advogado.

Todavia, como não poderia deixar de ser, o coronel Ustra nega as versões divulgadas pela imprensa sobre torturas, pois,

A fase do interrogatório culminava com uma declaração de próprio punho, na qual o preso, sozinho, fazia um relato manuscrito de toda a sua militância.

Quem já teve acesso a essas declarações, arquivadas no Superior Tribunal Militar, verificou que, pela maneira como foram escritas, pela letra firme, pela coerência como os fatos foram revelados, pela clareza com que o preso expõe a sua vida íntima na organização, jamais poderá dizer que tais depoimentos tenham sido feitos sob tortura. É absolutamente falsa a versão que os subversivos difundem, dizendo que essas declarações eram datilografadas para que o preso as copiasse. Também é falsa a afirmação que o pessoal do DO/II Ex usava capuz para cobrir o rosto, durante os interrogatórios. (USTRA, 2006, p. 311)

Ressalte-se que, em 2008, o coronel Ustra tornou-se o primeiro militar condenado pela justiça brasileira por decisão do juiz Gustavo Santini Teodoro, da 23ª Vara Cível de São Paulo, de primeira instância, em uma ação declaratória por sequestro e tortura durante a ditadura civil-militar de 1964. A sentença foi uma resposta ao pedido de cinco pessoas da família Teles que acusaram o coronel de crimes cometidos em 1972 e 1973. Em sua defesa, Ustra afirmou que a ação contrariava a Lei da Anistia, de 1979, que significou o perdão dos crimes cometidos durante a ditadura. Contudo, em 2018, a Justiça de São Paulo extinguiu o processo que havia condenado o coronel Ustra, morto em 2015. De acordo com o procurador regional da República, Marlon Weichert, a decisão fora equivocada, porque está em desconformidade com todos os fundamentos da Corte Interamericana de Direitos Humanos e com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O fotógrafo Antônio Geraldo Carvalho comentou, sobre as denúncias de torturas, que

Em Juiz de Fora teve casos. O Riani, por exemplo, é meu amigo até hoje, pô. Riani foi um que penou, né. Mas tem um aqui que, inclusive, eu fui muito amigo do pai dele, que ainda é até vivo até hoje, que é o Sansão, Luiz Antônio Sansão. Tanto que ele recebeu acho que uma indenização do governo, na época, o Luiz Antônio Sansão foi preso, torturado... É fotógrafo, tem um estúdio ali, né. Então, o Sansão foi um dos... que eu me lembre, ele, mais quem? Memória também já tá ficando meio falha, né. Vai ficando mais velho e... (DEPOIMENTOS, 2017, Carvalho, 2015, p. 9)

O jornalista Renato Henrique Dias, que trabalhara no extinto jornal juiz-forano *Diário da Tarde*, tem um posicionamento de distanciamento com relação a alguns assuntos, especificamente as torturas, e parece que estava mais preocupado em fazer o jornal no qual trabalhava do que denunciar os crimes da ditadura, sem compreender que denunciar é também fazer jornalismo. Em depoimento à CMV-JF, Renato Henrique Dias comenta a respeito de uma visita feita à Penitenciária de Linhares para verificar a situação dos presos políticos. Segundo ele,

Essas são questões que eu não me preocupo em entender, nem quero me preocupar, ainda mais agora, me preocupar em entender por que aconteceu isso. É por medo? Pode ser por medo, desconhecimento de causa, desinformação, tudo isso. Tortura! A gente ouvia falar em tortura assim, um negócio tão distante, tão distante. E esses problemas nem saíam nos jornais, na verdade. Mas um negócio tão distante, que ouvir falar nisso... [...] Por exemplo, aqui mesmo, quando tinha preso ali na Penitenciária de Linhares... [...] uma vez convidaram os jornalistas para irem lá ver a situação que eles estavam, porque um deles eu acho que tinha denunciado os maus-tratos, a alimentação, não estavam no lugar ideal... então, a própria penitenciária, com o aval dos militares, abriu lá para os jornalistas verem, entendeu... como viviam os presos. Não eram muitos lá não, uns três ou quatro só, mas que conviviam lá, e tudo mais. Isso não tinha. Pra mim essa coisa era assim, tão distante, tão fora do meu contexto, do meu mundo real, ou irreal, não sei, que a minha preocupação era a seguinte, “tenho de ser instrumento de documentação disso”, meu objetivo é esse. [...] Já é a preocupação de fazer o jornal de hoje... se passa despercebido, mas daqui a 10, 20 anos, alguém vai buscar estudar para se informar ou pra pesquisar alguma coisa assim, entendeu. (DEPOIMENTOS, 2017, Dias, 2015 p. 7-8)

Ou seja, estamos diante de um jornalista que não se interessa pela complexa realidade que o rodeia...

O ex-presos político Colatino Lopes confirma, em seu depoimento à CMV-JF, que fora torturado na época em que estivera preso. Segundo ele,

Os depoimentos eram de madrugada. Muita, era aquele negócio, mais psicológico, entendeu? E esse lance, a não ser uma correntada que eu tomei de um capitão. “Então você não vai falar nada?”. Aí pegava, metia corrente. Meteu a corrente aqui na cara, entendeu? Agora, lá em Belo Horizonte não, lá em Belo Horizonte eu fui torturado mesmo. [...] Na segunda prisão. E nos dias lá da primeira prisão, dos depoimentos, eram feitos de madrugada, mas da seguinte forma: holofote em cima, várias pessoas pressionando, “Você fez isso? Você fez aquilo?”, entendeu. Pressão psicológica mesmo, entendeu. E de vez em quando saía uma correntada, saía um soco, entende. Era isso. Na primeira prisão, aí no final de 60 dias, eu fui solto, em outubro. Aí depois veio a prisão em Belo Horizonte, fui pra Ribeirão das Neves. (DEPOIMENTOS, 2017, Lopes, 2014, p. 4)

A falta de conhecimento e a censura eram tão intensas que, segundo Colatino Lopes,

Aí fui preso, a princípio ficamos totalmente sem comunicação nenhuma, ninguém sabia onde nós estávamos. Foi aquele negócio todo. Até o Modesto da Silveira, no Rio, pondo depoimento no jornal que estudante some em Juiz de Fora e ninguém sabe onde está, né? Era eu. E os outros também, ninguém sabia onde estavam. (DEPOIMENTOS, 2017, Lopes, 2014, p. 1)

Outro advogado de presos políticos, Winston Jones Paiva, em depoimento à CMV-JF, afirmou, sobre os casos de tortura em Juiz de Fora, que viu

[...] casos de tortura, muitas vezes não tortura física, mas tortura psicológica, que às vezes é até pior do que a tortura física, como o caso do Avelino Coque Torres que foi encapuzado, colocado nu em um lugar refrigerado e ameaçando levar a família dele para Ilha Grande. Então, essas ameaças assim aconteceram muito, e eu posso dar esses dois exemplos pra vocês entenderem que, de fato, houve tortura. Ninguém pode negar que houve tortura. [...] Me parece, eu não tenho certeza, mas me parece que o Avelino foi para o QG, Quartel General. Aqui eram três lugares, o QG, era o 10º BI, 10ª Brigada de Infantaria e a Penitenciária Edson Cavalieri. [...] Não, Edson Cavalieri, não. Eles eram separados, né? Ficavam em pavilhões separados dos criminosos comuns, mas lá não aconteceu tortura. (DEPOIMENTOS, 2017, Paiva, 2014, p. 3)

O ex-presos político Rogério Teixeira afirmou, em entrevista ao pesquisador, que sofrera tortura

Em Belo Horizonte sim, no 12º RI e na Colônia Penal Magalhães Pinto, no Complexo Penitenciário de Ribeirão das Neves. Não preciso detalhar, mas logo ao chegar ao quartel em Belo Horizonte, antes de ir para a penitenciária, passei por umas duas horas de tortura: nu, levando socos, tapas, pontapés e choques. Em Neves a mesma coisa. Numa escala de graus de tortura esse era o inicial. Eu não era importante o suficiente ou tinha pontos para abrir ou companheiros ou pontos a serem delatados ou revelados. Isso aconteceu exatamente durante oito sessões, entre abril e julho de 1969. (Entrevista concedida por escrito por Rogério Teixeira em 6 de janeiro de 2019)

O ex-presos político José Salvati, denunciado junto com Rogério Teixeira no Processo 5/69, em depoimento à CMV-JF, afirma que sofrera tortura psicológica em Juiz de Fora. Segundo ele,

[...] eu só levei... tortura só psicológica, mas torturado assim... igual depois eu seria, não. Levei “telefone”, empurrão, esses “negócios” assim. Inclusive, não foi de ninguém do Exército, eles não sujaram as mãos. Eles mandavam a Polícia Federal fazer isso. O tal de Sílvio, que a gente conhecia, que era... a entidade, a UJES, era na Galeria Constança Valadares, e lá tinha... a Polícia Federal tinha uma loja lá também e esse Sílvio a gente já conhecia ele lá. (DEPOIMENTOS, 2017, Salvati, 2014, p. 5)

Porém, de acordo com o coronel Ustra, existem muitas denúncias de excessos no tratamento dos “terroristas” presos,

Mas, se existiram, foram poucos. Não foi a regra constante. Durante os “anos de chumbo”, ao depor na Justiça, os subversivos e terroristas usavam o argumento da tortura para justificar as confissões existentes nos processos e a delação de companheiros, feitas quando interrogados pelos órgãos de

segurança. Com isso, além de escapar da condenação ou de uma pena mais severa, também se livravam de uma pena pior, o julgamento dos “tribunais revolucionários”. Poucos foram os que, em juízo, confirmaram suas ações. (USTRA, 2006, p. 318)

Dessa forma, para o coronel, o fato de terem ocorridos poucos casos de tortura, sua confirmação deveria ser invalidada. Entretanto, como expusemos no Capítulo III, os processos de retratação pública, protagonizados por integrantes de organizações de Esquerda que combatiam a ditadura civil-militar, estavam inseridos na lógica de repressão e de propaganda do governo, cujo início se dera em maio de 1970. Por isso, problematizamos os arrependimentos dos presos políticos, uma vez que as forças de repressão tiveram uma grande preocupação com o setor de informação.

O professor e dramaturgo José Luiz Ribeiro, na década de 1960, trabalhava como jornalista no jornal *Diário Mercantil* e relatou, em seu depoimento à CMV-JF, que:

A gente sabia o que estava acontecendo, xingava e tudo, né, mas na hora de escrever tinha um editor. [...] Esse processo, então, se conseguia modificar porque as coisas aconteciam porque Juiz de Fora recebeu os presos políticos; eles eram julgados aqui, então, muita coisa acontecia, muitos companheiros foram presos. (DEPOIMENTOS, 2017, Ribeiro, 2015, p. 3)

Ou seja, os crimes cometidos pelos militares não eram completamente desconhecidos pelos profissionais da imprensa.

O jornalista Paulo César Magella esclarece, em seu depoimento à CMV-JF, algumas questões a respeito da censura e da autocensura, pois se havia o trabalho da repressão e o medo, havia também o interesse financeiro das empresas de comunicação. Segundo ele,

[...] é bom entender que nós estávamos em uma conjuntura de medo naquela época. Era uma autocensura? Era, mas as pessoas andavam com o freio de mão puxado, digamos assim. Mas com o governo Geisel, com essa descompressão, as pessoas começaram a ter um pouco mais de ousadia. Havia muito medo também de perder a concessão. Mas o jornal já começou a avançar. Eu me lembro que eu fiz a cobertura... eu não entrevistei porque a gente não tinha acesso, mas eu me lembro, por exemplo, em 1976, quando Geisel veio a Juiz de Fora lançar a pedra fundamental da Mendes Júnior. [...] E aí você tinha que fazer uma cobertura, as rádios tinham que fazer quase que obrigadas. 7 de setembro tinha que transmitir. E na véspera você tinha que ir ao quartel pegar a ordem dos desfiles, tinha que ficar no palanque, “passa agora a tropa tal”... Era um negócio assim muito pressionado. [...] Os impressos cobriam. [...] Porque geralmente os impressos tinham um *link* com as emissoras de rádio também. Os Associados tinha rádio, então, de uma certa forma eles também cobriam, e havia também um certo jogo. [...] Medo e até mesmo interesse, naquele tempo, de ficar... massa publicitária...

pressão. Não vamos também falar que não éramos... Os jornais também não eram tão resistentes. Muitos não eram resistentes. Muitos participavam também, sabiam o que estava acontecendo e foi feita a cobertura. Aquela resistência tipo *O Pasquim*, tipo *Opinião*, era muito restrita. Os grandes jornais, com exceção, é claro, a gente conhece pela história. Os jornais, ainda mais do interior, onde havia uma pressão muito grande econômica. Se você não fizesse uma cobertura adequada, você teria retaliações. Então, a gente cobria tudo. (DEPOIMENTOS, 2017, Magella, 2015, p. 6)

A partir desses depoimentos, aos poucos, as circunstâncias vão se esclarecendo.

A censura não era imposta apenas aos textos divulgados, mas inclusive às imagens. De acordo com o depoimento do fotógrafo Antônio Geraldo Carvalho, ele

[...] ia fotografar, quando voltava já tinha 2 soldados lá esperando revelar o filme, pra gravar o filme, voltava 8 horas da noite, voltava com 2 chapinhas, 2 negativos só, que o filme tinha ficado lá. Então, eu fazia às vezes 30 fotos, 20 fotos, quando voltava tava com 2 negativos só... tinham 2 policiais, 2 soldados do Exército. [...] Eles entravam dentro da redação. O Jorge Couri revelava e entregava na mão dele o filme revelado. [...] Iam pro quartel, quando voltavam vinham com 2 negativos ou 3... [...] Às vezes tinham fotos lindas, fotos que eu tinha feito, mas, no fundo... [...] Eles censuravam tudo, né. Na época censurava música, censurava fotografia, censurava tudo. E a gente não podia fazer nada, era um “pau mandado”. No caso, o fotógrafo, principalmente, era um “pau mandado”, porque você chegava com um filme, aquilo que você fez não era publicado, não adianta. [...] Então, não é um jornalismo que a gente gosta de fazer, que você quer criar também, né. Criar, não é inventar, mas pegar um ângulo diferente, né. [...] Revelava, mandava o filme, eles escolhiam o negativo que podia publicar, cortava. E mandava só os negativos publicados. (DEPOIMENTOS, 2017, Carvalho, 2015, p. 5-7)

Ao ser questionado a respeito de uma imprensa clandestina que fizesse frente ao discurso institucional, José Luiz Ribeiro respondeu que sabia

Muito pouco. Agora, existe a espiral do silêncio, que as pessoas com medo de ser atacadas elas ficam caladas, né. Esse é o grande problema. Então, o teatro foi, era o grande palco de resistência mais do que o jornal, porque o jornal não, é policiado. O teatro era mais para os estudantes e o estudante naquela época ia. [...] Então, como é que você fala? Sempre existe uma maneira de falar. E as pessoas vão entender o que está sendo falado. (DEPOIMENTOS, 2017, Ribeiro, 2015, p. 7)

A pesquisa pode constatar, assim, que durante todo o desenrolar dos Processos 5/69 e 32/70, que tratam dos jornais *O Porrete* e *Luta* e do manuscrito *Até Sempre 3*, os jornais juiz-foranos *Diário Mercantil* e *Diário da Tarde* fizeram poucas menções ao que acontecia na Penitenciária de Linhares e na Auditoria da IV CJM, e quando o faziam era sempre de maneira canhestra, sem averiguar o que de fato estava acontecendo.

Dessa forma, só por meio de estratégias de visibilidade, desenvolvidas ao longo da pesquisa, foi-nos possível trazer à tona um pouco dessa história, uma vez que foi indispensável reunir diversos materiais dispersos por diferentes fontes no intuito de compreender suas sedimentações e movimentações, seguindo o rastro das sobrevivências, daquilo que deveria ter sido olvidado, mas que resistiu. Porém, se os dias antigos recobrem os que os precederam, eles serão igualmente enterrados sob os que os seguem. Todavia, todos esses dias se mantêm, bastando que um mero vestígio atravesse a “transparência das épocas” (PROUST, 2014) para que aquilo que foi esquecido reapareça à superfície e se estenda sobre nós.

Portanto, apesar das negativas dos jornalistas, citados anteriormente, sobre os crimes perpetrados pela ditadura, mesmo décadas após o fim do regime ditatorial, hoje é-nos possível vasculhar as entranhas do saber e do poder para lançar um pouco de luz nessas sombras repletas de sangue e quebrar a “espiral do silêncio”, como foi comentado pelo professor José Luiz Ribeiro, pois ao empreender a perquirição dos sentidos do silêncio como algo que significa e que se distingue do implícito, que precisa do “dito” para colocar-se sob o sentido, foi-nos possível pensar o silêncio como agente da coibição que diz respeito ao que não pode ser enunciado em determinadas circunstâncias.

De acordo com um memorando datado de 11 de abril de 1974, enviado pelo diretor da CIA, W. E. Colby, para o então secretário de Estado, Henry Kissinger, fica-nos evidente que, inclusive, a cúpula do governo ditatorial brasileiro tinha conhecimento dos crimes cometidos pelos militares, conforme imagem a seguir:

## Imagem 174 - Memorando da CIA



OFFICE OF THE  
HISTORIAN

Search FOREIGN RELATIONS OF THE UNITED STATES, 1969-1976, VOLUME E-11, PART 2, DOCUMENTS ON SOUTH AMERICA, 1973-1976

**99. Memorandum From Director of Central Intelligence Colby to Secretary of State Kissinger <sup>1</sup>**

Washington, April 11, 1974.

**SUBJECT**

Decision by Brazilian President Ernesto Geisel To Continue the Summary Execution of Dangerous Subversives Under Certain Conditions

1. [1 paragraph (7 lines) not declassified]
2. On 30 March 1974, Brazilian President Ernesto Geisel met with General Milton Tavares de Souza (called General Milton) and General Confucio Danton de Paula Avelino, respectively the outgoing and incoming chiefs of the Army Intelligence Center (CIE). Also present was General Joao Baptista Figueiredo, Chief of the Brazilian National Intelligence Service (SNI).
3. General Milton, who did most of the talking, outlined the work of the CIE against the internal subversive target during the administration of former President Emilio Garrastazu Médici. He emphasized that Brazil cannot ignore the subversive and terrorist threat, and he said that extra-legal methods should continue to be employed against dangerous subversives. In this regard, General Milton said that about 104 persons in this category had been summarily executed by the CIE during the past year or so. Figueiredo supported this policy and urged its continuance.
4. The President, who commented on the seriousness and potentially prejudicial aspects of this policy, said that he wanted to ponder the matter during the weekend before arriving at any decision on whether it should continue. On 1 [Page 279] April, President Geisel told General Figueiredo that the policy should continue, but that great care should be taken to make certain that only dangerous subversives were executed. The President and General Figueiredo agreed that when the CIE apprehends a person who might fall into this category, the CIE chief will consult with General Figueiredo, whose approval must be given before the person is executed. The President and General Figueiredo also agreed that the CIE is to devote almost its entire effort to internal subversion, and that the overall CIE effort is to be coordinated by General Figueiredo.
5. [1 paragraph (12½ lines) not declassified]
6. A copy of this memorandum is being made available to the Assistant Secretary of State for Inter-American Affairs. [1½ lines not declassified] No further distribution is being made.

W.E. Colby

Fonte: Office of the Historian, 2018

O memorando descreve o encontro ocorrido em 30 de março de 1974 entre o presidente da República Ernesto Geisel, o general Milton Tavares de Souza e o general Confúcio Danton de Paula Avelino, chefes do Centro de Inteligência do Exército (CIE), e o general João Baptista Figueiredo, chefe do SNI. O general Milton Tavares enfatizou que o Brasil não poderia ignorar a ameaça subversiva e terrorista, portanto, métodos extralegais deveriam continuar a ser empregados contra subversivos perigosos. De acordo com o general,

cerca de 104 pessoas haviam sido executadas sumariamente pelo CIE durante o último ano, sendo apoiado pelo general Figueiredo e pelo presidente Geisel.

Dessa forma, ao analisarmos os poderes discursivos da imprensa, dos inquiridos militares, dos documentos oficiais e dos jornais clandestinos foi-nos possível perceber como se conduz a vontade de verdade em nossa sociedade, pois a forma como o saber legal e legítimo é produzido, aplicado, valorizado e atribuído, permite que se exerça poder de coerção sobre outros discursos, considerada ilegal e ilegítima, interditando-lhes a palavra e conjurando-lhes a eficácia e a ameaça, cujo desígnio é ocultar as forças que materializam a constituição social, haja vista que o discurso não reflete apenas o controle do poder, mas é igualmente, o próprio poder.

Como pudemos perceber, os jornais *O Porrete* e *Luta* possuem uma linguagem incisiva e panfletária, cujo intuito era organizar os trabalhadores para a “revolução comunista” no Brasil. No entanto, o jornal *Luta* tem uma linguagem mais elaborada e informativa, característica de seus autores, estudantes universitários, enquanto o jornal *O Porrete* é obra de estudantes secundaristas. Com relação ao manuscrito *Até Sempre 3*, foi possível perceber que os interrogados construíram um discurso de conformidade em suas avaliações e julgamentos, cujas denúncias corroboram os diversos relatos de vários prisioneiros que vinham sofrendo os horrores da ditadura civil-militar.

Desse modo, se a informação é a matéria-prima de historiadores e de jornalistas, é preciso, além disso, aprimorar a troca de ideias, envolvendo a sociedade civil e contribuindo criticamente para o debate público, por meio de princípios democráticos e com potencial educativo e emancipatório. Por isso, a questão a respeito das afinidades eletivas entre a História e a Comunicação exige diálogo e compreensão, cujas disputas epistemológicas são fenômenos sintomáticos do teor tenso e assimétrico desse relacionamento. Consequentemente, compreender a complexidade da trama dos fatos da realidade não é algo tão simples, pois é preciso atravessar a “montanha incontornável” da realidade, assim como suas discontinuidades.

É preciso que se deixe bem claro, afinal, que não é que os profissionais da imprensa local não soubessem ou fossem censurados pelo sistema repressivo instituído a partir de 1964, mas que muitos profissionais se calaram, por medo ou por apoiarem a ditadura, diante das incisivas revelações, enquanto outros foram coniventes com os crimes cometidos. Não obstante todas as publicações estarem sujeitas à repressão, a vigilância recaía mais intensamente sobre os jornais alternativos, pois os embates eram mais frequentes, sendo que foram poucos órgãos da grande imprensa brasileira que sofreram censura prévia. É preciso

ressaltar, por isso, que o jornal *Correio da Manhã* se tornou, durante a ditadura civil-militar, a referência na grande imprensa para os que lutavam contra o regime ditatorial.

Fica-nos claro, conseqüentemente, de maneira complexa, que o silenciamento, mesmo após décadas do acontecido, e, em alguns casos, a adesão, foram a marca característica da imprensa brasileira, com raras exceções, durante a ditadura civil-militar de 1964 no Brasil.

Apesar disso, o assunto principal dessa dissertação foi a resistência construída por vários jovens sonhadores que, em alguns casos, deram suas vidas por um ideal de liberdade e de justiça social.

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R.; RIDENTI, M. Operários e estudantes contra a ditadura: 1968 no Brasil. **Mediações**, v. 12, n. 2, p. 78-89, jul./dez. 2007.
- APESP**. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site>. Acesso em: 11 de março de 2018.
- APM**. Arquivo Público Mineiro. Disponível em: [www.siaapm.cultura.mg.gov.br](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br). Acesso em: 28 de novembro de 2017.
- AQUINO, M. A. **Censura, imprensa e estado autoritário**. Bauru: Edusc, 1999.
- ARANTES, H. S. **Memórias do cineclubismo: a trajetória do CEC**. Dissertação de Mestrado em Comunicação. 185 f. Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora: UFJF, 2014.
- ARNS, P. E. (coord.) **Brasil: Nunca Mais**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- ATA DA REUNIÃO**. Ata da reunião do Conselho de Segurança Nacional. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1xK7trQcT7Xumj6jaYS9nzqUIuz9oyHrn/view>. Acesso em: 27 de novembro de 2018.
- AVISO Nº 26/68**. Confidencial do chefe do Gabinete Militar, general-de-brigada Jayme Portella de Mello, ao ministro da Justiça Luís Antônio da Gama e Silva. Disponível em: <https://ficograndeirnao.blogspot.com/2018/11/tudo-o-que-voce-queria-saber-sobre-o-ai.html>. Acesso em: 2 de janeiro de 2018.
- AVISO Nº 002**. Do Ministro da Aeronáutica ao Ministro da Justiça. Disponível em: <https://ficograndeirnao.blogspot.com/2018/11/tudo-o-que-voce-queria-saber-sobre-o-ai.html>. Acesso em: 2 de janeiro de 2018.
- AVISO Nº 2913**. Confidencial do Ministro da Marinha ao Ministro da Justiça. Disponível em: <https://ficograndeirnao.blogspot.com/2018/11/tudo-o-que-voce-queria-saber-sobre-o-ai.html>. Acesso em: 2 de janeiro de 2018.
- AVISO Nº 01486-B**. Confidencial do Ministro da Justiça ao procurador-geral da República, Décio Meirelles de Miranda. Disponível em: <https://ficograndeirnao.blogspot.com/2018/11/tudo-o-que-voce-queria-saber-sobre-o-ai.html>. Acesso em: 2 de janeiro de 2018.
- BECCARIA, C. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.
- BRASIL: NUNCA MAIS**. Projeto Brasil: Nunca Mais. Disponível em: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>. Acesso em: 20 de outubro de 2016.
- BRASIL 1920**. Decreto nº 14.450, de 30 de outubro de 1920. Manda observar o Código de Organização Judiciária e Processo Militar. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14450-30-outubro-1920-502847-republicacao-95110-pe.html>. Acesso em: 30 de janeiro de 2018.
- BRASIL 1964**. Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-01-64.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm). Acesso em: 30 de janeiro de 2018.

**BRASIL 1968a.** Lei nº 5.439, de 22 de maio de 1968. Revogada pela Lei nº 6.697, de 1979. Altera a Lei nº 5.258, de 10 de abril de 1967, que dispõe sobre medidas aplicáveis aos menores de 18 anos pela prática de fatos definidos como infrações penais e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L5439.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5439.htm). Acesso em: 30 de janeiro de 2018.

**BRASIL 1968b.** Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-05-68.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm). Acesso em: 30 de janeiro de 2018.

**BRASIL 1969.** Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-898-29-setembro-1969-377568-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 30 de janeiro de 2018.

**BRASIL 1984.** Resolução 39/46, da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1984. Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/ConvTortTratPenCruDesDegr.html>. Acesso em: 30 de janeiro de 2018.

**BRASIL 1997.** Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19455.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19455.htm). Acesso em: 30 de janeiro de 2018.

**BRASIL 2016.** Projeto de Lei 5358/2016 que altera a redação da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para criminalizar a apologia ao comunismo. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2085411>. Acesso em: 15 de janeiro de 2020.

**BROWN UNIVERSITY LIBRARY.** Opening the Archives: Documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-80s. Disponível em: [www.repository.library.brown.edu/studio/collections/id\\_644/](http://www.repository.library.brown.edu/studio/collections/id_644/). Acesso em: 27 de dezembro de 2017.

BARBOSA, M. **História cultural da imprensa.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2013.

BERGSON, H. **Matéria e memória:** ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BLOCH, M.. **Apologia da história ou o ofício do historiador.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro, Brasil: Bertrand Brasil, 2010.

**BRASIL PARALELO.** Disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/pagina-inicial/>. Acesso em: 9 de fevereiro de 2018.

BUCCI, E. **Existe democracia sem verdade factual?.** São Paulo, Brasil: Editora Estação das Letras e Cores, 2019.

BURKE, P. **História e teoria social.** São Paulo, Brasil: Ed. UNESP, 2002.

CALVEIRO, P. **Poder y desaparición: los campos de concentración en Argentina.** Buenos Aires: Colihue, 2006.

CHAMMAS, E. Z. O Correio da Manhã no golpe de 1964: impasses e dilemas na relação com os militares. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** – ANPUH. São Paulo, julho 2011, p. 1-17.

CHAMMAS, E. Z. **A ditadura militar e a grande imprensa: os editoriais do *Jornal do Brasil* e do *Correio da Manhã* entre 1964 e 1968.** Dissertação de Mestrado em História. 112 f. Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2012.

**CPDOC-FGV.** Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/>. Acesso em: 18 abril de 2018.

CHIRIO, M. **A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira.** Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

**COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE.** Memórias da repressão: relatório da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora. Juiz de Fora: MAMM, 2016.

**CORREIO DA MANHÃ.** Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 13 de outubro de 2016.

**COVEMG.** Comissão da Verdade em Minas Gerais. Disponível em: <http://www.comissaodaverdade.mg.gov.br/>. Acesso em: 2 de dezembro de 2017.

**CMV-JF.** Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora. Disponível em: [www.ufjf.br/comissaodaverdade](http://www.ufjf.br/comissaodaverdade). Acesso em: 30 de maio de 2017.

**CNV.** Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: [www.cnv.gov.br](http://www.cnv.gov.br). Acesso em: 14 de julho de 2017.

COSTA E SILVA, A. **Pronunciamentos do Presidente.** Tomo II. Brasília: Biblioteca da Presidência da República, s/d.

**CULTURA.** Secretaria Especial da Cultura. Disponível em: <http://cultura.gov.br/secretaria-especial-da-cultura-lanca-premio-nacional-das-artes/>. Acesso em: 17 de janeiro de 2020.

**CVM.** Centro de Estudos Victor Meyer. Disponível em: <http://centrovictormeyer.org.br/>. Acesso em: 15 de março de 2017.

**DEPOIMENTOS.** Depoimentos à Comissão Municipal da Verdade em Juiz de Fora. Disponível em: <http://www.ufjf.br/comissaodaverdade/depoimentos/>. Acesso em: 12 de janeiro de 2017.

DERRIDA, J. **Mal de arquivo** – uma impressão freudiana. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.

DIDI-HUBERMAN, G. **A imagem sobrevivente: história da arte e tempo dos fantasmas segundo Aby Warburg.** Rio de Janeiro: Contraponto; Museu de Arte do Rio, 2013.

**DIÁRIO MERCANTIL.** Setor de Memória da Biblioteca Municipal Murilo Mendes. Juiz de Fora, Minas Gerais.

**DIÁRIO DA NOITE.** Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 17 de setembro de 2017.

**DIÁRIO DA TARDE.** Setor de Memória da Biblioteca Municipal Murilo Mendes. Juiz de Fora, Minas Gerais.

**DOCUMENTOS REVELADOS.** Disponível em: [www.documentosrevelados.com.br/online/](http://www.documentosrevelados.com.br/online/). Acesso em: 10 de janeiro de 2017.

DUARTE, F. M. Uma composição historiográfica para Juiz de Fora: leituras escolhidas (1958-2012). In: **Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada**, v. 10, nº 16, Jan-Jun, 2014, p. 72-98.

**ESTADO DE MINAS.** Disponível em: <https://www.em.com.br/busca/acervo>. Acesso em: 22 de abril de 2017.

FERNANDES, F. A. **Voz humana:** a defesa perante os tribunais da República. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

FERNANDES, F. A. **Poder e saber:** campo jurídico e ideologia. Tese de Doutorado em Ciência Política. 216 f. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense. Niterói: UFF, 2010.

FERNANDES, F. A. **A omissão da PF e das autoridades federais diante de atos terroristas.** Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-mar-20/fernando-fernandes-omissao-governo-diante-atos-terroristas>. Acesso em: 22 de abril de 2018.

FICO, C. **O golpe de 1964:** momentos decisivos. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

FICO, C.; ARAÚJO, M. P. (orgs.). **1968: 40 anos depois:** história e memória. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

FICO, C. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 24, nº 47, p. 29-60, 2004.

**FOLHA DE SÃO PAULO.** Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/>. Acesso em: 4 de abril de 2017.

FOUCAULT, M. Qu'est-ce que la critique? Critique et Aufklärung. Conferência proferida em 27 de maio de 1978. Tradução de Gabriela Lafeté Borges e revisão de Wanderson Flor do Nascimento. **Bulletin de la Société Française de Philosophie**, vol. 82, n. 2, p. 35-63, avr/juin, 1990. Disponível em: <http://portalgens.com.br/portal/images/stories/pdf/critica.pdf>. Acesso em: 3 abril de 2018.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas.** Rio de Janeiro: NAU Editora, 2003.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso.** São Paulo: Loyola, 2007.

FOUCAULT, M. **Arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, M. **El poder una bestia magnífica.** Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2012.

FRONZA, D. **Inquérito Policial Militar.** Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/x/30/99/3099/>. Acesso em: 8 de junho de 2017.

GABEIRA, F. **O que é isso, companheiro?.** Rio de Janeiro: Codecri, 1979.

GASPARI, E. **A ditadura escancarada – as ilusões armadas.** São Paulo: Cia das Letras, 2002.

GASPAROTTO, A. **O terror renegado:** uma reflexão sobre os episódios de retratação pública protagonizados por integrantes de organizações de combate à ditadura civil-militar no

- Brasil (1970-1975). Dissertação de Mestrado em História. 264 f. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2008.
- GORENDER, J. **Combate nas trevas: a esquerda brasileira**. São Paulo: Ática, 1987.
- GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982.
- GUIMARÃES, P. F. **Caparaó, a lembrança do medo: a memória dos moradores da região da Serra do Caparaó sobre o primeiro movimento de luta armada contra a ditadura militar**. Dissertação de Mestrado em História. 205 f. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora: UFJF, 2006.
- HARTOG, F. **Regimes de historicidade**. Belo Horizonte, Brasil: Autêntica, 2013.
- JORNAL DO BRASIL**. Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 17 de setembro de 2017.
- KANT, I. **Crítica da razão pura**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001.
- KOSELLECK, R. et al. **O conceito de História**. Belo Horizonte, Brasil: Autêntica, 2013.
- KRAENSKI, M. A.; PETRILÁK, V. **1964: o elo perdido – o Brasil nos arquivos do serviço secreto comunista**. Campinas: Vide Editorial, 2017.
- KRISTEVA, J. **Introdução à semanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- KUCINSKI, B. **Jornalistas e revolucionários**. São Paulo: EdUSP, 2001.
- KUSHNIR, B. **Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- LEITE, I. C. **Comandos de Libertação Nacional: oposição armada à ditadura em Minas Gerais (1967-1969)**. Dissertação de Mestrado em História. 197 f. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2009.
- LEITE, I. C. Memórias de uma mãe guerrilheira: entrevista com Carmela Pezzuti. **Temporalidades – Revista Discente do Programa do Programa de Pós-graduação em História da UFMG**, vol. 3 n. 1., Jan./Jul. 2011, p. 393-425.
- LENE, H. O “fato jornalístico” como conceito crucial no jornalismo e suas imbricações como “fato histórico” e “fato social”. **Revista Ecopós**, v. 17, n. 2, Rio de Janeiro, Brasil: UFRJ, 2014, p. 1-12.
- LICENÇA PARA O PROCESSAMENTO**. Disponível em: <https://ficograndeirnao.blogspot.com/2018/11/tudo-o-que-voce-queria-saber-sobre-o-ai.html>. Acesso em: 2 de janeiro de 2018.
- LONGERICH, P. **Goebbels: a biography**. Londres: Random House, 2015.
- LÖWY, M. **Redenção e utopia**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1989.
- MARIGHELLA, C. **Manual do guerrilheiro urbano**. Disponível em: <https://we.riseup.net/livros-sabotagem>. Acesso em: 3 de fevereiro de 2018.
- MARTINO, L. **Epistemologia da comunicação**. São Paulo, Brasil: Loyola, 2003.
- MOTTA, R. P. S. **Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)**. Tese de Doutorado em História. Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 315 f. São Paulo: USP, 2000.
- MUSSE, C. F. **Imprensa, cultura e imaginário urbano**. Juiz de Fora: Funalfa, 2008.

**NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION.** RG59, 1967-1969. Caixa 1909. Secreto. Disponível em: [www.archives.gov/](http://www.archives.gov/). Acesso em: 20 de julho de 2018.

NAHAS JUNIOR, A. **A queda:** Rua Atacarambu, 120. Belo Horizonte: Editora Scriptum, 2015.

NIETZSCHE, F. **Segunda consideração intempestiva.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2003.

NORA, P. **Entre memória e história:** a problemática dos lugares. São Paulo: PUC-SP, 1993.

**O CRUZEIRO.** Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 17 de setembro de 2017.

**OFFICE OF THE HISTORIAN.** Foreign relations of the United States, 1969–1976, Volume e–11, Part 2, Documents on South America, 1973–1976. Disponível em: [www.history.state.gov/historicaldocuments](http://www.history.state.gov/historicaldocuments). Acesso em: 10 de dezembro de 2017.

**OFÍCIO Nº 773.** Do presidente do STF. Disponível em: <https://ficograndeirmao.blogspot.com/2018/11/tudo-o-que-voce-queria-saber-sobre-o-ai.html>. Acesso em: 2 de janeiro de 2018.

**O GRANDE IRMÃO.** Documentos norte-americanos sobre a ditadura militar brasileira. Disponível em: <https://ficograndeirmao.blogspot.com/>. Acesso em: 2 de janeiro de 2018.

OLIVEIRA, B. V. M. O golpe civil-militar de 1964 e a imprensa local de Juiz de Fora: opiniões e posicionamentos. In: **Anais do XIX Encontro Regional de História**, 2014. Disponível em: [http://www.encontro2014.mg.anpuh.org/resources/anais/34/1401485571\\_ARQUIVO\\_Ogolpecivil-militarde1964eaimpressalocaldeJuizdeForaopinioeseposicionamentos-BarbaraVitaldeMatosOliveira.pdf](http://www.encontro2014.mg.anpuh.org/resources/anais/34/1401485571_ARQUIVO_Ogolpecivil-militarde1964eaimpressalocaldeJuizdeForaopinioeseposicionamentos-BarbaraVitaldeMatosOliveira.pdf). Acesso em: 2 de agosto de 2018.

PAIVA, M. **Companheira Carmela.** Rio de Janeiro: Mauad, 1996.

PARK, R. A notícia como forma de conhecimento. In: STEINBERG, C. S. **Meios de comunicação de massa.** São Paulo, Brasil: Cultrix, 1976.

**POLITIQUE HEBDO.** Hemeroteca Municipal de Lisboa. Disponível em: <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt>. Acesso em: 12 de maio de 2018.

**PROCESSO 5/69.** Auditoria da IV Circunscrição Judiciária Militar – Supremo Tribunal Militar.

**PROCESSO 47/69.** Auditoria da IV Circunscrição Judiciária Militar – Supremo Tribunal Militar.

**PROCESSO 73/69.** Auditoria da IV Circunscrição Judiciária Militar – Supremo Tribunal Militar.

**PROCESSO 32/70.** Auditoria da IV Circunscrição Judiciária Militar – Supremo Tribunal Militar.

**PROJETO BRASIL: NUNCA MAIS.** A tortura. 300 volumes. Tomo V, Volume 1. São Paulo: Arquidiocese de São Paulo, 1985.

PROUST, M. **Em busca do tempo perdido:** a fugitiva. Volume VI. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.

**REALIDADE.** Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 17 de setembro de 2017.

RECONDO, F. **Tanques e togas: o STF e a ditadura militar.** Coleção Arquivos da Repressão no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

REIS, D. A.; SÁ, J. F. **Imagens da revolução: documentos políticos das organizações clandestinas de esquerda dos anos 1961-1971.** São Paulo: Marco Zero, 1985.

**RELATÓRIO FINAL.** Comissão da Verdade em Minas Gerais. Belo Horizonte: COVEMG, 2017.

RIBEIRO, F. M. F. **A subida do monte purgatório: estudo da experiência dos presos políticos da Penitenciária Regional de Linhares (1969- 1972).** Dissertação de Mestrado em História. 230f. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora: UFJF, 2007.

RICOEUR, P. **Memória, história e esquecimento.** Campinas: EdUnicamp, 2007.

SIRKIS, A. **Os carbonários.** Rio de Janeiro: Bestbolso, 2008.

**SISSEGIN.** Sistema de Segurança Interna. Disponível em: <http://www.prrj.mpf.mp.br/institucional/crimes-da-ditadura/atuacao-1/caso-rubens-paiva-documentos-digitalizados-da-denuncia/sistema-de-seguranca-interna-sissegin-informacao-n.o-017-70-ac-76/view>. Acesso em: 5 março de 2018.

SMITH, Anne-Marie. **Um acordo forçado.** O consentimento da imprensa à censura no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

**STM.** Superior Tribunal Militar. Disponível em: <https://www.stm.jus.br/informacao/agencia-de-noticias/item/7173-stm-entrega-a-pesquisador-10-mil-horas-de-gravacoes-de-sesoes-secretas-e-nao-secretas-ocorridas-entre-1975-e-2004>. Acesso em: 21 de abril de 2017.

THOMPSON, A. **A questão penitenciária.** Rio de Janeiro: Forense, 1980.

**VEJA.** Disponível em: <https://acervo.veja.abril.com.br>. Acesso em: 18 de julho de 2019.

USTRA, C. A. B. **A verdade sufocada: a história que a esquerda não quer que o Brasil conheça.** Rio de Janeiro, Edição do Autor, 2006.

VAINFAS, R. Caminhos e descaminhos da história. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. **Domínios da história.** Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

VIANA, G. **131-D, Linhares: memória da prisão política.** Contagem: Editora História, 1979.

VIEIRA, W. H. N. O que a imprensa tem a dizer da Igreja: a Teologia da Libertação nas páginas do *Jornal do Brasil* (1969-1979). In: **Revista Khora**, V. 6, n. 7, 2019, p. 1-22.

**VISÃO.** Revista Visão. São Paulo: Vision Inc.

WEHLING, A. Fundamentos e virtualidades da epistemologia da história: algumas questões. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, 5(10), 147-169, 1992.